

DIÁRIO OFICIAL DO ESPÍRITO SANTO









GOVERNO DO ESTADO ESPÍRITO SANTO

Desde 1890

Vitória (ES), Quarta-feira, 19 de Maio de 2021

Governador visita primeiro terminal exclusivo de veículos em Vitória

O contrato de arrendamento foi firmado em abril com a Companhia Docas do Espírito Santo (Codesa), que administra o Porto

>>> O governador do Estado, Renato Casagrande, visitou, ontem (18), juntamente com representantes da empresa Log-In Logística Intermodal, o primeiro terminal exclusivo de veículos, no Porto de Vitória.

Casagrande acompanhou a operação no navio Torrens para o desembarque de 400 veículos da Ford, que passa a fazer importação de veículos pelo porto do Estado. A estimativa é de que cheguem ao Brasil, via Espírito Santo, aproximadamente 30 mil carros por ano. O contrato de arrendamento foi firmado em abril com a Companhia Docas do Espírito Santo (Codesa), que administra o Porto. Página 4



>>> O governador Casagrande também conheceu o novo pátio de armazenamento e movimentação de veículos operado pela LogIN TVV dentro do Porto de Vitória



GOVERNO DO ESTADO

JOSÉ RENATO CASAGRANDE GOVERNADOR

JACQUELINE MORAES DA SILVA VICE-GOVERNADORA

Secretários de Estado

GILSON DANIEL BATISTA Governo sea.es.aov.br

MARCELO CALMON DIAS Gestão e Recursos Humanos seger.es.gov.br

ROGELIO PEGORETTI CAETANO AMORIM Fazenda fazenda.es.gov.br

ÁLVARO ROGÉRIO DUBOC FAJARDO Economia e Planejamento planeiamento.es.aov.br

JASSON HIBNER AMARAL Procurador Geral do Estado pge.es.gov.br

EDMAR MOREIRA CAMATA Controle e Transparência secont.es.gov.br

VITOR AMORIM DE ANGELO Educação

sedu.es.aov.br

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR Saúde saude.es.aov.br

ALEXANDRE OFRANTI RAMALHO Segurança Pública e Defesa Social sesp.es.gov.br

MARCELLO PAIVA DE MELLO Justica seius.es.gov.br

CYNTIA FIGUEIRA GRILLO Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social setades.es.gov.br

NARA BORGO CYPRIANO MACHADO **Direitos Humanos** sedh.es.gov.br

FARRICIO HÉRICK MACHADO Meio Ambiente e Recursos Hídricos seama.es.aov.br

PAULO ROBERTO FOLETTO Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca seag.es.gov.br

MARCUS ANTÔNIO VICENTE Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano sedurb.es.gov.br

FABRÍCIO NORONHA FERNANDES Cultura secult.es.gov.br

TYAGO RIBEIRO HOFFMANN Ciência, Tecnologia, Inovação, Educação Profissional e Desenvolvimento Econômico sectides.es.gov.br

IIINIOD ARDELL Esportes e Lazer sesport.es.gov.br

LENISE MENEZES LOUREIRO Turismo setur.es.aov.br

FLÁVIA REGINA DALLAPICOLA TEIXEIRA MIGNONI Superintendente Estadual de Comunicação Social secom.es.gov.br

FÁBIO NEY DAMASCENO Mobilidade e Infraestrutura semobi.es.gov.br

DAVI DINIZ DE CARVALHO Casa Civil casacivil.es.gov.br

JOCARLY MARTINS DE AGUIAR JUNIOR Casa Militar casamilitar.es.gov.br

Assembleia Legislativa

ERICK MUSSO Presidente / 3382-3590

MARCELO SANTOS

Primeiro Vice-presidente / 3382-5206

HUDSON I FAI Corregedor-geral / 3382-3811 RENZO VASCONCELOS Ouvidor-geral / 3382-3845

DARY PAGUNG

Primeiro secretário / 3182-2232

ALEXANDRE QUINTINO Segundo secretário / 3382-5220

II Tribunal de Justiça

RONALDO GONÇALVES DE SOUSA Presidente / 3334-2006

JOSÉ PAULO CALMON NOGUEIRA DA GAMA Vice-presidente / 3334-2190

NEY BATISTA COUTINHO Corregedor-geral da Justiça / 3145-3100

TELÊMACO ANTUNES DE ABREU FILHO Vice-Corregedor Geral da Justiça / 3145-3100

Tribunal de Contas

RODRIGO FLÁVIO FREIRE FARIAS CHAMOUN Presidente / 3334-7712

DOMINGOS AUGUSTO TAUFNER Vice-presidente / 3334-7701

RODRIGO COELHO DO CARMO Corregedor / 3334-7697

SEBASTIÃO CARLOS RANNA DE MACEDO Ouvidor / 3334-7703

LUIS HENRIQUE ANASTÁCIO DA SILVA Procurador-geral do Ministério Público Especial de Contas / 3334-7671

Ministério Público Estadual

LUCIANA GOMES FERREIRA DE ANDRADE Procuradora-Geral de Justica / 3194-4510

JOSEMAR MOREIRA Subprocurador-Geral de Justiça Judicial / 3194-5103

FLDA MÁRCIA MORAES SPEDO Subprocuradora-Geral de Justiça Administrativa / 3194-5119

ALEXANDRE JOSÉ GUIMARÃES Subprocurador-Geral de Justiça Institucional / 3194-5076

Defensoria Pública

GILMAR ALVES BATISTA Defensor Público-Geral / 3198-3300

SAULO ALVIM COUTO Subdefensor Público-Geral / 3198-3300 VINÍCIUS CHAVES DE ARAÚJO Corregedor-Geral / 3198-3300

OLÍVIA ELEONORA LIMA E SILVA SOFIATO Corregedora-Auxiliar / 3198-3300

GOVERNO ONLINE



www.facebook.com/governoes

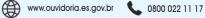






OUVIDORIA





IMPRENSA OFICIAL DO ESPÍRITO SANTO (DIO/ES)

MADALENA SANTANA GOMES Diretora-presidente

DIRETORIA

EDGARD RAMOS LIMA Diretor Administrativo e Financeiro FUNDADO EM 23 DE MAIO DE 1890

Av. Nossa Sra. da Penha, 714, Ed. RS Trade Tower, 4° andar - Praia do Canto, CEP: 29055-130, Telefones: (27) 3636-6929 / (27) 3636-6900 / (27) 3636-6932

Filiado à Abio



IMUNIZADA

Dona Hilda Cabas retorna ao trabalho no Palácio Anchieta

O afastamento das atividades presenciais pelos servidores estaduais do grupo de risco foi uma das medidas de enfrentamento à pandemia

Acostumada à rotina de organizar grandes eventos, solenidades, almoços e jantares, Dona Hilda Cabas, 93 anos, ficou 425 dias longe do Palácio Anchieta, sede do Executivo Estadual, e do trabalho presencial como chefe de cerimonial do Governo, em decorrência do novo Coronavírus (Covid-19). O afastamento das atividades presenciais pelos servidores estaduais do grupo de risco da doença foi uma das medidas de enfrentamento à pandemia. Contudo, a espera terminou na última segunda-feira (17) com o retorno de Dona Hilda após completar a imunização contra a doenca.

Durante os dias de afastamento, Dona Hilda viu a forma de realização das solenidades mudar de presencial para virtual, assim como o Palácio Anchieta deixar de receber as tradicionais visitas de turistas e escolas. A saudade do dia a dia se transformou em ansiedade pelo retorno ao Palácio, onde trabalha desde o início da gestão do ex-governador Gerson Camata, em 1983.

No último dia 04 de fevereiro, Dona Hilda retornou ao Palácio para participar do ato simbólico de início da vacinação dos idosos com mais de 90 anos no Espírito Santo.

"Já estava afastada de minhas funções nesse ato simbólico, então não pude organizar, mas não poderia deixar de vir. Foi uma alegria imensa participar e uma surpresa ser a primeira pessoa vacinada. Fiquei emocionada!", contou Dona Hilda Cabas, que fez a opção de retornar após concluir sua imunização depois de tomar a segunda dose da Coronavac há 15 dias. Mesmo com o retorno, Dona Hilda Cabas segue cumprindo todos os protocolos de biossegurança como a utilização de máscara, álcool em gel e evitando aglomeracões.

Nesse tempo de afastamento do dia-a-dia do Palácio Anchieta, Dona Hilda viu as solenidades presenciais que lotavam o Salão São Tiago se transformarem em eventos e pronunciamentos virtuais, que hoje atraem milhares de pessoas nas redes sociais do governador. "Eu via os eventos virtuais e me

Não podemos fazer nada com muitas pessoas por conta do Coronavírus e espero que até o final do ano a gente retome a maneira de fazer eventos e encher o Salão São Tiago. O governador Casagrande é muito tranquilo de trabalhar e isso me fez falta. Mas, o que mais senti falta foi de realizar eventos com o Salão lotado.

Dona Hilda Cabas Chefe de cerimonial do Governo

Chefe de cerimonial do Governo

SEM casa, a chefe do Cerimonial do Governo orientava as equipes que seguiam no trabalho presencial e aproveitava o tempo para a leitura, já que permaneceu em isolamento social durante todo esse período

sentia triste, porque sempre gostei mais das solenidades presenciais. Gosto desse movimento e de acompanhar a administração do Palácio. Senti falta de tudo. Eu estava em casa, mas era como se eu estivesse fora da minha casa. Me envolvo com tudo como nos eventos, nos almoços, então faço questão de participar de tudo", relatou.

Em casa, a chefe do Cerimonial do Governo orientava as equipes que seguiam no trabalho presencial e aproveitava o tempo para a leitura, já que permaneceu em isolamento social durante todo esse período. "Nada que eu quisesse fazer, eu podia. Então, eu li. Primeiro eu organizei a minha casa, minhas gavetas, depois fiquei sem o que fazer e comecei a ler. Acredito que li mais de dez livros nesse tempo. Mas,

como já tinha lido os livros que tinha em casa, comecei a trocar livros com os amigos", disse Hilda Cabas.

Sobre os planos para o futuro, a chefe do Cerimonial espera que o retorno ao normal seja rápido, após superarmos a pandemia. "Não podemos fazer nada com muitas pessoas por conta do Coronavírus e espero que até o final do ano a gente retome a maneira de fazer eventos e encher o Salão São Tiago. O governador Casagrande é muito tranquilo de trabalhar e isso me fez falta. Mas, o que mais senti falta foi de realizar eventos com o Salão lotado", revelou.

"Recebemos sempre pessoas importantes, mas o que mais me emociona são os eventos com pessoas humildes. Quero poder organizar novamente eventos como estes, com as pessoas

que mais necessitam das ações do Governo e, por fim, poder organizar mais uma posse do governador Casagrande, pois já realizei duas e seria uma honra organizar a terceira", completou Hilda Cabas.

O governador do Estado, Renato Casagrande, demonstrou satisfação em reencontrar Dona Hilda no Palácio Anchieta e desejou bom retorno recebendo-a dentro do gabinete. "Com 93 anos de idade e após ficar mais de um ano afastada devido à Covid, Dona Hilda retornou ao trabalho após estar imunizada com a segunda dose. Parabéns pela vitalidade e energia, tendo se cuidado nesse tempo. Agora está retornando as funções de chefe de cerimonial do Governo. Obrigado, Dona Hilda!", frisou o governador.

PORTO DE VITÓRIA

Governador visita primeiro terminal exclusivo de veículos em Vitória

O contrato de arrendamento foi firmado em abril com a Companhia Docas do Espírito Santo (Codesa), que administra o Porto

>>> O governador Casagrande também conheceu o novo pátio de armazenamento e movimentação de veículos operado pela LogIN TVV dentro do Porto de Vitória

O governador do Estado, Renato Casagrande, visitou, ontem (18), juntamente com representantes da empresa Log-In Logística Intermodal, o primeiro terminal exclusivo de veículos, no Porto de Vitória. Casagrande acompanhou a operação no navio Torrens para o desembarque de 400 veículos da Ford, que passa a fazer importação de veículos pelo porto do Estado. A estimativa é de que cheguem ao Brasil, via Espírito Santo, aproximadamente 30 mil carros por ano.

Participaram também da visita, a vice-governadora do Estado, Jacqueline Moraes; o prefeito de Cariacica, Euclério Sampaio; o secretário de Estado de Inovação e Desenvolvimento, Tvago Hoffmann; o subsecretário de Estado de Atração de Investimentos e Negócios Internacionais, Gabriel Feitosa; o diretor-presidente do Banco de Desenvolvimento do Espírito Santo (Bandes), Munir Abud; o diretor de Negócios do Bandes, Marcos Kneip; o presidente da Companhia Docas do Espírito Santo (Codesa), Julio Castiglioni; e o superintendente da Polícia Rodoviária Federal do Espírito Santo, Amarílio Luiz Boni.

O governador Casagrande também conheceu o novo pátio de armazenamento e movimentação de veículos operado pela LogIN TVV dentro do Porto

Para o secretário de Estado de Inovação e Desenvolvimento, Tyago Hoffmann, a operação vai gerar mais movimentação para os portos capixabas. "É uma operação que não é nova, temos muita experiência em importação de veículos, mas estamos fazendo crescer essa importação aqui no Espírito Santo e quanto mais movimentação nos nossos portos, mais emprego, mais renda e mais oportunidade para os capixabas. O Espírito Santo tem uma grande vocação



logística e isso é fundamental e esta importação dos veículos da Ford reforça esta vocação", disse Hoffmann.

O diretor de Negócios do Bandes, Marcos Kneip, destacou que a localização privilegiada do Estado, aliada a políticas públicas de desenvolvimento, possibilita criar um ambiente de negócios propício para o desenvolvimento socioeconômico cada vez mais estruturado, gerando mais competitividade para as empresas capixabas e, consequentemente, a geração de emprego e renda para a população.

"São processos de armazenagem, transporte de mercadorias, embalagens e acondicionamentos dessas mercadorias que trazem demandas para toda a cadeia produtiva de logística e a indústria de construção, por exemplo. Com ações estruturadas, com a disponibilidade de mecanismos de incentivo, já existentes, e a oferta de crédito de qualidade, como ofertados pelo banco de desenvolvimento capixaba, podemos ampliar essas conquistas", disse Kneip.

Segundo o diretor de Terminais da Log-In, Ilson Hulle, o novo terminal vem para complementar com bastante sinerViemos acompanhar e celebrar a importância da importação dos veículos da Ford no Espírito Santo. Serão ao todo cerca de 30 mil veículos por ano, importados aqui pelo Estado que se somam a outras marcas que já são importadas por aqui. Isso fortalece a economia capixaba, a de Vila Velha e também a de Cariacica. Quanto mais capacidade de investir, mais capacidade para criar oportunidades aos capixabas.

Renato Casagrande - Governador

gia o negócio. "É estratégico termos um terminal de veículos instalado próximo ao nosso terminal portuário. A operação para a Comexport é mais um exemplo de solução logística dedicada, um projeto customizado que desenhamos exclusivamente para atender às necessidades do nosso cliente", afirmou.

O coordenador de Novos Projetos, Marhmed Hashemi, aponta como principal desafio dessa operação garantir a segurança e a integridade da carga. "A execução tem sido um sucesso em todas as etapas do processo, desde o desembarque, transferência, passando pela armazenagem até a expedição. Com esse novo terminal, a Log-In expande seu portfólio de serviços e alavanca os volumes de veículos desembarcados no TVV".

LOG-IN LOGÍSTICA INTERMODAL

- É uma empresa 100% brasileira, de soluções logísticas, movimentação portuária e navegação de cabotagem e longo curso que acaba de inaugurar o primeiro terminal de veículos no Porto de Vitória. Instalado em uma área de 54.086 metros quadrados, o terminal tem capacidade para armazenamento estático de até 1.600 carros. O contrato de arrendamento foi firmado em abril com a Companhia Docas do Espírito Santo (Codesa), que administra o Porto.

DIVULGAÇÃO

SECRETARIA DE CONTROLE E TRANSPARÊNCIA

Secont inaugura oficialmente sua nova sede, em Vitória

A nova sede conta com 65 estações de trabalho, na maioria, espaços compartilhados que atenderão aos servidores em teletrabalho

Foi inaugurada na manhã de ontem (18) a nova sede da Secretaria de Controle e Transparência (Secont), em Vitória. A mudança vai permitir a racionalização dos gastos com custeio e a instituição de um ambiente de trabalho mais integrado e colaborativo. Também é reflexo da nova realidade trazida pela instituição do regime de teletrabalho, que gerou ganho de produtividade e eficiência no combate à corrupção, no controle dos gastos públicos e na transparência.

Situada no 10° andar do Edifício Aureliano Hoffman, na Enseada do Suá, em Vitória, a nova sede ocupa menos da metade do espaço anterior, o que resultará diretamente em redução de custos com energia elétrica, limpeza, manutenção e insumos. O prédio, onde já funciona a Secretaria da Fazenda (Sefaz), pertence ao Governo do Estado. Com a mudança, os dois andares ocupados anteriormente pela Secont no Edifício Fábio Ruschi, no Centro de Vitória, serão disponibilizados para outros órgãos estaduais.

A mudança acontece no mês em que a Secont comemora 34 anos. A inauguração contou com a presença do governador do Estado, Renato Casagrande e dos secretários de Estado de Controle e Transparência, Edmar Camata, e da Fazenda, Rogelio Pegoretti, além de servidores da Secont. O evento respeitou as medidas de distanciamento social, sendo permitida a ocupação de apenas metade dos lugares disponíveis no auditório do Edifício.

Casagrande lembrou ainda que, em sua gestão anterior, foi estabelecido o controle interno em todos os órgãos, o que representou um grande avanço. "A vinda para este prédio, que é do Governo do Estado, é uma homenagem ao trabalho que vocês fazem no momento. Nós assumimos o Estado em uma posição menor em transparência, retomamos nossa visão e alcançamos novamente o primeiro lugar. Fazer gestão na pandemia não é fácil, ainda mais com a politização e os ataques que sofremos diariamente e, chegar ao primeiro lugar



É uma alegria estar com a nossa equipe da Secont. Somos o Estado mais transparente do Brasil, mais transparente na gestão da pandemia e na liderança de todos os rankings de transparência existentes. É muito bom termos servidores públicos com capacidade de produzir, como vocês fazem aqui. A sociedade nos cobra sempre por resultados e vocês têm produzido ótimos resultados.

Renato Casagrande - Governador

na transparência, é uma resposta a isso", pontuou o governador.

Para o secretário de Controle e Transparência, Edmar Camata, a pandemia do novo Coronavírus (Covid-19) trouxe muitos ensinamentos. "Que podemos trabalhar de forma mais integrada e mais eficiente. Para isso, é preciso reconhecer os bons resultados e valorizar os servidores, que são os responsáveis pelo sucesso das nossas entregas. O ambiente de trabalho se modernizou", observou.

Edmar Camata lembrou que a Secont nunca deixou de fazer suas entregas durante a pandemia. "Pelo contrário. Somos o Estado mais transparente do Brasil: retomamos o 1º lugar no ranking da Controladoria Geral da União e tiramos nota máxima nas duas avaliações nacionais de transparência nos dados da pandemia. Além disso, o trabalho

da área de controle tem sido exemplar, atuando em tempo real na análise das compras emergenciais. E, como comprova levantamento feito pelo jornal Folha de São Paulo, o Espírito Santo é o estado mais efetivo na aplicação da Lei Anticorrupção. São muitos motivos para comemorar", ressaltou.

O secretário da Fazenda, Rogelio Pegoretti, participou da acolhida dos servidores da Secont, apresentando a estrutura que é oferecida no Edifício Aureliano Hoffman, colocando-a à disposição de todos. "Temos evoluído muito no sentido de entendermos que o público realmente pertence a todos. Fico feliz de agora podermos falar que este prédio é do Governo do Estado, das Secretaria da Fazenda e de Controle e Transparência. Fico ainda mais satisfeito ao acolher colegas que entraram comigo como servidor de carreira da Secont. Nossas

funções são semelhantes e agora funcionando tão próximos, desenvolveremos ainda mais trabalhos conjuntos", disse.

Anova sede da Secont conta com 65 estações de trabalho, sendo, na maioria, espaços compartilhados que atenderão aos servidores em regime de teletrabalho, modalidade regulamentada pela Secont em outubro, com a instituição de metas e critérios a serem seguidos pelos servidores.

A adoção da modalidade resultou em ganhos de produtividade e eficiência no combate à corrupção, no controle dos gastos públicos e na transparência, além de modernizar o ambiente laboral do setor público, especialmente após as mudanças trazidas com a pandemia do novo Coronavírus (Covid-19). Hoje, 74% dos servidores da Secont que atendem aos critérios estão em regime de teletrabalho.

SOLIDARIEDADE

Equipe da SEDH se une para arrecadar doações ao ES Solidário

A campanha ServidorES Solidários incentiva os servidores a contribuírem com a doação de alimentos, kits de limpeza e higiene pessoal

Servidores e servidoras da Secretaria de Direitos Humanos (SEDH) se uniram para participar da campanha ServidorES Solidários, arrecadando cerca de 300 quilos de alimentos em prol do programa ES Solidário. As doações foram recolhidas, na última segunda-feira (17), no saguão do Palácio da Fonte Grande, no Centro de Vitória, que é um dos pontos de coleta.

A secretária de Estado de Direitos Humanos, Nara Borgo, explicou que a campanha é mais uma ferramenta de solidariedade para com as famílias em situação de vulnerabilidade.

A gerente Estadual de Promoção de Direitos e Cidadania, Aline Passos, que atua na equipe do programa ES Solidário, explicou que é muito importante essa participação e a prática da solidariedade por todos

O programa ES Solidário, do Governo do Estado e coordenado pela SEDH, foi criado no início da pandemia da Covid-19 para ajudar as pessoas que estão passando por dificuldades, sobretudo agravadas pelo momento em que estamos vivendo. Existem famílias que ficaram totalmente sem renda ou estão com a renda muito reduzida e não têm o que comer. As doações de servidores e servidoras demonstram cuidado, empatia e gratidão, e também são um incentivo para que mais pessoas possam doar.

> Nara Borgo Secretária de Direitos Humanos

os servidores e servidoras. "A SEDH, enquanto secretaria que coordena as ações, não poderia ficar de fora. Que essa onda de amor e solidariedade se espalhe e que possamos arrecadar cada vez mais alimentos para ajudar aqueles que têm fome", disse Aline Passos.



PARQUE ESTADUAL PAULO CESAR VINHA

Parque realiza palestra 'Fotografia como instrumento de monitoramento ambiental'

O evento será hoje (19), às 14 horas, com transmissão via Zoom



>>> Quem conduz a apresentação é Hilton Cristovão, fotógrafo do grupo de observadores de aves

O Parque Estadual Paulo Cesar Vinha (PEPCV), em Guarapari, realizará, hoje (19), a palestra virtual "Fotografia como instrumento de monitoramento ambiental no PEPCV". O evento será realizado às 14 horas e transmitido via Zoom.

Quem conduz a apresentação é Hilton Cristovão, fotógrafo do grupo de observadores de aves, que apoia o monitoramento no parque. Ele irá mostrar os resultados dos últimos monitoramentos fotográficos realizados.

"O Hilton é um profissional autorizado a realizar essas imagens no parque. Junto delas, ele produz um relatório das espécies, com coordenadas de onde foram encontradas, entre outros, dados que ajudam no monitoramento da Unidade de Conservação", destaca a gestora do PEPCV, Joseany Trarbach.



MAIS INFORMAÇÕES:

https://iema.es.gov.br/

PROGRAMAÇÃO

TVE/ES - TV ABERTA - CANAL 2 / NET - CANAL 15 / RCA - CANAL 5

05H30 - INGLÊS COM MÚSICA II - DON'T STOP THE MUSIC - (RIHANNA)

06H30 - ENERGIA

07H00 - COCORICÓ

07H15 - VAMOS BRINCAR

07H30 - MONSTROS EM REDE

07H45 - QUINTAL DA **CULTURA**

12H00 - JORNAL DA TARDE 12H45 - JORNAL DO MEIO

13H45 - BUBU E AS CORUJINHAS

14H00 – QUINTAL DA **CULTURA**

16H45 – TURMA DA MÔNICA

17H00 – O MUNDO DE MIA 17H30 - FSCOLA DE

GÊNIOS

18H00 - CAPIXABÃO 2021

FINAL – JOGOS DE IDA

20H30 – REVISTA DO

ESPORTE

21H00 - JORNAL DA CULTURA

22H00 - MANHATTAN

CONNETCION

23H00 - INVENTORES DO BRASIL

23H30 - OPINIÃO

00H00 - MANOS E MINAS

01H00 - ENSAIO

02H00 - JORNAL DA

CULTURA

03H00 - SAÚDE BRASIL

03H30 - GRANDE TEATRO EM PRETO E BRANCO

04H30 - CULTURA RETRÔ

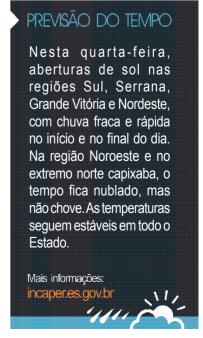
05H00 - HISTÓRIA DA ARTE

NO BRASIL

Homenagem dos servidores aos 131 anos do Diário Oficial do Espírito Santo







COMBATE À COVID-19

Estado recebe mais de 190 mil doses de vacinas contra a Covid-19

Os imunizantes foram encaminhados à Central Estadual de Rede de Frio da Secretaria da Saúde (Sesa) para cadastramento



>>> Na última sexta-feira (14), o Estado junto aos municípios pactuou a necessidade de 152.787 doses da vacina Coronavac para completar os esquemas de vacinação abertos

O Espírito Santo recebeu 191.340 doses de vacinas para dar continuidade à Campanha de Vacinação contra a Covid-19. As remessas fazem parte da 23ª e 24ª pauta de distribuição, sendo o maior quantitativo até o momento, e tem previsão de chegada para o final da noite da última segunda-feira (17).

Segundo o Ministério da Saúde, foram encaminhadas 99.600 doses da Coronavac (Sinovac/Butantan), 77.700 doses da Covishield (Oxford/Fiocruz) e 14.040 doses da Pfizer/BioNTech.

O Estado fará o envio de doses

da Covishield para dar continuidade à vacinação da primeira dose de pessoas com comorbidades e de trabalhadores da educação, além do envio de segundas doses para público idoso de 65 a 69 anos.

As doses da Coronavac serão destinadas exclusivamente para aplicação de segundas doses. Já os imunizantes da Pfizer serão enviados para primeira dose de gestantes, puérperas e também pessoas com comorbidades.

Os imunizantes foram encaminhados à Central Estadual de Rede de Frio da Secretaria da Saúde (Sesa) para cadastramento. A distribuição aos municípios da Região Metropolitana e para as regionais de saúde Norte, Sul e Central aconteceu ao longo do dia de ontem (18).

DOSES DA CORONAVAC - Ainda segundo o Ministério da Saúde, o envio do quantitativo de quase 100 mil doses da Coronavac ao Espírito Santo se faz pela solicitação realizada pelo Estado por meio da Comissão Intergestores Bipartite. Os estados que apontaram essa necessidade serão atendidos de acordo com disponibilidade de doses.

Na última sexta-feira (14), o Estado junto aos municípios pactuou a necessidade de 152.787 doses da vacina Coronavac para completar os esquemas de vacinação abertos, por meio da Resolução CIB N° 067/2021, publicada no Diário Oficial do Estado, da última segunda-feira (17).

Diante deste levantamento, o Ministério se propôs a atender com o envio de doses a mais. Entretanto, não será um quantitativo suficiente para suprir toda a necessidade do Estado.

A orientação à população que se encontra com esquema para a segunda dose superior a 28 dias, é que aguarde o anuncio da chegada de novas doses e o agendamento que cada cidade irá realizar.

99.600 doses

da Coronavac (Sinovac/ Butantan), 77.700 doses da Covishield (Oxford/Fiocruz) e 14.040 doses da Pfizer/ BioNTech.



DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL DOS PODERES DO ESTADO

www.dio.es.gov.br

Vitória (ES), quarta-feira, 19 de Maio de 2021

Edição N°25.492

PODER EXECUTIVO

Governadoria do Estado

Decretos

RESUMO DOS ATOS ASSINADOS PELO GOVERNADOR.

DECRETO Νo 1011-S. DF 18.05.2021.

NOMEAR, de acordo com o artigo 12, inciso II, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, PEDRO HENRIQUE FERNANDES DOS SANTOS FERRARESI, para exercer o cargo de provimento em

comissão de Assessor Técnico, Ref. QC-02, da Secretaria de Estado do Governo - SEG.

Protocolo 671195

DECRETO 1012-S. 18.05.2021.

NOMEAR, de acordo com o Artigo 12, inciso II, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, WEBER THIAGO ZETUM POTRATZ, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial Nível IV, Ref. QCE-03, da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Educação Profissional e Desenvolvimento Econômico - SECTIDES.

Protocolo 671196

Νo DECRETO 1013-S, 18.05.2021.

NOMEAR, de acordo com o Artigo 12, inciso II, da Lei Complementar nº. 46, de 31 de janeiro de 1994, KAMILA BRUMIERA REIS, no cargo de provimento em comissão de Supervisor I, Ref. QC-01, da Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER.

Protocolo 671197

DECRETO Νo 1014-S, DE 18.05.2021.

NOMEAR, de acordo com o Art. 12, inciso II, da Lei Complementar nº. 46, de 31 de janeiro de 1994, EDUARDO SIQUEIRA TOSATO, exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico, Ref. OC-02, Secretaria de Estado Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES.

Protocolo 671211

DECRETO Nº 1015-S, DE 18.05.2021.

TORNAR SEM EFEITO o Decreto 999-S, de 17/05/2021, publicado no diário oficial de 18/05/2021.

Protocolo 671212

Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo - IPAJM -

PORTARIA Nº 006-R, de 18 de maio de 2021

O Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 11.096, de 09 de janeiro de 2020, que aprova o Orçamento Anual do Estado para o exercício de 2020 e o Decreto nº 3541-R, de 12 de março de 2014, que dispõe sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários,

RESOLVE:

Art. 1º - Descentralizar a execução do (s) crédito (s) orçamentário (s) prevista no 1º Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Nº. 001/2021 na forma a seguir especificada:

I - OBJETO: prestação de serviços continuados de tecnologia da informação pelo PRODEST, visando a Otimização e Execução Operacional do Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos do Espírito Santo - SIARHES, que suporta a gestão e o pagamento dos servidores ativos, aposentados

II - 1º Termo Aditivo ao Termo de Cooperação nº 001/2021, de 13/05/21.

III - VIGÊNCIA Data de início: 01/01/2021 Data de término: 31/12/2022

IV - DE/Concedente: Órgão: 60 - IPAJM UO: 60201 - IPAJM

VI - CRÉDITO

UG: 600201 - IPAIM V - PARA/Executante: Órgão: 28 - SEGER UO: 28203 - PRODEST UG: 280203 - PRODEST

| | DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO | | | | | | | | | | |
|------------------------------------|--|--------------------|--------------------------|----------|--------------------|--------------------|--------|--------------------|-------|------------|--|
| UG Emitente: 600201 UG Favorecida: | | | | | | 280203 | | | | | |
| Esfe ra | código Código | | Especificação | | Fonte | Natureza | UGR | Plano | Valor | | |
| ESICIA | UO | Prog.Trabalho | (Nome da Ação) | | Re curso | Despesa | ď | Orça me ntário | | Valor | |
| S | 60201 | 09.122. 0002. 2070 | ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE | | 0270000000 | 3.3.90.40 | 600201 | 00001-não definido | R\$ | 87.731,07 | |
| 5 | 60201 | 09.122. 0002. 2070 | ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE | | 0270000000 | 4.4.90.40 | 600201 | 00001-não definido | R\$ | 114.725,24 | |
| S | 60201 | 09.122. 0002. 2070 | ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE | | 0276000000 | 3.3.90.40 | 600201 | 00001-não definido | R\$ | 3.529,41 | |
| S | 60201 | 09.122. 0002. 2070 | ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE | | 0276000000 | 4.4.90.40 | 600201 | 00001-não definido | R\$ | 4.615,38 | |
| | CRONOGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO MENSAL DE LIBERAÇÃO DE COTA DISPONÍVEL A EMPENHAR | | | | | | | | | | |
| Jan: | | - | Mai: | R\$1 | 1.383,84 | Set: R\$ 28.459,61 | | | | | |
| Fev: | Fev: - Jun: | | R\$2 | 8.459,60 | Out: R\$ 28.459,61 | | | | | | |
| Mar: | | - | Jul: | R\$2 | 8.459,61 | Nov: | · | R\$ 28.45 | 9,61 | | |
| Abr: | | - | Ago: | R\$2 | 8.459,61 | Dez: | | R\$ 28.45 | 9,61 | | |

^{*} O contrato Oracle do Brasil foi prorrogado para o prazo de vigência de 19/05/2021 a 31/12/2021 conforme processo nº 2020-10ZC4.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Espírito Santo, 18 de maio de 2021 JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL **Presidente Executivo**

Protocolo 671126



A GERÊNCIA DE PERÍCIA MÉDICA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - IPAJM, no uso de suas atribuições, autorizou a publicação abaixo:

DIÁRIO OFICIAL DOS PODERES DO ESTADO

A Comissão Especial para Análise de Acidente em Serviço e Doença Ocupacional - CEAASDO, instituída pela Portaria nº 116-S, de 31/05/2019, decide:

1)Caracterizar como **Doença Ocupacional** o ocorrido com o servidor **JUDSON DE MATTOS**,
Investigador de Polícia/PC, nº

funcional 318064, conforme processo nº 2021-66H8M, por estar de acordo com o que preconiza o artigo 136 da Lei Complementar nº 46/94.

2)Caracterizar como Doença
Ocupacional o ocorrido
com o servidor RICARTE

DE FREITAS TEIXEIRA,
Delegado de Polícia/PC, nº
funcional 331913, conforme
processo nº 2020-H46363,
por estar de acordo com o
que preconiza o artigo 136
da Lei Complementar nº
46/94.

Protocolo 670900

PROCESSO: 2021-F9NQW

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Termo de Cooperação para Descentralização de Crédito Orçamentário nº 001/2021.

OBJETO: prestação de serviços continuados de tecnologia da informação pelo PRODEST, visando a Otimização e Execução Operacional do Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos do Espírito Santo - SIARHES, que suporta a gestão e o pagamento dos servidores ativos, aposentados e pensionistas.

PERÍODO DE EXECUÇÃO: 01/01/2021 a 31/12/2021.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: O presente Termo Aditivo ao Termo de Cooperação tem como objeto o acréscimo no valor de R\$ 210.601,10 (duzentos e dez mil, seiscentos e um reais e dez centavos) do montante de recursos orçamentários descentralizados por meio do Termo de Cooperação Nº 001/2021, passando o valor total para R\$ 611.904,11 (seiscentos e onze mil, novecentos e quatro reais e onze centavos).

| UG Emiter | nte: | 600201 | | UG Favorecida: | | 280203 | | | | |
|-----------|-------|----------------------|--------------------------|----------------|---------------|-----------|--------|--------------------|----------------|--|
| Esfera UO | | Código Especificação | | | Fonte Recurso | Natureza | UGR | Plano | Valor | |
| | | Prog.Trabalho | (Nome da Ação) | | Fonte Recurso | Despesa | UGK | Orçamentário | ValOf | |
| S | 60201 | 09.122.0002.2070 | ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE | | 0270000000 | 3,3,90,40 | 600201 | 00001-não definido | R\$ 87.731,07 | |
| S | 60201 | 09.122.0002.2070 | ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE | | 0270000000 | 4.4.90.40 | 600201 | 00001-não definido | R\$ 114.725,24 | |
| S | 60201 | 09.122.0002.2070 | ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE | | 0276000000 | 3,3,90,40 | 600201 | 00001-não definido | R\$ 3.529,41 | |
| S | 60201 | 09.122 0002 2070 | ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE | | 0276000000 | 4.4.90.40 | 600201 | 00001-não definido | R\$ 4.615,38 | |

VIGÊNCIA: Da data de sua assinatura até 31/12/2021.

DATA DA ASSINATURA: 13 de maio de 2021.

ASSINAM: Pelo INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - IPAJM / JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL - Presidente Executivo e pelo INSTITUTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO - PRODEST / TASSO DE MACEDO LUGON - Diretor Presidente

Protocolo 671132

Procuradoria Geral do Estado - PGE -

O.S. nº 045-S, de 18 de maio de 2021.

Art. 1 0 - CONCEDER, dias restantes de f'erias regulamentares, a servidora abaixo relacionada:

| Nome Servidor | Nº Funcional | Período Aquisitivo | Período | Total de dias |
|--------------------------|--------------|--------------------|--------------------|---------------|
| Bárbara Brêtas Calegário | 3813975 | 2018/2019 | 17/02 a 02/03/2021 | 14 |

Art. 2º - CONCEDER, dias de férias regulamentares, aos servidores abaixo relacionados:

| Nome Servidor | Nº Funcional | Período Aquisitivo | Período | Total de dias |
|--------------------------------|--------------|--------------------|--------------------|---------------|
| | | | | |
| | | | | |
| Dyenison Falcão Ferreira | 3112942 | 2020/2021 | 18/05 a 28/052021 | 11 |
| 2 yourself a state of contains | 0.1.20.12 | 1010/101 | 15/65 & 25/652521 | |
| Leonardo Carlos Gomes | 3367045 | 2019/2020 | 17/05 a 31/05/2021 | 15 |
| | | | | |

Vitória, 18 de maio de 2021.

MARIA DE LOURDES ABDALLA GOULART STARLING

Gerente Administrativa/ GEAD

Protocolo 671180



Explore outros mundos!

Biblioteca Pública do Espírito Santo - Telefone: 3137.9351



Secretaria de Estado de Controle e Transparência - SECONT -

Portaria nº 081-S, de 18 de maio de 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE **CONTROLE E TRANSPARÊNCIA** DO ESPÍRITO SANTO, no uso das competências que lhe confere o Decreto Estadual nº 3.956-R, de 30 de março de 2016, RESOLVE:

PRORROGAR, por 180 dias, a partir desta publicação, o prazo para conclusão do processo administrativo de responsabilização nº 81594178, em desfavor da pessoa jurídica TRATOR MAQUINAS E TERRAPLENAGEM EIRELI antiga TATU TRATORES LTDA-ME, CNPJ Nº 14.587.906/0001-69.

EDMAR MOREIRA CAMATA

Secretário de Estado de Controle e Transparência

Protocolo 671144

Portaria nº 082-S, de 18 de maio de 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE **CONTROLE E TRANSPARÊNCIA** DO ESPÍRITO SANTO, no uso das competências que lhe confere o Decreto Estadual nº 3.956-R, de 30 de março de 2016, RESOLVE:

PRORROGAR, por 180 dias, a partir desta publicação, o prazo para conclusão do processo administrativo de responsabilização nº 81594178, em desfavor pessoa jurídica SAÚDE E SEGURANÇA TRABALHO S/S LTDA, CNPJ Nº 08.248.808/0001-02.

EDMAR MOREIRA CAMATA

Secretário de Estado de Controle e Transparência

Protocolo 671148

Portaria nº 083-S, de 17 de maio de 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE **CONTROLE E TRANSPARÊNCIA** DO ESPÍRITO SANTO, no uso das competências que lhe confere o Decreto Estadual nº 3.956-R, de 30 de março de 2016, RESOLVE:

PRORROGAR, por 180 dias, a partir desta publicação, o prazo para conclusão do processo administrativo de responsabilização nº

81594178, em desfavor da pessoa jurídica LUCAMAR SORVETERIA E LANCHONETE LTDA, CNPJ No 32.460.453/0001-97 **EDMAR MOREIRA CAMATA**

Secretário de Estado de Controle e

Transparência

Protocolo 671154

Portaria nº 084-S, de 17 de maio

de 2021 O SECRETÁRIO DE ESTADO DE **CONTROLE E TRANSPARÊNCIA** DO ESPÍRITO SANTO, no uso das competências que lhe confere o Decreto Estadual nº 3.956-R, de 30 de março de 2016,

RESOLVE

PRORROGAR, por 180 dias, a partir desta publicação, o prazo para conclusão do processo administrativo de responsabilização nº 81594178, em desfavor da pessoa jurídica TETRAMAR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 39.818.984/0001-58.

EDMAR MOREIRA CAMATA Secretário de Estado de Controle e Transparência

Protocolo 671156

Portaria nº 085-S, de 18 de maio de 2021

O SECRETÁRIO DE CONTROLE E TRANSPARÊNCIA DO ESPÍRITO **SANTO**, no uso das competências que lhe confere o Decreto Estadual n^{o} 3.956-R, de 30 de março de 2016, e

CONSIDERANDO o Relatório de Investigação Preliminar elaborado pela coordenação responsável da SUBINT para atender à Portaria COIP no 042/2018, relativo à Denúncia nº 062-k/2018;

CONSIDERANDO que Associação Geral dos Militares do Estado do Espírito Santo -AGEM-PMBM/ES, estaria, em tese, utilizando indevidamente o Sistema Digital de Consignações - eConsig da Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos -SEGER, para cobrança, na rubrica "Plano de Saúde", de dívida diversa, descontada da folha de pagamento do servidor em desacordo com o estabelecido no Decreto nº 3522-R/2014;

CONSIDERANDO a existência de desconto em contracheque de servidor de mais de dois itens de "plano de saúde", em nome de associações diferentes, incluindo a Associação Geral dos Militares do Estado do Espírito Santo -AGEM-PMBM/ES;

CONSIDERANDO que nem todos os valores cobrados como plano de saúde têm referência na tabela encontrada no site da Associação Geral dos Militares do Estado do Espírito Santo - AGEM-PMBM/ ES, constante do relatório de investigação preliminar referido no início desta portaria.

CONSIDERANDO que ao utilizar a rubrica plano de saúde, os valores diversos consignados em folha de pagamento, não são computados na margem consignável, burlando o limite de 30% do vencimento ou vantagem permanente, para as consignações facultativas previstas no Decreto nº 3522-R/2014; e que a rubrica Plano de Saúde garante prioridade no desconto remuneração do servidor na em detrimento de consignações pretéritas, havendo instituições financeiras, autorizadas pelo Decreto no 3522-R/2014 concederem empréstimos, reclamando de prejuízo com inadimplência, quando a margem consignável é extrapolada;

CONSIDERANDO a possibilidade de que a somatória de descontos em folha de pagamento extrapole o limite de 70% do vencimento, soldo ou subsídio do servidor;

CONSIDERANDO que os atos praticados pela Associação Geral dos Militares do Estado do Espírito Santo - AGEM-PMBM/ ES caracterizam, em tese, atos lesivos à Administração Pública previstos na Lei Federal nº 12.846/2013.

RESOLVE:

Art. 1º. Instaurar Processo Administrativo de Responsabilização - PAR para apurar responsabilidade da Associação Geral dos Militares do Estado do Espírito Santo - AGEM-PMBM/ES (CNPJ 17.897.107/0001-87) pela prática, em tese, dos atos acima considerados, podendo configurar o ilícito descrito no art. 5º, caput e incisos "I" e IV, 'd', da Lei Federal nº 12.846/2013, passíveis

de penalização com as sanções de multa e/ou publicação extraordinária em decisão condenatória nos termos do art. 6º da Lei Federal nº 12.846/2013 c/c art. 24 do Decreto Estadual nº 3.956-R/2016.

2º. Designar THAT7 QUEIROGA BARROS, Auditora do Estado, matrícula no 2766051, LUCAS FROEDE SANTOS, Auditor do Estado, matrícula nº 3185800, PRISCILA OLIVEIRA ALVARENGA LUSCHER. Auditora do Estado, matrícula no 3464474, para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão Processante.

Art. 3º. Para a correta instrução do presente, determinar, desde logo, a expedição de ofício à Delegacia da Receita Federal no Estado do Espírito Santo, com base no inciso II do §1º do art. 198 do Código Tributário Nacional. comunicando a instauração do processo presente administrativo de responsabilização e solicitando informações acerca do faturamento bruto da empresa, excluídos os tributos, referente ao exercício de 2019.

Art. 4°. Em razão informações fiscais a serem prestadas na forma do artigo anterior e, também, diante da necessidade da preservação da imagem dos envolvidos e a adequada elucidação dos fatos, considerando o interesse da administração pública, decretar o caráter sigiloso do processo conforme disposição do art. 11, § 6º do Decreto Estadual nº 3956-R/2016.

Art. 5°. Estabelecer o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para a Comissão Processante apresentar o relatório conclusivo, nos termos do art. 10, § 3º, da Lei nº 12.846/2013, combinado com o art. 16 do Decreto Estadual nº 3956-R/2016.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDMAR MOREIRA CAMATA

Secretário de Estado de Controle e Transparência

Protocolo 671160

www.dio.es.gov.br DIZEM QUE PRA VALER, A LEI TEM QUE SAIR DO PAPEL. NÃO É À TOA QUE SOMOS 100% DIGITAL. DESDE 1890 O DUE FAZ O ESPÍRITO SANTO SE DESENVOLVER SAI PRIMEIRO AQUI. **GOVERNO DO ESTADO** DO ESPÍRITO SANTO

Secretaria de Estado de Economia e Planejamento -SEP -

DIÁRIO OFICIAL DOS PODERES DO ESTADO

PORTARIA Nº 012-S, DE 18 DE MAIO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO no uso da atribuição que lhe confere o art. 65 da Lei Complementar n.º 46, de 31 de

RESOLVE

janeiro de 1994,

CESSAR, os efeitos da Portaria nº 033-S, de 04 de dezembro de 2020, publicada em 10/12/2020, que designou a servidora **SANDRA MARA MAGEVSKI,** nº funcional 247021, Função Gratificada de Gestor de Portfólio de Projetos, Ref. FG-PROJ, a contar de 18 de maio de 2021.

Vitória/ES, 18 de maio de 2021.

ÁLVARO ROGÉRIO DUBOC FAJARDO

Secretário do Estado de Economia e Planejamento **Protocolo 671106**

PORTARIA Nº 013-S, DE 18 DE MAIO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO,

no uso da atribuição que lhe confere a alínea "o" do artigo 46 da Lei n.º 3.043, de 31 de dezembro de 1975,

RESOLVE

DESIGNAR a servidora **LUCIENE VIERA ANDRADE**, nº funcional 3077861, para exercer a Função Gratificada de Gestor de Portfólio de Projetos, Ref. FG-PROJ.

Vitória/ES, 18 de maio de 2021.

ÁLVARO ROGÉRIO DUBOC FAJARDO

Secretário de Estado de Economia e Planejamento

Protocolo 671109

Secretaria de Estado da Saúde - SESA -

RESOLUÇÃO CIB Nº068/2021

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião realizada dia 12 de maio de 2021, às 14 horas, por web conferência. **RESOLVE:**

Art.1º - Homologar a Resolução nº 002/2021 da CIR CENTRAL, que aprova a Composição da Comissão Intergestores Regional da Região Central Norte - CIR Central Norte para o exercício de 2021

Art.2º - Homologar a aprovação da Composição da Câmara

Técnica da CIR da Região Central Norte - para o exercício de 2021.

Art.3º - Homologar a aprovação o Calendário de Reuniões Ordinárias da CIR Central Norte e Câmara Técnica da CIR Central Norte para o exercício de 2021.

Art.4º - Homologar a aprovação da indicação de Noelita da Silva Almeida, Membro da CT - CIR - RCN representante do município de Linhares e, Rafael Tartaglias Partelli, membro da CT-CIR- RCN representante da Superintendência Regional de Saúde de São Mateus, para representar a CIR Central/Norte na CT- CIB/SUS-ES durante o exercício de 2021, como TITULAR e SUPLENTE, respectivamente.

Art.5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art.6º - Esta Resolução está disponível na íntegra no site www.saude.es.gov.br, no link: Institucional, Comissão Intergestores Bipartite, Resoluções.

Vitória, 14 de maio de 2021.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR

Secretário de Estado da Saúde Presidente da CIB/SUS-ES

Protocolo 670944

RESOLUÇÃO CIB Nº 069/2021

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião realizada dia 12 de maio de 2021, às 14 horas, por web conferência.

RESOLVE:

Art.1º - Homologar a Resolução nº 003/2021 da CIR CENTRAL/ NORTE, que aprova o Comitê Gestor da Rede de Urgência e Emergência Região Central-Norte.

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art.3º - Esta Resolução está disponível na íntegra no site www.saude.es.gov.br, no link: Institucional, Comissão Intergestores Bipartite, Resoluções.

Vitória, 17 de maio de 2021.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR

Secretário de Estado da Saúde Presidente da CIB/SUS-ES

Protocolo 670948

RESOLUÇÃO CIB N°070/2021

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº 085-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião realizada dia 12 de maio de 2021, às 14 horas, por web conferência.

RESOLVE:

Art.1º - Homologar a Resolução nº 004/2021 da CIR CENTRAL/ NORTE, que aprova o Projeto Técnico de implantação da Equipe Multiprofissional Especializada em Saúde Mental - AMENT, do município de Pancas.

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art.3º - Esta Resolução está disponível na íntegra no site www.saude.es.gov.br, no link: Institucional, Comissão Intergestores Bipartite, Resoluções.

Vitória, 17 de maio de 2021.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR

Secretário de Estado da Saúde Presidente da CIB/SUS-ES

Protocolo 670949

RESOLUÇÃO CIB Nº 071/2021

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião realizada dia 12 de maio de 2021, às 14 horas, por web conferência. **RESOLVE:**

Art.1º - Homologar a Resolução nº 005/2021 da CIR CENTRAL/NORTE, que aprova o Plano de Ação Estadual da Rede de Cuidados a Pessoa com Deficiência 2020-2023, com a Planilha de Escalonamento de Pleitos.

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art.3º - Esta Resolução está disponível na íntegra no site www.saude.es.gov.br, no link: Institucional, Comissão Intergestores Bipartite, Resoluções.

Vitória, 17 de maio de 2021.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR

Secretário de Estado da Saúde Presidente da CIB/SUS-ES

Protocolo 670951

RESOLUÇÃO CIB Nº 072/2021

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião realizada dia 12 de maio de 2021, às 14 horas, por web conferência.

RESOLVE:

Art.1º - Homologar a Resolução nº 006/2021 da CIR CENTRAL/ NORTE, que aprova a solicitação de habilitação do Centro Especializado em Reabilitação - CER IV, da APAE do município de Colatina-ES.

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art.3º - Esta Resolução está

disponível na íntegra no site www.saude.es.gov.br, no link: Institucional, Comissão Intergestores Bipartite, Resoluções.

Vitória, 17 de maio de 2021.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR

Secretário de Estado da Saúde Presidente da CIB/SUS-ES

Protocolo 670954

RESOLUÇÃO CIB Nº 073/2021

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião realizada dia 12 de maio de 2021, às 14 horas, por web conferência.

RESOLVE:

Art.1º - Homologar a Resolução nº 007/2021 da CIR CENTRAL/NORTE, que aprova a Expansão do SAMU 192, incluindo uma base de Suporte Básico de Vida para o município de Governador Lindenberg, totalizando na Região Central 03 (Três) Unidades de Suporte Avançado - USA e 21 (Vinte e uma) Unidades de Suporte Básico de Vida.

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art.3º - Esta Resolução está disponível na íntegra no site www. saude.es.gov.br, no link: Institucional, Comissão Intergestores Bipartite, Resoluções.

Vitória, 17 de maio de 2021.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR

Secretário de Estado da Saúde Presidente da CIB/SUS-ES

Protocolo 670956

RESOLUÇÃO CIB N°074/2021

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião realizada dia 12 de maio de 2021, às 14 horas, por web conferência.

RESOLVE:

Art.1º - Homologar a Resolução nº 008/2021 da CIR CENTRAL/NORTE, que aprova a Implantação do serviço de Reabilitação/Habilitação Auditiva - CER III, na APAE do município de Nova Venécia - ES.

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art.3º - Esta Resolução está disponível na íntegra no site www. saude.es.gov.br, no link: Institucional, Comissão Intergestores Bipartite, Resoluções.

Vitória, 17 de maio de 2021.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR

Secretário de Estado da Saúde Presidente da CIB/SUS-ES

Protocolo 670959



RESOLUÇÃO CIB Nº 075/2021

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião realizada dia 12 de maio de 2021, às 14 horas, por web conferência.

RESOLVE:

Art.1º - Homologar a Resolução nº 009/2021 da CIR CENTRAL/ NORTE, que aprova a execução pelo município do gerenciamento do risco sanitário de estabelecimentos, produtos, substâncias, veículos e serviços de nível de Risco I (Baixo Risco) e de nível de Risco II (Médio Risco), existentes no seu território.

Art.2º Aprovar a manutenção da pactuação 2019-2020 entre Estado e Município para o exercício de 2021, no que compete ao gerenciamento do Risco de estabelecimentos, produtos, substâncias, veículos e serviços de nível de Risco III (Alto Risco).

§1.º O município de Vila Valério pactua o CNAE 8640-02/02 Laboratórios Clínicos, bem como CNAE 8640-2/07 - Servicos de diagnóstico por imagem sem uso de radiação ionizante, exceto ressonância magnética, mediante solicitações assinadas pelo gestor da pasta.

§2.º O município de Pancas pactua o CNAE 8610-1/01 - Atividade de atendimento Hospitalar, exceto Pronto-Socorro e unidades para atendimento a urgências, bem como o CNAE 8640-2/05 - Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia, mediante solicitações assinadas pelo gestor da pasta.

Art.3º Aprovar a execução pelo município do licenciamento sanitário de estabelecimentos que realizam atividades econômicas de nível de risco II (Médio Risco), existentes no seu território.

Art.4º Aprovar a manutenção da pactuação 2019-2020 entre Estado e Município para o exercício de 2021, no que compete ao licenciamento sanitário de estabelecimentos que realizam atividades de nível de Risco III - Alto Risco.

§1.º O município de Vila Valério pactua o CNAE 8640-02/02 -Laboratórios Clínicos, bem como o CNAE 8640-2/07 - Serviços de diagnóstico por imagem sem uso de radiação ionizante, exceto ressonância magnética, mediante solicitações assinadas pelo gestor da pasta.

§2.º O município de Pancas pactua o CNAE 8610-1/01 - Atividade de atendimento Hospitalar, exceto Pronto-Socorro e unidades para atendimento a urgências, bem como o CNAE 8640-2/05 - Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia, mediante solicitações assinadas pelo gestor da pasta.

Art.5º Aprovar a correlação da pactuação 2019-2020 para a atividade econômica "Educação infantil - creche - CNAE 8511-2/00" com a atividade econômica de "Outras atividades de serviços pessoais - CNAE 9609-2/99" na condição de Alto Risco.

Art.6º Aprovar a correlação da pactuação 2019-2020 para a atividade econômica de "Atividades de estética e outros serviços de cuidados com a beleza - CNAE 9602-5/02" com a atividade econômica de "Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente - CNAE 8599-6/99" na condição de Alto Risco.

Art.7º Aprovar a correlação da pactuação 2019-2020 para a atividade econômica de "Outras atividades de atenção à saúde humana não especificadas anteriormente - CNAE 8690-9/99" com a atividade econômica de "Atividades de práticas integrativas e complementares em saúde humana -CNAE 8690-9/01" na condição de Alto Risco.

Art.8º Aprovar correlação а da pactuação 2019-2020 para atividade econômica de "Lavanderias - CNAE 9601-7/01" com a atividade econômica de "Toalheiros - CNAE 9601-7/02" na condição de Alto Risco.

Art.9º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrário.

Art.10 - Esta Resolução está disponível na íntegra no site www. saude.es.gov.br, no link: Institucional, Comissão Intergestores Bipartite, Resoluções.

Vitória, 17 de maio de 2021.

NÉSIO **FERNANDES MEDEIROS JUNIOR**

Secretário de Estado da Saúde Presidente da CIB/SUS-ES

Protocolo 670964

RESOLUÇÃO CIB Nº 076/2021

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria no 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião realizada dia 12 de maio de 2021, às 14 horas, por web conferência.

RESOLVE:

Art.1º - Homologar a Resolução nº 010/2021 da CIR CENTRAL/ NORTE, que aprova a solicitação de habilitação do Centro de Atenção Psicossocial - Álcool e outras Drogas -AD, tipo II, do município de São Mateus (gestão municipal), junto ao Ministério da Saúde, em Sistema de Apoio à Implementação de Políticas de Saúde (SAIPS) no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

Parágrafo único -Com habilitação desse componente estratégico da Rede de Atenção Psicossocial pelo Ministério da (MS), ocorrerá aporte financeiro de custeio do MS ao

município, no valor de R\$ 39.780,00 (trinta e nove mil, setecentos e oitenta reais) mensais.

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art.3º - Esta Resolução está disponível na íntegra no site www. saude.es.gov.br, no link: Institucional, Comissão Intergestores Bipartite, Resoluções.

Vitória, 17 de maio de 2021.

NÉSIO **FERNANDES** DE **MEDEIROS JUNIOR**

Secretário de Estado da Saúde Presidente da CIB/SUS-ES

Protocolo 670966

RESOLUÇÃO CIB Nº 077/2021

A Comissão Intergestores Bipartite. constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião realizada dia 12 de maio de 2021, às 14 horas, por web conferência.

RESOLVE:

Art.1º - Homologar a Resolução nº 030/2020 da CIR CENTRAL, que aprova a solicitação de Habilitação, iunto ao Ministério da Saúde (MS), de 08 (oito) leitos Gestação de Álto Risco - GAR, Tipo II, pela Fundação Beneficente Rio Doce, mantenedora do Hospital Rio Doce, Unidade Hospitalar Filantrópica, no município de Linhares - ES.

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art.3º - Esta Resolução está disponível na íntegra no site www. saude.es.gov.br, no link: Institucional, Comissão Intergestores Bipartite, Resoluções.

Vitória, 14 de maio de 2021.

NÉSTO **FERNANDES** DF **MEDEIROS JUNIOR**

Secretário de Estado da Saúde Presidente da CIB/SUS-ES

Protocolo 670982

PORTARIA Nº 0101-R, DE 18 DE MAIO DE 2021

Aprova a 21ª alteração de Quadro de Detalhamento de Despesa da Secretaria de Estado da Saúde.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 98, inciso II da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto no § 1º do art. 25 da Lei nº 11.168, de 16 de setembro de 2020 e na Lei nº 11.231, de 06 de janeiro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Proceder na forma dos Anexos I e II a esta Portaria a 21ª alteração do Quadro de Detalhamento de Despesa, publicado em conformidade com a Portaria SEP nº 002-R, de 08 de janeiro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR

Secretário de Estado da Saúde

| , | ~ | | | R\$ 1.00 |
|------------------|--|----------|------|----------|
| CÓDIGO | <i>ESPECIFICAÇÃO</i> | NATUREZA | F | VALOR |
| 44.000 | SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE | | | |
| 44.901 | FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE | | | |
| 10.302.0047.4705 | ASSISTÊNCIA COMPLEMENTAR À REDE PÚBLICA DE SAÚDE | 3.3.90 | 0104 | 7.000.00 |
| | - Despesas com serviços de terceiros - pessoa jurídica | 3.3.90 | 0301 | 2,000.00 |

| , | ~ | | | R\$ 1.00 |
|------------------|--|----------|------|----------|
| CÓDIGO | ESPECIFICAÇÃO | NATUREZA | F | VALOR |
| 44.000 | SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE | | | |
| 44.901 | FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE | | | |
| 10.302.0047.4705 | ASSISTÊNCIA COMPLEMENTAR À REDE PÚBLICA DE SAÚDE | 3.3.50 | 0104 | 7.000.00 |
| | | 3.3.50 | 0301 | 2,000.00 |

Protocolo 671175

ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 1319/2021

PROCESSO Nº 2020-JVD03

REF. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0030/2020 CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE



CONTRATADA: BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S.A

CNPJ: 18.269.125/0001-87

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS. VALOR: R\$ 36.090,00 (trinta

e seis mil e noventa reais)

DOTAÇÃOORÇAMENTÁRIA: ATIVIDADE: 20.44.901.10.302.0047.2184, Elemento de Despesa 339030, Fonte 0155000000, Empenho 2021NE04344, do orçamento do órgão requisitante para o exercício de 2021.

DATA DA ASSINATURA: 18/05/2021.

QUELEN TANIZE ALVES DA SILVA

Subsecretária de Estado de Atenção à Saúde

| LOTE | DESCRIÇÃO | UNID | QUANT | V A L O R UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|------|----------------------------------|---------|--------|-----------------------|-------------|
| 01 | TIRA DE R E A G E N T E GLICEMIA | UNIDADE | 75.000 | 0,4812 | 36.090,00 |

Protocolo 670873

RESUMO ORDEM DE DE **FORNECIMENTO**

Nº 016.2/2021

PROC. CAPAAC 2021-NM52K PROCESSO HINSG 2020-9RR85 CONTRATANTE: CAPAAC por da ARP Hospital Participação

Infantil Nossa Senhora da Glória/ SESA.

CONTRATADA: Cirúrgica

Mosqueira Ltda.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0262/2020

LOTE 6 - mascara tipo respirador PFF2 - N95 - 100 unids -R\$ 315,00 Atividade 1030203021840000 Cachoeiro de Itapemirim - ES, 18 de maio de 2021 Elaine da Silva Santos Diretora Geral do CAPAAC

Protocolo 670890

RESUMO DE **ORDEM** DE **FORNECIMENTO**

Nº 020.2/2021

PROC. CAPAAC 2021-M6T7G PROCESSO NUMED 33MMJ **CONTRATANTE:** CAPAAC por

Participação da ARP NUMEB/SESA. CONTRATADA: Costa Camargo Comercio de Produtos Hospitalares Ltda

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1066/2020

LOTE 1 - Acido Valproico 250 mg comprimido 5700 cp -R\$ 1.248,87 Atividade 1030203021840000 Cachoeiro de Itapemirim - ES, 18 de maio de 2021 Flaine da Silva Santos Diretora Geral do CAPAAC

Protocolo 670892

DE **RESUMO** DE **ORDEM FORNECIMENTO**

Nº 020.5/2021

PROC. CAPAAC 2021-M6T7G **PROCESSO** HABF 87760991 **CONTRATANTE:** CAPAAC Participação da ARP Hospital Antonio Bezerra de Farias/SESA. CONTRATADA: Hospitalares Dist.

Medicamentos e Correlatos EIRELI EPP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0060/2020

LOTE 2 Fenitoína 100ma comprimido 90 cp -R\$ 18,54 Atividade 1030203021840000 Cachoeiro de Itapemirim - ES, 18 de maio de 2021 Elaine da Silva Santos Diretora Geral do CAPAAC

Protocolo 670893

RESUMO ORDEM DF DE **FORNECIMENTO**

Nº 020/2021

PROC. CAPAAC 2021-M6T7G **PROCESSO** HABF 87760991

CONTRATANTE: CAPAAC da ARP Hospital Participação Antonio Bezerra de Farias/SESA. CONTRATADA: Hospitalares Dist. de Medicamentos e Correlatos EIRELI EPP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0056/2020

LOTE 6 - Fenobarbital 100mg/ MI ampola c/ 2 ml 200 unids -R\$ 353,00

Atividade 1030203021840000 Cachoeiro de Itapemirim - ES, 18 de maio de 2021 Elaine da Silva Santos Diretora Geral do CAPAAC

Protocolo 670894

DESCRIÇÃO LINIDADE QUANTIDADE V A L O R VALOR TOTAL UNITÁRIO UNIDADE 60.000 115.200,00 Microtubo 1.92

Protocolo 671007

ORDEM DE FORNECIMENTO Nº1232/2021

PROCESSO Nº º 2020- NMDXQ.

REF. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 1143/2020 **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE.

CONTRATADA: EXFARMA LTDA OBJETO: Aquisição de medicamentos;

VALOR: R\$ 23.376,80 (Vinte e três mil e trezentos e setenta e seis reais

e oitenta centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade 20.44.901.10.303.0047.2692; Elemento de Despesa 339091; do orçamento do órgão requisitante para o exercício de 2021.

DATA DA ASSINATURA: 18/05/2021

QUELLEN TANIZE ALVES DA SILVA

Subsecretária de Estado da Saúde

| DESCRIÇÃO | UNIDADE | QUANTIDADE | V A L O R UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|------------------------|-------------------------|------------|-----------------------|---------------|
| APIXABANA 2,5 MG | COMPRIMIDO REVESTIDO | 5180 | 2,9666 | R\$ 15.366,98 |
| APIXABANA 5MG FORMA | COMPRIMIDO REVESTIDO | 2700 | 2,9666 | R\$ 8.009,82 |

Protocolo 671010

ORDEM DE FORNECIMENTO Nº1383/2021

PROCESSO Nº 2020-4H1WB **REF. PREGÃO 0060/2021**

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE.

CONTRATADA: LIFE TECHNOLOGIES BRASIL COMÉRCIO E INDÚSTRIA

DE PRODUTOS PARA BIOTECNOLOGIA

OBJETO: Aquisição de kit para diagnostico do novo coronavírus (SARS-COV-2):

VALOR: R\$ 2.500.000,00 (Dois milhões, e quinhentos mil reais) **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Atividade 20.44.901.10.302. 0047. 4705; Elemento de Despesa 339030; do orçamento do órgão requisitante para o exercício de 2021.

DATA DA ASSINATURA: 18/05/2021

LUIZ CARLOS REBLIN

Subsecretário de Estado da Vigilância em Saúde

| DESCRIÇÃO | | UNIDADE | QUANTIDADE | V A L O R UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|---|-----------------------|---------|------------|-----------------------|--------------|
| KIT DIAGNOS DO CORONA (SARS-COV-2 | TICO NOVO /IRUS | TESTE | 50.000 | 50,00 | 2.500.000,00 |

Protocolo 671012

ORDEM DE FORNECIMENTO Nº1382/2021

PROCESSO Nº 2020-XGK2S

REF. ATA DE REGSITRO DE PREÇOS 0146/2021 CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE.

CONTRATADA: MASTERMED EIRELLI-ME OBJETO: Aquisição de microtubo;

VALOR: R\$ 115.200,00 (Cento e quinze mil, e duzentos reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade 20.44.901.10.302. 0047. 4705, Elemento de Despesa 33903; do orçamento do órgão requisitante para o

exercício de 2021.

DATA DA ASSINATURA: 17/05/2021

LUIZ CARLOS REBLIN

Subsecretário de Estado da Saúde

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 00013/2021

Superintendência Contratante: Regional de Saúde de Cachoeiro De Itapemirim-SRSCI

Processo No: 2021-FFC12- SRSCI Forma de Contratação: Pregão Eletrônico Nº 0012-2021, Lei 10.520/2002, e subsidiariamente da Lei 8.666/1993, do Decreto estadual 1.790-R/2007 Decreto estadual 2.458-R/2010. **SCAN** Contratado: BIO

DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA CNPJ: 04.172.259/0001-70

Obieto: Prestação de Serviços de Exames Médicos Contínuos de RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE CORAÇÃO/AORTA COM CINE.

Valor: R\$ 444.960,00 (Quatrocentos e quarenta e quatro mil novecentos e sessenta reais).

Vigência: 20/05/2021 19/05/2022

Fonte: Atividade 20.44.901.10.302. 0047. 2185, Elemento Despesa 339039.

Jose Maria Justo

Superintendente Regional de Saúde de Cachoeiro de Itapemirim

Protocolo 671008



RESUMO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 105/2018

ENTIDADES CONVENENTES:

O Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde e o Município de Ibitirama **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do Convênio nº 105/2018, a partir do dia 18/05/2021 até 17/05/22

DATA DA ASSINATURA: 17/05/2021

PROCESSO Nº 82620997 REGISTRO Nº 180602

MARIA DE LOURDES SOARES

Subsecretária de Estado da Saúde Respondendo

Protocolo 671026

RESUMO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0301/2016

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde

CONTRATADA: R Fieni Engenharia - FPP

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0301/2016 pelo prazo de 06 (seis) meses, conforme autorização prevista na

sua cláusula quinta, a contar de 16/05/2021. **VALOR**: O valor mensal previsto para os serviços objeto do contrato será de R\$ 15.914,80 (quinze mil,

oitenta centavos). **DATA DA**14/05/2021

ASSINATURA:

novecentos e quatorze reais e

PROCESSO Nº 73931853

MARIA DE LOURDES SOARES

Subsecretária de Estado da Saúde - Respondendo

Protocolo 671137

RETIFICAÇÃO

No número do pregão referente a Ata de Registro de Preço nº 0395/2021, publicado no Diário Oficial de 18/05/2021, entre a SESA/GEAF e a empresa SUPPORT PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA.

ONDE SE LÊ: Pregão - 0151/2021

LEIA-SE: Pregão - 0809/2020

DATA DA ASSINATURA 12/05/2021 PROCESSO 2020-33PPR

QUELEN TANIZE ALVES DA

SILVA Subsecretária de Estado de Atenção à Saúde

Protocolo 671131

Hospitais

HOSPITAL DR. DÓRIO SILVA EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO Nº 00003/2021 Órgão Gestor - SRSCI Pregão eletrônico 044/2020 Processo nºE-DOCS 2020-Q59ZD ARP nº00005/2021

Fornecedora: HOLY MED

COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI CNPJ 10.696.551/0001-95 LOTE 01

item 3- R\$ 69.500,00 item 4- R\$ 145.000,00

Total da adesão: R\$ 214.500,00 Objeto: Adesão a Ata de Registro de Preços de aquisição de fraldas

geriátricas adultos. Órgão Adeso: HOSPITAL ESTADUAL

DR. DÓRIO SILVA

Processo nº E-DOCS 2020-PMQOM Vigência 20/05/2021 a 15/07/2021 GILMARA SOSSAI SILVA Diretora Geral/HEDS

Protocolo 671080

Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória

Resumo de Notas de Empenho referente a Ata de Registro de Precos

Ata de Registro de Preços Nº 0134/2020

Proc. **88808947**

P Eletrônico: 0047/2020 O Fornecimento: 0010/2021 Objeto: MATERIAIS

PARTES: Hospital Infantil Nossa

Senhora da Glória e Empresa: SALES COMÉRCIO E

sERVIÇOS - ME Empenho: 01202/2021 Valor: R\$ 4.166,40

Informações: hinsg.licitacao@saude.es.gov.br 27 3636-7559

Vitória, 19 de maio de 2021.

Thais Vieira Chiesa Regado DIRETORA GERAL DO HINSG Protocolo 670851

Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória

Resumo de Notas de Empenho referente a Ata de Registro de Preços

Ata de Registro de Preços Nº 0206/2021

Proc. **2021-R2NMV** P Eletrônico: 0678/2020

O Fornecimento: 0064/2021 Objeto: MEDICAMENTOS PARTES: Hospital Infantil Nossa

PARTES: Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória e Empresa: ONCOPROD DIS-

Empresa: ONCOPROD D TRIBUIDORA PROD HOSP ONCOLÓGICOS S/A

Empenho: 01228/2021 Valor: R\$ 30.253,00

Informações: hinsg.licitacao@ saude.es.gov.br 27 3636-7559

Vitória, 19 de maio de 2021.

Thais Vieira Chiesa Regado DIRETORA GERAL DO HINSG Protocolo 671072

Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória Resumo de Notas de Empenho

referente a Ata de Registro de Preços Proc. 2020-QRH8N

Ata de Registro de Preços Nº 0199/2020

P Eletrônico: 0078/2020 O Fornecimento: 0654/2021 Objeto: MEDICAMENTOS MANIPULADOS

Partes: Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória e

Empresa: PHARMA CENTER FARMÁCIAS LTDA ME Empenho: 01231/2021

Valor: R\$ 18.984,30

Ata de Registro de Preços

Nº 0200/2020 O Fornecimento: 0655/2021 Empresa: ELIAH FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA ME

Empenho: 01232/2021 Valor: R\$ 6.495,90

Ata de Registro de Preços Nº 0201/2020

O Fornecimento: 0656/2021 Empresa: FARMADER FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA Empenho: 01233/2021

Valor: R\$ 5.469,00

Ata de Registro de Preços

Nº 0020/2020
O Fornecimento: 0657/2021
Empresa: MAGISTRAL FARMÁCIA
DE MANIPULAÇÃO LTDA ME
Empenho: 01234/2021
Valor: R\$ 5.474,80

Ata de Registro de Preços Nº 0203/2020

O Fornecimento: 0658/2021 Empresa: L.D. FARMACÊUTICA

LTDA Empenho: 01235/2021 Valor: R\$ 2.701,75

Informações: hinsg.licitacao@ saude.es.gov.br 27 3636-7559 Vitória, 19 de maio de 2021.

Thais Vieira Chiesa Regado DIRETORA GERAL DO HINSG Protocolo 671077

Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória

Resumo de Notas de Empenho referente a Ata de Registro de Precos

Ata de Registro de Preços Nº 1227/2020

Proc. **2020-07G8N**P Eletrônico: 0678/2020
O Fornecimento: 0652/2021

Objeto: MEDICAMENTOS
PARTES: Hospital Infantil Nossa

Senhora da Glória e Empresa: CRISTÁLIA PROD QUIMICOS

Empenho: 01224/2021 Valor: R\$ 4.340,00

Е

Informações: hinsg.licitacao@ saude.es.gov.br 27 3636-7559 Vitória, 19 de maio de 2021.

Thais Vieira Chiesa Regado DIRETORA GERAL DO HINSG Protocolo 671078

RESUMO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0170/2016

CONTRATANTE - Secretaria de Estado da Saúde - SESA. **PROCESSO Nº** 73554057 Forma de Contratação: Pregão Eletrônico nº 0106/2016

CONTRATADO - COOPANESTES - COOPERATIVA DE ANESTESIO-LOGIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO CNPJ: 39.380.100/0001-26

OBJETO - Alteração do Contrato 0170/2016 para acréscimo do seu objeto no percentual de 48,78% (quarenta e oito inteiros e setenta e oito centésimos por cento), a partir do dia 07/04/2021, nos termos do Artigo 9º da Lei Complementar Estadual 946 de 27/03/2020, até a data limite de 29/07/2021.

Novo valor mensal do Contrato em razão do acréscimo do objeto: R\$ 461.589,35 DATA DA ASSINATURA -

30/04/2021

Responsável pela assinatura:

Eduardo Ribeiro Morais Diretor Geral do HRAS Protocolo 670995

RESUMO DO 3º APOSTILA-MENTO AO CONTRATO Nº 0170/2016

CONTRATANTE - Secretaria de Estado da Saúde - SESA.

PROCESSO Nº 73554057 Forma de Contratação: Pregão Eletrônico nº 0106/2016

CONTRATADO - COOPANESTES
- COOPERATIVA DE ANESTESIO-LOGIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CNPJ: 39.380.100/0001-26

OBJETO - alterar as linhas de serviço de anestesiologia para atendimento de 10 (dez) leitos na Unidade de Terapia Intensiva (UTI V) do HRAS, conforme anexo I. DATA DA ASSINATURA -

DATA DA ASSINATURA 30/04/2021

Responsável pela assinatura:

Eduardo Ribeiro Morais Diretor Geral do HRAS Protocolo 671103

RESUMO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 0006/2018 PROCESSO Nº 81104154 (E-Docs

2021-755F8)

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde/SESA - Hospital Antonio Bezerra de Faria /HABF CONTRATADA: Delta Automotores

Eireli
LOTE 01 - Valor Total Anual: R\$
21.096,00

OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato Original, a partir de 26/05/2021 até 25/05/2022, visando à prestação de serviço de locação de veículo automotor, sem motorista.

DATA DA ASSINATURA: 14/05/2021.

Fabio Renato de Souza Diehl Diretor Geral/HABF Protocolo 671111

Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER -

PORTARIA Nº 303-S, DE 18 DE MAIO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, inciso I, do Decreto nº. 3077-N, de 07 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta do processo 2021-B9PQ8,



RESOLVE:

AUTORIZAR, nos termos do artigo 6º, alínea "c", c/c o artigo 10, do Decreto nº 3.077, de 07 de dezembro de 1990, alterado pelo Decreto 3.352-N de 11 de maio de 1992, o remaneiamento do servidor RODRIGO PACHECO CASTRO, no. Funcional 3346145, ocupante do cargo de Analista de Suporte Socioeducativo do Instituto de Atendimento Socioeducativo do Espírito Santo - IASES para a Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos, a partir da data da publicação.

DIÁRIO OFICIAL DOS PODERES DO ESTADO

MARCELO CALMON DIAS

Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos

Protocolo 670868

PORTARIA SEGER Nº 302-S DE 18 DE MAIO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO GESTÃO E RECURSOS DF **HUMANOS**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, alínea °o", da Lei nº. 3043, de 31 de dezembro de 1975 e, tendo em vista o que consta nos processos e-Docs no 2021-6K355 e no 2021-9MP10,

RESOLVE:

Art. 1º CESSAR o Art. 2º da PORTARIA Nº 234-S, DE 09 DE ABRIL DE 2021, que alocou o Administrador ROSANA FIRMINO RONALDO, no funcional 1553178, na Polícia Militar do Estado do Espírito Santo - PMES, a partir desta publicação.

Art. 2º ALOCAR, nos termos do art. 33, § 2º da Lei Complementar nº. 46, de 31 de janeiro de 1994, o Administrador ROSANA FIRMINO RONALDO, nº funcional 1553178, na Secretaria de Estado da Saúde - SESA, a partir desta publicação.

MARCELO CALMON DIAS

Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos

Protocolo 670871

PORTARIA Nº 304-S, DE DE MAIO DE 2021.

SECRETÁRIO DE ESTADO GESTÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, inciso I, do Decreto n.º 3.077-N, de 07 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta do processo e-Docs no 2021-0KKCP,

RESOLVE:

AUTORIZAR, nos termos do artigo 6º, alínea "c", c/c o artigo 10, do Decreto nº 3.077, de 07 de dezembro de 1990, alterado pelo Decreto 3.352-N de 11 de maio de 1992, o remanejamento do servidor **CLEILSON BOURGUIGNON** COSTA, n.º Funcional 3001806, ocupante do cargo de Analista de Suporte em Desenvolvimen-

to Ambiental e Recursos Hídricos do Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos IEMA, para a Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos -SEGER, a partir da publicação.

MARCELO CALMON DIAS

Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos

Protocolo 671062

PORTARIA N.º 305-S, DE 18 DE MAIO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO GESTÃO E RECURSOS DE HUMANOS, no uso da delegação de competência atribuída pelo Art. 1º, do Decreto nº 1941-S, publicado em 05 de setembro de 2013, e tendo em vista o que consta no processo e-Docs no 2021-QF803,

RESOLVE:

COLOCAR o servidor MOISES BERNARDES RIBON, no funcional 1527479, ocupante do cargo de Motorista, à disposição da Prefeitura Municipal de Conceição da Barra, de acordo com artigo 54 da Lei Complementar nº 46/1994, alterado pela Lei Complementar nº. 715/2013 e Decretos nº 2336-R/2009 e nº 3414-R/2013, sem ônus e sem ressarcimento para o Poder Executivo Estadual, a partir de 03 de fevereiro de 2021 até 31 de dezembro de 2024.

MARCELO CALMON DIAS

Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos

Protocolo 671158

Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ -

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º **CERF - 146.2AC, DE 10 DE MAIO** DE 2021.

Publica Acórdão nº 146/2021, Câmara segunda Julgamento.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS FISCAIS - CERF, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1.º Publicar o Acórdão nº 146/2021, da segunda Câmara de Julgamento, conforme abaixo:

RECURSO VOLUNTÁRIO ACÓRDÃO N.º 146/2021 DA SEGUNDA CÂMARA DE **JULGAMENTO**

PROCESSO N.º: 85373940 APENSO: 87695600

AUTO DE INFRAÇÃO: 5046034-4 INSCRIÇÃO **ESTADUAL:** 08187781-1

RECORRENTE: TRIGALI INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA EPP

RECORRIDA: TERCEIRA TURMA DE JULGAMENTO/SUJUP/GETRI

EMENTA: INDICAR INCORRETA-MENTE O VALOR DO ESTOQUE INICIAL NA DECLARAÇÃO DE OPERAÇÕES TRIBUTÁVEIS (DOT) - OMITIR OS DADOS NO DOCÚMENTO DE APURAÇÃO E INFORMAÇÃO DO ICMS (DIEF)

- PRELIMINAR DE AUSÊNCIA DE OBSERVÂNCIA AO ART. 132, §5º DA LEI 7.000/01, NÃO CONHECIDA VIOLAÇÃO AO PRINCÍPIO DA CONGRUÊNCIA - ALEGAÇÃO DE NULIDADE DO LANÇAMENTO POR DISPOSITIVO INDICAÇÃO DE SANCIONATÓRIO REVOGADO. ALEGAÇÃO DE RF1FITADA AUSÊNCIA DE PRORROGAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS DE AUDITORIA FISCAL, AFRONTA AO PRINCÍPIO DA LEGALIDADE E PRINCÍPIOS CONSTITUCIONAIS, REJEITADAS ALEGAÇÃO DE AUSÊNCIA DE RESPONSABILIDADE OBJETIVA. REJEITADA - ILICITUDE CA-RACTERIZADA - AÇÃO FISCAL PROCEDENTE **RECURSO** IMPROVIDO VOLUNTÁRIO DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA MANTIDA.

O recurso voluntário visa ao reexame de matéria apreciada pela decisão recorrida e não ao julgamento de questões novas. Inviável, portanto, o conhecimento de recurso cujos fundamentos e pedidos dissociados do conteúdo da decisão recorrida. Violação do princípio da congruência. Inovação recursal, que implica em não conhecimento de parte do recurso.

Nos termos do art. 144, caput, do CTN, o lançamento reporta-se à data da ocorrência do fato gerador da obrigação e rege-se pela lei então vigente, ainda que posteriormente modificada ou revogada, assim, não prevalece a alegação de nulidade do lançamento com o fundamento que a penalidade aplicada foi revogada pela Lei n.º 10.647/2017.

A prorrogação dos procedimentos de auditoria fiscal emanados por ordem de fiscalização é plenamente válida não tendo o condão de comprometer 0 lançamento, tampouco de gerar nulidade.

Quanto à preliminar de nulidade por ofensa ao princípio da legalidade, impor obrigação através decreto, verifica-se que a legalidade exigida para a imposição de obrigação instrumental não é estrita, ou seja, pode advir de ato normativo que não a lei em sentido formal e material.

Quanto à alegação de violação a princípios constitucionais, extrai-se da Súmula 004/2015 deste Egrégio que: "O Conselho Estadual de Recursos Fiscais não é competente para declarar a inconstitucionalidade de lei tributária."

Conforme previsto no art. 136 do CTN, a responsabilidade quanto ao cumprimento das obrigações acessórias, de acordo com a sua natureza, é objetiva, dispensando a verificação do elemento subjetivo da ação, bastando a conduta culposa, em sentido amplo, para configurá-la.

No mérito, restou provado que o sujeito passivo indicou incorretamente o valor do estoque inicial na declaração de operações tributáveis (DOT), razão pela qual procede a àção fiscal.

DECISÃO

ACORDA a Segunda Câmara de Julgamento do Conselho Estadual de Recursos Fiscais em: 1) Em

primeira votação - preliminar de nulidade: conhecer da preliminar por voto de desempate Presidente, rejeitá-la. 2) Em segunda votação - mérito: conhecer parcialmente do recurso voluntário e, à unanimidade, negar-lhe provimento, para manter a decisão de primeira instância, que julgou procedente a ação fiscal e subsistente o auto de infração, de conformidade com o relatório e voto do conselheiro relator, que ficam fazendo parte integrante do presente julgado.

Participaram da sessão julgamento Gustavo Assis Guerra (Presidente), Alexandre Nogueira Alves (Representante da Fazenda Pública) e os Conselheiros Eduardo Antônio Santos Sampaio (Relator). Rowena Rodrigues Fraga, Adson Thiago Oliveira Silva, Henrique Angelo Denicoli Junior, Leonardo Nunes Marques e Adaiso Fernandes Almeida.

Vitória, 06 de maio de 2021.

GUSTAVO ASSIS GUERRA Presidente (Assinado digitalmente) ALEXANDRE NOGUEIRA ALVES Procurador - Representante da Fazenda Pública Estadual (Assinado digitalmente) EDUARDO ANTONIO SANTOS SAMPAIO Relator (Assinado digitalmente) (Vencido quanto à aplicação do art.

132, § 5°, da Lei 7.000/2001) LEONARDO NUNES MARQUES (Assinado digitalmente) (Vencido quanto à aplicação do art. 132, § 5°, da Lei 7.000/2001) HENRIQUE ANGELO DENICOLI THINTOR

(Assinado digitalmente) (Vencido quanto à aplicação do art. 132, § 5°, da Lei 7.000/2001)

Protocolo 670923

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º **CERF - 147.2AC, DE 10 DE MAIO** DE 2021.

Publica Acórdão nº 147/2021, segunda Câmara Julgamento.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS FISCAIS - CERF, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1.º Publicar o Acórdão nº 147/2021, da segunda Câmara de Julgamento, conforme abaixo:

RECURSO VOLUNTÁRIO ACÓRDÃO N.º 147/2021 DA SEGUNDA CÂMARA DE JULGAMENTO

PROCESSO N.º: 85375209 APENSO: 87623005

AUTO DE INFRAÇÃO: 5046036-6 INSCRIÇÃO **ESTADUAL:** 08187781-1

RECORRENTE: TRIGALI INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA EPP

RECORRIDA: TERCEIRA TURMA DE JULGAMENTO/SUJUP/GETRI ADVOGADO:

EMENTA: DEIXAR DE ESCRITURAR LIVRO REGISTRO DE INVENTÁRIO PRELIMINAR DE AUSÊNCIA DE OBSERVÂNCIA AO ART. 132, §5º



DA LEI 7.000/01, NÃO CONHECIDA VIOLAÇÃO AO PRINCÍPIO DA CONGRUÉNCIA - ALEGAÇÃO DE NULIDADE DO LANÇAMENTO POR INDICAÇÃO DF DISPOSITIVO SANCIONATÓRIO REVOGADO, ALEGAÇÃO REJETTADA DF DE AUSÊNCIA PRORROGAÇÃO PROCEDIMENTOS DOS DE AUDITORIA FISCAL, AFRONTA AO PRINCÍPIO DA LEGALIDADE E PRINCÍPIOS CONSTITUCIO-NAIS, REJEITADAS - ALEGAÇÃO DE VIOLAÇÃO DO PRINCÍPIO DA ABSORÇÃO E PRESENÇA DE BIS IN IDEM, REJEITADA - ALEGAÇÃO DE AUSÊNCIA DE RESPONSABILIDADE OBJETIVA, REJEITADA - ILICITUDE CARACTERIZADA - AÇÃO FISCAL PROCEDENTE RECURSO IMPROVIDO VOLUNTÁRIO DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA MANTIDA.

O recurso voluntário visa ao reexame de matéria apreciada pela decisão recorrida e não ao julgamento de questões novas. Inviável, portanto, o conhecimento de recurso cujos fundamentos e pedidos são dissociados do conteúdo da decisão recorrida. Violação do princípio da congruência. Inovação recursal, que implica em não conhecimento de parte do recurso.

Nos termos do art. 144, caput, do CTN, o lançamento reporta-se à data da ocorrência do fato gerador da obrigação e rege-se pela lei então vigente, ainda que posteriormente modificada ou revogada, assim, não prevalece a alegação de nulidade do lançamento com o fundamento que a penalidade aplicada foi revogada pela Lei n.º 10.647/2017.

A prorrogação dos procedimentos de auditoria fiscal emanados por ordem de fiscalização é plenamente válida não tendo o condão de comprometer o lançamento, tampouco de gerar nulidade.

Quanto à preliminar de nulidade por ofensa ao princípio da legalidade, ao impor obrigação através de decreto, verifica-se que a legalidade exigida para a imposição de obrigação instrumental não é estrita, ou seja, pode advir de ato normativo que não a lei em sentido formal e material.

Quanto à alegação de violação a princípios constitucionais, extrai-se da Súmula 004/2015 deste Egrégio que: "O Conselho Estadual de Recursos Fiscais não é competente para declarar a inconstitucionalidade de lei tributária."

Quanto à alegação de violação do princípio da absorção, verifica-se que são fatos típicos distintos e autônomos, não merecendo prosperar tal argumento, tampouco se falar em bis in idem.

Conforme previsto no art. 136 do CTN, a responsabilidade quanto ao cumprimento das obrigações acessórias, de acordo com a sua natureza, é objetiva, dispensando a verificação do elemento subjetivo da ação, bastando a conduta culposa, em sentido amplo, para configurá-la.

No mérito, restou provado que o sujeito passivo deixou de escriturar livro registro de inventário, razão pela qual procede a ação fiscal.

DECISÃO

ACORDA a Segunda Câmara de Julgamento do Conselho Estadual de Recursos Fiscais em: 1) Em primeira votação - preliminar de nulidade: conhecer da preliminar e, por voto de desempate do Presidente, rejeitá-la. 2) Em segunda votação - mérito: conhecer parcialmente do recurso voluntário e, à unanimidade, negar-lhe provimento, para manter a decisão de primeira instância, que julgou procedente a ação fiscal e subsistente o auto de infração, de conformidade com o relatório e voto do conselheiro relator, que ficam fazendo parte integrante do presente julgado.

Participaram da sessão de julgamento Gustavo Assis Guerra (Presidente), Alexandre Nogueira Alves (Representante da Fazenda Pública) e os Conselheiros Eduardo Antônio Santos Sampaio (Relator), Rowena Rodrigues Fraga, Adson Thiago Oliveira Silva, Henrique Angelo Denicoli Junior, Leonardo Nunes Marques e Adaiso Fernandes Almeida.

Vitória, 06 de maio de 2021.

GUSTAVO ASSIS GUERRA Presidente (Assinado digitalmente) ALEXANDRE NOGUEIRA ALVES Procurador - Representante da Fazenda Pública Estadual (Assinado digitalmente) EDUARDO ANTONIO SANTOS **SAMPAIO** Relator (Assinado digitalmente) (Vencido quanto à aplicação do art. 132, § 5°, da Lei 7.000/2001) LEONARDO NUNES MARQUES (Assinado digitalmente) (Vencido quanto à aplicação do art. 132, § 5°, da Lei 7.000/2001) DENICOLI HENRIQUE ANGELO **JUNIOR** (Assinado digitalmente)

132, § 5°, da Lei 7.000/2001) **Protocolo 670926**

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º CERF - 148.2AC, DE 10 DE MAIO DE 2021.

(Vencido quanto à aplicação do art.

Publica Acórdão nº 148/2021, da segunda Câmara de Julgamento.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS FISCAIS - CERF, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1.º Publicar o Acórdão nº 148/2021, da segunda Câmara de Julgamento, conforme abaixo:

RECURSOS DE OFÍCIO E VOLUNTÁRIO ACÓRDÃO N.º 148/2021 DA SEGUNDA CÂMARA DE JULGAMENTO

PROCESSO N.º: 85380911 - APENSO: 88027864

AUTO DE INFRAÇÃO: 5046048-8 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 08187781-1

SUJEITO PASSIVO: TRIGALI INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA EPP RECORRENTE: TERCEIRA TURMA DE JULGAMENTO/SUJUP/GETRI E TRIGALI INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA EPP

RECORRIDA: RESOLUÇÃO Nº 870/2019

EMENTA: DEIXAR DE RECOLHER O ICMS, APURADO PELO FISCO, NO PERÍODO DE 2014 A 2017 PRELIMINAR DE AUSÊNCIA DE OBSERVÂNCIA AO ART. 132, §5º DA LEI 7.000/01, NÃO CONHECIDA VIOLAÇÃO AO PRINCÍPIO DA CONGRUÊNCIA - ALEGAÇÃO DE NULIDADE DO LANÇAMENTO POR INDICAÇÃO DE DISPOSITIVO SANCIONATÓRIO REVOGADO. RF1FITADA ALEGAÇÃO AUSÊNCIA DE PRORROGAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS DE AUDITORIA FISCAL, AFRONTA AO PRINCÍPIO DA LEGALIDADE E PRINCÍPIOS CONSTITUCIONAIS, REJEITADAS - ALEGAÇÃO DE AUSÊNCIA DE RESPONSABILIDADE OBJETIVA, - ILICITUDE RF1FITADA RACTERIZADA DECADÊNCIA PARCIAL OPERADA - AÇÃO FISCAL PARCIALMENTE PROCEDENTE RECURSOS DE OFÍCIO **IMPROVIDOS** VOLUNTÁRIO DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA MANTIDA.

Nos termos do art. 150, § 4º do Código Tributário Nacional, comprovado o pagamento parcial do ICMS, opera-se a decadência do direito do Fisco de lançar a diferença no prazo de 05 (cinco) anos, a contar da ocorrência do gerador, considerando-se homologado o lançamento e definitivamente extinto o crédito tributário, salvo se comprovada a ocorrência de dolo, fraude ou simulação (Súmula n.º 005/2017 CERE/ES) Assim. deve ser reconhecida a decadência para os fatos geradores ocorridos de 01/2014 a 04/2014.

O recurso voluntário visa ao reexame de matéria apreciada pela decisão recorrida e não ao julgamento de questões novas. Inviável, portanto, o conhecimento de recurso cujos fundamentos e pedidos são dissociados do conteúdo da decisão recorrida. Violação do princípio da congruência. Inovação recursal, que implica em não conhecimento de parte do recurso.

Nos termos do art. 144, caput, do CTN, o lançamento reporta-se à data da ocorrência do fato gerador da obrigação e rege-se pela lei então vigente, ainda que posteriormente modificada ou revogada, assim, não prevalece a alegação de nulidade do lançamento com o fundamento que a penalidade aplicada foi revogada pela Lei n.º 10.647/2017.

A prorrogação dos procedimentos de auditoria fiscal emanados por ordem de fiscalização é plenamente válida não tendo o condão de comprometer o lançamento, tampouco de gerar nulidade.

Quanto à preliminar de nulidade por ofensa ao princípio da legalidade, ao impor obrigação através de decreto, verifica-se que a legalidade exigida para a imposição de obrigação instrumental não é estrita, ou seja, pode advir de ato normativo que não a lei em sentido

formal e material.

Quanto à alegação de violação a princípios constitucionais, extrai-se da Súmula CERF/ES 004/2015 deste Egrégio que: "O Conselho Estadual de Recursos Fiscais não é competente para declarar a inconstitucionalidade de lei tributária." Conforme previsto no art. 136 do CTN, a responsabilidade quanto ao cumprimento das obrigações acessórias, de acordo com a sua natureza, é objetiva, dispensando a verificação do elemento subjetivo da ação, bastando a conduta culposa, em sentido amplo, para configurá-la.

No mérito, restou provado que o sujeito passivo deixou de recolher o ICMS, apurado pelo fisco, no período de 2014 a 2017, devendo ser excluído do lançamento, em virtude da decadência operada, o período correspondente a 01/2014 a 04/2014, razão pela qual procede em parte ação fiscal.

DECISÃO

ACORDA a Segunda Câmara Julgamento do Conselho Estadual de Recursos Fiscais em: 1) Em primeira votação recurso de ofício: conhecer do recurso e, à unanimidade, negar-lhe provimento. 2) Em segunda votação - preliminar de nulidade: conhecer da preliminar e, por voto de desempate do Presidente, rejeitá-la. 3) Em terceira votação - mérito: conhecer parcialmente do recurso voluntário à unanimidade, negar-lhe provimento, para manter a decisão de primeira instância, que julgou parcialmente procedente a ação fiscal e parcialmente subsistente o auto de infração, de conformidade com o relatório e voto do conselheiro relator, que ficam fazendo parte integrante do presente julgado. Participaram da sessão julgamento Gustavo Assis Guerra (Presidente), Alexandre Nogueira Alves (Representante da Fazenda Pública) e os Conselheiros Eduardo Antônio Santos Sampaio (Relator), Rowena Rodrigues Fraga, Adson Thiago Oliveira Silva, Henrique Angelo Denicoli Junior, Leonardo

Vitória, 06 de maio de 2021.

Almeida.

Nunes Marques e Adaiso Fernandes

GUSTAVO ASSIS GUERRA Presidente (Assinado digitalmente) ALEXANDRE NOGUEIRA ALVES Procurador - Representante da Fazenda Pública Estadual (Assinado digitalmente) SANTOS ÈDUARDO ANTONIÓ SAMPATO Relator (Assinado digitalmente) (Vencido quanto à aplicação do art. 132, § 5°, da Lei 7.000/2001) LEONARDO NUNES MARQUES (Assinado digitalmente)

(Vencido quanto à aplicação do art. 132, § 5º, da Lei 7.000/2001) HENRIQUE ANGELO DENICOLI JUNIOR

(Assinado digitalmente) (Vencido quanto à aplicação do art. 132, § 5º, da Lei 7.000/2001)

Protocolo 670927



INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º CERF - 006.PL, DE 18 DE MAIO DE 2021.

DIÁRIO OFICIAL DOS PODERES DO ESTADO

Publica Acórdão nº 006/2021, do Pleno.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS FISCAIS - CERF, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1.º Publicar o Acórdão nº 006/2021, do Pleno, conforme abaixo:

RECURSO VOLUNTÁRIO 006/2021 ACÓRDÃO N.º PLENO /CERF

PROCESSO N.º: 81900368 APENSO: 87789957

AUTO DE INFRAÇÃO: 5040941-1 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 083 320 74-1

TOP RECORRENTE: CLIMA SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI EPP

ACÓRDÃO RECORRIDA: Иο 295/2019 DA SEGUNDA CÂMARA DE JULGAMENTO

ADVOGADO: FRANCISCO SÉRGIO

EMENTA

DEIXAR DE RECOLHER O ICMS PRELIMINARES DE DEVIDO NULIDADES, **REJEITADAS** DO CIÊNCIA DA INÍCIO FISCALIZAÇÃO ANTES DA REGU-LARIZAÇÃO DO DÉBITO FISCAL DENÚNCIA ESPONTÂNEA NÃO CONFIGURADA - ILICITUDE CA-RACTERIZADA - AÇÃO FISCAL PROCEDENTE **RECURSO IMPROVIDO** VOLUNTÁRIO ACÓRDÃO RECORRIDO MANTIDO.

O presente auto de infração trata de falta de recolhimento de imposto apurado mediante auditoria fiscal e não de esclarecimentos acerca. de informações econômico-fiscais, nem de indícios de divergências ou inconsistências encontradas na base de dados da Sefaz, não se aplicando o disposto nos parágrafos do art. 132 da Lei 7.000/01, mas sim a literalidade do caput e seu inciso I.

Restou provado nos autos, que a regularização do débito feita pelo sujeito passivo foi após a ciência do início do procedimento fiscal, excluída a espontaneidade do infrator em 04/04/2018, não há que se falar em denúncia espontânea feita em 02/05/2018. Confessado irretratável o débito fiscal, com renúncia expressa a qualquer recurso bem como a desistência dos já interpostos, pelo pedido de parcelamento efetuado, em conformidade com o art. 79 da Lei 7.000/01, impõe-se a procedência da ação fiscal.

DECISÃO

ACORDAM Câmaras as de Julgamento do Conselho Estadual de Recursos Fiscais, em sua conhecer composição plenária, do recurso voluntário ao pleno e, **à unanimidade**, negar-lhe para manter provimento, venerando Acórdão recorrido, que julgou procedente a ação fiscal e subsistente o auto de infração, de conformidade com o relatório e voto da conselheira relatora, que ficam fazendo parte integrante do presente julgado.

Participaram da sessão julgamento Gustavo Assis Guerra (Presidente), Alexandre Nogueira Alves (Representante da Fazenda Pública) e os Conselheiros Rowena Rodrigues Fraga (Relatora). Leonardo Nunes Marques, Karla Renata Braz de Assis, Adaiso Fernandes Almeida, Marcelo Silva Mekdec, Érika Jamile Demoner, Silva, Adson Thiago Oliveira Andrea Julião de Aguiar Magalhães, Henrique Angelo Denicoli Junior, César Romeu Souza de Lacerda, Rodrigo Campana Tristão e Karla Renata Braz de Assis. Vitória, 12 de maio de 2021.

GUSTAVO ASSIS GUERRA Presidente (Assinado digitalmente) ALEXANDRE NOGUEIRÁ ALVES Procurador - Representante da Fazenda Pública Estadual (Assinado digitalmente) ROWENA RODRIGUES FRAGA Relatora (Assinado digitalmente)

Protocolo 670939

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º CERF - 007.PL, DE 18 DE MAIO DE 2021.

Publica Acórdão nº 007/2021, do Pleno. O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS

FISCAIS - CERF, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1.º Publicar o Acórdão nº 007/2021, do Pleno, conforme abaixo:

RECURSO VOLUNTÁRIO ACÓRDÃO N.º 007/2021 **PLENO / CERF**

PROCESSO N.º: 83062009 APENSO: 89190289

AUTO DE INFRAÇÃO: 5042503-3 INSCRICÃO ESTADUAL: 082.075.92-1

RECORRENTE: TRANSVEL TRANS-PORTADORA VENECIANA LTDA EPP RECORRIDA: ACÓRDÃO 099/2020 DA SEGUNDA CÂMARA DE JULGAMENTO

ADVOGADO: JARILSON KARLOS FREITAS FERNANDES DE JESUS

DE **ESCRITURAR** DOCUMENTO FISCAL NO LIVRO REGISTRO DE ENTRADA DA EFD -NULIDADE PROCESSUAL AFASTADA

ILICITUDE CARACTERIZADA AÇÃO FISCAL PROCEDENTE RECURSO VOLUNTÁRIO AO PLENO IMPROVIDO - ACÓRDÃO N. 099/2020 DA SEGUNDA CÂMARA

DE JULGAMENTO MANTIDO. Ficou provado nos autos publicação da Pauta nº. 24/2020 DIO-ES de 25/08/2020, dando ciência as partes, inclusive nominando o representante legal do sujeito passivo, na Sessão Ordinária de Julgamento de 10/09/2020, para na hipótese de interesse, se fazer presente e proceder na forma do §4º do art. 45 do Regimento Interno do CERF. Com efeito, tendo o processo desenvolvido de forma válida e regular, inexistindo nulidade a ser declara, impõe-se a manutenção do V. ACÓRDÃO 099/2020 DA

SEGUNDA CÂMARA, que julgou procedente a ação fiscal.

DECISÃO

ACORDAM Câmaras as Julgamento do Conselho Estadual de Recursos Fiscais, em sua composição plenária. conhecer do recurso voluntário ao pleno e. à unanimidade, negar-lhe provimento, para manter venerando Acórdão 099/2020 da Segunda Câmara de Julgamento, que julgou procedente a ação fiscal e subsistente o auto de infração, de conformidade com o relatório e voto do conselheiro relator, que ficam fazendo parte integrante do presente julgado.

Participaram da sessão de julgamento Gustavo Assis Guerra (Presidente), Alexandre Nogueira Alves (Representante da Fazenda Pública) e os Conselheiros Adaíso Fernandes Almeida (Relator), Leonardo Nunes Marques, Karla Renata Braz de Assis, Rowena Rodrigues Fraga, Henrique Barros Duarte, Érika Jamile Demoner, Adson Thiago Oliveira Silva, Andrea Julião de Aguiar Magalhães, Henrique Angelo Denicoli Junior, César Romeu Souza de Lacerda, Rodrigo Campana Tristão e Karla Renata Braz de Assis. Vitória, 12 de maio de 2021.

GUSTAVO ASSIS GUERRA Presidente (Assinado digitalmente) ÀLEXANDRE NOGUEIRÁ ALVES Procurador - Representante da Fazenda Pública Estadual (Assinado digitalmente) ADAÍSO FERNANDES ALMEIDA Relator

(Assinado digitalmente) Protocolo 670942

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º

CERF - 008.PL, DE 18 DE MAIO DE 2021. Publica Acórdão nº 008/2021,

do Pleno. O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS FISCAIS - CERF, no uso de suas

atribuições, **RESOLVE:**

Art. 1.º Publicar o Acórdão nº 008/2021, do Pleno, conforme abaixo:

RECURSO VOLUNTÁRIO ACÓRDÃO N.º 008/2021 PLENO / CERF

PROCESSO N.º: 83064206 APENSO: 89189639

AUTO DE INFRAÇÃO: 5042483-3 INSCRIÇÃO **ESTADUAL:** 082.075.92-1

RECORRENTE: TRANSVEL TRANS-PORTADORA VENECIANA LTDA EPP RECORRIDA: ACÓRDÃO 100/2020 DA SEGUNDA CÂMARA DE JULGAMENTO

ADVOGADO: JARILSON KARLOS FREITAS FERNANDES DE JESUS

EMENTA DFTXAR

ESCRITURAR DOCUMENTO FISCAL NO LIVRO REGISTRO DE ENTRADA DA EFD -NULIDADE PROCESSUAL AFASTADA ILICITUDE CARACTERIZADA AÇÃO FISCAL PROCEDENTE RECURSO VOLUNTÁRIO AO PLENO IMPROVIDO - ACÓRDÃO N.

DF

100/2020 DA SEGUNDA CÂMARA DE JULGAMENTO MANTIDO.

Ficou provado nos autos publicação da Pauta nº. 24/2020 DIO-ES de 25/08/2020, dando ciência as partes, inclusive nominando o representante legal do sujeito passivo, na Sessão Ordinária de Julgamento de 10/09/2020, para na hipótese de interesse, se fazer presente e proceder na forma do §4º do art. 45 do Regimento Interno do CERF. Com efeito, tendo o processo desenvolvido de forma válida e regular, inexistindo nulidade a ser declara, impõe-se a manutenção do V. ACÓRDÃO 100/2020 DA SEGUNDA CÂMARA, que julgou procedente a ação fiscal.

DECISÃO

ACORDAM as Câmaras Julgamento do Conselho Estadual de Recursos Fiscais, em sua composição plenária, conhecer do recurso voluntário ao pleno à unanimidade, negar-lhe provimento, para manter venerando Acórdão 100/2020 da Segunda Câmara de Julgamento, que julgou procedente a ação fiscal e subsistente o auto de infração. de conformidade com o relatório e voto do conselheiro relator, que ficam fazendo parte integrante do presente julgado.

Participaram da sessão de julgamento Gustavo Assis Guerra (Presidente), Alexandre Nogueira Alves (Representante da Fazenda Pública) e os Conselheiros Adaiso Fernandes Almeida (Relator), Leonardo Nunes Marques, Karla Renata Braz de Assis, Rowena Rodrigues Fraga, Henrique Barros Duarte, Érika Jamile Demoner, Oliveira Silva, Adson Thiago Andrea Julião de Aguiar Magalhães, Henrique Angelo Denicoli Junior, César Romeu Souza de Lacerda, Rodrigo Campana Tristão e Karla Renata Braz de Assis. Vitória, 12 de maio de 2021.

GUSTAVO ASSIS GUERRA Presidente (Assinado digitalmente) ALEXANDRE NOGUEIRÁ ALVES

Procurador - Representante da Fazenda Pública Estadual (Assinado digitalmente) ADAÍSO FERNANDES ALMEIDA Relator

(Assinado digitalmente)

Protocolo 670943

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º **CERF - 001.PL, DE 18 DE MAIO** DE 2021.

Publica Acórdão nº 001/2021, do Pleno.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS FISCAIS - CERF, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1.º Publicar o Acórdão nº 001/2021, do Pleno, conforme abaixo:

RECURSO DE REVISTA ACÓRDÃO N.º001/2021 PLENO /CERF

PROCESSO N.º: 56114419 APENSOS Nos: 57133573, 740487 32,74757920,80824170,80825982



,84866900

AUTO DE INFRAÇÃO: 2082138-3 INSCRIÇÃO ESTADUAL:

08251014-8

RECORRENTE: WH COMÉRCIO EXTERIOR LTDA

RECORRIDO: ACÓRDÃO CERF N.º 002/2019 DA PRIMEIRA CÂMARA DE JULGAMENTO

ADVOGADO: MARIANA MONTE ALEGRE DE PAIVA

EMENTA: DEIXAR DE RECOLHER O ICMS-ST (SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA) DE MERCADORIAS IMPORTADAS AO ABRIGO DA LEI N.º 2.508/70 - PRELIMINAR DE AUSÊNCIA DE APRECIAÇÃO DE PROVAS, REJEITADA - PRELIMINAR DE OFÍCIO, POR AUSÊNCIA DE FORMALIZAÇÃO DO VOTO VENCEDOR, ACOLHIDA - MÉRITO NÃO ANALISADO - RECURSO DE REVISTA PROVIDO - ACÓRDÃO RECORRIDO ANULADO.

O sujeito passivo suscitou preliminar de nulidade do acórdão recorrido, por ausência de apreciação de provas, contudo, foram realizadas duas diligências nos autos e o resultado destas, mediante análise de documentos trazidos aos autos próprio sujeito passivo, pelo impactaram diretamente nos votos apresentados, sendo a decisão final proferida por voto de desempate do Presidente, o que demonstra que houve apreciação das provas produzidas nos autos, razão pela qual a preliminar foi rejeitada.

vício formal quanto a não formalização do voto vencedor que subsidiou o voto de desempate, não deixa o feito prosseguir de forma regular, pois mesmo que haja fundamentos sobre o voto vencedor no Acórdão recorrido, a expressa previsão normativa constante no Regimento Interno do CERF prescreve que qualquer conselheiro poderá, no curso da votação, modificar total ou parcialmente o voto já proferido, desde que o faça constar em ata, indicando os motivos do seu convencimento, o que não ocorreu no caso em tela, pois constou em ata que o aditivo de voto seria inserido nos autos após o julgamento, mas o mesmo acabou não sendo inserido, razão pela qual o acórdão recorrido foi declarado nulo de pleno direito, devido a existência de vício formal, determinando-se que referido vício seja sanado, com posterior republicação do acórdão e reabertura ao sujeito passivo do prazo para apresentação de recurso, se couber, uma vez que não há nulidade do julgamento, pois o resultado proclamado reflete, com exatidão, a conjunção dos votos proferidos pelos membros do colegiado.

DECISÃO

ACORDAM as Câmaras de Julgamento do Conselho Estadual de Recursos Fiscais, em sua composição plenária, acolher a preliminar arguida de ofício pela Relatora e, **por maioria de votos**, declarar a nulidade do venerando Acórdão recorrido, em razão da existência de vício formal, determinando-se que o referido vício seja sanado, com posterior republicação do acórdão e reabertura ao sujeito

passivo do prazo para apresentação de recurso, se couber, de conformidade com o relatório e voto da conselheira relatora, que ficam fazendo parte integrante do presente julgado.

sessão Participaram da julgamento Gustavo Assis Guerra (Presidente), Alexandre Nogueira Alves (Representante da Fazenda Pública) e os Conselheiros Karla Renata Braz de Assis (Relatora), Adson Thiago Oliveira Silva, Adaiso Almeida, Fernandes Rodrigo Campana Tristão, Henrique Angelo Denicoli Junior, César Romeu Souza de Lacerda, Érika Jamile Demoner, Henrique Barros Duarte, Henrique Angelo Denicoli Junior, Eduardo Antônio Santos Sampaio, Rowena Rodrigues Fraga e Leonardo Nunes Margues.

Vitória, 12 de maio de 2021.

GUSTAVO ASSIS GUERRA
Presidente
(Assinado digitalmente)
ALEXANDRE NOGUEIRA ALVES
Procurador - Representante da
Fazenda Pública Estadual
(Assinado digitalmente)
KARLA RENATA BRAZ DE ASSIS
Relatora
(Assinado digitalmente)
ADSON THIAGO OLIVEIRA SILVA
(Assinado digitalmente)
(Vencido quanto à preliminar
arguida de oficio pela Relatora)

Protocolo 670986

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º CERF - 002.PL, DE 18 DE MAIO DE 2021.

Publica Acórdão nº 002/2021, do Pleno.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS FISCAIS - CERF, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1.º Publicar o Acórdão nº 002/2021, do Pleno, conforme abaixo:

RECURSO DE REVISTA ACÓRDÃO N.º002/2021 PLENO /CERF

PROCESSO N.º: 80938485 APENSOS Nºº: 81298536, 87370727,75318555, 75416506,

74856065 AUTO DE INFRAÇÃO: 5039244-4 INSCRIÇÃO ESTADUAL:

081.530.20-0 RECORRENTE: COMERCIAL SILY ITDA

RECORRIDO: ACÓRDÃO CERF N.º 295/2019 DA PRIMEIRA CÂMARA DE JULGAMENTO

ADVOGADO: RICARDO CORRÊA DALLA

EMENTA: SAÍDA DE MERCADORIAS SEM EMISSÃO DE DOCUMENTOS FISCAIS - PRESUNÇÃO LEGAL -DIFERENÇA APURADA ENTRE OS DADOS DOS DIEFS E OS VALORES CONSTANTES DE **EXTRATOS** CARTÕES DE CRÉDITO E/ DF OU DÉBITO - PRELIMINAR DE NULIDADE DO AUTO DE INFRAÇÃO POR ERRO NA TIPIFICAÇÃO DA SANÇÃO ARGUIDA DE OFÍCIO PELO RELATOR, ACOLHIDA DECADÊNCIA OPERADA - AÇÃO FISCAL IMPROCEDENTE - RECURSO

PROVIDO - ACÓRDÃO RECORRIDO REFORMADO.

O artigo 75-A foi introduzido na Lei n.º 7.000/2001 pela Lei n.º 10.647, de 05/05/2017, produzindo efeitos a partir de 01/09/2017, sendo que os fatos geradores alcançados são relativos às referências de março, abril e maio de 2015, não poderia o auto de infração alcançar o período anterior à vigência da lei, sendo, portanto, nulo, de pleno direito, por erro na capitulação que comina a sanção. Contudo e, considerando a decadência operada, improcede a ação fiscal.

DECISÃO

ACORDAM as Câmaras de Julgamento do Conselho Estadual de Recursos Fiscais, em sua composição plenária, conhecer da preliminar de ofício e, à unanimidade, acolhê-la, para declarar a improcedência da ação fiscal, em razão da decadência operada, de conformidade com o relatório e voto do conselheiro relator, que ficam fazendo parte integrante do presente julgado.

sessão Participaram da julgamento Gustavo Assis Guerra (Presidente), Alexandre Nogueira Alves (Representante da Fazenda Pública) e os Conselheiros Rodrigo Campana Tristão (Relator), Adson Thiago Oliveira Silva, Adaiso Fernandes Almeida, Karla Renata Braz de Assis, Henrique Barros Duarte, César Romeu Souza de Lacerda, Érika Jamile Demoner, Henrique Angelo Denicoli Junior, Eduardo Antônio Santos Sampaio, Rowena Rodrigues Fraga, Andrea Julião de Aguiar Magalhães e Leonardo Nunes Marques.

Vitória, 12 de maio de 2021.

GUSTAVO ASSIS GUERRA
Presidente
(Assinado digitalmente)
ALEXANDRE NOGUEIRA ALVES
Procurador - Representante da
Fazenda Pública Estadual
(Assinado digitalmente)
RODRIGO CAMPANA TRISTÃO
Relator

(Assinado digitalmente)

Protocolo 670998

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
I TERMO ADITIVO AO TERMO DE ACORDO INVEST-ES 016/2019
BENEFICIÁRIA: TR COMERCIAL ATACADISTA EIRELI EPP CNPJ/MF: 12.374.768/0003-76 CGC/SEFAZ: 083.133.72-0 PROCESSO: 2020-R0L3F

OBJETO: Alteração na concessão dos benefícios fiscais em conformidade com a Resolução INVEST-ES n.º 1.568, de 19 de abril de 2021, publicada no DOE em 20 de abril de 2021, do Comitê de Avaliação do Programa de Incentivo ao Investimento no Estado do Espírito Santo - INVEST-ES, proferida nos termos do art. 15, § 3.º, da Lei nº 10.550, de 01 de junho de 2016.

Vitória, 17 de maio de 2021.

Protocolo 670877

TERMO DE ACORDO SEFAZ N.º 001/2021

Beneficiária: W2W E-COMMERCE DE VINHOS S.A Processo: 2020-Z0NPP CNPJ/MF: 09.813.204/0005-40

Objeto: AUTORIZA O FUNCIO-NAMENTO DE EXTENSÃO DE ES-TABELECIMENTO.

Prazo de Vigência: 03 de setembro de 2020 a 02 de setembro de 2022.

Vitória, 17 de maio de 2021.

ROGELIO PEGORETTI CAETANO AMORIM

Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 671104

Junta Comercial do Estado do Espírito Santo - JUCEES -

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO CONTÍNUA DE INFORMAÇÕES Nº 002/2020.

Processo: E-DOCS 2021-2NZTH Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto continuar disponibilizando por meio eletrônico a prestação contínua de informações cadastrais constantes na base de dados do cadastro de empresas registradas na JUCEES à SERASA S.A, relativas as constituições, alterações e extinções de empresas.

Vigência: 12 (doze) meses a contar de 22/06/2021.

Vitória, 18/05/2021.

Carlos Roberto Rafael Presidente da JUCEES Protocolo 671003

Banco do Estado do Espírito Santo S/A - BANESTES -

RESUMO DO CONTRATO Nº 145765.

DAS PARTES: BANESTES S.A. BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO × PARS PRODUTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA.

OBJETO: Subscrição para Gerenciamento, Otimização de Recursos e Implementação de Arquitetura de Serviços e API da Plataforma *OpenShift*.

VALOR: Conforme Cláusula Segunda.

PRAZO: 36 (trinta e seis) meses, a contar de 29/04/2021.

Vitória, ES, 18/05/2021. **GEACO/COBES**

GEACO/COBES Protocolo 671133

Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SESP -

Polícia Militar - PM-ES -

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 0005/2021/DSPM

O CORONEL DIRETOR DE



SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais conforme Lei nº5.951/99 e do Decreto nº 7545-E/99, **RESOLVE**:

DIÁRIO OFICIAL DOS PODERES DO ESTADO

DESIGNAR, na forma do art. 52, da Lei Complementar nº 46/94 e do Decreto nº 2924-R/2011, a servidora Srª Ranusa Elena Croce - Analista do Executivo - NF 3212360 para substituir a Srª Lourdes Zorzal - Contadora - QES - NF 357768 no cargo de GFS - Gerente Financeiro Setorial QCE-05, por motivo de Dispensa Médica da titular, no período de 17/05/2021 a 31/05/2021, conforme norma de procedimento SRH Nº 010 - SEGER.

Vitória/ES, 18 de maio de 2021.

Edmilson Batista Santos - CEL QOCPM

Diretor de Saúde da PMES **Protocolo 670882**

Polícia Civil - PC-ES -

Resolução nº 026/2021, 19 de maio de 2021

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Art. 12, alínea "j", do Decreto 3993-R, de 04.7.2016, publicado no DIOES de 05.07.2016, e considerando o teor da CI/ SESP/PC/CGPC/DPA/Nº 38/2021, resolve: SUBSTITUIR o vogal da 2ª Comissão Processante: Investigador de Polícia Civil **José Geraldo Varejão**, nº funcional pelo Investigador de 377354, Polícia Civil Edson Prado Silva, nº funcional 3315878, no período de 17/05/2021 a 21/05/2021.

JOSÉ DARCY SANTOS ARRUDA PRESIDENTE DO CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL

Protocolo 671123

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 29 da Lei Complementar nº 3400/81, alterada pela Lei Complementar nº 03/90, bem como, em obediência ao art. 5º, §2º e §5º da LC nº 892/18;

RESOLVE:

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 182 de 18/05/2021.

DESIGNAR a PC-EP JAQUELINE MARIA ALBERTINO DOS SANTOS VIEIRA, NF 366319, para exercer a FUNÇÃO GRATIFICADA F3 (FG PCES-3), CESSANDO os efeitos da IS 382 de 14/06/2019 publicada no DOE de 17/06/2019, a contar da data da publicação.

Vitória, 18 de maio de 2021.

JOSÉ DARCY SANTOS ARRUDA Delegado Geral da Polícia Civil/ES Protocolo 670957 O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 29 da Lei Complementar nº 3400/81, alterada pela Lei Complementar nº 03/90, bem como, em obediência ao art. 5º, §2º e §5º da LC nº 892/18;

RESOLVE:

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 183 de 18/05/2021.

DESIGNAR o PC-POC FRANCISCO MUTZ RATZKE, NF 2472473, para exercer a FUNÇÃO GRATIFICADA F2 (FG PCES-2), **CESSANDO** os efeitos da IS 077 de 25/01/2019 publicada no DOE de 04/02/2019, a contar da data da publicação.

Vitória, 18 de maio de 2021.

JOSÉ DARCY SANTOS ARRUDA Delegado Geral da Polícia Civil/ES Protocolo 670962

ORDEM DE SERVIÇO N.º 038 de 18 de maio de 2021.

A CHEFE DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA POLÍCIA CIVIL - DRH, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 115 da Lei Complementar 46/94.

RESOLVE:

INCLUIR na Escala de Férias, referente ao exercício de 2021, a servidora abaixo relacionada:

KAMILLA SARTI MICHALSKY
CASSARO - 3062040 - novembro.

Vitória, 18 de maio de 2021. CARLA RENATA SOUZA DE LACERDA

Chefe do Departamento de Recursos Humanos/PCES **Protocolo 670879**

Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN -

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO P Nº 661, DE 18 DE MAIO DE 2021.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, inciso I, alínea "c" do Decreto nº 4.593-N, de 28/01/00, republicado em 28/12/01, e o artigo 5º da Lei Complementar n.º 226/02, publicada em 18/01/02.

RESOLVE:

EXONERAR, de acordo com o Art. 61, § 2º, alínea "a" da Lei Complementar 46/94, o servidor **LUCAS CALEGARI**, do cargo comissionado de Agente de Serviço II da CIRETRAN de Nova Venécia/ ES, Ref. DC-07.

Vitória, 18 de maio de 2021.

Givaldo Vieira da Silva Diretor Geral do DETRAN|ES Protocolo 671202 INSTRUÇÃO DE SERVIÇO P Nº 662, DE 18 DE MAIO DE 2021.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, inciso I, alínea "c" do Decreto nº 4.593-N, de 28/01/00, republicado em 28/12/01, e o artigo 5º da Lei Complementar N.º 226/02, publicada em 18/01/02.

RESOLVE:

NOMEAR, de acordo com o Art. 12, II, da Lei Complementar 46/94, FRANKLIN SOUZA CABRAL, para o cargo comissionado de Agente de Serviço II da CIRETRAN de Nova Venécia/ES, Ref. DC-07.

Vitória, 18 de maio de 2021.

Givaldo Vieira da Silva Diretor Geral do DETRAN|ES Protocolo 671203

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO P Nº 663, DE 18 DE MAIO DE 2021.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, inciso I, alínea "c" do Decreto nº 4.593-N, de 28/01/00, republicado em 28/12/01, e o artigo 5º da Lei Complementar n.º 226/02, publicada em 18/01/02.

RESOLVE:

EXONERAR, de acordo com o Art. 61, § 2º, alínea "a" da Lei Complementar 46/94, o servidor **DARLAN FERREIRA DA CONCEIÇÃO GOMES**, do cargo comissionado de Agente de Serviço II da CIRETRAN de Cachoeiro de Itapemirim/ES, Ref. DC-07.

Vitória, 18 de maio de 2021.

Givaldo Vieira da Silva Diretor Geral do DETRAN|ES Protocolo 671204

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO P Nº 664, DE 18 DE MAIO DE 2021.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, inciso I, alínea "c" do Decreto nº 4.593-N, de 28/01/00, republicado em 28/12/01, e o artigo 5º da Lei Complementar N.º 226/02, publicada em 18/01/02.

RESOLVE:

NOMEAR, de acordo com o Art. 12, II, da Lei Complementar 46/94, JULIA GRAZIELI **NUNES GABRIEL ALVES,** para o cargo comissionado de Agente de Serviço II da CIRETRAN de Cachoeiro de Itapemirim/ES, Ref. DC-07.

Vitória, 18 de maio de 2021.

Givaldo Vieira da Silva Diretor Geral do DETRAN|ES Protocolo 671205

Secretaria de Estado da Educação - SEDU -

EDITAL DE CITAÇÃO

A Presidente da 2ª Comissão Processante da Corregedoria/SEDU, instituída pela Portaria Nº. 304-S, de 26/02/2021 (DIOES de 01/03/2021), no uso das atribuições conferidas pelos artigos 265, §1º e 267, *caput*, ambos da Lei Complementar Estadual (LCE) Nº. 46/94, RESOLVE:

Art. 1º. CITAR, PELA 2ª VEZ, a servidora, Srª. TATIANA DAS CHAGAS SILVA, nº funcional 2464799, a, no prazo de 15 dias corridos, apresentar DEFESA ESCRITA, no âmbito do Processo Administrativo Disciplinar Nº. 83644520, podendo fazê-lo pessoalmente ou por intermédio de advogado (a).

Art. 2º. Dar ciência à servidora que o processo em comento encontra-se a sua disposição, para vistas e cópias, no Cartório da Corregedoria/SEDU, localizado na Av. César Hilal, nº. 1.111, sala 310, B. Santa Lúcia, Vitória, ES, com funcionamento nos dias úteis, das 08h00min às 17h00min.

Art. 3º. Informar à servidora que o prazo, a que se refere o art. 1º deste edital, terá sua contagem iniciada a partir da terceira e última publicação do edital de citação e que, decorrido o prazo legal sem manifestação de sua parte, será declarada sua revelia, conforme previsão do artigo 268, caput, da LCE 46/94. Vitória, 13 de maio de 2021. GABRIELLA GONÇALVES FREIRE

Presidente da 2ª Comissão Processante

Corregedoria/SEDU **Protocolo 670985**

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 5.875/2021

Recredencia o Centro de Atendimento Educacional Especializado Padre José de Souza Brasil.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 6.250/2021 (Processo CEE-ES nº. 194/2021/ E-DOCS nº. 2021-98L2V),



aprovado na Sessão Plenária do dia 11-05-2021, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 2.152/2010,

RESOLVE:

Recredenciar o Centro de Atendimento Educacional Especializado Padre José de Souza Brasil, situado na Rua Dionísio Falqueto, nº. 05. Bairro Centro, município de Marilândia, ES, mantido pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Marilândia. CNPJ no. 06.108.936/0001-17, pelo período de 10 (dez) anos, a partir de 21 de maio de 2021.

Vitória, ES, 13 de maio de 2021.

ARTELÍRIO BOLSANELLO Presidente do CEE

Homologo Em 13 de maio de 2021.

VITOR AMORIM DE ANGELO Secretário de Estado da Educação

Protocolo 671027

PORTARIA Nº 556-S, DE 18 DE MAIO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/75,

RESOLVE:

Considerar localizada, a partir da publicação a servidora **FERNANDA MACEDO DA SILVA**, nº funcional 3198774, vínculo 2, Agente de Suporte, do Quadro Permanente, na EEEFM Professora Hilda Miranda Nascimento, município de Serra, nos termos do Art. 34 e do inciso I do Art. 35 da Lei Complementar nº 46, publicada no D.O. de 31/01/1994. (Proc. nº 2021-18G26).

Vitória, 18 de maio de 2021.

VITOR AMORIM DE ANGELO Secretário de Estado da Educação

Protocolo 671181

EXTRATO DA PRIMEIRA ORDEM DE REINÍCIO DO CONTRATO Nº 141/2020 PROCESSO Nº 2020-0R47P TOMADA DE PREÇOS Nº 023/2020

CONTRATANTE: Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação - SEDU.

CONTRATADA: CF Construções

Reformas EIRELI EPP

OBJETO: A Reforma da EEEFM Dr. Francisco de Freitas Lima, localizada no município de Vila Velha - ES, com Fornecimento de Mão de Obra e Materiais.

DATA DO REINÍCIO: 17/05/2021.

Vitória/ES, 18 de maio de 2021.

VITOR AMORIM DE ANGELO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 670980

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 339-S, de 09/03/2021, publicada no Diário Oficial de 10/03/2021, referente a servidora Josiane Souza do Carmo de Menezes, nº funcional 523231, MaPB V - vínculo: 62 (Proc. 2020-D9GGX),

Onde se lê:

... 11/03/2021 até 11/03/2022...

Leia-se

...11/03/2021 até 14/03/2022...

Vitória, 18 de maio de 2021. VITOR AMORIM DE ANGELO Secretário de Estado da Educação

Protocolo 670967

RETIFICAÇÃO

Retificação no resumo do 1º termo aditivo do convênio de cessão de servidor Nº. 9007/2020 publicado no DIOES em 28 de janeiro de 2021.

Onde se lê: a partir de 03/01/2021

Leia-se: a partir de 03/02/2021 **Processo** nº. 2020-Q5R24

Protocolo 670992



Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS -

DIÁRIO OFICIAL DOS PODERES DO ESTADO

PORTARIA N.º 408 - S, de 18 de Maio de 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 98, Inciso II da Constituição Estadual e Art.37, Inciso IX da Constituição Federal e a Lei Complementar n.º 809 publicada no DOE de 25 de Setembro de 2015, resolve:

RESCINDIR, a pedido, o contrato de EMANOEL FRANÇA LELES, Inspetor Penitenciário - DT, NF. 3202941 desta Secretaria de Estado da Justiça, a contar de 16/05/2021.

MARCELLO PAIVA DE MELLO Secretário de Estado da Justica

Protocolo 671075

PORTARIA Nº 406-S, de 18 de Maio de 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 65, da Lei Complementar nº 46/94, resolve:

EXONERAR, de acordo com o Art. 61, § 2º, letra "a", da Lei Complementar nº 46/94, NILTON SOUZA SIQUEIRA, NF. 3216632, do cargo, em comissão, de Corregedor, Ref. QCE-03, da Secretaria de Estado da Justiça -SEJUS, a contar de sua publicação.

MARCELLO PAIVA DE MELLO SECRETÁRIO DE ESTADO DA **JUSTICA**

Protocolo 671207

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 028/2020

CONTRATANTE: O Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Justiça.

CONTRATADA: ELETROAR COMÉRCIO E SERVIÇOS EM AR CONDICIONADO LTDA ME

OBJETO: 1. Alterar o Contrato nº 028/2020 para acréscimo do quantitativo do seu objeto no percentual de 19,82% (dezenove vírgula oitenta e dois por cento),

nos termos do art. 65, I, "b" da Lei nº 8.666/93

VALOR MENSAL: R\$ 4.784,01 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

tividade 10.46.101.14.421.0053.2119 Elemento de Despesa: 3.3.90.39 PROCESSO No: 2019-M76LD Vitória/ES, 18 de Maio de 2021

CELSO DOS SANTOS JUNIOR

Subsecretário de Estado Para Assuntos Administrativos

Protocolo 671099

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 024/2021.

CONVENENTE: 0 SANTO, DO **ESPÍRITO** POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA.

CONVENIADA: COOPERATIVA AGRÁRIA DOS CAFEICULTORES DE SÃO GABRIEL - COOABRIEL.

OBJETO: Absorção de mão de obra dos presos em cumprimento de pena em regime semiaberto no Sistema Penitenciário Capixaba, para o desenvolvimento das atividades de colheita do café, culturais tratos do café, manuseio de sacos de café colhidos.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar do dia subsequente ao da sua publicação.

PROCESSO 2021-ZL4FD. Vitória/ES,17 de maio de 2021 ROBERTA FERRAZ BARBOSA **SILVA**

SUBSECRETÁRIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO/SEJUS

Protocolo 670855

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 025/2021.

CONVENENTE: Ω **ESTADO** ESPÍRITO SANTO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA.

CONVENIADA: CM8 EMBALAGENS EIRELI.

OBJETO: Absorção de mão de obra dos presos em cumprimento de pena em regime fechado no Sistema Penitenciário Capixaba, para o desenvolvimento das atividades de impressão, colagem e plastificação de sacolas de papel e outras.

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses, a contar do dia subsequente ao da sua publicação.

PROCESSO 2021-521QR.

Vitória/ES, 18 de maio de 2021

ROBERTA FERRAZ BARBOSA STI VA

SUBSECRETÁRIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO/SEJUS.

Protocolo 671183

Instituto Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor -**PROCON-**

Instrução de Serviço 023/2021 de 14/05/2021.

O Diretor Presidente do Instituto Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON/ES, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº. 373, de 03 de julho de 2006, **RESOLVE:**

Considerar interrompidas, por necessidade do serviço, as férias regulamentares da servidora JANAINA MOURO NOE, número funcional 4217497, a partir de 17/05/2021, referente ao exercício de 2021, reservando-lhe o direito de gozar os 09 (nove) dias para gozo oportuno.

ROGERIO DA SILVA ATHAYDE Diretor Presidente

Protocolo 671182

Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES -

PORTARIA Nº 063-S, de 30 DE ABRIL DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL,

no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 65, da Lei nº. 46, de 31 de janeiro de 1994,

RESOLVE:

EXONERAR, na forma do artigo 61, § 2º, alínea "b" da Lei Complementar nº. 46, de 31 de janeiro de 1994, **LEONARDO BOLSONI FERREIRA** BOSCHETTI, No. **Funcional** 3456277, do cargo em comissão de ASSESSOR TÉCNICO QC-02, da Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social.

Vitória, 30 de abril de 2021.

CYNTIA FIGUEIRA GRILLO Secretária de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social

Protocolo 671208

1º CERTIDÃO DE APOS-**TILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO Nº**

SETADES/075/2019 celebrado com Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE Pinheiros, PROCESSO: 84851945

OBJETO: Alteração de metodologia de execução das metas pactuadas utilizada pela equipe durante a pandemia de COVID-19.

Em 18 de maio de 2021.

Cyntia Figueira Grillo

Secretária de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social.

Protocolo 671013

1º CERTIDÃO DE APOS-**TILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO Nº**

SETADES/077/2019 celebrado com União de Cegos Don Pedro II,

PROCESSO: 85342955

OBJETO: Alteração de metodologia de execução das metas pactuadas utilizada pela equipe durante a pandemia de COVID-19.

Em 18 de maio de 2021. Cyntia Figueira Grillo

Secretária de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social.

Protocolo 671016

RESUMO DA CERTIDÃO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO Nº SETADES/050/2019 celebrado

com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Santa Maria de Jetibá, **PROCESSO**:

84903422 OBJETO: autoriza a alteração da

meta de despesa 2 do Plano de Trabalho, substituindo a aquisição de gasolina por diesel Em 18 de maio de 2021.

Cyntia Figueira Grillo

Secretária de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social.

Protocolo 671037

RESUMO DA CERTIDÃO DE APOSTILAMENTO AOS TERMOS DE FOMENTO OBJETO: Constitui o objeto do presente Termo de Apostilamento ALTERAR a metodologia utilizada durante o período de pandemia do COVID 19, nos Termos de Fomento listados abaixo:

| ASSOCIAÇÃO ALEF BET | 2020-L6Z0T | SETADES/080/2020 |
|---|------------|------------------|
| ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DE PESSOAS COM SÍNDROME DE | 2020-NBP2J | SETADES/054/2020 |
| DOWN DE CARIACICA - CARIACICA DOWN | | |
| ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE ECOPORANGA | 2020-L2FG5 | SETADES/018/2020 |
| INSTITUTO DAS FILHAS DE MARIA IMACULADA | 2020-WD484 | SETADES/084/2020 |
| ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE VIANA | 2020-ZDTRD | SETADES/069/2020 |
| ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE DE | 2020-LLT43 | SETADES/066/2020 |
| NOVA VENÉCIA | | |
| ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - MARILÂNDIA | 2020-2W70V | SETADES/023/2020 |
| ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - IBATIBA | 2020-PRXDT | SETADES/024/2020 |
| ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - VENDA | 2020-NJKZ3 | SETADES/041/2020 |
| NOVA DO IMIGRANTE | | |
| ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - GUAÇUÍ | 2020-G6JRX | SETADES/010/2020 |

| ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - GOVERNADOR LINDEMBERG | 2020-791S5 | SETADES/064/2020 |
|--|------------|------------------|
| ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - SÃO GABRIEL DA PALHA | 2020-TF1K8 | SETADES/056/2020 |
| ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DIAS MELHORES - ABDM | 2020-JL0LP | SETADES/017/2020 |
| ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE LINHARES | 2020-VK80F | SETADES/075/2020 |
| ASSOCIAÇÃO DAS CRIANÇAS DE CASTELO - ACRIC | 2020-6KT75 | SETADES/025/2020 |
| ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE ITAGUAÇU | 2020-6BKG2 | SETADES/006/2020 |
| CENTRO LINHARENSE DOS AMIGOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-CLAM | 2020-B4GCR | SETADES/082/2020 |
| ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE JOÃO NEIVA | 2020-KHJVB | SETADES/081/2020 |
| ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - ARACRUZ | 2020-F0HNN | SETADES/081/2020 |

Em 18 de maio de 2021.

Cyntia Figueira Grillo

Secretária de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social.

Protocolo 671125

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO E 1º CERTIDÃO DE APOSTILA-**MENTO AO TERMO DE FOMENTO** SETADES/048/2019

celebrado com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Vila Velha, PROCESSO: 84767898

OBJETO: autoriza a inclusão de metodologia adotada para os servicos sócios assistenciais durante a pandemia da COVID 19 e aditivo de vigência para a data 30/11/2021.

Em 18 de maio de 2021.

Cvntia Figueira Grillo

Secretária de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social.

Protocolo 671014

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO E 1º CERTIDÃO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO Nº

SETADES/004/2019 celebrado com a Associação Pestalozzi de Jaguaré, PROCESSO: 84797770

OBJETO: autoriza a utilização de saldo remanescente no valor de R\$263,54 para aquisição de equipamentos conforme plano de trabalho e aditivo de vigência para a data 30/11/2021.

Em 18 de maio de 2021.

Cyntia Figueira Grillo

Secretária de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social.

Protocolo 671021

Resumo do 2º Termo Aditivo ao Termo de Fomento n.º SETADES/0035/2019

Processo no: 84726822

Concedente: Estado do Espírito Santo por intermédio da Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social.

Convenente: Associação Pestalozzi de Jaguaré.

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência que trata a Cláusula sexta - Da Vigência, de 31/05/2021 para 30/11/2021.

Vitória, 18 de maio de 2021. Cyntia Figueira Grillo

Secretária de Estado do Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social.

Protocolo 671028

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO E 1º CERTIDÃO DE APOSTILA-**MENTO AO TERMO DE FOMENTO** Νo SETADES/049/2019

celebrado com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais Marataízes, PROCESSO: 85458384

OBJETO: autoriza a inclusão de metodologia adotada para os serviços sócios durante a pandemia da COVID 19 e aditivo de vigência para a data 30/11/2021.

Em 18 de maio de 2021

Cvntia Figueira Grillo

Secretária de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social.

Protocolo 671171

Secretaria de Estado da Cultura - SECULT -

Aviso de Resultado Preliminar de Seleção

Fdital de Chamamento Иο 001/2021 - Pontinhos de Cultura. Secretaria de Estado da Cultura torna público, para amplo conhecimento, Resultado 0 Preliminar dos candidatos selecionados pela Comissão de Seleção, conforme processo nº 2020-50G7H.

A Ata na íntegra estará disponível no site da SECULT e no Mapa Cultural ES.

Os pedidos de reconsideração poderão ser enviados pelo e-mail recurso@secult.es.gov.br, período de 20 a 26/5/2021.

Vitória, 18 de Maio de 2021.

Fabrício Noronha Fernandes Secretário de Estado da Cultura Protocolo 671139

PORTARIA Nº 052-S, 17 de maio de 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR, a servidora Lucenir Barth de Oliveira Rodrigues, para responder pelo cargo de Chefe do Grupo de Planejamento e

Orçamento - GPO, desta SECULT, no período de 17/05/2021 a 31/05/2021, por ocasião de Férias da Titular.

Vitória, 17 de maio de 2021 **Fabricio Noronha Fernandes** Secretário De Estado Da Cultura Protocolo 671116

PORTARIA Nº 053-S, 18 de maio de 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA, no uso das atribuições legais,

Arto 1º DESIGNAR, a servidora VALDIRENE LEMOS DA COSTA, para responder pelo cargo de Chefe do Grupo Setorial Financeiro, desta SECULT, no período de 01/06/2021 a 30/06/2021 e pelo expediente do Fundo de Cultura do Estado do Espírito Santo - FUNCULTURA, da Secretaria de Estado da Cultura, por ocasião das Férias da Titular.

Vitória, 18 de maio de 2021 **Fabricio Noronha Fernandes** Secretário De Estado Da Cultura Protocolo 671124

PORTARIA Nº 54-S, 18 DE MAIO **DE 2021**

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Arto 1o: Designar os membros abaixo relacionados para compor COMISSÃO DE SELEÇÃO prevista no item 10, do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2021 - AMPLIAÇÃO E FOR-TALECIMENTO POLÍTICA DA NACIONAL DE CULTURA VIVA NO ESPÍRITO SANTO:

Presidente:

Luiz Henrique Rodrigues - nº funcional: 3621880-2

Membro Secult:

Verônica Aparecida Ribeiro Haack nº funcional: 4294734-1

Membro Secretaria Especial de Cultura (Ministério do Turismo):

Iara da Costa Zannon - Servidora Federal

Membros da Sociedade Civil:

Flávia Santos Murad

Luizane Guedes Mateus Thiago das Neves Camilette

Artº 2º: Na ausência do Presidente da Comissão, fica designada a Aparecida servidora Verônica Ribeiro Haack para assumir a função.

Arto 3o: A publicação desta Portaria visa a cumprir o que determina o item 10.2 do mesmo edital.

Arto 4º: Revogam-se disposições contrárias.

Vitória, 18 de Maio de 2021.

Fabrício Noronha Fernandes Secretário de Estado da Cultura

Protocolo 671151

Resumo do 2º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 014/2020

Registro SIGEFES Nº 200411 Processo Nº 2020-NLS9C

Concedente: Secretaria de Estado da Cultura - SECULT.

OSC: Província Franciscana da Imaculada Conceição do Brasil -Convento da Penha.

Cláusula Primeira - O presente termo tem por objetivo prorrogar a vigência estabelecida na Cláusula Sexta - Item 6.1 do Termo de Colaboração e no seu aditivo posterior, a partir de 02.06.2021 até **01.09.2021**.

Cláusula Segunda - Ficam mantidas todas as demais cláusulas do Termo de Colaboração originário.

Vitória/ES, 18 de Maio de 2021.

Fabricio Noronha Fernandes Secretário de Estado da Cultura

Protocolo 670909

Resumo do 2º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 015/2020

Registro SIGEFES Nº 200412 Processo Nº 2020-W1MHW

Concedente: Secretaria de Estado da Cultura - SECULT.

OSC: Instituto Histórico Geográfico de Vila Velha - Casa da Memória.

Cláusula Primeira - O presente termo tem por objetivo prorrogar a vigência estabelecida na Cláusula Sexta - Item 6.1 do Termo de Colaboração e no seu aditivo posterior, a partir de **02.06.2021** até **05.07.2021.**

Ficam Cláusula Segunda -



originário.

mantidas todas as demais cláusulas do Termo de Colaboração

DIÁRIO OFICIAL DOS PODERES DO ESTADO

Vitória/ES, 18 de Maio de 2021.

Fabricio Noronha Fernandes Secretário de Estado da Cultura

Protocolo 670924

Arquivo Público Estadual - APEES -

ARQUIVO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Instrução de Serviço nº 011 de 18 de Maio 2021.

O DIRETOR-GERAL DO ARQUIVO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO as disposições constantes do Decreto nº 3.786-R, de 26/02/2015, publicado no Diário Oficial de 27/02/2015, que reduz a composição das comissões de licitação para três membros titulares e dois suplentes;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os Servidores abaixo relacionados para constituírem a Comissão Permanente de Licitação e de pregões deste Arquivo Público do Estado do Espirito Santo - APEES, nas funções a seguir indicadas:

Presidente CPL/Pregoeira:

Rosângela Vetoraze Francischetto Laquini.

Membros:

Cristiane Santos de Souza Marcelo Mazzon de Ávila

Suplentes:

Sérgio Oliveira Dias Michel Caldeira de Souza

Parágrafo único: Na falta ou impedimento do Presidente/Pregoeiro, fica designada a servidora Cristiane Santos de Souza para responder pela função. Art. 2º - A equipe ora designada acumulará as funções de Comissão Permanente de Licitação e equipe de apoio ao Pregão do Arquivo Público do Estado do Espirito Santo. Art. 3º Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 18 de Maio de 2021.

CILMAR CESCONETTO FRAN-CISCHETTO

Diretor Geral do Arquivo Público do Estado do Espírito Santo - APEES

Protocolo 671001

Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG -

RESUMO DO CONTRATO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS SEAG Nº 055/2021 - PROCESSO SEAG Nº: 2020-QX1ZQ.

DOADOR: A Secretaria da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG, CNPJ/MF: 27.080.555/0001-47.

DONATÁRIO: Município de Dores Do Rio Preto, CNPJ/MF: 27.167.386/0001-87.

OBJETO: 01 Caminhão Truck Prancha 8,5M, Placa: RQM-2A33. Vitória, 18 de Maio de 2021

Paulo Roberto Foletto

Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca

Protocolo 671092

TERMO ADITIVO SEAG nº. 044/2021

Resumo do 2º Termo Aditivo ao Contrato SEAG/Nº 195/2018 que entre si celebram o Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG, e a Empresa Zambeline Engenharia Ltda.

OBJETO: O Presente TERMO ADITIVO tem por objeto o acréscimo no valor R\$ 177.360,10 (Cento e setenta e sete mil, trezentos e sessenta reais e dez centavos), correspondente ao percentual de 24,79% na execução da obra descrita no objeto do Contrato nº 195/2018.

RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

PROCESSO SEAG Nº 79705294

Vitória, 22 de abril de 2021.

RODRIGO VACCARI DOS REIS

Subsecretário de Estado de Infraestrutura Rural

Protocolo 670946

Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo - IDAF -

ORDENS DE FORNECIMENTO

CONTRATANTE: IDAF

OBJETO: Materiais para coleta de sangue e armazenamento de amostras biológicas

Nº PROCESSO: 2021-HZGWK

OF Nº 009/2020

CONTRATADO:BRAMED
COMÉRCIO

DE
PROD.
HOSPITALARES E FARMACÊUTICOS
LOTE 2

VALOR: R\$ 32.604,80

OF Nº 010/2020

CONTRATADO: DOCTORLAB PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA ME

LOTE 1 **VALOR:** R\$ 4.630,00

Vitória/ES, 14 de maio de 2021. MARIO STELLA CASSA LOUZADA Diretor-presidente

Protocolo 670848

Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural - INCAPER -

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 019-P, de 18 de maio de 2021.

O Diretor-Presidente do Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural - Incaper, Autarquia Estadual, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 11 da Lei Complementar 194, de 04/12/2000, RESOLVE:

Art. 1º Destituir, nos termos do Art. 11 da Lei Complementar 46/94, o servidor público efetivo Abraão Carlos Verdin Filho, número funcional 2814188, da função gratificada de Coordenador da Coordenação Técnica de Cafeicultura.

Art. 2º Designar, nos termos do Art. 11 da Lei Complementar 46/94, o servidor público efetivo Paulo Sergio Volpi, número funcional 2822830, da função gratificada de Coordenador da Coordenação Técnica de Cafeicultura.

Art. 3º Esta Instrução de Serviço tem seus efeitos retroativos a 12/05/2021.

ABRAÃO CARLOS VERDIN FILHO

Diretor-Presidente respondendo conforme

Decreto nº 974-S/2021, publicado em 12 de maio de 2021

Protocolo 670996

Extrato de Ordem de Fornecimento

Extrato de Ordem de fornecimento nº 026/2021 - Pregão 014/2027, Seger, contidos no Processo nº **76053733, Aquisição de Combustível.**

Fornecedor:

Link Card Administradora de Benefícios Eireli EPP

CNPJ: 12.039.966/0001-11 Valor Total - R\$ 54.806,81 P r o g r a m a : 10.31.202.20.608.0038.2118 Fontes: 301 e 672- Natureza: 339030.

Convênio: 887187/2019

Vitória, 18 de maio de 2021. Abrãao Carlos Verdin Filho Diretor presidente/Incaper Protocolo 670958

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE DOAÇÃO Nº 022/2021

Doador: Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extenção Pural/INCAPER

Extensão Rural/INCAPER **Processo Nº: 2021-FT5S5 Donatário:** MUNICÍPIO DE

CONCEIÇÃO DA BARRA

CNPJ: 27.174.077/0001-34
Objeto: Retificar o nº do CPNJ no preâmbulo do Contrato 022/2021
Vigência: À partir do dia subsequente da publicação

Abraão Carlos Verdin Filho Diretor Presidente em Exercício/INCAPER

Protocolo 671068

Centrais de Abastecimento do Espírito Santo - CEASA -

PORTARIA N.º 035/2021

A Diretoria Executiva da Centrais de Abastecimento do Espírito

Santo S/A - CEASA/ES, no uso das atribuições conferidas pelo Estatuto Social:

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Informar, que o Relatório Anual da Administração e as demonstrações financeiras do exercício de 2020 das Centrais de Abastecimento do Espírito Santo S/A - CEASA/ES, encontra-se disponível no endereco eletrônico: https://ceasa.es.gov.br/Media/ ceasa/Camille/RELAT%C3%9 3RIO%20ANUAL%20DA%20 ADMINISTRA%C3%87%C3 % 8 3 O % 2 O - % 2 O Exerc%C3%ADcio%202020.pdf ARTIGO 2º - Essa Portaria entra em vigor na data da sua publicação. revogando as disposições contrário.

Cariacica/ES, 18 de maio de 2021.

GUILHERME GOMES DE SOUZA

Diretor-Presidente da CEASA/ES

ADALBERTO MOURA RODRIGUES NETO

Diretor Administrativo e Financeiro da CEASA/ES

JOSÉ MANSUR SILVA MALHAME

Diretor Técnico e Operacional da CEASA/ES

Protocolo 671070

EXTRATO DE CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO

Convênio nº: 005/2020 Processo Nº: 87485362

Partes: Centrais de Abastecimento do Espírito Santo S.A. - CEASA/ES e o Instituto de Defesa Agropecuário e Florestal do Espírito Santo - IDAF/ES.

Objeto: O presente instrumento tem por objeto, a continuidade da conjugação de esforços visando a manutenção de um posto de atendimento e fiscalização do IDAF/ES no espaço da CEASA/ES, tendo em vista a alta movimentação de produtos de origem animal e vegetal, propiciando ao consumidor em geral a garantia de origem, qualidade, e de serviço fitossanitário dos produtos comercializados.

Vigência: O presente convênio vigerá pelo prazo de **05 (cinco) anos**, contados retroativamente a partir de 21 de janeiro de 2021, com término previsto para 21 de janeiro de 2026.

Cariacica/ES, 21 de janeiro de 2021.

GUILHERME GOMES DE SOUZA

Diretor-Presidente da CEASA-ES **Protocolo 671076**

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEAMA -

Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA -

5ª CONVOCAÇÃO PARA COMPROVAÇÃO DOS TÍTULOS

Processo Seletivo Simplificado de Contratação em Designação Temporária -Edital nº 03/2020 - IEMA



A DIRETORIA PRESIDENTE
DO INSTITUTO ESTADUAL DE
MEIO AMBIENTE E RECURSOS
HÍDRICOS - IEMA, no uso de
suas atribuições legais, torna
pública a 5ª CONVOCAÇÃO PARA
COMPROVAÇÃO DOS TÍTULOS,
objeto do Edital nº 003/2020, para
a contratação de servidores em
designação temporária para os
cargos de AGENTE DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL E RECURSOS
HÍDRICOS.

A relação dos candidatos convocados estará disponível a partir das 10 horas da data da publicação, no endereço eletrônico www.selecao. es.gov.br.

Cariacica/ES, 18 de maio de 2021.

ALAIMAR RIBEIRO RODRIGUES FIUZA

Diretor Presidente - IEMA **Protocolo 671107**

Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano -SEDURB -

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 005/2019 Processo nº 85858358-2021-6RXV3

CONTRATANTE: Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB. CNPJ/MF nº. 08.673.715/0001-17.

CONTRATADO: VETRAN TRANSPORTES LEVES E LOCAÇÃO DE VEICULOS LTDA - CNPJ/MF nº. 39.825.047/0001-20.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência por 12 meses a contar do dia 19/05/2021.

Dotação Orçamentária: As despesas correrão por conta da Atividade de Programa de Trabalho 36.101.1512200542.070 - Administração da Unidade, Natureza de Despesa 3.3.90.33.00

- Passagens e Despesas com Locomoção, Fonte de Recurso 0101 (Caixa do Estado).

Valor: R\$ 1.649,66 (Um mil, seiscentos e quarenta e nove reais e sessenta e seis centavos) mensais.

Aditivo assinado e 17/05/2021

Vitória, 18 de maio de 2021.

MARCUS ANTONIO VICENTE

Secretário de Estado SEDURB

Protocolo 671064

AVISO DE RETIFICAÇÃO NO RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONVÊNIO N.º 015/2020 DO MUNICÍPIO DE VILA VELHA

CONCEDENTE: Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB.

ONDE SE LÊ: OBJETO:

..... O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração do convênio nº 014/2020 para prorrogação de prazo de vigência, contados a partir de 18/05/2021 e encerrando em 11/02/2022.

LEIA-SE: OBJETO:

.... O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração do convênio nº 015/2020 para prorrogação de prazo de vigência, contados a partir de 18/05/2021 e encerrando em 11/02/2022.

Número do processo: 2020-GBGT8 Vila Velha/ES, 18 de maio de 2021.

MARCUS ANTÔNIO VICENTE Secretário de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano SEDURB Protocolo 670863

Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN -

CONSULTA PÚBLICA Obras do Sistema de Esgotamento Sanitário de Apiacá

O Governo do Estado do Espírito Santo, por meio da Companhia Espírito Santense de Saneamento CESAN, comunica que a partir de 24 de maio de 2021, o Relatório de Avaliação Ambiental e Social das Obras de Sistema de Esgotamento Sanitário de Apiacá (Programa Gestão Integrada das Águas e da Paisagem) está disponível para consulta no site da empresa no endereço www.cesan.com.br. As manifestações poderão ser feitas a partir das 10 horas (horário de Brasília) do dia 24 de maio de 2021, até às 17 horas (horário de Brasília) do dia 28 de maio de 2021. Dúvidas, críticas, sugestões e demais informações devem ser enviadas para o e-mail:

consultapublica.apiaca@cesan.com.

Estão todos convidados para participarem dessa CONSULTA PÚBLICA <u>digital</u> sobre as Obras do Sistema de Esgotamento Sanitário de Apiacá que, que por motivo de força maior, a pandemia do Covid-19, não será realizada presencialmente.

Participe. Protocolo 668181

RESUMO DO CT0099/2021 PEL Nº 067/2020

CONTRATANTE: COMPANHIA ESPÍRITO SANTENSE DE SANEAMENTO - CESAN

CONTRATADA: L. A. ZAMPOLIO CONEHIDRO COMÉRCIO DE TUBOS E CONEXÕES ME.

OBJETO: Aquisição de válvulas gaveta.

VALOR: R\$ 73.386,00 (setenta e três mil e trezentos e oitenta e seis reais). Lote 01.

PRAZO: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias. **FONTE DE RECURSOS DO CONTRATO:** Receita própria da CESAN.

Protocolo: 2021.006301

Vitória, 17 de maio de 2021. **Daniel Caulyt Santos Da Silva**Gerente de Obras da CESAN **Protocolo 670895**

RESUMO DO CONTRATO Nº 0080/2021

CONTRATANTE: Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN

CONTRATADA: SAINT GOBAIN CANALIZAÇÃO LTDA.

OBJETO: Aquisição de Tubos de Ferro Fundido para reposição de estoque da CESAN.

VALOR: R\$ 71.088,75 (setenta e um mil e oitenta e oito reais e setenta e cinco centavos).

PRAZO: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias. **FONTE DE RECURSOS:** Receita própria da CESAN. REF.: Ata de Registro de Preços nº 041/2020 do Pregão Eletrônico CESAN nº 049/2020. Protocolo: 2021.006198

Vitória, 16 de maio de 2021. **Jeferson Dias Toledo** Gerente de Logística da CESAN **Protocolo 670898**

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 01 CONTRATO Nº 096/2020

CONTRATANTE: COMPANHIA ESPÍRITO SANTENSE DE SANEAMENTO - CESAN

CONTRATADA: TECLAN INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA -ME

OBJETO: Fica prorrogado por 12 (doze) meses o prazo do contrato, a contar de 20/05/2021 e com término previsto para 20/05/2022. Para fazer face à prorrogação de prazo, a fonte de recursos do contrato será suplementada com o valor de R\$ 239.577,60 (duzentos e trinta e nove mil, quinhentos e setenta e sete reais e sessenta centavos), conforme valor original do contrato.

REF: Protocolo 2021.006022

Vitória, 19 de maio de 2021. WEYDSON FERREIRA DO NASCIMENTO

Diretor Administrativo e Comercial **Protocolo 670859**

Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação, Educação Profissional e Desenvolvimento Econômico - SECTIDES -

PORTARIA Nº 034-S, DE 17 DE MAIO DE 2021.

Institui a Comissão Interinstitucional de Acompanhamento do Memorando de Acordo - CIMdA e designa membros para sua composição.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E DESENVOLVI-MENTO ECONÔMICO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 98, II, da Constituição Estadual, e art. 46, "o", da Lei nº 3.043, de 31 de dezembro de 1975 e do processo 2021-V9K2F,

Considerando a cláusula sexta do Memorando de Acordo de 27 de fevereiro de 2019, celebrado entre o Estado do Espírito Santo, o Município de Presidente Kennedy e o Porto Central Complexo Industrial Portuário S/A,

RESOLVE:

- Art. 1º Fica instituída a Comissão Interinstitucional de Acompanhamento do Memorando de Acordo CIMdA, como órgão deliberativo para decidir sobre questões relativas ou decorrentes das ações cooperativas descritas no Memorando de Acordo de 27 de fevereiro de 2019, celebrado entre o Estado do Espírito Santo, o Município de Presidente Kennedy e o Porto Central Complexo Industrial Portuário S/A.
- **Art. 2º** Designar membros para compor a Comissão Interinstitucional de Acompanhamento do Memorando de Acordo CIMdA:
- I SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E DE-SENVOLVIMENTO ECONÔMICO -SECTIDES:

Titular: Rachel Freixo Suplente: Humberto Queiroz de Oliveira

II - PORTO CENTRAL COMPLEXO INDUSTRIAL PORTUÁRIO: Titular: José Salomão Fadalah Suplente: Fernanda Miguez Costa

III - PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY Titular: Flávio Matos Ferreira Suplente: Miguel Abreu Junior

Art. 3º A Coordenação da Comissão será exercida pelo representante titular do Porto Central Complexo Industrial Portuário S/A.

§ 1º. As reuniões serão realizadas preferencialmente, por videoconferência.

§ 2º A Ata de reunião deverá ser encaminhada pela Coordenação da Comissão no ambiente do E-Docs e deverá ser assinada eletronicamente no prazo de até 03 (três) dias úteis por todos os membros.

Art. 4º Poderá ser criado através de instrumentos ou acordos que tenham como origem o Memorando de Acordo, Comitês temáticos consultivos cujo órgão deliberativo será a CIMdA.

Art. 5º As decisões da CIMdA serão tomadas de forma colegiada e unânime.

Art. 6º Os membros da CIMdA deverão se reunir ao menos a cada 06 (seis) meses mediante convocação do Coordenador da CIMdA ou por solicitação de quaisquer Comitês que tenha a CIMdA como órgão deliberativo.

Art. 7º Conforme a matéria a ser deliberada, os integrantes da CIMdA, de comum acordo, poderão convocar terceiros interessados do setor públicos ou privado para participar das reuniões da CIMdA, sem direito a voto.



Art. 8º A CIMdA poderá por decisão unânime deliberar a constituição de grupos de trabalhos específicos cujo escopo, composição e forma de trabalho devem ser definidas no momento de sua constituição. As proposições elaboradas pelo Grupo de Trabalho serão submetidas à

DIÁRIO OFICIAL DOS PODERES DO ESTADO

Art. 9º As decisões da CIMdA deverão observar de modo coerente e legal as responsabilidades institucionais de cada parte e as obrigações descritas no Memorando de Acordo e em documentos a ele correlatos. As decisões da CIMdA poderão ser destinadas a todas ou a apenas uma das partes, com ou sem a indicação de compartilhamento de responsabilidades.

decisão colegiada da CIMdA.

Art. 10 As partes, por decisão unânime, podem ampliar o número de representantes dos membros CIMdA, bem como deliberar pela inclusão representantes de terceiros interessados da Área de Influência.

Art. 11 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário e durará enquanto virogar o Memorando de Acordo, firmado em 27 de fevereiro de 2019, entre o Estado do Espírito Santo, o Município de Presidente Kennedy e o Porto Central Complexo Industrial Portuário S/A.

Vitória/ES, 17 de maio de 2021.

TYAGO RIBEIRO HOFFMANN

Secretário de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação, Educação Profissional e Desenvolvimento Econômico

RACHEL FREIXO

Subsecretária de Competitividade **Protocolo 670874**

PORTARIA Nº. 034-S, DE 18 DE MAIO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E DESENVOLVI-MENTO ECONÔMICO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, da Lei Complementar nº. 46/94,

RESOLVE:

EXONERAR, de acordo com o Art. 61, § 2º, alínea "b", da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, WEBER THIAGO ZETUM POTRATZ, do cargo ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL I, REF. QCE-04, da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação, Educação Profissional e Desenvolvimento Econômico.

Vitória, 18 de maio de 2021.

TYAGO RIBEIRO HOFFMANN

Secretário de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação, Educação Profissional e Desenvolvimento Econômico - SECTIDES

Protocolo 671206

Agência de Desenvolvimento das Micro e Pequenas Empresas e do Empreendedorismo - ADERES -

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO N°: 006/2021

Contratante: Agência de Desenvolvimento das Micro e Pequenas Empresas e do Empreendedorismo

Processo: E-Dcos-2021-KKJFN
Forma de Contratação: Licitação
Pregão Eletrônico Nº: 006/2021.
Contratado: OSIRIS COMERCIO
E SERVICOS LTDA.

CNPJ: 05.388.792/0001-37.

Objeto: Prestação de serviços de gráfica rápida, sob demanda, para atender as necessidades da agencia de Desenvolvimento das Micro e Pequenas Empresas e do Empreendedorismo - ADERES.

Conforme discriminado no Termo de Referência **Anexo I - A - LOTE - II.** Valor: R\$40.490,00 (Quarenta mil quatrocentos e noventa reais).

Vigência: 12 (doze) meses a partir do dia subsequente da publicação. Dotação Orçamentária: Atividad e:10.32.204.23.694.0035.2065 elemento Despesa 3.3.90.39

Fonte 01.01-exercício-2021-ADERES.

Vitória/ES, 18 de maio de 2021.

ALBERTO FARIAS GAVINI FILHO

Diretor Presidente - ADERES

Protocolo 670869

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO N°: 005/2021

Contratante: Agência de Desenvolvimento das Micro e Pequenas Empresas e do Empreendedorismo - ADERES

Processo: E-Docs-2021-KKJFN
Forma de Contratação: Licitação
Pregão Eletrônico N°: 006/2021
Contratado: GRAFICA
AQUARIUS LTDA - EPP CNPJ:
27.065.614/0001-08.

Objeto: Prestação de serviços de gráfica rápida, sob demanda, para atender as necessidades da agencia de Desenvolvimento das Micro e Pequenas Empresas e do Empreendedorismo - ADERES.

Conforme discriminado no Termo de Referência **Anexo I - A - LOTE - I**. **Valor**: R\$201.000,00 (duzentos e um mil reais).

Vigência: 12 (doze) meses a partir do dia subsequente da publicação. Dotação Orçamentária: Atividad e:10.32.204.23.691.0035.2062 elemento Despesa 3.3.90.39 Fonte 01.01 exercício-2021-ADE-RES

Vitória/ES, 18 de maio de 2021.

ALBERTO FARIAS GAVINI FILHO

Diretor Presidente - ADERES

Protocolo 670870

Agência de Regulação de Serviços Públicos - ARSP -

EXTRATO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO A CONTRATO

CONTRATO Nº 001/2020 CONTRATANTE: Agência de Regulação de Serviços Públicos -ARSP

PROCESSO Nº: 86048937

CONTRATADA: Fundação Coordenação de Projetos, pesquisas e estudos tecnológicos - COPPETEC CNPJ: 72.060.999/0001-75

OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência original pelo período de 06 (seis) meses a contar de 18/05/2021.

VÁLOR: R\$1.300.000,00 (Um milhão e trezentos mil reais)
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses a contar de 18/05/2021.

RECURSO ORÇAMENTÁRIO:
A t i v i d a d e 1030.2070.4130.0060.4158, Elemento de Despesa 3.3.90.35.01 Fonte 0271 para os orçamentos de

Vitória, 14 de Maio de 2021.

Joana Moraes Resende Magella Diretora Presidente em Exercício Protocolo 671009

Banco de Desenvolvimento do Espírito Santo - BANDES -

BANCO DE DESENVOLVIMENTO DO ESPÍRITO SANTO S/A
- BANDES
CNPJ Nº 28.145.829/0001-00
N.I.R.E. 32300001378
ATA DA 635ª REUNIÃO DO

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Aos dezoito dias do mês de março de dois mil e vinte e um, reuniu-se o Conselho de Administração do Banco de Desenvolvimento do Espírito Santo S/A - BANDES. Presentes os conselheiros Bruno Pires Dias, Munir Abud de Oliveira, Domingos Sávio Benincá, Geraldo Lorencini, Leonardo Galazzi Zanotelli, Paulo César Brusqui de Almeida e Sandra Regina Pimenta. Registra-se que a reunião foi realizada por videoconferência, devido à adoção de medidas sanitárias associadas ao combate à disseminação do Coronavírus. Iniciando a reunião, passou-se a examinar, discutir e deliberar sobre o seguinte assunto constante da pauta. 1) DESTITUIÇÃO E ELEIÇÃO DE DIRETORES - O Presidente do Conselho de Administração apresentou o Ofício G Nº 013, datado de 26/02/2021, com a indicação pelo acionista majoritário, do candidato Marcos Kneip Navarro para ocupar o cargo de Diretor. O Presidente deu conhecimento ainda da ata da reunião do Comitê Estatutário de Elegibilidade do BANDES, realizada em 11/03/2021, com o resultado da análise dos documentos apresentados pelo candidato e manifestação favorável acerca da eleição, por atender integralmente os requisitos de eleição previstos nas Leis nº 13.303/2016, nº 6.404/76 e Lei Estadual nº 9.891/2012, bem como à Política de Sucessão de

Administradores do BANDES. O Conselho de Administração, após análise da matéria, deliberou por unanimidade: a) destituir Luiz Fernando Castro de Mello Leitão, do cargo de diretor, a partir de 02 de abril de 2021; b) eleger, para o cargo de diretor MARCOS KNEIP NAVARRO, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF-MF sob nº 605.601.936-53 e Carteira de Identidade no M 3.730.025-SSP/ MG, residente e domiciliado na Rua Demetrino Alberto Alpoim, s/no, apto 301, Iriri, Anchieta - ES, CEP 29.230-000, com mandato até a posse dos Diretores a serem eleitos na primeira reunião do Conselho de Administração que suceder à Assembleia Geral Ordinária de 2021, na forma prevista no art. 150, §3º da Lei nº 6.404/76. A remuneração do eleito obedecerá aos parâmetros das deliberações adotadas na AGO/E realizadas em 29 de abril de 2020. O eleito entregou declaração de que preenche as condições estabelecidas no art. 2º do Regulamento Anexo II à Resolução BACEN nº 4.122, de 02/08/2012, declaração atualizada de bens, na forma prevista no Decreto Estadual nº 2.728-N, de 06.11.1988, bem como Declaração de que atende o disposto na Lei nº 13.303/2016, Lei Estadual nº 9.891, de 30/07/2012 e no Decreto nº 3.065-R, que a regulamenta. Junta Comercial do Estado do

Junta Comercial do Estado do Espírito Santo - Certifico o registro em 17/05/2021 14:59, Protocolo: 210459549, de 14/05/2021. Código de Verificação: 12103444538. Paulo Cezar Juffo - Secretário-Geral.

Protocolo 670928

Fundação de Amparo àPesquisa e Inovação do Espírito Santo - FAPES -

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 053, DE 17 DE MAIO DE 2021.

A DIRETORA PRESIDENTE
DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À
PESQUISA E INOVAÇÃO DO
ESPÍRITO SANTO - FAPES, no uso
da atribuição que lhe confere o Art.
15 da Lei Complementar nº 731, de
13 de dezembro de 2013, publicada
no Diário Oficial de 16 de dezembro
de 2013,

RESOLVE:

EXONERAR, a partir de 17/05/2021, **Salime Abib Lima Saade**, de acordo com o Art. 61, Parágrafo 2º, alínea "b", da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, do cargo de provimento em Comissão de Assessor Especial Nível I, Ref. QCE-04, da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo.

Cristina Engel de Alvarez Diretora Presidente da FAPES

Protocolo 671201



RESUMO DOS TERMOS DE OUTORGA em atendimento a Resolução 288/2021 - Auxílio a Conclusão de Teses e Dissertações. Recurso: FUNCITEC. Instituição Executora: UFES. Vigência: conforme tabela abaixo, iniciando dia 1º de junho de 2021. Valor: calculado na fração de 50% (cinquenta porcento) do valor da bolsa paga pela FAPES, de acordo com a tabela de bolsa vigente da FAPES - Tabela de Valores de Bolsas e Auxílios da FAPES.

| T.O. | Processo | Outorgado | Assinatura | Vigência |
|----------|----------|------------------------------------|------------|----------|
| 168/2021 | 85612600 | Jhonathan Leno Reis França Santana | 17.05.2021 | 1 mês |
| 169/2021 | 85822400 | Lucas Poncio Gonçalves Pereira | 14.05.2021 | 3 meses |
| 170/2021 | 86076116 | Joice Kelly de Andrade Galvão | 17.05.2021 | 3 meses |
| 171/2021 | 85616311 | Angelo da Conceição Demuner | 14.05.2021 | 1 mês |
| 172/2021 | 85650218 | Léa Araujo Rodrigues da Silva | 17.05.2021 | 3 meses |
| 173/2021 | 85822361 | Gabriella Sampaio Santos Almeida | 14.05.2021 | 3 meses |
| 174/2021 | 85650145 | Nathália Isidoro Ribeiro | 14.05.2021 | 3 meses |
| 175/2021 | 85613959 | Tayane Fardim Correa | 14.05.2021 | 2 meses |

Vitória, ES, 18 de maio de 2021

Cristina Engel de Alvarez Diretora-presidente da FAPES

Protocolo 670906

Secretaria de Estado de Direitos Humanos - SEDH

Instituto de Atendimento Sócio-Educativo do Espírito Santo - IASES -

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 0205 DE 18 DE MAIO DE 2021 O DIRETOR ADMINISTRATIVO E **FINANCEIRO DO INSTITUTO DE** ATENDIMENTO SOCIOEDUCA-TIVO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 15, inciso II, Decreto no 1104-S de 29/03/2019, publicado em 01/04/2019 e considerando que o art. 33 da Lei Complementar nº 46/94 estabelece que os servidores públicos das Autarquias seiam lotados na referida entidade e a localização caberá à autoridade competente de cada entidade;

RESOLVE:

LOCALIZAR, de acordo com o artigo 35, inciso I, da Lei Complementar 46/94, a servidora Odília Silva Medeiros Ferreira, NF: 2525054 para a Subgerência Administrativa - DAF, a partir de 10/05/2021. Vitória/ES, 18 de Maio de 2021.

Sérgio Pôncio Costa Diretor Administrativo e Financeiro do IASES

Protocolo 671163

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º 0203 DE 17 DE MAIO DE 2021.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ATENDIMENTO SOCIO-EDUCATIVO DO ESPÍRITO SANTO - IASES, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 5, inciso VII do Decreto nº 3953-R, de 10/03/2016;

RESOLVE:

EXONERAR, nos termos do Art. 61, parágrafo 2º, alínea "a", da Lei Complementar nº 46/94, o servidor THIAGO MATHIAS LORENCINI, do cargo em comissão de COORDENADOR DE SEGURANÇA DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO NORTE - UNIS NORTE, do Instituto de Atendimento Socioeducativo do Espírito Santo.

Vitória/ES, 17 de Maio de 2021.

FÁBIO MODESTO DE AMORIM FILHO

Diretor Presidente do IASES
Protocolo 671209

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º 0204 DE 17 DE MAIO DE 2021.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ATENDIMENTO SOCIO-EDUCATIVO DO

ESPÍRITO SANTO - IASES, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 5, inciso VII do Decreto nº 3953-R, de 10/03/2016;

RESOLVE:

NOMEAR nos termos no Art. 12, inciso II, da Lei Complementar nº 46/94 o servidor MARCOS DE SALES SOARES, para exercer o cargo em Comissão de COORDENADOR DE SEGURANÇA DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO NORTE - UNIS NORTE, do Instituto de Atendimento Socioeducativo do Espírito Santo.

Vitória/ES, 17 de Maio de 2021.

FÁBIO MODESTO DE AMORIM FILHO

Diretor Presidente do IASES

Protocolo 671210

Secretaria de Estado de Esportes e Lazer - SESPORT -

ORDEM DE SERVIÇO/GEOB Nº 01/2021

PROCESSO E-Docs Nº 2020-CJ3T4

Forma de Contratação: Inexigibilidade - art. 25, caput, da Lei n. 8.666/93

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTES E LZER.

CONTRATADA: LOFT INTERIORES, ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES LTDA-EPP.

OBJETO: Revisão de projetos arquitetônicos e complementares de engenharia para a construção do centro de excelência de esportes para pessoas com deficiência.

Valor: R\$ 94.505,37 (Noventa e quatro mil, quinhentos e cinco Reais e trinta e sete centavos).

 DOTAÇÃO
 ORÇAMENTÁRIA:

 Programa de Trabalho 10 .39 .901

 .27 .812 .0159 .1176 Elemento

 de Despesa: 4.4.90.51 Fonte:

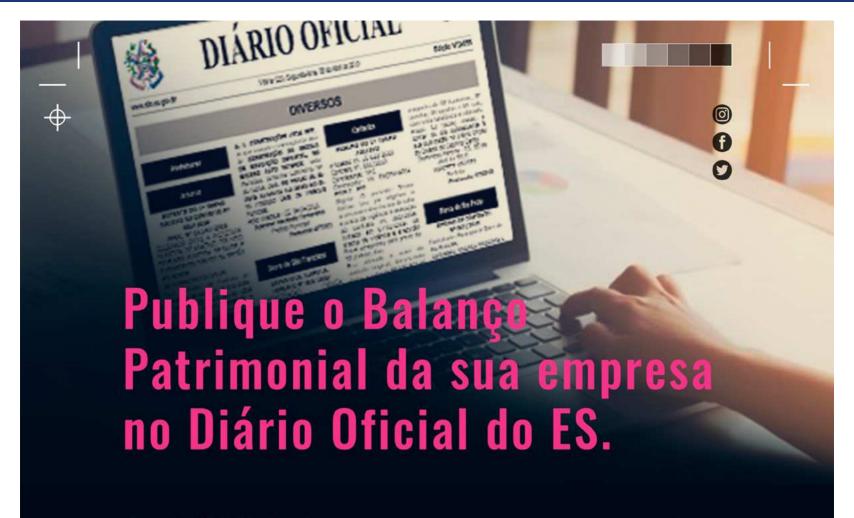
 0342000020

DATA DA ASSINATURA: 17/05/2021

José Maria de Abreu Junior Secretário de Estado de Esportes e Lazer

Protocolo 671040





A visibilidade que sua empresa precisa

Faça sua publicação com toda comodidade, onde você estiver, através do nosso site www.dio.es.gov.br. O Diário Oficial do ES está disponível na internet a partir da zero hora, podendo ser acessado por qualquer pessoa gratuitamente.



ww.dio.es.gov.br







DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL DOS PODERES DO ESTADO

www.dio.es.gov.br

Vitória (ES), quarta-feira, 19 de Maio de 2021

Edição N°25.492

LICITAÇÕES

Governadoria do Estado

Secretaria de Estado do Governo - SEG -

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico: nº 010/2021. **Órgão:** Secretaria de Estado do Governo - SEG.

Processo: No 2021-VLZ51

Objeto: Aquisição de Mobiliários para atender as Unidades da Secretaria de Estado do Governo. **Valor total estimado:** R\$

Valor total 20.432,01

Acolhimento de Propostas: 20/05/2021 às 17:00 horas.

Abertura das Propostas: 02/06/2021 às 13:30 horas.

Início da Sessão Pública: dia 02/06/2021 às 14:00 horas.

O certame será realizado por meio do Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIGA, estando o edital disponível no endereço www. compras.es.gov.br.

Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema SIGA, conforme instruções contidas no endereço www.compras.es.gov.br/ cadastro-de-fornecedores

Informações através do e-mail: cpl@seg.es.gov.br ou pelos Tel(s): (27) 3636-1130/1132.

KELLY CRISTINA PRATA Pregoeira Oficial da CPL/SEG Protocolo 670914

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico: nº 011/2021. **Órgão:** Secretaria de Estado do Governo - SEG.

Processo: Nº 2021-RPD2B

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços preventivos de esgotamento e limpeza de fossa séptica, caixas de gordura, caixa de inspeção e higienização de caixas D'água e cisterna, nas Unidades da Secretaria de Estado do Governo.

Valor total estimado: R\$ 16.720,00

Acolhimento de Propostas: 20/05/2021 às 17:00 horas.

Abertura das Propostas:

02/06/2021 às 10:30 horas.

Início da Sessão Pública: dia 02/06/2021 às 11:00 horas.

O certame será realizado por meio do Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIGA, estando o edital disponível no endereço www. compras.es.gov.br.

Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema SIGA, conforme instruções contidas no endereço www.compras.es.gov.br/ cadastro-de-fornecedores

Informações através do e-mail: cpl@seg.es.gov.br ou pelos Tel(s): (27) 3636-1130/1132.

KELLY CRISTINA PRATA Pregoeira Oficial da CPL/SEG Protocolo 670940

Secretaria da Casa Militar - SCM -

AVISO DE LICITAÇÃO Pregão Eletrônico Nº 006/2021

Órgão: Secretaria da Casa Militar Processo nº 2021-VT0HW

Objeto: Aquisição de bancadas e plataformas hidráulicas para utilização nas manutenções preventivas e corretivas das aeronaves do NOTAer, visando atender, assim, a legislação aeronáutica, conforme condições constantes no anexo I de nosso Edital 006/2021.

Valor total estimado lote: R\$121.406,76

Início do Acolhimento de Propostas: às 10h00min do dia 21/05/2021.

Início da sessão de disputa de preços: às 10h00min do dia 01/06/2021.

O certame será realizado por meio do sistema SIGA estando o

edital disponível no endereço www. compras.es.gov.br.

Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema SIGA, conforme

instruções contidas no endereço www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores.

Contato: compras@casamilitar. es.gov.br - (27) 3636 1354

Vitória, 18 de maio de 2021 Flávio Almeida de Souza Pregoeiro - SCM

Protocolo 670920

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DA CASA MILITAR torna público: PREGÃO ELETRÔNICO nº 006/2021, Proc. nº 2021-VT0HW.

Objeto: Aquisição de bancadas e plataformas hidráulicas para utilização nas manutenções preventivas e corretivas das aeronaves do NOTAer.

Resultado: Deserta

Vitória-ES, 18 de maio de 2021 Flávio Almeia de Souza Pregoeiro - SCM

Protocolo 670917

Procuradoria Geral do Estado - PGE -

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Modalidade Pregão Eletrônico nº 003/2021.

Órgão: Procuradoria Geral do Estado - PGE/ES.

Processo No: 2021-1GL7L

Objeto: Aquisição de materiais de expediente diversos.

Lote: Único.

Empresa vencedora: Nova Vida Comercio de Utilidades e Soluções

Valor global do lote: R\$ 7.631,94 (sete mil, seiscentos e trinta e um reais e noventa e quatro centavos). Contato: Através do e-mail cpl@

Contato: Através do e-mail cpl@ pge.es.gov.br, ou pelo telefone (27) 3636 5066 ou (27) 3636 5065, das 11:00 horas até às 19:00 horas, falar com Francine Kampff Pimentel ou Leandro Barcelos.

u Leanuro Barceios.

Leandro Barcelos Pregoeiro - PGE/ES

Protocolo 670803

Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER -

Instituto de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Espírito Santo -PRODEST -

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0009/2021

Entidade: PRODEST Processo: 2020-HZP7R

Objeto: Serviços de extensão de garantia de nobreaks de 2.2 kva modelo APC SMC 2200BI-BR, serviços de troca e garantia de baterias para nobreaks de 2.2 kva modelo APC SMC 2200BI-BR e fornecimento de nobreaks gerenciáveis para rede MetroGVIX Valor estimado:

Lote 01: R\$ 62.930,00 Lote 02: R\$ 88.900,00

Acolhimento das propostas: 20/05/2021 às 08:00h até 01/06/2021 às 09:59h.

Abertura das propostas: 01/06/2021 às 10:00hs.

Abertura da sessão pública: 01/06/2021 às 10:00 h.

O certame será realizado por meio do Sistema SIGA, estando o edital disponível no endereço www. compras.es.gov.br. Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema

SIGA, conforme instruções contidas no endereço www.compras.es.gov. br/

cadastro-de-fornecedores.

E-mail de contato: pregao@ prodest.es.gov.br ou pelo telefone (27) 3636-7158.

Vitória/ES,19 de maio de 2021 Patricia Santos Lage Pregoeira / PRODEST

Protocolo 670991

Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ -

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº 005/2021 Órgão/Entidade: A Secretaria de Estado da Fazenda/SEFAZ.

Processo Nº: 2021-KZSBF **Objeto:** Contratação de seguro total para 42 (quarenta e dois) veículos pertencentes à frota da SEFAZ-ES. **Lote único**

Empresa Vencedora: GENTE SEGURADORA S.A LTDA. CNPJ: 90.180.605/0001-02

Valor global do lote: R\$12.300,00 O referido certame foi devidamente homologado pela Autoridade Competente em 10/05/2021.

Conato: licitacao@sefaz.es.gov.br Telefone: (27)3347-5120

Jéssika Gonçalves Oliveira Pregoeira CPL/SEFAZ Protocolo 671046

Secretaria de Estado da Saúde - SESA -

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº 0013/2021

Órgão/Entidade: Superintendência Regional de Saúde De Vitória - SRSV

Processo Nº: 2021-8Z5SB

Objeto: Locação de Equipamento-Aparelho Concentrador de Oxigênio Portátil.

Valor estimado: R\$ 100.800,00

Acolhimento de propostas: 20/05/2021 a 01/06/2021 às 08 horas.

Abertura de propostas: 01/06/2021 às 08 horas.

Abertura da sessão pública: 01/06/2021 às 09:00 horas

O certame será realizado por meio do sistema **www.siga.es.gov.**



br, estando o edital disponível no endereço **www.compras.es.gov. br**.

DIÁRIO OFICIAL DOS PODERES DO ESTADO

Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema SIGA, conforme instruções contidas no endereço www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores

Informações: através do e-mail srsv.cpl@saude.es.gov. br, ou tel. (27) 3636-2692 - 3636-2740, de 9 às 16h.

Em 18 de maio de 2021

Angela Maria da Silva Pregoeiro Oficial CPL/SRSV Protocolo 670854

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 332/2021

Órgão/Entidade: SESA Secretaria de Estado da Saúde. **Processo Nº:** 2021-C5082

Objeto: Contratação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva nos Aparelhos de Ar Condicionado.

Valor estimado: R\$ 855.000,00 Acolhimento de propostas: 20/05/2021 às 08:00h.

Abertura de propostas: 02/06/2021 às 08:00h.

Abertura da sessão pública: 02/06/2021 às 09:00h.

O certame será realizado por meio do sistema **SIGA**, estando o edital disponível no endereço www. compras.es.gov.br.

Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema SIGA, conforme

instruções contidas no endereço www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores.

Informações: através do e-mail sesacpl@saude.es.gov.br, ou tel. (27) 3347-5745, de 9 as 17h.

Em 18 de maio de 2021.

Valéria Cacciari Vervloet

Pregoeira da CPL SESA

Protocolo 670907

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO I 333/2021

Órgão/Entidade: SESA Secretaria de Estado da Saúde. **Processo Nº:** 2021-C0FG0

Objeto: Contratação de Serviços Continuados de Manutenção Preventiva e Corretiva de Equipamento Laboratorial - Freezer, com Fornecimento de Peças/Acessórios, Calibração e Testes de Segurança Elétrica.

Valor estimado: R\$ 50.400,00 Acolhimento de propostas: 20/05/2021 às 08:00h.

Abertura de propostas: 02/06/2021 às 08:00h.

Abertura da sessão pública: 02/06/2021 às 10:00h.

O certame será realizado por meio do sistema **SIGA**, estando o edital

disponível no endereço www. compras.es.gov.br.

Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema SIGA, conforme

instruções contidas no endereço www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores.

Informações: através do e-mail sesacpl@saude.es.gov.br, ou tel. (27) 3347-5745, de 9 as 17h.

Em 18 de maio de 2021.

Valéria Cacciari Vervloet

Pregoeira da CPL SESA

Protocolo 670908

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 334/2021

Órgão/Entidade: SESA Secretaria de Estado da Saúde.

Processo Nº: 2021-S9V67 **Objeto:** Aquisição de Bem de Consumo - Médico Hospitalar.

Valor estimado: R\$ 40.625,00 Acolhimento de propostas: 20/05/2021 às 08:00h.

Abertura de propostas: 02/06/2021 às 08:00h.

Abertura da sessão pública: 02/06/2021 às 14:00h.

O certame será realizado por meio do sistema **SIGA**, estando o edital disponível no endereço www. compras.es.gov.br.

Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema SIGA, conforme

instruções contidas no endereço www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores.

Informações: através do e-mail sesacpl@saude.es.gov.br, ou tel. (27) 3347-5745, de 9 as 17h.

Em 18 de maio de 2021.

Valéria Cacciari Vervloet

Pregoeira da CPL SESA

Protocolo 670910

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 144/2021-HESVV

Órgão/Entidade: SESA - Secretaria de Estado da Saúde. **Processo Nº:** 2021-9JZ28 **Objeto:** Aquisição de Bem

Permanente - Eletrocardiógrafo. **Valor estimado:** R\$ 35.600,00 **Acolhimento de propostas:**

20/05/2021 às 08:00h. **Abertura**02/06/2021 às 08:00h.

02/06/2021 as 08:00n. **Abertura da sessão pública:**02/06/2021 às 15:00h.

O certame será realizado por meio do sistema **SIGA**, estando o edital disponível no endereço www. compras.es.gov.br.

Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema SIGA, conforme

instruções contidas no endereço

www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores.

Informações: através do e-mail sesacpl@saude.es.gov.br, ou tel. (27) 3347-5745, de 9 as 17h.

Em 18 de maio de 2021. **Valéria Cacciari Vervloet** Pregoeira da CPL SESA

Protocolo 670911

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 335/2021

Örgão/Entidade: SESA Secretaria de Estado da Saúde. **Processo Nº: 2021-X6FG6**

Processo Nº: 2021-X6FG6
Objeto: Registro de Preços de
Medicamentos - Mandado Judicial.
Valor estimado: R\$ 214.468,55
Acolhimento de propostas:

20/05/2021 às 08:00h. **Abertura de propostas:**01/06/2021 às 08:00h.

Abertura da sessão pública: 01/06/2021 às 09:00h.

O certame será realizado por meio do sistema **SIGA**, estando o edital disponível no endereço www. compras.es.gov.br.

Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema SIGA, conforme

instruções contidas no endereço www.compras.es.gov.br/cadastro--de-fornecedores.

Informações: através do e-mail sesacpl@saude.es.gov.br, ou tel. (27) 3347-5745, de 9 as 17h.

Em 18 de maio de 2021. **Rafael Freitas de Araújo** Pregoeiro da SESA **Protocolo 671056**

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 336/2021

Órgão/Entidade: SESA Secretaria de Estado da Saúde.

Processo Nº: 2021-50MS4
Objeto: Registro de Preços de
Medicamentos - Mandado Judicial.
Valor estimado: R\$ 211.428,37
Acolhimento de propostas:

20/05/2021 às 08:00h. **Abertura de propostas:** 01/06/2021 às 08:00h.

Abertura da sessão pública: 01/06/2021 às 10:00h.

O certame será realizado por meio do sistema **SIGA**, estando o edital disponível no endereço www. compras.es.gov.br.

Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema SIGA, conforme

instruções contidas no endereço www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores.

Informações: através do e-mail sesacpl@saude.es.gov.br, ou tel. (27) 3347-5745, de 9 as 17h.

Em 18 de maio de 2021.

Rafael Freitas de Araújo Pregoeiro da SESA

Protocolo 671057

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 337/2021

Órgão/Entidade: SESA Secretaria de Estado da Saúde.

Processo Nº: 2021-QBN7V
Objeto: Registro de Preços de
Medicamentos - Mandado Judicial.
Valor estimado: R\$ 2.660.448,46
Acolhimento de propostas:

20/05/2021 às 08:00h. **Abertura**01/06/2021 às 08:00h.

Abertura da sessão pública: 01/06/2021 às 14:00h.

O certame será realizado por meio do sistema **SIGA**, estando o edital disponível no endereço www.compras.es.gov.br.

Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema SIGA, conforme

instruções contidas no endereço www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores.

Informações: através do e-mail sesacpl@saude.es.gov.br, ou tel. (27) 3347-5745, de 9 as 17h.

Em 18 de maio de 2021. **Rafael Freitas de Araújo**Pregoeiro da SESA **Protocolo 671058**

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 146/2021

Órgão/Entidade: SESA Secretaria de Estado da Saúde. **Processo Nº:** 2020-HV264

Objeto: Registro De Preços De Medicamentos.

Lote 01 FRACASSADO

Lote 02

Empresa vencedora:ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

Valor Global do Lote: R\$ 13.032,00.

Lote 03

Νo

Empresa vencedora:ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

Valor Global do Lote: R\$ 43.920,00.

Lote 04

Empresa vencedora:ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

Valor Global do Lote: RS 1.089.472,00.

Lote 05

FRACASSADO Lote 06

Empresa vencedora:ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

Valor Global do Lote: RS 116.998,40.

Lote 07

Empresa vencedora: AMGEN BIOTECNOLOGIA DO BRASIL LTDA. Valor Global do Lote: R\$



961.980,00.

O(s) referido(s) lote(s) foi(ram) devidamente homologado(s) pela Autoridade Competente em 17/05/2021.

Informações: através do e-mail: sesacpl@saude.es.gov.br, ou tel. (27) 3347-5746, de 9 as 18h.

Em 18 de maio de 2021. ALICE APARECIDA DA SILVA

> **BATISTA** Pregoeira CPL/SESA

Protocolo 670955

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

ELETRÔNICO PREGÃO Νo 142/2021

Órgão/Entidade: SESA Secretaria de Estado da Saúde. Processo No: 2020-5QFJM

Objeto: Registro De Preços De Bens De Consumo - Fórmulas Nutricionais - Mandado Judicial.

Lote 01 **DESERTO** Lote 02

Empresa vencedora: NSA DIS-TRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME.

Global do Lote: R\$ Valor 138.906,00.

Lote 03 DESERTO Lote 04

Empresa vencedora: SUPPORT PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA.

Valor Global do Lote: R\$ 118.356,00.

Lote 05

Empresa vencedora: NSA DIS-TRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME.

Valor Global do Lote: R\$ 51.188,76.

O(s) referido(s) lote(s) foi(ram) devidamente homologado(s) pela Autoridade Competente em 18/05/2021.

Informações: através do e-mail: sesacpl@saude.es.gov.br, ou tel. (27) 3347-5746, de 9 as 18h.

Em 18 de maio de 2021.

ALICE APARECIDA DA SILVA BATISTA

Pregoeira CPL/SESA

Protocolo 671069

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Νo 211/2021

Órgão/Entidade: SESA Secretaria de Estado da Saúde. Processo No: 2021-FNMN3

Obieto: Aquisição de Bem de Consumo - Médico Hospitalar.

Lote 01

Empresa vencedora: SNMED -COMERCIO E REPRESENTACOES EIRELI - ME

Global do Lote: Valor R\$ 1.347,50.

Lote 02

Empresa vencedora: SNMED -COMERCIO E REPRESENTACOES EIRELI - ME

Valor Global do Lote: R\$ 1.995,00.

Lote 03

vencedora: KYLIMP **Empresa** HOSPITALAR LTDA

Valor Global do Lote: R\$ 11.000.00.

Lote 04

FRACASSADO

Lote 05 **FRACASSADO**

Lote 06

FRACASSADO

Lote 07

FRACASSADO Lote 08

Empresa vencedora: COMERCIAL

ANAZUS EIRELI

Valor Global do Lote: R\$ 3.500,00.

Lote 09

Empresa vencedora: COMERCIAL ANAZUS EIRELI

Valor Global do Lote: R\$ 16.395,00.

Lote 10

Empresa vencedora: VAIMED TECNOLOGIAS EM SAUDE LTDA -MF

Valor Global do Lote: R\$ 10.000,00.

Lote 11 **DESERTO**

Lote 12 **DESERTO**

Lote 13 **DESERTO**

Lote 14

FRACASSADO

Lote 15

Empresa vencedora: SNMED -COMERCIO E REPRESENTACOES EIRELI - ME

Valor Global do Lote: 8.000,00.

Lote 16

vencedora: KYLIMP **Empresa** HOSPITALAR LTDA

Valor Global do Lote: R\$ 28.875,00.

Lote 17

Empresa vencedora: COMERCIAL ANAZUS EIRELI

Global Valor do Lote: 3.000,00.

Lote 18

MBT **Empresa** vencedora: COMERCIO HOSPITALAR EIRELI

Valor Global do Lote: R\$ 10.140,00

Lote 19 **DESERTO**

Lote 20

Empresa vencedora: VAIMED TECNOLOGIAS EM SAUDE LTDA -MF

Valor Global do Lote: R\$ 36.900,00.

Lote 21

vencedora: VAIMED **Empresa** TECNOLOGIAS EM SAUDE LTDA

Valor Global do Lote: R\$ 11.800,00.

Lote 22

O(s) referido(s) lote(s) foi(ram) homologado(s) devidamente pela Autoridade Competente em

18/05/2021.

Informações: através do e-mail: sesacpl@saude.es.gov.br, ou tel.

(27) 3347-5746, de 9 as 18h.

Em 18 de maio de 2021.

ALICE APARECIDA DA SILVA BATISTA

Pregoeira CPL/SESA

Protocolo 671071

RATIFICAÇÃO DE AQUISIÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

De acordo com o Art. 24, inciso IV da Lei 8.666/93.

Processo: 2021-HTG6F

Objeto: Aquisição de curativos específicos diversos, para os menores G.D. e L.H.D. (6 meses de uso), Demanda Judicial Nº 0000822-96.2016.8.08.0044.

Empresa: Molnlycke Health Care Venda de Produtos Médicos Ltda. Valor total: R\$ 1.079.370.00 (Um milhão, setenta e nove mil,

trezentos e setenta reais); Empresa: Zelo Comércio e Distribuidora de Produtos Hospitalares

ltda total: R\$ 17.696,82 (Dezessete mil, seiscentos noventa e seis reais e oitenta e dois centavos).

Empresa: Med Supply Produtos Medicos Fireli

Valor total: R\$ 1.954,80 (Um mil, novecentos e cinqüenta e quatro reais e oitenta centavos).

Colatina, 18 de Maio de 2021. Maricelis Caetano Engelhardt Superintendente/SRS-Colatina

Protocolo 670844

RATIFICAÇÃO DE AQUISIÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA, no uso de suas atribuições legais, torna público a Dispensa de Licitação, com base no art. 24, item IV, da Lei nº 8.666/93, para contratação das empresas: (a) PHARMA CENTER FARMACIAS LTDA-ME, no valor de R\$ 171,00 (cento e setenta e um reais); (b) MORANDI & CIA LTDA-ME, no valor de R\$ 162,00 (cento e sessenta e dois reais), visando a aquisição de medicamento para atendimento de decisão judicial.

PROCESSO Nº 2021-3K9CB

Vitória, 17 de maio de 2021.

MARIA DE LOURDES SOARES

Subsecretária de Estado da Saúde Respondendo

Protocolo 671065

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA, no uso de suas no empresa:

suporte básico e avançado para atendimento à Região Metropolitana e Sul ES.

PROCESSO Nº 2021-85427

Vitória. 18 de maio de 2021.

MARIA DE LOURDES SOARES

Subsecretária de Estado da Saúde - Respondendo

Protocolo 671093

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ARP Nº 0433/2021

ÓRGÃO/ENTIDADE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2021-KBR65

PREGÃO: 192/2021

LOTE: 03

OBJETO: AZITROMICINA 500MG EMPRESA: ANTIBIOTICOS DO

BRASIL LTDA

CNPJ: 05.439.635/0004-56 VALOR GLOBAL DO LOTE: R\$

976.000,00

ARP Nº 0434/2021 ÓRGÃO/ENTIDADE: SECRETARIA

DE ESTADO DA SAÚDE

PROCESSO LICITATÓRIO Nº

2021-KBR65 PREGÃO: 192/2021

LOTE: 04 OBJETO: DAPTOMICINA 500MG

EMPRESA: HOSPFAR INDUSTRIA COMERCIO DF PRODUTOS

HOSPITALARES S/A **CNPJ:** 26.921.908/0001-21

VALOR GLOBAL DO LOTE: R\$ 523.454.00

ARP Nº 0435/2021 ÓRGÃO/ENTIDADE: SECRETARIA

DE ESTADO DA SAÚDE PROCESSO LICITATÓRIO Nº

2021-KBR65 PREGÃO: 192/2021

LOTE: 05

OBJETO: ERTAPENEM SODICO 1G EMPRESA: CM HOSPITALAR S/A **CNPJ:** 12.420.164/0009-04 VALOR GLOBAL DO LOTE: R\$

12.355.344,00 ARP Nº 0436/2021

ÓRGÃO/ENTIDADE: SECRETARIA

DE ESTADO DA SAÚDE PROCESSO LICITATÓRIO Nº

2021-KBR65 PREGÃO: 192/2021

LOTE: 07

OBJETO: TIGECICLINA 50MG EMPRESA: BUTERI COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

CNPJ: 31.474.414/0001-86 VALOR GLOBAL DO LOTE: R\$ 2.037.149,10

ARP Nº 437/2021

ÓRGÃO/ENTIDADE: SECRETARIA

DE ESTADO DA SAÚDE PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2021-KBR65

PREGÃO: 192/2021 LOTE: 08

OBJETO: VANCOMICINA, CLORIDRATO 500MG

KABI

EMPRESA: **FRESENIUS BRASIL LTDA**

CNPJ: 49.324.221/0020-77 VALOR GLOBAL DO LOTE: R\$

572.982,00 ARP Nº 438/2021

ÓRGÃO/ENTIDADE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Terça-feira, 18 de Maio de 2021 às 22:03:21 Código de Autenticação: da121481

LICITAÇÃO

atribuições legais, torna público a Dispensa de Licitação, com base no no art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93, para contratação REMOVIDA EMERGENCIAS MEDICAS LTDA, no valor de R\$ R\$ 10.834.800,00 (Dez milhões, oitocentos e trinta e quatro mil e oitocentos reais, visando a Contratação de empresa para prestação de serviços de remoção de pacientes em ambulância de

EMPRESA:

FARMÁCIAS LTDA

PHARMA

CENTER

DIÁRIO OFICIAL DOS PODERES DO ESTADO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº Nº 396/2021 2021-KBR65 ÓRGÃO/ENTIDADE: SECRETARIA PREGÃO: 192/2021 DE ESTADO DA SAÚDE **LOTE: 08** PROCESSO LICITATÓRIO Nº **OBJETO: SEVOFLURANO** 2021-R7P5C **EMPRESA:** CRISTALIA PRODUTOS PREGÃO: Nº 0154/2021 **OUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA** I OTF: 01 **OBJETO:** COENZIMA Q10 150MG CNPJ: 44.734.671/0001-51 VALOR GLOBAL DO LOTE: R\$ **EMPRESA: FÓRMULAS** 681.528,00 **MAGISTRAIS** MANIPULAÇÕES ARP Nº 439/2021 **ESPECIAIS LTDA** ÓRGÃO/ENTIDADE: SECRETARIA **CNPJ:** 07.316.691/0001-86 DE ESTADO DA SAÚDE VALOR GLOBAL DO LOTE: R\$ PROCESSO LICITATÓRIO Nº 14.000,00 IOTF: 02 2021-KBR65 PREGÃO: 192/2021 **OBJETO:** COENZIMA Q10, 200MG **LOTE: 11 EMPRESA:** FÓRMULAS OBJETO: ALBUMINA HUMANA **MAGISTRAIS** MANIPULAÇÕES **ESPECIAIS LTDA** 200MG/ML **EMPRESA:** GRIFOLS BRASIL LTDA CNPJ: 07.316.691/0001-86 VALOR GLOBAL DO LOTE: R\$ CNPJ: 02.513.899/0001-71 VALOR GLOBAL DO LOTE: R\$ 19.000,00 1.528.275,00 **LOTE:** 03 **ARP Nº** 440/2021 **OBJETO: COENZIMA Q10 300MG** ÓRGÃO/ENTIDADE: SECRETARIA FÓRMULAS **EMPRESA:** DE ESTADO DA SAÚDE **MAGISTRAIS** MANIPULAÇÕES PROCESSO LICITATÓRIO Nº **ESPECIAIS LTDA** 2021-KBR65 CNPJ: 07.316.691/0001-86 PREGÃO: 192/2021 VALOR GLOBAL DO LOTE: R\$ **LOTE: 12** 7.479,60 **OBJETO: DIPIRONA 500MG/ML LOTE:** 04 **OBJETO: COENZIMA Q10 400MG EMPRESA: SINERGIA** FARMACEUTICA ITDA **FMPRFSA:** FÓRMULAS **MAGISTRAIS CNPJ:** 35.186.943/0001-35 **MANIPULAÇÕES** VALOR GLOBAL DO LOTE: R\$ **ESPECIAIS LTDA** 624.568,45 CNPJ: 07.316.691/0001-86 VALOR GLOBAL DO LOTE: R\$ **VIGÊNCIA:** 20/05/2021 а 9.000,00 **LOTE:** 05 19/05/2022 A íntegra da Ata de Registro de **OBJETO: COENZIMA Q10 500MG** Preços, com a discriminação dos **EMPRESA:** FÓRMULAS MANIPULAÇÕES MAGISTRAIS valores unitários, está disponível para consulta no endereço ESPECIAIS LTDA www.compras.es.gov.br. **CNPJ:** 07.316.691/0001-86 VALOR GLOBAL DO LOTE: R\$ **QUELEN TANIZE ALVES DA** 50.000,00 SILVA Subsecretária de Estado de Nº 0397/2021 Atenção à Saúde ÓRGÃO/ENTIDADE: SECRETARIA Protocolo 670872 DE ESTADO DA SAÚDE PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2021-R7P5C **EXTRATO DE ATA DE REGISTRO** PREGÃO: Nº 0154/2021 **DE PREÇOS LOTE:** 06 **OBJETO:**FLUDROCORTISONA **ARP Nº** 0151/2021 0.025MG ÓRGÃO/ENTIDADE: SECRETARIA **EMPRESA:** PHARMA CENTER DE ESTADO DA SAÚDE FARMÁCIAS LTDA PROCESSO LICITATÓRIO Nº CNPJ: 39.402.086/0001-14) 2020-SX32C VALOR GLOBAL DO LOTE: R\$ PREGÃO: 0668/2020 2.670,00 LOTE: 01 **LOTE:** 07 **OBJETO: PACOTE TESTE DESAFIO OBJETO:**FLUDROCORTISONA PRONTO, DE USO UNICO 0,05MG **EMPRESA:** SUTURE MEDICAL **EMPRESA:** PHARMA CENTER **COMERCIO** DF **MATERIAL** FARMÁCIAS LTDA HOSPITALAR LTDA **CNPJ:** 39.402.086/0001-14) CNPJ: 02.376.490/0001-50 VALOR GLOBAL DO LOTE: R\$ VALOR GLOBAL DO LOTE: R\$ 2.892,00 260.983,50 **LOTE: 08 OBJETO:** :FLUDROCORTISONA VIGÊNCIA: 20/05/2021 0,3MG 19/05/2022 **EMPRESA:** PHARMA CENTER A íntegra da Ata de Registro de FARMÁCIAS LTDA Preços, com a discriminação dos CNPJ: 39.402.086/0001-14) valores unitários, está disponível VALOR GLOBAL DO LOTE: R\$ para consulta no endereço 3.204,00 www.compras.es.gov.br. **LOTE:** 09 **OBJETO:**MELATONINA 10MG **QUELEN TANIZE ALVES DA** EMPRESA: PHARMA CENTER SILVA Subsecretária de Estado de FARMÁCIAS LTDA Atenção à Saúde

CNPJ: 39.402.086/0001-14) VALOR GLOBAL DO LOTE: R\$ 3.312.00 VIGÊNCIA: 20/05/2021 а 19/05/2022 A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço www.compras.es.gov.br. **QUELEN TANIZE ALVES DA** SILVA Subsecretária de Estado de Atenção à Saúde Protocolo 671152 **EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** ARP Nº 0446/2021 ÓRGÃO/ENTÍDADE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2021-HFLJ6 **PREGÃO:** 0059/2021 LOTE: 01 **OBJETO: PACOTE TESTE DESAFIO** PRONTO; DE USO UNICO EMPRESA: SISPACK MEDICAL ITDA CNPJ: 54.565.478/0001-98 VALOR GLOBAL DO LOTE: R\$ 521,000,00 ARP Nº 0448/2021 ÓRGÃO/ENTIDADE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2021-HFLJ6 PREGÃO: 0059/2021 LOTE: 03 **OBJETO:** FILME DE POLIURETANO PARA CATETER VENOSO CENTRAL COM ALTA PERMEABILIDADE A VAPORES EMPRESA: BACE COMERCIO IN-TERNACIONAL LTDA CNPJ: 47.411.780/0001-26 VALOR GLOBAL DO LOTE: R\$ 48.686,30 ARP Nº 0449/2021 ÓRGÃO/ENTÍDADE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2021-HFI 16 **PREGÃO:** 0059/2021 **LOTE: 04 OBJETO:** CAIXA COLETORA PARA PERFUROCORTANTE EMPRESA: SNC DISTRIBUIDO-RA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI CNPJ: 33.013.528/0001-54 VALOR GLOBAL DO LOTE: R\$ 49.895,04 ARP No 0450/2021 ÓRGÃO/ENTIDADE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2021-HFLJ6 PREGÃO: 0059/2021 LOTE: 05 **OBJETO: CATETER PARA ACESSO** VENOSO PERIFERICO EMPRESA: BECTON DICKINSON INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA CNPJ: 21.551.379/0008-74 VALOR GLOBAL DO LOTE: R\$ 161.826,80 VIGÊNCIA: 20/05/2021 19/05/2022

A íntegra da Ata de Registro de

Preços, com a discriminação dos

valores unitários, está disponível

para consulta no endereco www.compras.es.gov.br. **QUELEN TANIZE ALVES DA** SILVA Subsecretária de Estado de Atenção à Saúde Protocolo 671165 **Hospitais**

Pregão Eletrônico 040/2021 Órgão/Entidade: Hospital Estadual São José do Calçado Processo: 2021-WKJF Objeto: Registro de Preços de Material Cama Mesa e Banho Valor Estimado: R\$:120.085,00

AVISO DE LICITAÇÃO

Acolhimento das propostas: 08h do dia 20/05/2021

Abertura das Propostas: 08:55 h do dia 01/06/2021.

Abertura Sessão Pública: 09h do

dia: 01/06/2021 O certame será realizado por meio

do sistema **SIGA**, estando o edital disponível no endereço www. compras.es.gov.br

Os interessados em participar licitação deverão efetuar da seu cadastro no sistema SIGA conforme instruções contidas no endereco www.compras.es.gov.br/ cadastro- de-fornecedores.

Contato: hsjc.compras@saude. es.gov.br

TEL/Fax: (28) 3556-1835 Maria da Conceição Gomes Felix Pregoeira/HESJC

São José do Calçado, 18/05/2021

Protocolo 670849

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Órgão/Entidade: Hospital Estadual Dório Silva - HEDS Processo no: 2021-LCGQS Objeto: Aquisição de Medicamentos: Propofol Rocuronio. Conforme art. 24, IV, da Lei 8.666/93 pelo critério de menor preço, considerando Lei Complementar Estadual 946/2020. propostas deverão As ser encaminhadas por e-mail no seguinte endereço eletrônico: e-mail:hds.cpl@saude.es.gov.br até dia 20/05/2021 às 10h.

O Termo de Referência para elaboração da proposta deve ser solicitado por e-mail ou telefone. Informações: através do e-mail: hds.cpl@saude.es.gov.br Telefone:

27.3218-9225 horário das 8h ás 17h.

Irenilda Ramos de Amorim Apoio - Pregão Eletrônico/HEDS Protocolo 671170

AVISO DE LICITAÇÃO

no Pregão Eletrônico 0052/2021 Órgão/Entidade: SESA/Hospital Dr. Roberto Arnizaut Silvares Processo nº 2021-B2G2M Objeto: Aquisição de Carro Pantográfico para Elevação de

Valor estimado: R\$ 48.603,25 Acolhimento das propostas:

Cadáveres

Protocolo 671085

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO

DE PRECOS

CNPJ: 39.402.086/0001-14)

5.190,00

LOTE: 10

VALOR GLOBAL DO LOTE: R\$

OBJETO: MELATONINA 1MG/ML

20/05/2021 às 08:00 até 26/05/2021 às 8h30min

Abertura propostas: de 26/05/2021 às 9 horas

Abertura da sessão pública: 26/05/2021 às 9h30min

O certame será realizado por meio do sistema SIGA, estando o edital disponível no endereço www. compras.es.gov.br.

Os interessados em participar licitação deverão efetuar da seu cadastro no sistema SIGA. conforme instruções contidas no endereco www.compras.es.gov.br/ cadastro-de-fornecedores

Contato:hras.pregao@saude. es.gov.br ou pelo telefone (27) 3767-7514

São Mateus-ES, 18 de maio de 2021

Elizabete Guimarães Barbosa Pregoeira/HRAS

Protocolo 671178

AVISO DE LICITAÇÃO

nº Pregão Eletrônico 0053/2021

Órgão/Entidade: SESA/Hospital Dr. Roberto Arnizaut Silvares Processo nº 2021-2FZRC

Objeto: Aquisição de garrote pneumático e braçadeiras diversas Valor estimado: R\$ 71.310,02

Acolhimento das propostas: 20/05/2021 às 08:00 1º/06/2021 às 8h30min

propostas: Abertura de 1º/06/2021 às 9 horas

Abertura da sessão pública: 1º/06/2021 às 9h30min

O certame será realizado por meio do sistema SIGA, estando o edital disponível no endereço www. compras.es.gov.br.

Os interessados em participar licitação deverão efetuar cadastro no sistema SIGA, conforme instruções contidas no endereço www.compras.es.gov.br/ cadastro-de-fornecedores

Contato:hras.pregao@saude. es.gov.br ou pelo telefone (27) 3767-7514

São Mateus-ES, 18 de maio de 2021

Elizabete Guimarães Barbosa Pregoeira/HRAS

Protocolo 671179

AVISO DE RESULTADO DE **LICITAÇÃO**

no Pregão Eletrônico 0091/2020

Órgão/Entidade: Hospital Dr. Roberto Arnizaut Silvares/HRAS Processo nº 2020-2W7D3

Objeto: RP materiais médico-hospitalares

EMPRESA VENCEDORA:

FPM HOSPITALAR LTDA - ME

Lote 04

Valor global do lote: R\$ 20.098,98

Lote 06

Valor global do lote: R\$ 11.252,78

Lote 07

Valor global do lote: R\$ 10.996,90

EMPRESA VENCEDORA: GHOSTMED COMERCIO

EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA

Lote 01

Valor global do lote: R\$ 16.450,00 **EMPRESA VENCEDORA:**

NEUROSPINE COMERCIO MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA - ME

Lote 03

Valor global do lote: R\$ 25.783,92

Lote 05

Valor global do lote: R\$ 25.646,88 Lote 02 - cancelado

Os referidos lotes foram devidamente homologados pela Autoridade Competente em 17/05/2021

hras.pregao@saude. Contato: es.gov.br ou pelo telefone: (27) 3767-7514

Elizabete Guimarães Barbosa Pregoeira/HRAS

Protocolo 670899

AVISO DE RESULTADO DE **LICITAÇÃO**

Pregão Eletrônico 0019/2021

Óraão/Entidade: Hospital Dr. Roberto Arnizaut Silvares/HRAS Processo nº 2021-42ZDQ

Objeto: RP materiais médico-hospitalares

EMPRESA VENCEDORA:

CINCO CONFIANÇA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Lote 04

Valor global do lote: R\$ 99.990,00 **EMPRESA VENCEDORA:**

ZM MEDICAL ATACADO DA SAUDE LTDA

Lote 01

Valor global do lote: R\$ 8.700,00 Lote 02

Valor global do lote: R\$ 8.700,00 Lote 03

Valor global do lote: R\$ 25.132,00 Lote 05 - cancelado

referidos lotes foram Os devidamente homologados pela Autoridade Competente

17/05/2021 Contato: hras.pregao@saude. es.gov.br ou pelo telefone: (27)

3767-7514

Elizabete Guimarães Barbosa Pregoeira/HRAS

Protocolo 670952

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 0019/2021

Órgão: HINSG - Hospital Infantil Nossa Senhora da Gloria

Processo: 2021-T363T

Objeto: Kit para artroscopia de ioelho.

Lote 01:

Empresa Vencedora: MAIS SAÚDE INSTRUMENTAL EIRELI Valor Global do lote R\$ 210.999,00 Lote 02:

Valor Global do lote R\$ 3.500,00 Lote 03:

Empresa Vencedora: LIFE TECH DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITAL ARES LTDA

Valor Global do lote R\$ 20.060,00 Lote 04:

Valor Global do lote R\$ 15.240,00 Lote 05:

Empresa Vencedora: MAIS SAÚDE INSTRUMENTAL EIRELI Valor Global do lote R\$ 23.999.50 Lote 06:

Vencedora: SAÚDE INSTRUMENTAL EIRELI Valor Global do lote R\$ 20.400,00 Lote 07:

Empresa Vencedora: NSA DIS-TRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS **FTRFIT**

Valor Global do lote R\$ 86.128,60

Lote 08:

Empresa Vencedora: SAÚDE INSTRUMENTAL EIRELI Valor Global do lote R\$ 692,30 Lote 09:

Empresa Vencedora: SAÚDE INSTRUMENTAL EIRELI Valor Global do lote R\$ 11.868,00

Lote 10: **Empresa** Vencedora: MAIS SAÚDE INSTRUMENTAL EIRELI Valor Global do lote R\$ 21,220,20

Lote 11: **Empresa** Vencedora: MAIS SAÚDE INSTRUMENTAL EIRELI Valor Global do lote R\$ 16.533,90

Lote 12:

Vencedora: MAIS **Empresa** SAÚDE INSTRUMENTAL EIRELI Valor Global do lote R\$ 22.435,00

Lote 13: DESERTO Lote 14:

Vencedora: MAIS **Empresa** SAÚDE INSTRUMENTAL EIRELI Valor Global do lote R\$ 26.640,00

Lote 15: **Fmnresa** Vencedora: MATS SAÚDE INSTRUMENTAL EIRELI Valor Global do lote R\$ 98.100,00

Lote 16: Empresa Vencedora: NSA DIS-TRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS **FIRFLI**

Valor Global do lote R\$ 19.980,00

O referido lote foi devidamente homologado pela Autoridade Competente em **18/05/2021**.

Informações: através do e-mail hinsq.licitacoes@saude.es.gov.br, ou tel. (27) 3636-7585, de 08 as 17:00h.

Em 19 de Maio 2021.

Nelzi de Oliveira

Apoio de licitação/HINSG

Protocolo 671042

RESUMO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 0002/2019-HEAC

Processo: 2021-XP9JG Contratante: Hospital Estadual

de Atenção Clínica - HEAC Contratada: CZ RENT A CAR

Objeto: Prestação de Serviços com Locação de Veículos Automotor com Motorista

Alteração: Reajustamento do Contrato 0002/2019 pelo INPC de novembro de 2019 em 3,366790 %, passando valor mensal de R\$ 11.568,00 para R\$ 11.957,47 a partir de dezembro de 2019

Dotação Orçamentária: 20.44.901.10.302.0047.2184 Nota de Empenho: 2021NE00350 Fonte: 104

> Felipe Goggi Rodrigues **Diretor Geral/HEAC** Protocolo 671143

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico 047/2021 Processo Nº 2021-TVMLK

Objeto: Aquisição de Material de Consumo Medico Hospitalar (válvula reguladora de pressão e outros).

Lote 01

Empresa vencedora: VIVAMED COM. DE MEDICAMENTOS MATERIAL HOSPITALAR EIRELI.

Valor global do lote: R\$ 50.697.00.

Lote 02

Empresa vencedora: VIVAMED COM. DE MEDICAMENTOS MATERIAL HOSPITALAR EIRELI.

Valor global do lote: 55.200,00.

Lote 03

Empresa vencedora: VIVAMED COM. DE MEDICAMENTOS MATERIAL HOSPITALAR EIRELI.

Valor global do lote: 6.499,00.

Lote 04

Empresa vencedora: VIVAMED COM. DE MEDICAMENTOS MATERIAL HOSPITALAR EIRELI.

Valor global do lote: R\$ 6.099,00.

O(s) referido(s) lote(s) foi(ram) devidamente homologado(s) pela Autoridade Competente em 18/05/2021

Contato: De segunda a sexta-feira, de 08 ás 17 horas - Telefone 27.3218-9225 ou E-mail: hds.cpl@ saude.es.gov.br

Lauro Roberto de O. Senna Pregoeiro Suplente CPL/HEDS

Protocolo 671172

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ARP Nº 00081/2021

Órgão/entidade: Dr. Hospital Roberto Arnizaut Silvares/HRAS Processo licitatório n0 2020-3WQQW

Edital: Pregão no eletrônico 0015/2021

Objeto: Material médico hospitalar Lote 01 Valor global do lote: R\$ 27.648,00

Lote 09 Valor global do lote: R\$ 133.598,00

Lote 13 Valor global do lote: R\$ 77,968,80

Lote 14 Valor global do lote: R\$ 10.684,80

Empresa: **SINERGIA FARMACÊUTICA**

LTDA - ME CNPJ: 35.186.943.0001/35 Vigência: 20/05/2021

19/05/2022 A íntegra da Ata de Registro de Preços com a discriminação dos valores unitários está disponível para consulta no endereço www.

compras.es.gov.br. Eduardo Ribeiro Morais Diretor Geral do HRAS

Protocolo 670976

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ARP Nº 00084/2021

Órgão/entidade: Hospital Dr. Roberto Arnizaut Silvares/HRAS пo Processo licitatório



2020-3WQQW Edital: Pregão eletrônico no **0015/2021**

DIÁRIO OFICIAL DOS PODERES DO ESTADO

Objeto: Material médico hospitalar **Lote 06**

Valor global do lote: R\$ 1.207.440,00 Empresa:

FRESENIUS KABI BRASIL LTDA

CNPJ: 49.324.221/0001-04 Vigência: 20/05/2021 a 19/05/2022

A Íntegra da Ata de Registro de Preços com a discriminação dos valores unitários está disponível para consulta no endereço www. compras.es.gov.br.

Eduardo Ribeiro Morais Diretor Geral do HRAS

Protocolo 670981

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ARP Nº 00085/2021

Órgão/entidade: Hospital Dr. Roberto Arnizaut Silvares/HRAS Processo licitatório nº 2020-3WQQW Edital: Pregão eletrônico nº

0015/2021

Objeto: Material médico hospitalar **Lote 07**

Lote 07 Valor global do lote: R\$ 360.502,00

Empresa:

MÔNACO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ: 29.010.039/0001-71 Vigência: 20/05/2021 a 19/05/2022

A íntegra da Ata de Registro de Preços com a discriminação dos valores unitários está disponível para consulta no endereço www. compras.es.gov.br.

Eduardo Ribeiro Morais Diretor Geral do HRAS

Protocolo 670983

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ARP Nº 00086/2021

Órgão/entidade: Hospital Dr. Roberto Arnizaut Silvares/HRAS Processo licitatório nº 2020-3WQQW

Edital: Pregão eletrônico nº **0015/2021**

Objeto: Material médico hospitalar **Lote 12**

Valor global do lote: R\$ 1.944.350,00 Empresa:

ANTIBIÓTICOS DO BRASIL

CNPJ: 05.439.635/0004-56 Vigência: 20/05/2021 19/05/2022

A íntegra da Ata de Registro de Preços com a discriminação dos valores unitários está disponível para consulta no endereço www. compras.es.gov.br.

Eduardo Ribeiro Morais Diretor Geral do HRAS

Protocolo 670988

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ARP Nº 00102/2021

Órgão/entidade: Hospital Dr. Roberto Arnizaut Silvares/HRAS Processo licitatório nº 2020-3WQQW

Edital: Pregão eletrônico nº

0015/2021

Objeto: Material médico hospitalar **Lote 02**

Valor global do lote: R\$ 43.381,00 Lote 08

Valor global do lote: R\$ 88.956,00 **Lote 10**

Valor global do lote: R\$ 46.010,50 Empresa:

HOSPITALARES - DISTRIBUI-DORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI

CNPJ: 26.364.969/0001-35 Vigência: 20/05/2021 19/05/2022

A íntegra da Ata de Registro de Preços com a discriminação dos valores unitários está disponível para consulta no endereço www. compras.es.gov.br.

Eduardo Ribeiro Morais Diretor Geral do HRAS

Protocolo 670993

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ARP Nº 00103/2021

Órgão/entidade: Hospital Dr. Roberto Arnizaut Silvares/HRAS Processo licitatório nº 2020-3WQQW

Edital: Pregão eletrônico nº **0015/2021**

Objeto: Material médico hospitalar **Lote 04**

Valor global do lote: R\$ 65.472,00 **Lote 05**

Valor global do lote: R\$ 1.049.800,00 Empresa:

NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

CNPJ: 34.729.047/0001-02 Vigência: 20/05/2021 a 19/05/2022

A Íntegra da Ata de Registro de Preços com a discriminação dos valores unitários está disponível para consulta no endereço www. compras.es.gov.br.

Eduardo Ribeiro Morais Diretor Geral do HRAS

Protocolo 670994

HOSPITAL DR.DÓRIO SILVA EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

Órgão: HOSPITAL DR.DÓRIO SILVA-HEDS

processo Nº 2020-490TZ Edital:PREGÃO N°016/2021

Objeto: Aquisição de medicamentos de uso humano.

ARP N°00050/2021

Empresa MEDIC LAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI

(CNPJ 25.979.061/0001-27 Lote 01

Valor Global do lote: R\$ 6.995,45

Lote 04 Valor Global do lote R\$9.373,45

Lote 14 Valor Global do lote:

R\$ 5.509,60 Total dos lotes: R\$ 21.878,73

ARP N°00051/2021

Empresa: HOSPITALARES-DISTRI-BUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI EPP

CNPJ 26.364.969/0001-35 Lote 02 Valor Global do lote: R\$ 21.892,55 Lote 06

Valor global do lote: R\$ 5.732,56

Lote 07 Valor global do lote

R\$ 21.199,32

Lote 10

Valor Global do lote: R\$ 33.800,00

Lote 11

Valor Global do lote:

R\$ 9.497,63 Lote 13

Valor Global do lote

R\$ 11.486,28 Lote 15

Valor Global do lote: R\$ 54.995,85

Total dos lotes R\$ 158.604,19

ARP N°00052/2021

Empresa : SINERGIA FARMACEUTICA LTDA CNPJ 35.186.943/0001-35 E Lote 05 Valor global do lote

R\$ 13.975,67 ARP N° 000053/2021

Empresa:NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS REIRELI CNPJ 34.729.047/0001-02

Lote 08 Valor global do lote R\$ 5.989,00

Lote 09 Valor Global do lote R\$ 2.194,80

Total dos lotes R\$ 8.183,80 ARP N°00054/2021

Empresa : MBT COMERCIO HOSPITALAR EIRELI (CNPJ 30.728.087/0001-89

Lote 12 Valor Global do lote: R\$ 5.508,00

Vigência:20/05/2021 a 19/05/2022

A integra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço www.compras.es.gov.br

GILMARA SOSSAI SILVA Diretora Geral do HEDS

Protocolo 671074

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00014/2020

CONTRATANTE: HOSPITAL ESTADUAL DORIO SILVA - HEDS

CONTRATADA: UP EMERGENCIAS FIRELI.

OBJETO: Alteração do Contrato 00014/2020 para acréscimo do quantitativo do lote 01 do seu objeto no percentual de 50% (cinquenta por cento), a partir do dia subsequente a sua publicacao no Diario Oficial, nos termos do art. 9°, da Lei nº 946/2020.

VALOR: em razão do acréscimo do objeto realizada por intermédio do presente Termo Aditivo, o valor mensal do Contrato passa a ser fixado em R\$ 62.198,25 (sessenta e dois mil cento e noventa e oito reais e vinte e cinco centavos) e o valor anual passa a ser fixado em R\$ 746.379,00 (setecentos e quarenta e seis mil e trezentos e setenta e nove reais).

DATA DA ASSINATURA:

18/05/2021

PROCESSO: 88424120.

GILMARA SOSSAI SILVA

Diretora Geral do HEDS **Protocolo 671082**

ERRATA

O Hospital Dório Silva torna público **errata** referente AVISO DE LICITACAO - Pregão Eletrônico **071/2021 - Processo nº:** 2020-HVT87 - **SIGA -** publicado no dia 18 de maio 2021.

ONDE SE LÊ:

Acolhimento da Proposta: 19/05/2021 às 08h - 30/05/2021 ás 08h

Abertura de proposta: 30/05/2021 às 08h01min

Abertura da sessão: 30/05/2021 às 08h10min.

LEIA-SE:

Acolhimento da Proposta: 19/05/2021 às 08h - 31/05/2021 ás 08h

Abertura de proposta: 31/05/2021 às 08h01min

Abertura da sessão: 31/05/2021 às 08h10min.

Contato através do e-mail: hds.cpl@saude.es.gov.br -Telefone: 27.3218-9225 horário das 8h ás 17h.

Lauro Roberto de O. Senna Pregoeiro Suplente CPL/HEDS

Protocolo 670861

RETIFICAÇÃO DE AVISO DE RESULTADO Pregão Eletrônico - HABF

Retificação do resultado do pregão nº 0014/2021, Processo 2020-PRXZH, de Registro de preços de material de consumo hospitalar, publicado no dia 10/05/2021, pag.4, do Caderno Licitações, conforme abaixo: ONDE SE LÊ:

ZM Medical Atacado da Saude Ltda Lote 01 - R\$ 61.442,01 LEIA-SE:

Comercial Anazus Eireli Lote 01 - R\$ 61.446,00

Vila Velha, 19 de maio de 2021 Cristina Maria Cruz de Farias Pregoeira Oficial/HABF

Protocolo 671169

Fundação Estadual de Inovação em Saúde - INOVA CAPIXABA -

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 89595360

A Fundação iNOVA Capixaba, tendo em vista o que consta no processo nº 89556038, torna público a dispensa de licitação, com base no art. 24, inciso V, da Lei 8.666/93, nos termos abaixo:

Contratante:

CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMCOS FARMACEUTICOS LTDA - CNPJ 44.734.671/0001-51

Objeto: Aquisição de FENTANILA, CITRATO 0,05MG/ML; AMPOLA



10ML.

Valor total: R\$ 199.600,00

Recurso Orçamentário:Correrão do orçamento da Filial
36.901.264/0002-44 - HOSPITAL
ESTADUAL CENTRAL - HEC INOVA
CAPIXABA.

Vila Velha, ES, 18 de maio de 2021.

Neio Lúcio Fraga Pereira Diretor Presidente Fundação iNOVA Capixaba Protocolo 670841

RATIFICAÇÃO DE AQUISIÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo no: 89588380

A Fundação iNOVA Capixaba, em atendimento ao que determina o art. 26, caput, c/c o art. 61, parágrafo único, da Lei 8.666/93, e tendo em vista o que consta no processo nº 89576705, torna público que ratificou a dispensa de licitação, com base no art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93, para a aquisição emergencial conforme abaixo:

Objeto: Material de Expediente para atendimento do Hospital Estadual Central - HEC.

Fornecedores:

Clickweb Serviços de Intermediação e Comércio Web Ltda CNPJ: 13.346.154/0001-81 Valor total: R\$ 6.433,07

Master Clean Comércio de Produtos Higiênicos EIRELI

CNPJ: 34.779.941/0001-97 Valor total: R\$ 5.358,00

Kiplasticos Comércio e Industria Ltda CNPJ: 01.896.277/0001-07 Valor total: R\$ 44.721,00

Gráfica Editora Quatro Irmãos Ltda CNPJ: 36.356.251/0001-50 Valor total: R\$ 743,94

ST de Oliveira ME CNPJ: 24.972.470/0001-85 Valor total: R\$ 25.225,97

Infopel Comercial Ltda CNPJ: 01.107.321/0001-52

CNPJ: 01.107.321/0001-52 Valor total: R\$ 237,60

Vigência: 90 (dias) dias, contados da emissão da ordem de compra.

Dotação Orçamentária: a despesa para aquisição correrá à conta do orçamento da Fundação iNOVA Capixaba para o exercício de 2021, nos termos do Contrato nº 003/2020, referente ao processo nº

88818446

Vila Velha, ES, 18 de maio de 2021.

Neio Lúcio Fraga Pereira Diretor Presidente Fundação iNOVA Capixaba Protocolo 671153

RATIFICAÇÃO DE AQUISIÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo no: 89588401

A Fundação iNOVA Capixaba, em atendimento ao que determina o art. 26, caput, c/c o art. 61, parágrafo único, da Lei 8.666/93, e tendo em vista o que consta no processo nº 89576705, torna público que ratificou a dispensa de licitação, com base no art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93, para a aquisição emergencial conforme abaixo:

Objeto: Material Descartável para atendimento do Hospital Estadual Central - HEC.

Fornecedores:

JCP Comercial Deskart Ltda CNPJ: 10.724.350/0001-54 Valor total: R\$ 16.240,70

Master Clean Comércio de Produtos Higiênicos EIRELI

CNPJ: 34.779.941/0001-97 Valor total: R\$ 24.679,27

Vipar Comércio de Descartáveis Ltda

CNPJ: 39.823.091/0001-09 Valor total: R\$ 17.001,00

ESC2 Limpeza e Descartáveis Ltda CNPJ: 36.442.043/0001-74 Valor total: R\$ 9.507,84

Só Refil Comércio de Embalagens EIRELI

CNPJ: 14.172.202/0001-25 Valor total: R\$ 27.777,00

Vigência: 90 (dias) dias, contados da emissão da ordem de compra.

Dotação Orçamentária: a despesa para aquisição correrá à conta do orçamento da Fundação iNOVA Capixaba para o exercício de 2021, nos termos do Contrato nº 003/2020, referente ao processo nº 88818446.

Vila Velha, ES, 18 de maio de 2021.

Neio Lúcio Fraga Pereira Diretor Presidente Fundação iNOVA Capixaba Protocolo 671155

REGISTRO DE PREÇOS Processo Nº 89266196 Pregão nº 011/2021

A FUNDAÇÃO DE INOVAÇÃO EM SAÚDE CAPIXABA - INOVA CAPIXABA, torna público, de acordo com o Decreto Estadual nº 1.790-R, de 25/01/2007 e alterações, a celebração da Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Eletrônico nº 011/2021.

ÓRGÃO GERENCIADOR:

Fundação Estadual de Inovação em Saúde - iNova Capixaba.

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de antibióticos carbapenemicos e cefalosporinicos.

Ata nº 026/2021 EMPRESA: CM HOSPITALAR S/A.

LOTE 01:

VALOR UNITÁRIO: R\$ 320,00

Ata nº 028/2021

EMPRESA: NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

LOTE 04:

VALOR UNITÁRIO: R\$ 16,15

LOTE 08:

VALOR UNITÁRIO: R\$ 4,48

Ata nº 029/2021

EMPRESA: ANTIBIÓTICOS DO BRASIL LTDA

LOTE 09:

VALOR UNITÁRIO: R\$ 25,00

Ata nº 030/2021

EMPRESA: BUTERI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

LOTE 10:

VALOR UNITÁRIO: R\$ 607,95

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços é de 01 (um) ano, contado do dia posterior à data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, vedada sua prorrogação.

Vila Velha, ES, 17 de maio de 2021.

NEIO LUCIO FRAGA PEREIRA.
Diretor Presidente
Fundação iNova Capixaba
Protocolo 671168

ERRATA

Referente ao Resultado de Licitação, PE nº 025/2021, processo nº 89336097, publicado no DIO de 12/05/2021:

ONDE SE LÊ: Lote 002

Valor total: R\$ 16.424,00

LEIA-SE: Lote 002

Valor total: R\$ 16.420,50

Vila Velha, ES, 18 de maio de 2021.

Renata Bacchetti Vicentini Pregoeira Fundação iNOVA Capixaba Protocolo 671142

Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SESP -

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N 009/2021-CPP2

Órgão/Entidade: Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social - SESP

Processo nº: 2020- 9MD6Q
Objeto: AQUISIÇÃO DE
ENVELOPES PLÁSTICOS DE
SEGURANÇA, para fortalecer a
Polícia Civil do Estado do Espírito
Santo, na implantação da Casa de
Custódia - Programa Em Frente
Brasil, em conformidade com a
Meta 03/Etapas 04, 05, 06, 07 e 08,

do Plano de Trabalho do CONVÊNIO SENASP/MJSP Nº 907346/2020.

LOTE ÚNICO: SITUAÇÃO: FRACASSADO

SÔNIA MARIA BARBOZA

Pregoeira Oficial da 2ª CPP/SESP **Protocolo 670921**

Polícia Militar - PM-ES -

REPUBLICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2021

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - PMES (PROCESSO Nº 2020-JBB76)

Objeto: REGISTRO DE PREÇÓS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE.

Valor Estimado: R\$ 2.000.720,59 (dois milhões, setecentos e vinte reais e cinquenta e nove centavos).

ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 10:00 horas do dia 19/05/2021 às 09:45 horas do dia 01/06/2021.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: ÀS 09:45 horas do dia 01/06/2021. ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: ÀS 10:00 horas do dia 01/06/2021.

O certame será realizado por meio do sistema SIGA, estando o edital disponível no endereço www. compras.es.gov.br.

Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema SIGA, conforme instruções contidas no endereço www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores.

Contatos: licitacoes.cpl@pm.es. gov.br e (27) 3636-8612/8852.

BRUNO CARDOSO PORTELA CAP PM
Pregoeiro Oficial da PMES
Protocolo 671032

Diretoria de Saúde da PMES - HPM

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº018/2021 **DIRETORIA** Órgão/Entidade: **DE SAUDE - DSPM** Processo nº 2021-886HW Objeto: REGISTRO DE PREÇOS **PARA** CONTRATAÇÃO DF **EMPRESA ESPECIALIZADA** PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REALIZAÇÃO DE EXAMES ESTUDO URODINÂMICO COMPLETO PARA DIRETORIA DE SAÚDE DA PMES.

Valor estimado: R\$37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais).

Acolhimento de propostas: 19/05/2021 às 10:00h até 03/06/2021 às 08:59h

 Abertura
 de propostas:

 03/06/2021 às 09:00h

 Abertura da sessão pública:

 03/06/2021 às 09:15h

O certame será realizado por meio



do sistema SIGA, estando o edital disponível no endereço www. compras.es.gov.br.

DIÁRIO OFICIAL DOS PODERES DO ESTADO

Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema SIGA, conforme instruções contidas no endereço www.compras.es.gov.br/ cadastro-de-fornecedores.

Contato: pregao.ds@pm.es.gov.br telefone (27) 3636-6506 e telefone (27) 3636-6507.

PATRICIA Jansen Silvestre de Azevedo - Sub Ten QPMP-S Pregoeira Oficial/Presidente da CPL/DSPM

Protocolo 670847

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº019/2021 Órgão/Entidade: DIRETORIA DE SAUDE - DSPM Processo nº 2020-F4VF6 Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EXAMES PHMETRIA ESOFAGICA E MANOMETRIA ESOFAGICA PARA A DIRETORIA DE SAÚDE DA PMES.

Valor estimado: R\$199.956,00 (cento e noventa e nove mil novecentos e cinquenta e seis reais).

Acolhimentodepropostas:20/05/2021às10:00haté04/06/2021às08:59hAberturadepropostas:

04/06/2021 às 09:00h **Abertura da sessão pública:** 04/06/2021 às 09:15h

O certame será realizado por meio do sistema SIGA, estando o edital disponível no endereço www. compras.es.gov.br.

Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema SIGA, conforme instruções contidas no endereço www.compras.es.gov.br/ cadastro-de-fornecedores.

Contato: pregao.ds@pm.es.gov.br telefone (27) 3636-6506 e telefone (27) 3636-6507.

PATRICIA Jansen Silvestre de Azevedo - Sub Ten QPMP-S Pregoeira Oficial/Presidente da CPL/DSPM

Protocolo 670915

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº020/2021 Órgão/Entidade: DIRETORIA **DE SAUDE - DSPM** Processo nº 2020-7W3MP Objeto: REGISTRO DE PREÇOS CONTRATAÇÃO **PARA** DE **EMPRESA ESPECIALIZADA** PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REALIZAÇÃO DE EXAMES DE VIDEONASOLARINGOSCOPIA, **VECTOELETRONISTAGMOGRA-**FIA E VIDEOLARINGOESTRO-**BOSCOPIA PARA A DIRETORIA DE SAÚDE DA PMES.**

Valor estimado: R\$92.840,00 (noventa e dois mil oitocentos e quarenta reais).

 Acolhimento
 de
 propostas:

 20/05/2021
 às
 10:00h
 até

 07/06/2021
 às
 08:59h
 Abertura
 de
 propostas:

 07/06/2021
 às
 08:00h
 até
 propostas:

07/06/2021 às 09:00h

Abertura da sessão pública:

Abertura da sessão pública: 07/06/2021 às 09:15h

O certame será realizado por meio do sistema SIGA, estando o edital disponível no endereço www. compras.es.gov.br.

Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema SIGA, conforme instruções contidas no endereço www.compras.es.gov.br/ cadastro-de-fornecedores

Contato: pregao.ds@pm.es.gov.br telefone (27) 3636-6506 e telefone (27) 3636-6507.

PATRICIA Jansen Silvestre de Azevedo - Sub Ten QPMP-S Pregoeira Oficial/Presidente da CPL/DSPM

Protocolo 670916

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº021/2021 Órgão/Entidade: DIRETORIA DE SAUDE - DSPM Processo nº 2021-H4RHB Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EXAMES DE MAMOGRAFIA DIGITAL PARA DIRETORIA DE SAÚDE DA PMES.

Valor estimado: R\$41.200,00 (quarenta e um mil e duzentos reais).

Acolhimento de propostas: 20/05/2021 às 10:00h até 08/06/2021 às 08:59h

Abertura de propostas: 08/06/2021 às 09:00h

Abertura da sessão pública: 08/06/2021 às 09:15h

O certame será realizado por meio do sistema SIGA, estando o edital disponível no endereço www. compras.es.gov.br.

Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema SIGA, conforme instruções contidas no endereço www.compras.es.gov.br/ cadastro-de-fornecedores.

Contato: pregao.ds@pm.es.gov.br telefone (27) 3636-6506 e telefone (27) 3636-6507.

PATRICIA Jansen Silvestre de Azevedo - Sub Ten QPMP-S Pregoeira Oficial/Presidente da CPL/DSPM

Protocolo 670918

A Diretoria de Saúde da PMES, através de sua Pregoeira Oficial, informa que procederá a Suspensão "Sine Die" do Pregão Eletrônico abaixo relacionado:

PE SRP nº 016/2021 - Processo nº 2021-1BZ18 - Registro de Preços para Aquisição de elemento filtrante para purificadores de água Soft Evereste e Acqua Flex Libell.

Patricia Jansen Silvestre de Azevedo - Sub Ten Pregoeira Oficial DSPMES Protocolo 670913

Corpo de Bombeiros Militar - CBM-ES -

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO Pregão Eletrônico Nº 004/2021.

O Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Espírito Santo-CBMES, por intermédio do FUNREBOM--CNPJ nº 02.489.503.0001/06, torna público:

n0 2021-9DN2R. Processo objetivando aquisição Obieto: de equipamentos para a academia do Corpo de Bombeiros. Lote **Único:** Empresa desclassificada: EGR Equipamentos e Soluções Eireli-EPP. Empresa vencedora: Brasfitness Comércio de Artigos Ltda-ME. CNPJ no Esportivos 11.753.865/0001-45. **Valor global** do lote único: R\$ 169.900,00,00. O referido lote foi devidamente homologado pela Autoridade Competente em 18/05/2021. Contato: cpl@bombeiros.es.gov. br - (27) 3194-3685.

Vitória, 18/05/2021 Gilson Pinheiro Filho - 1º Ten BM Pregoeiro do CBMES.

Protocolo 671004

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE KIT LENÇOL PARA AJUDA HUMANITÁRIA A POPULAÇÃO AFETADA POR SITUAÇÃO ANORMAL Nº 002/2021.

Órgão: Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil - CEPDEC Processo licitatório Nº: 2021-MNPF0 Edital: Pregão Eletrônico Nº 003/2021

Lote único

Objeto: Aquisição de Kit Lençol para ajuda humanitária a população afetada por situação anormal. Empresa Vencedora: Lumen Comércio e Serviços Eireli - EPP CNPJ: 18.968.051/0001 -77 Valor global do lote: R\$550.000,00 Vigência: 20/05/2021 à 19/05/2022

A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço www. compras.es.gov.br.

Responsável pela assinatura: Andre Co Silva - Cel BM

Cargo: Coordenador Estadual de Defesa Civil

Protocolo 671167

AVISO DE ERRATA

Na publicação contida no DOE/ ES do dia 18/05/2021, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO para registro de preços Nº 04/2021, Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Espírito Santo-CBMES, por intermédio da CEPDEC, CNPJ nº 20.113.851/0001-58, **Processo** nº 2021-0BWCH,

Onde se lê: "

Objeto: registro de preços de colchões."

Leia-se: "**Objeto**: registro de preços de telhas onduladas de fibrocimento sem amianto."

Ficam mantidos a mesma data e horário para a realização do Pregão, qual seja: 01/06/2021 às 16h00min.

Todos os demais Termos e condições estabelecidas no Edital de licitação e seus anexos permanecem inalteradas.
Vitória, 18/05/2021

Verildo Calente - Cap BM Pregoeiro da CEPDEC

Protocolo 671006

Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN -

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2021 Processo nº 2020-G3XL9

Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Espírito Santo - DETRAN|ES, por meio da Comissão Permanente de Licitação torna público o interesse em locar um imóvel para instalação funcionamento do PAV no MUNICÍPIO DE IBATIBA/ES. Edital de Chamamento Público Nº 003/2021 encontra-se disponível no site eletrônico do DETRANIES www.detran.es.gov.br - na aba Licitações por meio do link:https:// detran.es.gov.br/editais-de-chamamento-publico. A entrega das propostas deverá ocorrer até o dia 28/05/2021. Dúvidas ou esclarecimentos por meio do e-mail: cpl@ detran.es.gov.br ou dos telefones (27) 3145-6446 / 6393, no horário de 09h00min as 16h00min, de segunda a sexta-feira.

Vitória/ES, 18 de maio de 2021.

JEAN PEREIRA DA SILVA

Presidente CPL/ DETRAN-ES

Protocolo 671189

Secretaria de Estado da Educação - SEDU -

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico: Nº 015/2021

Órgão/Entidade: Secretaria de Estado da Educação-SEDU

Processo: No 2020- FB5SX

Objeto:

Contratação de empresa especializada na execução de serviços de transporte escolar para atendimento aos alunos de Ensino Fundamental, Médio e da Educação de Jovens e Adultos (EJA), residentes no município de Barra de São Francisco.

Resultado:
Lote 02 - Empresa Vencedora:
Centroeste Transportes Ltda



MF.

Valor Total - R\$ 469.142,09 (quatrocentos e sessenta e nove mil cento e quarenta e dois reais e nove centavos).

<u>Lote 03 - Empresa Vencedora:</u>
Coltrans Colatina Transportes
Ltda-EPP.

Valor Total - R\$ 575.722,41 (quinhentos e setenta e cinco mil setecentos e vinte e dois reais e quarenta e um centavos).

<u>Lote 09 -</u> Empresa Vencedora: **Alcebides Gonçalves Primo ME Valor Total -** R\$ **322.415,30** (trezentos e vinte e dois mil quatrocentos e quinze reais e trinta centavos).

<u>Lote 10 -</u> Empresa Vencedora: Coltrans Colatina Transportes Ltda-EPP.

Valor Total - R\$ 838.226,96 (oitocentos e trinta e oito mil, duzentos e vinte e seis reais e noventa e seis centavos);

<u>Lote 11-</u> Empresa Vencedora: José Carlos Grosmann Kaiser ME.

Valor Total - R\$ **443.572,03** (quatrocentos e quarenta e três mil quinhentos e setenta e dois reais e três centavos).

<u>Lote 13</u> - Empresa Vencedora: José Carlos Grosmann Kaiser ME.

Valor Total - R\$ **444.904,12** (quatrocentos e quarenta e quatro mil novecentos e quatro reais e doze centavos).

Lotes Desertos: 01, 04, 05, 06, 07 e 08.

Lote Fracassado: 12.

Os referidos lotes foram devidamente homologados pela Autoridade Competente em 18/05/2021.

Informações: (27) 3636.7829/7826 licitacao@sedu. es.gov.br

Vitória, 18/05/2021

Lucimar Tozetti Batista Pregoeira CPL-2/SEDU Protocolo 671191

Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG -

AVISO DE RESULTADO DE PREGÃO ELETRÔNICO nº 061/2021

Processo nº 2021-QD9K8

A SECRETARIA DE ESTADO

DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E

PESCA - SEAG, por intermédio
da Pregoeira, torna público,
de acordo com as disposições
contidas nas Leis nº 10.520/2002;
8.666/1993, Decretos Estaduais nº
1.790-R/2007 e nº 2.458-R/2010,
o resultado do Pregão Eletrônico nº
061/2021, para Registro de Preços
para Aquisição de Armário para

Pão, tornou-se Deserto.

Vitória, 18 de maio de 2021. Iara Julião Lopes Pregoeira Substituta da Comissão de Pregão de Registro de Preços -SEAG

Protocolo 671187

Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura - SEMOBI -

Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito Santo -DER-ES -

AVISO JULGAMENTO DAS HABILITAÇÕES

Modalidade: Concorrência Pública Nº 009/2021

Órgão: Departamento de Edificações e de Rodovias do Espírito Santo - DER-ES

Processo nº: E-DOC Nº 2020-N927N

Objeto: Contratação de empresa para execução das Obras de Reconstrução da ponte sobre o Rio Formate que liga os bairros de Vila Bethânia - Viana/ES ao de São Francisco - Cariacica/ES, com extensão de 22,0 metros, sob Jurisdição da Superintendência Executiva Regional 1 (SR-1) do Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito Santo - DER-ES.

O Departamento de Edificações e de Rodovia do ES - DER-ES, por meio da Comissão Permanente de Licitação para Obras de Rodovia, torna público o seguinte resultado referente a análise dos Documentos de Habilitação da licitação em epígrafe:

EMPRESAS HABILITADAS:

ITDA

MOPREM CONSTRUTORA LTDA-EPP; VLZ CONSTRUTORA LTDA. E AMF ENGENHARIA E SERVIÇOS

Face ao exposto, fica aberto prazo recursal nos termos do artigo 109 da Lei Federal 8.666/93 estando os autos do processo com vista franqueada aos interessados.

Vitoria-ES, 18 de maio de 2021

JOSÉ RICARDO MONTEIRO DOS SANTOS

Presidente da CPL para Obras de Rodovia do DER-ES Documento original assinado

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º

Protocolo 671117

Aviso de Resultado da Análise e Julgamento das Propostas Comerciais e dos Documentos de

Modalidade: Tomada de Preços Nº 011/2020

Habilitação

Órgão: Departamento de

Edificações e de Rodovias do Espírito Santo - DER-ES

Processo Nº: 88361764/2020

O DER, por meio da CPL-Edificações torna público o resultado da
análise e julgamento das propostas
comerciais e dos documentos
de habilitação - contratação
de empresas especializadas na
prestação de serviços técnicos de
reparos e adequações do prédio
H, do complexo da Superintendência de Polícia Técnico Científica
- SPTC, localizada no Município de
Vitória-ES.

Classificação/ Empresas / CNPJ / Valor (R\$):

| 481.574,13 |
|------------|
| 563.118,67 |
| 574.575,23 |
| 598.676,57 |
| 599.244,31 |
| 611.026,53 |
| 649.933,87 |
| 665.575,72 |
| 683.530,84 |
| |

HABILITAÇÃO: Empresas Habilitadas:

K&S ENGENHARIA E
PLANEJAMENTO LTDA;
R MAIA ENGENHARIA EIRELI e;
DUAL ENGENHARIA EIRELI.
Dessa forma, a CPL declara a
empresa

K&S ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA,

vencedora do certame, fica concedido o prazo de 05 (cinco) dias uteis para recursos conforme previsto no art. 109 da Lei 8666/93. Vitória, 18/05/2021.

Walcir Gonçalves da Silva Presidente da CPL- Edificações

Protocolo 670901

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Modalidade: Tomada de Preços Nº 012/2020

Órgão: Departamento de Edificações e de Rodovias do Espírito Santo - DER-ES **Processo Nº:** 70621454/2015

O Diretor-presidente do DER-ES, tendo em vista o que consta no processo da licitação em referência objetivando a escolha da proposta mais vantajosa para contratação de empresas espe-

cializadas na prestação de serviços técnicos de reforma e adequação para atender a Delegacia de Polícia de Piúma-ES, face ao resultado do certame transcrito atas de reuniões para nas recebimento, abertura, análise julgamento, assinadas pela Comissão Permanente de Licitação CPL, HOMOLOGA o resultado licitação, ADJUDICA seu objeto à empresa vencedora HAF CONSTRUTORA EIRELI, o valor total de R\$ 227.685,89 (duzentos e vinte e sete mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e oitenta e nove centavos). Vitória-ES, 14/05/2021.

Eng. Luiz Cesar Maretta Coura Diretor-Presidente do DER-ES

Protocolo 671105

Secretaria de Estado de Direitos Humanos - SEDH -

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico Nº 006/2021
Orgão/Entidade: Secretaria de
Estado de Direitos Humanos por
meio da Unidade de Gestão de
Projeto - UGP do Projeto Estado
Presente: Segurança Cidadã no
Espírito Santo

Processo Nº 2020-9PQKV

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO CAMINHONETE 4X4

Valor Estimado: R\$1.210.666,65 (um milhão, duzentos e dez mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e cinco centavos)

Acolhimento das propostas: 19/05/2021 às 09:30h
Abertura das propostas:

01/06/2021 às 09:30h **Abertura da sessão pública:** 01/06/2021 às 10:00h

O certame será realizado por meio do sistema licitacoes-e, estando o edital disponível no endereço www.licitacoes-e.com.br.

Contato:

licitacoes.ugp@sedh.es.gov.br

Camila Rebello Nicchio Viana Pregoeira /CEL- UGP

Protocolo 671145

Instituto de Atendimento Sócio-Educativo do Espírito Santo - IASES -

AVISO DE DISPENSA

O Instituto de Atendimento Sócioeducativo do Espírito Santo - IASES torna público que realizará por dispensa de licitação AQUISIÇÃO DE TERMÔMETRO INFRAVERME-LHO DE PAREDE. O procedimento visa ao atendimento das demandas relacionadas ao combate da pandemia pela COVID-19 (CORONAVÍRUS), com fulcro no art. IV do art. 24, da Lei nº 8.666/93 e art. 2º da LEI COMPLEMENTAR Nº 946/20, Processo administrativo nº 2021-W7104 FMPRESA: VATMED **TECNOLOGIAS EM SAUDE LTDA**

| Item | Quant. | Valor Unit. |
|------|--------|-------------|
| 01 | 30 | R\$ 525,00 |

Valor Global do lote

R\$ 15.750,00 (quinze mil



setecentos e cinquenta reais). Ratifico a Dispensa de Licitação conferida nos termos acima. Vitória/ES, 14 de maio de 2021.

DIÁRIO OFICIAL DOS PODERES DO ESTADO

Sérgio Pôncio Costa Diretor Administrativo e Financeiro/IASES.

Protocolo 671186

Defensoria Pública do Estado - DPES -

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO: N.º 18/2021

A Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo torna público que fará realizar licitação, na modalidade "Pregão Eletrônico", tipo menor preço, para contratação de prestadora empresa de serviços de envelopamento e adesivagem (plotagem) em veículo oficial da Defensoria Pública do Estado do Espírito conforme Processo Santo, 2275, por meio do site www. comprasgovernamentais.gov. UASG: 926622. INÍCIO DO ENVIO DAS PROPOSTAS: A partir do dia 19/05/2021. FIM DO ENVIO DAS PROPOSTAS, ABERTURA E SESSÃO PÚBLICA: ÀS 10:00 horas do dia 9/6/2021. Informações através do e-mail: licitacao@defensoria.es.def.br.

Vitória. 18 de maio de 2021 LUCAS ALEXANDRE SILVA DE ΡΔΙΙΙ Δ Pregoeiro Protocolo 670922

<u>AVISO DE LICITAÇÃO</u> PREGÃO ELETRÔNICO: N.º 17/2021

A Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo torna público que fará realizar licitação, na modalidade "Pregão Eletrônico", sistema SRP, tipo menor preço, para contratação de empresa para fornecimento e instalação de adesivo leitoso perfurado e multicolor em vidro, para

atender a Defensoria Pública do Estado do Espirito Santo, conforme Processo 2618, por meio do site www.comprasgovernamentais.gov.br, UASG: 926622. INÍCIO DO ENVIO DAS PROPOSTAS: A partir do dia 19/5/2021. FIM DO ENVIO DAS PROPOSTAS, ABERTURA E SESSÃO PÚBLICA: às 10:00 horas do dia 7/6/2021. Informações através do e-mail: licitação@ defensoria.es.def.br.

Vitória, 18 de maio de 2021. LUCAS ALEXANDRE SILVA DE ΡΔΙΙΙ Δ **Pregoeiro** Protocolo 670941

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO: N.º 19/2021

A Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo torna público que fará realizar licitação, na modalidade "Pregão Eletrônico", sistema SRP, tipo menor preço, para contratação de empresa de confecção de identidades funcionais e crachás, para atender a Defensoria Pública do Estado do Espirito Santo, conforme Processo 2645, por meio do site www.comprasgovernamentais.gov.br, **UASG:** 926622. INÍCIO DO ENVIO DAS PROPOSTAS: A partir do dia 19/5/2021. FIM DO ENVIO DAS PROPOSTAS, ABERTURA E SESSÃO PÚBLICA: às 10:00 horas do dia 11/6/2021. Informações através do e-mail: licitacao@ defensoria.es.def.br.

Vitória, 18 de maio de 2021. **LUCAS ALEXANDRE SILVA DE**

PAULA **Pregoeiro** Protocolo 671083

DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO: 2882 A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, torna pública a contratação de

especializada instalação de aparelhos ar condicionado, com base no art. 24, inciso II c/c inciso III do art. 26, da Lei 8.666/93. **CONTRATADA: ELETRO** AR **SERVIÇOS** COMÉRCIO E FΜ AR CONDICIONADO, CNP1 no VALOR: 20.773.955/0001-99. R\$ 5.364,00 (cinco mil trezentos sessenta е quatro reais). ORÇAMENTÁRIA: DOTAÇÃO 10.06.101.03.92.0042.2357 Nat. da despesa 3.3.90.39, Subelemento 3.3.90.39.05, exercício de 2021.

Vitória, 18 de maio de 2021.

GILMAR ALVES BATISTA

Defensor Público-Geral Protocolo 671138

LICITAÇÃO REVOGADA Pregão nº 15/2021 Processo no 2830

A Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo torna público aos interessados que foi REVOGADO o Pregão 15/2021 visando A AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE TOTEM, com base no artigo 49 da Lei Federal nº 8.666/93 e justificativa fundamentada no processo interno.

Vitória, 18 de março de 2021. LUCAS ALEXANDRE SILVA DE PAULA Pregoeiro Protocolo 670990

Poder Legislativo

Assembléia Legislativa do Espírito Santo - ALES -

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO Pregão Eletrônico Registro de Preços nº 009/2021 Processo nº 201242/2020

Assembleia Legislativa Estado do Espírito Santo torna

público que a Mesa Diretora HOMOLOGOU o Pregão Eletrônico nº 009/2021 - Registro de Preços, referente ao fornecimento, com entrega parcelada, de materiais de expediente, copa e cozinha e informática, que teve como resultado:

Lote 01: Nova Vida Comércio de Utilidades e Soluções Eireli (CNPJ nº 38.860.533/0001-16), com valor total de R\$ 53.379,60 (cinquenta e três mil, trezentos e setenta e nove reais e sessenta centavos);

Lote 02: Foral Fornecedora Aliança Comercial Eireli (CNPJ nº 27.545.656/0001-46), com valor total de R\$ 16.272,00 (dezesseis mil, duzentos e setenta e dois reais).

Lote 03: MMV Papelaria Eireli (CNPJ 32.193.726/0001-84), com valor total de R\$ 35.367,00 (trinta e cinco mil, trezentos e sessenta e sete reais).

Mais informações através do e-mail scl@al.es.gov.br ou pelo telefone (27) 3382-3874.

Vitória/ES, 18 de maio de 2021.

TATIANA SOARES DE ALMEIDA **Subdiretora Geral** Protocolo 671020

Publicações de Terceiros

Zucon Consultoria Rural Vinicius Krugel Zupeli (27) 3769-1644

JOSÉ SARTORIO ALTOÉ, torna público que obteve da SEMMA de Jaguaré ES, através do processo Nº 003205/2018, a Licença ambiental Simplificada, para atividade secagem mecânica de grãos associada a pilagem, localizado(a) na FAZENDA BELA MORENA Córrego do Barroquinho e Jundiá - Jaguaré/ES.

Protocolo 671022

() () (0)

NÃO SAIA DE CASA

Uma simples medida para salvar vidas



O PERFIL @ OFICIAL QUE VOCÊ RESPEITA MUITO ANTES DE EXISTIR

PERFIL. E ARROBA.

DESDE 1890

0

O QUE FAZ O ESPÍRITO SANTO SE DESENVOLVER SAI PRIMEIRO AQUI.



www.dio.es.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL DOS PODERES DO ESTADO

www.dio.es.gov.br

Vitória (ES), quarta-feira, 19 de Maio de 2021

Edição N°25.492

DIVERSOS



Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo



Gilmar Alves Batista Defensor Público-Geral

Saulo Alvim Couto
Subdefensor Público-Geral

Daniel Henrique Campos

Maria Gabriela Agapito da Veiga Pereira da Silva Coord. de Direito Civil e Promoção e Defesa dos Direitos das Mulheres

Keyla Marconi da Rocha Leite

Coordenadora de Execução Penal

Victor Oliveira Ribeiro
Coordenador de Direitos Humanos

Assessor Jurídico

Vinícius Chaves de Araújo

Corregedor-Geral

Samyla Gomes Medeiros Soares Belchior

Chefe de Gabinete

Valdir Vieira Júnior

Coordenador de Direito Penal

Ivan Mayer Caron

Coord. de Administração e Recursos Humanos

Adriana Peres Marques dos Santos Coordenadora da Infância e Juventude

Sattva Batista Goltara

Coordenadora de Soluções Avançadas de Tecnologia

Conselho Superior da Defensoria Pública do Espírito Santo:

Gilmar Alves Batista - Presidente do Conselho

Saulo Alvim Couto Vinícius Chaves de Araújo Leonardo Grobbério Pinheiro Hellen Nicácio de Araújo Douglas Admiral Louzada Rodrigo Borgo Feitosa Ricardo Willian Parteli Rosa Alex Pretti

Praça Manoel Silvino Monjardim, 54, Centro, Vitória/ES - CEP: 29010-390 - www.defensoria.es.def.br

Defensoria Pública do Estado

Defensoria Pública-Geral

RESUMO DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo: 00002653/ Pregão Eletrônico nº 008/2021 Ata nº 014/2021

A Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo torna pública, de acordo com a Lei Federal 10.520/2002, pelo Decreto Estadual nº. 2.458-R de 05 de fevereiro de 2010 e pelo Decreto 1.790-R/2007, a celebração da Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão nº 008/2021. OBJETO: Registro de preços para aquisição com instalação de persianas horizontais e verticais. ÓRGÃO GERENCIADOR: Defensoria Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo. Nos termos do edital de Pregão Eletrônico nº 008/2021 não poderá haver adesões a esta Ata de Registro de Preços. FORNECEDOR: JR DECORAÇÕES E COMÉRCIO EM GERAL LTDA - ME, CNPJ.: 25.054.102/0001-10. VALOR MÁXIMO LOTE 01, ITEM 01: R\$ 59.000,00. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado do dia posterior à data de sua assinatura.

Vitória, 18 de maio de 2021.

GILMAR ALVES BATISTA

Defensor Público-Geral

Protocolo 670972

Corregedoria-Geral

O CORREGEDOR GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das suas atribuições legais, assinou os seguintes atos

PORTARIA CGDP Nº 011, DE 12 DE MAIO DE 2021.

RESOLVEM:

Art. 1º. Redistribuir os procedi-

mentos de avaliação de estágio probatório, na forma do anexo único (anexo disponível no sítio eletrônico http://www.defensoria. es.def.br, aba Corregedoria, Comissão de Estágio Probatório, Distribuição de Procedimentos, 2021).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória. 12 de maio de 2021.

VINICIUS CHAVES DE ARAÚJO

Defensor Público Corregedor Geral

OLIVIA ELEONORA LIMA E SILVA SOFIATO

Defensora Pública Corregedora Auxiliar e Coordenadora de Estágio Probatório

Protocolo 671024

O CORREGEDOR GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das suas atribuições legais, assinou os seguintes atos

PORTARIA CGDP Nº 012, DE 18 DE MAIO DE 2021

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a Portaria CGDP nº 002, de 27 de janeiro de 2021, publicada em 1º de fevereiro de 2021, modificando o calendário de correições ordinárias do ano de 2021 para fiscalização da atuação funcional dos membros da Defensoria Pública.

§ 1º. Fica suspensa a realização da correição ordinária na Defensoria Plena de Venda Nova do Imigrante, que será redesignada oportunamente.

§ 2º. Fica alterada a data da correição ordinária na Defensoria de Bom Jesus do Norte para os dias 25 e 26 de maio de 2021.

§ 3º. Fica alterada a data da correição ordinária nas Defensorias de Santa Maria de Jetibá para os dias 1º e 2 de junho de 2021.



Vitória (ES), quarta-feira, 19 de Maio de 2021.

Art. 2º. Ficam mantidas as demais disposições constantes da Portaria CGDP nº 002, de 27 de janeiro de 2021 com suas alterações anteriores.

DIÁRIO OFICIAL DOS PODERES DO ESTADO

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Vitória-ES, 18 de maio de 2021.

VINÍCIUS CHAVES DE ARAÚJO Defensor Público Corregedor Geral Protocolo 671033

AVISO GERAL CGDP Nº 019, DE 18 DE MAIO DE 2021

O CORREGEDOR GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Complementar Federal no. 80/94, а Complementar Estadual no. 55/94. a Resolução CSDPES nº 012, de 19 de maio de 2016:

FAZ SABER a todos quantos o presente aviso virem ou dele conhecimento serão instaladas e realizadas ORDINÁRIAS, CORREIÇÕES СОМ **ENTREVISTA** NÁ MODALIDADE **VIRTUAL DEMAIS ATOS NA MODALIDADE** PRESENCIAL, nas datas defensorias abaixo discriminadas:

| Data | Defensoria Correicionada |
|---------------|---------------------------------|
| | Defensoria plena de Bom |
| maio de 2021 | Jesus do Norte |
| 1º e 2 de | 1ª Vara - Santa Maria De Jetibá |
| junho de 2021 | 2ª Vara - Santa Maria De Jetibá |

nos termos do art. 105, I e do art. 133, I, ambos da Lei Complementar nº 80/94, e do art. 8°, inc. II, da LC estadual nº 55/94, e para a qual ficam convidados os Magistrados, Promotores de Justiça, Advogados, Serventuários. demais autoridades. assistidos e interessados em geral, oportunidade em que, além da fiscalização da regularidade do serviço, da atividade funcional e da conduta pública dos Defensores Públicos, também serão recebidas quaisquer informações sobre o serviço prestado pela Instituição através do e-mail corregedoria@ $\underline{\text{defensoria.es.def.br}}.$

Vitória, 18 de maio 2021.

VINÍCIUS CHAVES DE ARAÚJO Defensor Público Corregedor Geral Protocolo 671044

Gerência de Recursos Humanos

PORTARIA DPES Nº 457 DE 18 **DE MAIO DE 2021**

A DIRETORA DE GESTÃO DE DA **DEFENSORIA** PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, faz publicar o (s) seguinte (s) ato (s):

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE KATRYNI BRUNETI DOS SANTOS de 13.05.2021 a 12.05.2022 lotada na Defensoria Fazendária de Linhares, no turno matutino.

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE BRUNA PAIVA MARCHESI de 19.05.2021 a 18.05.2022 lotada na Central de Atendimento ao Público na Defensoria Pública, no turno vespertino.

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE AMANDA TRANIN TULLER DE PAULA CORREA de 12.05.2021 a 11.05.2022 lotada na Defensoria Fazendária de Colatina, no turno vespertino.

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE ENZO COSTA ROCHA de 18.05.2021 a 17.05.2022 lotado na 2ª Defensoria Criminal do Júri de Vitória, no turno vespertino.

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE DANIEL ANDRADE FAGUNDES de 17.05.2021 a 16.05.2022 lotada na 2ª Defensoria Criminal de Vila Velha, no turno vespertino.

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE CARMEM ALVES DA SILVA RIBEIRO de 24.05.2021 23.05.2022 lotada na 2ª Defensoria Cível de Cariacica, no turno matutino.

RESCISÃO DO TERMO DF COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE PEDRO HENRIQUES MARETO lotado na Defensoria de Execução Penal, a partir de 23.05.2021.

RESCISÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE LUCAS MACHADO PINHEIRO lotado na 2ª Defensoria de Orfãos, Sucessões e Proteção à Pessoa com Transtorno Mental e Deficiencia Intelectual de Vitória, a partir de 18.05.2021.

DO RESCISÃO TERMO DF COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE PATRICIA PACANHA BAILOTTI lotada na 1ª Defensoria Criminal de Linhares, a partir de 30.05.2021.

Vitória, 18 de maio de 2021 Josenir Peterle Diretora de Gestão de Pessoas Protocolo 671177

Publicações de Terceiros

TANIA MARIA FIOROTTE MOREIRA

Torna público que obteve da Municipal de Meio Secretaria Ambiente de Vitória, a Licença Municipal de Instalação (LMI), através do processo nº 1471582/2021 para a execução de reforma em imóvel residencial

com acréscimo de área, válida até 03/05/2025, na Rua Esméria Barros Deorce, 390, Jardim Camburi, Vitória - ES.

Protocolo 668796

TRATORCOL PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, torna público que obteve da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano Meio Ambiente de Colatina (SEDUMA), através do Processo Nº 6016/2018, a Licença Ambiental de Regularização Nº 007/2021, para atividade de reparação, retífica, lanternagem, incluindo oficina mecânica, na localidade de Carlos Germano Naumann, Colatina-ES.

Protocolo 669423

COMUNICADO

MARIA JORGETE DE OLIVEIRA 80314511768 torna público que requereu à SEMMAN, através do processo n.º 2434/2021, a Licença Simplificada, para atividade de Reciclagem e/ou recuperação de resíduos sólidos triados, não perigosos, quando exclusivos, situada à Av. Sergio Ricardo Januario Couzzi, Horto Florestal, Guaçuí - ES. Informações ECOG Consultoria (28) 99925-7219.

Protocolo 669769

"AMISTRONG LUCIANO ZANOTTI". Torna público que Requereu da Secretaria Municipal de Meio de Nova Venécia, Ambiente através do Processo nº 548.990, a Licença de Regularização - LAR, para Secagem Mecânica de Grãos, associada a pilagem na localidade de Fazenda Unida, córrego cristal, distrito de Santo Antônio do XV, zona rural, Nova Venécia - ES.

Protocolo 670071

EDITAL DE REGISTRO DE CHAPA O SINDICATO DA INDÚSTRIA DE REPARAÇÃO DE VEÍCULOS E ACESSÓRIOS, E DE MATERIAIS E **EOUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS** E FERROVIÁRIOS NO ESTADO **ESPÍRITO** SANTO DΩ SINDIREPA/ ES, CNPJ no 27.558.451/0001-03, informa suas associadas que foi registrada chapa única com a seguinte composição: Presidente: Diego Freitas Receputi ; 1º Vice-Presidente: Eduardo Dalla Mura do Carmo ; 2º Vice-Presidente: Ricardo Paganini Abreu; Vice-Presidente: Arildo Zanette; **1º Diretor Adminis- trativo:** Christiano Forza de Araujo; 2º Diretor Administrativo: Alexandre Cesar Gonçalves; 1º Diretor Financeiro: Wilmar Barros Barbosa; 2º Diretor Financeiro: Sergio Monteiro Sorio. Suplentes de Diretoria: Jorge Luiz Peroni Custodio; Renata Santana Dadalto Bissoli; Ederaldo Jose de Almeida Missagia; Lorenzzo Moulin Lorenção. Conselho Fiscal - Efetivos: Alexsandro Lourenco Mendes; Carine Silva Pereira Lima Rosa; Lucimar Ramos; Suplentes: Alessandro de Melo Souza; João Paulo Campanharo; Adelcio de Oliveira Kuster; Delegados Re-

presentantes junto à Findes -Efetivos: Diego Freitas Receputi; Eduardo Dalla Mura do Carmo. Suplentes: Wilmar Barros Barbosa; Ricardo Paganini Abreu, para ELEIÇÃO da DIRETORIA, CONSELHO FISCAL e DELEGADOS REPRESENTANTES iunto Federação das Indústrias Estado do Espírito Santo - FINDES, efetivos e suplentes, para o pleito que ocorrerá das 10h00 às 16h00 no dia 28 de junho de 2021, com 01 urna na sede da entidade, na Avenida Nossa Senhora da Penha, 2.053, Ed. Findes, 1º andar, Santa Lúcia, Vitória/ES; 01 urna na Delegacia Regional em Colatina, na Rodovia Gether Lopes de Farias, s/n - São Silvano, Colatina/ES: 01 urna na Delegacia Regional em Linhares, na Avenida Filogônio Peixoto, 728, Aviso, Linhares/ ES e 01 urna Delegacia Regional em Cachoeiro de Itapemirim, Av. Jones dos Santos Neves, s/n, Alto Monte Cristo, Cachoeiro de Itapemirim/ ES. O prazo para impugnação da candidatura é de 05 (cinco) dias contados após a publicação das chapas registradas. Na impossibilidade de comparecimento, deverá ser preenchida ficha de credenciamento habilitando outro representante da associada para exercer o direito de voto.

Vitória-ES, 19 de maio de 2021.

Eduardo Dalla Mura do Carmo Presidente

Protocolo 670108

GRANALBAN GRANITOS ALTO BANANEIRAS LTDA torna público aue obteve do

. IEMA a Licença de Operação nº 69/2020 CLASSE II, válida até 15 de março de 2026, para

a atividade de extração de granito em afloramento de macico rochoso para produção de até 250m3/ mês de blocos ornamentais na localidade de Mata Fria , município de Conceição de Castelo/ES.

Protocolo 670106

COMUNICADO

Condomínio Aldeia de Setiba, torna público que Requereu da Secretaria Municipal de meio Ambiente e Agricultura de Guarapari, através do processo nº 9964/2021, Licenca Ambiental Simplificada (LAS), para a atividade de condomínio horizontal no Município Guarapari - ES.

Protocolo 670433

GRAMAPAN **GRANITOS** MARMORES LTDA, CNPJ Иο 02.068.190/0001-04, torna público que requereu da SEMMA - Vargem Alta, Renovação da Licença de Operação, através do protocolo Nº 180 de 04 de março de 2021, para exercer atividade de Desdobramento e/ou Polimento e/ou Corte e Aparelhamento de Rochas Ornamentais, Quando Associados entre si, localizada na Rodovia ES 164, KM 34, s/nº Córrego Alto, Vargem Alta- ES.

Protocolo 670460



EDITAL DE CONVOCAÇÃO REUNIÃO DE SÓCIOS

HP AUTOMAÇÃO LTDA ME CNPJ: 10.739.769/0001-80 NIRE: 32201408119

Atendendo ao que dispõe o art. 1071 do Código Civil Brasileiro, THIAGO RODRIGUES MARTINS, na condição sócio majoritário, convoca reunião de sócios da empresa HP AUTOMAÇÃO LTDA ME, para o dia 01/06/2021, às 10:00 horas, na Avenida Central B, 1522 - Loja 02 -Lote 37 - Quadra III, CIVIT II, Serra/ ES, sede da HP AUTOMAÇÃO LTDA ME (1ª convocação), para tratar sobre a sequinte ordem do dia: destituição da atual administradora e nomeação de novo administrador para a empresa. Pelo presente instrumento convocatório o sócio THIAGO RODRIGUES MARTINS se resguarda a estabelecer, desde já, local, data e hora alternativos para a hipótese de inocorrência da reunião nos moldes anteriormente indicados, por qualquer motivo, sendo eles: Local: Avenida Doutor Olívio Lira, nº 353, 'Torre Leste", sala 802, Praia da Costa, Vila Velha/ES, CEP: 29101-094. Data: 03/06/2021. Hora: 10:00 horas. (2ª convocação).

THIAGO RODRIGUES MARTINS (Sócio da HP AUTOMAÇÃO LTDA ME).

Protocolo 670480

COMUNICADO

DURAFORT INTERNACIONAL LTDA, torna público que obteve da SEMDEC através do processo nº 13657/2019, a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC Nº 36/2021), para a atividade de Pátio de Estocagem com Atividade de Polimento, na localidade do Bairro Santa Paula no Município de Cariacica.

Protocolo 670537

JOÃO LUCAS DE SOUZA CEZANA ME. CNPJ: 39.405.209/0001-70 torna público que REQUEREU na SEMMA, através do Processo nº 9129/2021, Licença Ambiental de Regularização (LAR), para atividade de 22.04 - Pátio de Estocagem. de produtos extrativos de origem mineral (Argila, Areia, Brita e outros na Avenida Espera Feliz, Guriri Norte, s/nº, no Município de São Mateus-ES.

Protocolo 670550

"CLAUDIO LUIZ SPALENZA", torna público que Requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de São Roque do Canaã - SMMA, através do processo nº 1470/2021, Licença Municipal Simplificada, para atividade de Terraplenagem (corte e aterro) guando vinculada à atividade não sujeita ao licenciamento ambiental (incluindo terraplenagem executada no interior da propriedade rural e com objetivo agropecuário), na localidade de São Sebastião, zona rural, Município de São Roque do Canaã- ES.

Protocolo 670563

COTIA ARMAZÉNS GERAIS S.A. CNPJ/ME nº 30.683.536/0001-10 NIRE nº 32.300.024.181

ATA DA ASSEMBI ÉTA GERAL EX-TRAORDINÁRIA REALIZADA EM 05 DE ABRIL DE 2021.

DATA, HORA E LOCAL: 05 de abril de 2021, às 11.00 horas, na sede social na Rodovia Governardor Mario Covas, nºs 1941, 2873 e 3013, Km 281,3, Bairro Padre Mathias, no Município de Cariacica, Estado do Espírito Santo, CEP 29 158-900

CONVOCAÇÃO: Dispensada а comprovação da convocação nos termos do Parágrafo 4º do Artigo 124 da Lei 6.404/76.

QUORUM DE INSTALAÇÃO: Verificou-se а presença Acionistas representando а totalidade do Capital Social, conforme assinaturas apostas no "Livro de Presença de Acionistas". COMPOSIÇÃO MFSA: DΑ Presidente: Sr. OSVALDO ANTÔNIO PAGNUNSSAT ZILLI, Secretário: Sr. OSVALDO ANTÔNIO PAGNUNSSAT ZILLI FILHO. ORDEM DO DIA: Deliberar sobre:

(1) a alteração da denominação social da Sociedade, com a reforma parcial do Estatuto Social da Sociedade; (2) a alteração da composição da Diretoria que administra a Sociedade e da forma de representação legal da Sociedade, com a reforma parcial do Estatuto Social da Sociedade: (3) a eleição dos novos membros da Diretoria da Sociedade, com a ratificação do término do mandato da Diretoria anterior da Sociedade, em 02 de abril de 2021; (4) a autorização aos membros da Diretoria da Sociedade para tomarem todas as providências necessárias com relação às deliberações ora aprovadas: e (5) a reformulação e consolidação da nova redação do Estatuto Social da Sociedade, com as reformas parciais acima mencionadas já refletidas nesse novo Estatuto Social consolidado.

DELIBERAÇÕES: Por unanimidade de votos, os Senhores acionistas aprovam:

A alteração da (1).denominação social da Sociedade, de COTIA ARMAZÉNS GERAIS S.A. para ZILLI ARMAZÉNS GERAIS S.A., passando o Artigo Primeiro do Estatuto Social a vigorar com a seguinte redação a partir da presente data:

'ARTIGO PRIMEIRO: A Sociedade é denominada ZILLI ARMAZÉNS GERAIS S.A., e usará o nome de fantasia "TERCA". A Sociedade reger-se-á pelo presente Estatuto Social e pela legislação aplicável." (2). A alteração da composição da Diretoria que administra a Sociedade e da forma de representação legal da Sociedade, que passará a ser representada pelo isoladamente Diretor pelo Diretor Vice Presidente e Presidente ora eleitos nos termos

do item "(3)" abaixo, passando os

Artigos Sexto e Sétimo do Estatuto

Social da Sociedade a vigorarem

com as seguintes redações a partir

da presente data:

PARÁGRAFO PRIMEIRO: nomeação de mandatários por procuração "ad judicia" com ou sem prazo determinado, e

"ad

"ARTIGO SEXTO: A Sociedade será administrada por uma Diretoria, composta por dois (2) membros, acionistas ou não, residentes no país, eleitos pela Assembléia Geral dos Acionistas, sendo 01 (um) Diretor Presidente e 01 (um) Diretor Vice Presidente.

PRIMETRO: PARÁGRAFO investidura dos Diretores far-se-á mediante a assinatura de posse no "Livro de Atas de Reuniões de Diretoria"

PARÁGRAFO SEGUNDO: Em caso de vacância do cargo de qualquer Diretor, o substituto será eleito pela Assembléia Geral dos Acionistas.

PARÁGRAFO TERCEIRO: O prazo de gestão da Diretoria é de 02 (dois) anos, facultada a sua reeleição total ou parcial, a critério da Assembléia Geral dos Acionistas. O prazo de gestão da Diretoria se estenderá até a investidura dos novos Diretores eleitos.

PARÁGRAFO QUARTO: A Diretoria Sociedade deverá elaborar relatórios de desempenho de suas atividades e fornecer cópia das procurações que forem outorgadas, enviando-os aos Acionistas, na forma e periodicidade por estes indicados.

PARÁGRAFO OUINTO: A Diretoria reunir-se-á sempre que necessário para tratar de assuntos relativos às operações da Sociedade. De cada reunião far-se-á ata, a qual será encaminhada aos Acionistas.

ARTIGO SÉTIMO: A Diretoria terá

os poderes que a Lei e este Estatuto lhe conferem para administração dos negócios sociais, podendo seus integrantes representar a Sociedade isoladamente em juízo e fora dele, nas relações com terceiros, perante órgãos e repartições públicas, federais, estaduais e municipais, ministérios, autarquias, empresas de economia mista e paraestatais. Observadas as disposições contidas neste Estatuto, a prática de todos os atos relativos à gerência dos negócios sociais em geral, inclusive a de operações do comércio internacional, caberá ao Diretor Presidente e ao Diretor Vice Presidente, os quais poderão assinar isoladamente todos e quaisquer documentos pertinentes, inclusive guias de importação e exportação, certificados, faturas, duplicatas, requerimentos, recibos, quitações, saques, cheques, ordens de pagamento, promissórias, cartas, petições, guias, defesas e contratos, e outros documentos não especificados, bem como abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, realizar depósitos em pagamentos, cheques, emitir duplicatas e outros documentos, endosso e caução de warrants e conhecimentos de depósitos e a celebração de empréstimos e financiamentos junto a quaisquer estabelecimentos bancários privados e oficiais. A nomeação dos procuradores obedecerá a forma estabelecida no Parágrafo Primeiro abaixo.

negocia", sempre com poderes expressamente declarados e prazo máximo estipulado, competirá ao Diretor Presidente e ao Diretor Vice Presidente, que poderão assinar o instrumento de mandato isoladamente

PARÁGRAFO SEGUNDO: Obedecidas as demais formalidades previstas neste Estatuto, prestação de fianças e avais a empresas coligadas, a assinatura de escrituras públicas ou particulares de garantia hipotecária, fiduciária, pignoratícia ou cedular, a alienação de bens do ativo permanente e a constituição de garantias em favor de terceiros, incluídas as de "Bid Bond" e "Performance Bond", bem como a assunção de obrigações de fiel depositário e outras afins ou

similares, far-se-á mediante a assinatura do Diretor Presidente ou do Diretor Vice Presidente, que poderão representar a Sociedade isoladamente em qualquer um desses atos.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Sociedade na forma representada no Parágrafo Primeiro supra, poderá outorgar poderes a um procurador com poderes especiais, para individualmente praticar os atos relativos aos seus negócios sociais perante repartições públicas federais, estaduais, e municipais, ministérios, autarquias, empresas de economia mista e paraestatais, bem como nomear um procurador individualmente, com poderes "ad iudicia".

PARÁGRAFO QUARTO: A representação da Sociedade, enquanto sócia, acionista ou quotista de qualquer outra Sociedade, far-se-á mediante a assinatura do Diretor Presidente ou do Diretor Vice Presidente, que poderão representar a Sociedade isoladamente.

PARÁGRAFO QUINTO: Fica expressamente proibido aos Diretores o uso da denominação social em negócios e documentos alheios ou estranhos aos interesses da Sociedade."

A eleição dos (3).novos membros da Diretoria da Sociedade, por um prazo de 02 (dois) anos contado a partir da presente data, a saber: para o cargo de <u>Diretor Presidente</u>: Sr. OSVALDO ANTÔNIO PAGNUNSSAT ZILLI, brasileiro, casado pelo regime da separação total de bens, natural de Xaxim/SC, nascido em 04/02/1963, empresário, portador da Carteira de Identidade com RG nº. 7281956 PCII/GO e inscrito no CPF/ME sob n° 471.846.209-68, residente e domiciliado em Goiânia, Estado de Goiás, na Rua 71, Ouadra C13, Lote 12/13, Condomínio Alto da Boa Vista, apartamento 1001, bairro Jardim Goiás, CEP: 74810-360; e para o cargo de <u>Diretor Viçe Presidente</u>: Sr. OSVALDO ANTÔNIO PAGNUNSSAT ZILLI FILHO, brasileiro, solteiro, natural de Xaxim/SC, nascido 19/11/1999, empresário, portador da CNH com registro sob n° 07021078008 DETRAN/ GO e inscrito no CPF/ME sob nº



DIÁRIO OFICIAL DOS PODERES DO ESTADO

005.300.841-39, residente domiciliado em Goiânia, Estado de Goiás, na Rua 71, Quadra Lote 12/13, Condomínio C13. Alto da Boa Vista, apartamento n° 1001, bairro Jardim Goiás, CEP: 74810-360. Os Diretores ora eleitos foram investidos em suas funções mediante assinatura do Termo de Posse lavrado em livro próprio. Os Diretores ora eleitos declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da Sociedade por lei especial, nem em virtude de condenação criminal, ou ainda, por encontrarem-se sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública, ou a propriedade. Fica ratificado o término do mandato da Diretoria anterior da Sociedade em 02 de abril de 2021, de modo que desde essa data, os Srs. Eduardo Mangabeira Albernaz, Fernando de Lima Menge, Felipe José Figliolini Filho e Ricardo de Assis não mais atuaram nos cargos de Diretor Presidente e de Diretores Vice Presidentes da Sociedade, respectivamente. Os Acionistas e a Sociedade agradecem os valiosos serviços prestados por esses Diretores e lhes outorgam integral quitação.

(4). A autorização aos membros da Diretoria da Sociedade para tomarem todas providências necessárias com relação às deliberações ora aprovadas.

(5). A reformulação e consolidação da nova redação do Estatuto Social da Sociedade, com as alterações acima mencionadas já refletidas, na forma do ANEXO I da presente Ata.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a presente Assembleia, da qual se lavrou esta Ata que, lida e aprovada, foi assinada por todos os

ASSINATURAS: <u>Presidente</u> Sr. OSVALDO ANTÔNIO Mesa: PAGNUNSSAT ZILLI. Secretário da Mesa: Sr. OSVALDO ANTÔNIO PAGNUNSSAT ZILLI FILHO.

Acionistas: Sr. OSVALDO ANTÔNIO PAGNUNSSAT ZILLI; e Sr. OSVALDO ANTÔNIO PAGNUNSSAT ZILLI

FILHO. A presente é cópia fiel da original lavrada em livro próprio. Cariacica, ES, 05 de abril de 2021.

ANEXO I ASSEMBLEIA GERAL EXTRAOR-DINÁRIA DA ZILLI ARMAZÉNS GERAIS S.A.

ESTATUTO SOCIAL ARMAZÉNS GERAIS S.A. CAPÍTULO I

DENOMINAÇÃO SOCIAL, SEDE, OBJETO SOCIAL E PRAZO DE DURAÇÃO

ARTIGO PRIMEIRO: A Sociedade é denominada ZILLI ARMAZÉNS GERAIS S.A., e usará o nome de

fantasia "TERCA". A Sociedade reger-se-á pelo presente Estatuto Social e pela legislação aplicável. ARTIGO SEGUNDO: A Sociedade tem sede e foro na Rodovia Governador Mario Covas, nºs 1941, e 3013, Km 281,3, Bairro Padre Mathias, no Município de Cariacica, Estado do Espírito Santo. CEP 29.158-900, e filial na Rodovia Governador Mario Covas, nº 1941, no Km 281,3, na área do Armazém III com 11.503,83 m2, destacada de uma área maior de 31.207,93 m2, e nº 3101, Km 282, Bairro Padre Mathias, no Município de Cariacica, Estado do Espírito Santo, CEP 29157-100, inscrita no CNPJ/ ME sob o nº 30.683.536/0008-96 e NIRE nº 32.900.233.067.

PARÁGRAFO ÚNICO: A Sociedade poderá abrir filiais, sucursais, agências e escritórios em qualquer parte do território nacional e no exterior, segundo as conveniências o indicarem, por deliberação dos seus Acionistas.

ARTIGO TERCEIRO: A Sociedade

tem por objeto a guarda, beneficiamento, rebeneficiamento. despacho e demais correlatos espécie, emitindo títulos arrolados pelo Decreto nº 1.102 de 21/11/1903, sobre as mercadorias sob sua guarda e responsabilidade; exercer todas as atividades inerentes a armazéns gerais, terminal alfandegado de zona secundária, inclusive os serviços conexos previstos na IN 1208 de 04/11/2011, agente de cargas (por via aérea, marítima, rodoviária e ferroviária), operador portuário, organização logística do transporte de carga, depósito de mercadorias para terceiros; comissária de despachos, terminal de containers, locação de máquinas, equipamentos e veículos de transporte rodoviário, aéreo e marítimo; locação de imóveis próprios; a armazenagem, embalagem, reembalagem afixação de etiquetas em produtos controlados pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA ou não, relativos à área de saneantes correlatos, domisanitários, cosméticos, perfumes, higiene pessoal, produtos de limpeza, produtos farmacêuticos controlados ou não, medicamentos, bem como de produtos comestíveis de qualquer natureza; armazenagem de produtos químicos em geral; industrialização de produtos em geral, de estoques próprios ou de terceiros; prestação de serviços, gerenciamento e execução de todas as partes das atividades logísticas, nas várias fases da cadeia de abastecimento de seus clientes. agregando valor aos produtos dos mesmos (Operador Logístico); a participação em outros empreendimentos de empresas coligadas; a participação em outras sociedades comerciais ou civis, na qualidade de sócia, acionista ou quotista. ARTIGO QUARTO: O prazo de

duração da Sociedade é indetermi-CAPÍTULO II CAPITAL E AÇÕES ARTIGO QUINTO: O capital social

subscrito e integralizado é de R\$

1.000.000,00 (um milhão de reais), dividido em 1.000.000 (um milhão) de ações ordinárias nominativas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, representadas por cautelas, certificados ou títulos simples ou múltinlos

PARÁGRAFO PRIMEIRO: As acões são indivisíveis e a cada ação ordinária caberá o direito de 1 (um) voto nas deliberações das Assembléias Gerais.

PARÁGRAFO SEGUNDO: As ações preferenciais não terão direito voto nas deliberações das Assembléiais Gerais, ressalvadas as exceções previstas em Lei ou se a Sociedade deixar pelo prazo de 3 (três) exercícios consecutivos, de pagar os dividendos mínimos a que fizerem jus.

PARÁGRAFO TERCEIRO: cautelas, certificados e títulos simples ou múltiplos serão assinados por 2 (dois) Diretores.

PARÁGRAFO QUARTO: Às ações preferenciais são asseguradas: a) prioridade na distribuição de dividendo mínimo de 50% (cinquenta por cento) ao ano, não cumulativos; b) prioridade no reembolso de capital; c) participações, sem restrições, nas capitalizações de lucros, de reservas ou de correção monetária

PARÁGRAFO OUINTO: As vantagens enumeradas no Parágrafo Quarto deste artigo poderão ser usufruídas

cumulativamente.

PARÁGRAFO SEXTO: A todos os acionistas, será assegurado o direito de preferência, na aquisição de ações da Sociedade, observado o quanto segue: A) O acionista que pretender alienar suas ações, no todo ou em parte, deverá primeiramente comunicar esse fato aos demais acionistas, por escrito e mediante protocolo, especificando os termos e condições de venda dessas ações; B) Dentro do prazo de 30 (trinta) dias do recebimento da comunicação escrita encaminhada pelo acionista ofertante, os demais acionistas deverão manifestar sua intenção de exercer seu direito de preferência para a aquisição das ações nos mesmos termos e condições estabelecidos no aviso escrito que o acionista ofertante endereçou aos mesmos, na proporção do mesmo número de ações que possuírem; C) As ações em relação às quais os acionistas se manifestarem pelo não exercício de seu direito de preferência ou silenciarem sobre sua intenção de exerçê-lo, dentro do prazo determinado na letra "b" deste Parágrafo, serão, obrigatoriamente, oferecidas aos demais acionistas, na proporção daquelas ações por eles já possuídas, que terão 15 (quinze) dias, a partir da oferta mencionada neste item, para se manifestarem, seguindo-se a forma e o procedimento estipulados neste Parágrafo; D) Tendo o acionista ou acionistas se manifestado no sentido de que a totalidade das ações oferecidas será por ele ou por eles adquirida, este ou estes acionistas deverão, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir de sua ou de suas manifestações,

assinar os documentos necessários refletindo a transferência das ações. Se neste prazo um ou mais acionistas deixar de assinar a ditos documentos, aplicar-se-ão automaticamente as disposições contidas na letra "e"; E) Expirando-se os prazos fixados nos itens anteriores e não tendo sido adquiridas a totalidade das ações oferecidas, na conformidade do disposto nesta cláusula, o acionista poderá alienar as ações objeto da oferta inicial, nas mesmas condições transcritas na comunicação que tiver feito aos demais acionistas conforme letra 'a" supra, informando sobre sua intenção de transferir suas ações. Na eventualidade da alienação não se concluir no prazo seguinte de 60 (sessenta) dias, contados a partir do prazo fixado na letra "d" desta cláusula, ou se o ofertante desejar dispor das ações em condições diferentes àquelas originalmente informadas aos demais acionistas, o procedimento indicado nos itens anteriores deverá ser novamente observado, e assim sucessivamente até que todas as ações vendidas, cedidas ou seiam transferidas, em conformidade com a intenção de seu proprietário: F) A aprovação de novo acionista deverá ser dada pela maioria dos demais acionistas. Essa aprovação, contudo, não poderá ser negada, caso o novo acionista adquirente possua estabilidade financeira e boa reputação comercial; G) Toda e qualquer venda, cessão ou transferência de ações ou de direitos a sua subscrição, que for realizada sem a observância ao disposto neste Parágrafo, será considerada nula de pleno direito e sem qualquer efeito. SÉTIMO:

PARÁGRAFO facultado às partes ceder e transferir suas ações a outra mesmo grupo sociedade do econômico a que pertençam, e que seja efetivamente controlada pelos atuais acionistas, desde que tal cessão não prejudique os termos e condições estabelecidos neste Estatuto. Caso ocorra a cessão, obriga-se a cessionária a aderir ao presente Estatuto, bem como subscrever todos os documentos societários necessários. como condição para a efetivação da transferência das ações, sendo essa transferência excluída das normas previstas no Parágrafo Sexto supra.

CAPÍTULO III DA ADMINISTRAÇÃO

ARTIGO SEXTO: A Sociedade será administrada por uma Diretoria, composta por dois (2) membros, acionistas ou não, residentes no país, eleitos pela Assembléia Geral dos Acionistas, sendo 01 (um) Diretor Presidente e 01 (um) Diretor Vice Presidente.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: investidura dos Diretores far-se-á mediante a assinatura de posse no "Livro de Atas de Reuniões de Diretoria".

PARÁGRAFO SEGUNDO: Em caso de vacância do cargo de qualquer Diretor, o substituto será eleito pela Assembléia Geral dos Acionistas.



PARÁGRAFO TERCEIRO: O prazo de gestão da Diretoria é de 02 (dois) anos, facultada a sua reeleição total ou parcial, a critério da Assembléia Geral dos Acionistas. O prazo de gestão da Diretoria se estenderá até a investidura dos novos Diretores eleitos.

PARÁGRAFO QUARTO: A Diretoria da Sociedade deverá elaborar relatórios de desempenho de suas atividades e fornecer cópia das procurações que forem outorgadas, enviando-os aos Acionistas, na forma e periodicidade por estes indicados.

PARÁGRAFO QUINTO: A Diretoria reunir-se-á sempre que necessário para tratar de assuntos relativos às operações da Sociedade. De cada reunião far-se-á ata, a qual será encaminhada aos Acionistas.

ARTIGO SÉTIMO: A Diretoria terá os poderes que a Lei e este Estatuto Ihe conferem para administração dos negócios sociais, podendo seus integrantes representar a Sociedade isoladamente em juízo e fora dele, nas relações com terceiros, perante órgãos e repartições públicas, federais, estaduais e municipais, ministérios, autarquias, empresas de economia mista e paraestatais. Observadas as disposições contidas neste Estatuto, a prática de todos os atos relativos à gerência dos negócios sociais em geral, inclusive a de operações do comércio internacional, caberá ao Diretor Presidente e ao Diretor Vice Presidente, os quais poderão assinar isoladamente todos e quaisquer documentos pertinentes, inclusive guias de importação e exportação, certificados, faturas, duplicatas, requerimentos, recibos, quitações, saques, cheques, ordens pagamento, promissórias, cartas, petições, quias, defesas e contratos, e outros documentos não especificados, bem como abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, realizar depósitos em pagamentos, emitir cheques, duplicatas e outros documentos, endosso e caução de warrants e conhecimentos de depósitos e a celebração de empréstimos e financiamentos junto a quaisquer estabelecimentos bancários privados e oficiais. A nomeação dos procuradores obedecerá a forma estabelecida no Parágrafo Primeiro abaixo.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A nomeação de mandatários por procuração "ad judicia" com ou sem prazo determinado, e "ad negocia", sempre com poderes expressamente declarados e prazo máximo estipulado, competirá ao Diretor Presidente e ao Diretor Vice Presidente, que poderão assinar o instrumento de mandato isoladamente.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Obedecidas as demais formalidades previstas neste Estatuto, a prestação de fianças e avais a empresas coligadas, a assinatura de escrituras públicas ou particulares de garantia hipotecária, fiduciária, pignoratícia ou cedular, a alienação

de bens do ativo permanente e a constituição de garantias em favor de terceiros, incluídas as de "Bid Bond" e "Performance Bond", bem como a assunção de obrigações de fiel depositário e outras afins ou similares, far-se-á mediante a assinatura do Diretor Presidente ou do Diretor Vice Presidente, que poderão representar a Sociedade isoladamente em qualquer um desses atos.

PARÁGRAFO TERCEIRO: A Sociedade na forma representada no Parágrafo Primeiro supra, poderá outorgar poderes a um procurador com poderes especiais, para individualmente praticar os atos relativos aos seus negócios sociais perante repartições públicas federais, estaduais, e municipais, ministérios, autarquias, empresas de economia mista e paraestatais, bem como nomear um procurador individualmente, com poderes "ad judicia".

PARÁGRAFO QUARTO: A representação da Sociedade, enquanto sócia, acionista ou quotista de qualquer outra Sociedade, far-se-á mediante a assinatura do Diretor Presidente ou do Diretor Vice Presidente, que poderão representar a Sociedade isoladamente.

PARÁGRAFO QUINTO: Fica expressamente proibido aos Diretores o uso da denominação social em negócios e documentos alheios ou estranhos aos interesses da Sociedade.

ARTIGO OITAVO: A prática, eficácia e validade dos atos e das decisões abaixo relacionados, exigirão a aprovação prévia, expressa e por escrito, de acionistas que representem a maioria do capital social, aprovação essa formalizada através de Assembléia Geral dos Acionistas: (a) Aquisição ou alienação de bens imóveis ou participação da Sociedade da outras Sociedades; (b) Alienação de outros bens do ativo permanente em valor superior ao montante em reais, equivalentes a US\$ 1.000.000,00 (um milhão de dólares norte americanos); (c) Autorizar a constituição de ônus reais, a prestação de garantias, ambas, em favor de terceiros, inclusive as de "bid bond" e "performance bond"; (d) Autorizar a contratação de obrigações Sociedade, contratação de da empréstimos ou financiamentos com terceiros, exceto para as suas empresas coligadas ou controladas, em valor superior ao montante em reais, equivalentes a US\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de dólares norte americanos): (e) Autorizar a assinatura de contratos de qualquer natureza a ser celebrado entre a Sociedade com quaisquer dos seus Diretores, excetuando- se aqueles relativos aos seus vínculos de trabalho.

CAPÍTULO IV CONSELHO FISCAL ARTIGO NONO: O Conselho Fiscal será composto de 03 (três) membros efetivos e de igual número de suplentes, acionistas ou não, eleitos pela Assembléia Geral. PARÁGRAFO ÚNICO: O Conselho Fiscal terá seu funcionamento em caráter não permanente e será eleito e instalado a pedido dos acionistas ou nos casos previstos em Lei.

CAPÍTULO V ASSEMBLÉIAS GERAIS

ARTIGO DÉCIMO: A Assembléia Geral reunir-se-á ordinariamente dentro dos 04 (quatro) primeiros meses seguintes ao término do exercício social, e, extraordinariamente, sempre que os interesses da Sociedade o exigirem.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: As Assembléias Gerais serão convocadas pelo Diretor Presidente ou na forma da Lei.

PARÁGRAFO SEGUNDO: As deliberações da Assembléia Geral, serão sempre tomadas por voto de acionistas que representem mais de 50% (cinquenta por cento) do capital votante, não se computando os votos em branco.

PARÁGRAFO TERCEIRO: As Assembléias Gerais serão presididas por qualquer um dos Acionistas ou, em sua ausência pelo acionista indicado na Assembléia.

PARÁGRAFO QUARTO: O Presidente da Assembléia indicará outro acionista para secretariar os trabalhos. PARÁGRAFO QUINTO: Os acionistas presentes se identificarão e assinarão o "Livro de Presenca de Acionistas".

CAPÍTULO VI EXERCÍCIO SOCIAL E LUCROS

ARTIGO DÉCIMO PRIMEIRO: O exercício social será encerrado em 31 de dezembro de cada ano. ARTIGO DÉCIMO SEGUNDO: O Balanço Geral, a Demonstração de Lucros e Perdas e as demais Demonstrações Financeiras exigidas pela Lei, serão encerradas regularmente no último dia útil do mês de dezembro de cada ano, podendo, no entanto, ser levantados balanços e elaboradas demonstrações financeiras intermediárias, a critério dos Acionistas, para atender aos interesses dos negócios sociais e legislação pertinente. ARTIGO DÉCIMO TERCEIRO: Do

ARTIGO DECIMO TERCEIRO: Do Lucro Líquido do exercício, 5% (cinco por cento) será aplicado, antes de qualquer outra destinação, na constituição de reserva legal, que não excederá de 20% (vinte por cento) do Capital Social, e o saldo remanescente, após deduzido o percentual de 25% (vinte e cinco por cento) para distribuição aos acionistas a título de dividendo mínimo obrigatório, terá a destinação que lhe for atribuída pela Assembléia Geral. PARÁGRAFO ÚNICO: Os dividendos

PARAGRAFO UNICO: Os dividendos atribuídos não vencerão juros e, caso não sejam reclamados no prazo de 03 (três) anos, contados da data em que tenham sido colocados à disposição dos acionistas, reverterão em benefício da Sociedade.

CAPÍTULO VII LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE

ARTIGO DÉCIMO QUARTO: A Sociedade entrará em liquidação nos casos e na forma prevista em Lei, competindo à Assembléia Geral eleger o liquidante e o Conselho Fiscal, que deverá funcionar no período da liquidação, fixando-lhes a remuneração.

CAPÍTULO VIII DISPOSIÇÕES FINAIS

ARTIGO DÉCIMO QUINTO: O valor de reembolso das ações de eventuais acionistas dissidentes será estipulado com base no valor econômico da Sociedade, a ser apurado em avaliação, nos termos da Lei. ARTIGO DÉCIMO SEXTO: Os casos omissos serão regulados pela legislação aplicável.

ARTIGO DÉCIMO SÉTIMO: Para todas as questões oriundas do presente, fica eleito o foro da Comarca de Vitória, Estado do Espírito Santo, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja. Assinado digitalmente:

A presente é cópia fiel da original lavrada em livro próprio. Cariacica, ES, 05 de abril de 2021. OSVALDO ANTÔNIO PAGNUNSSAT ZILLI, Presidente da Mesa, OSVALDO ANTÔNIO PAGNUNSSAT ZILLI FILHO.

Secretário da Mesa.

Certifico o registro em 22/04/2021, sob nº 20210351381, Protocolo nº 210351381 de 20/04/2021, JUCEES Paulo Cezar Juffo, Secretario Geral.

Protocolo 670582

COMUNICADO

"NESTOR TESCH" torna público que requereu da SEMEARH, através do processo Nº 3690/2021, Licença Municipal Única - LMU para a atividade de TERRAPLANAGEM, situado no Sitio Araguaia Santo Antônio, Araguaia, Marechal Floriano - ES

Protocolo 670627

DATA, HORA E LOCAL: 05 de abril de 2021, às 11.00 horas, na sede social na Rodovia Governador Mario Covas, nº 3101, Km 282, área 04, Bairro Padre Mathias, no Município de Cariacica, Estado do Espírito Santo, CEP 29157-100.

CONVOCAÇÃO: Dispensada a comprovação da convocação nos termos do Parágrafo 4º do Artigo 124 da Lei 6.404/76.

QUORUM DE INSTALAÇÃO: Verificou-se a presença de Acionistas representando a totalidade do Capital Social, conforme assinaturas apostas no "Livro de Presença de Acionistas".

COMPOSIÇÃO DA MESA: Presidente: Sr. OSVALDO ANTÔNIO PAGNUNSSAT ZILLI. Secretário: Sr. OSVALDO ANTÔNIO PAGNUNSSAT ZILLI FILHO.

ORDEM DO DIA: Deliberar sobre: (1) a alteração da denominação social da Sociedade, com a reforma parcial do Estatuto Social da Sociedade, bem como a definição do nome de fantasia da Sociedade; (2) a alteração da composição da Diretoria que administra a Sociedade e da forma de representação legal da Sociedade, com a reforma parcial do Estatuto Social da Sociedade; (3) a eleição dos novos membros da Diretoria da Sociedade, bem como o pedido de renúncia dos membros da atual Diretoria da Sociedade;



(4) a autorização aos membros da Diretoria da Sociedade para tomarem todas as providências necessárias com relação às deliberações ora aprovadas; e (5) a reformulação e consolidação da nova redação do Estatuto Social da Sociedade, com as alterações acima mencionadas já refletidas.

DELIBERAÇÕES: Por unanimidade de votos, os Senhores acionistas aprovam:

(1). A alteração da denominação social da Sociedade, de COTIA GESTÃO DE ARMAZÉNS E LOGÍSTICA S.A. para TRANSZILLI GESTÃO DE ARMAZÉNS E LOGÍSTICA S.A., bem como a definição do nome de fantasia da Sociedade como "TRANSZILLI GESTÃO", passando o Artigo Primeiro do Estatuto Social a vigorar com a seguinte redação a partir da presente data:

"ARTIGO PRIMEIRO: A Sociedade é denominada TRANSZILLI GESTÃO DE ARMAZÉNS E LOGÍSTICA S.A., e usará o nome de fantasia "TRANSZILLI GESTÃO". A Sociedade reger-se-á pelo presente Estatuto Social e pela legislação aplicável."

A alteração da composição (2). da Diretoria que administra a Sociedade e da forma de representação legal da Sociedade, que passará a ser representada pelo <u>isoladamente</u> Diretor Presidente e pelo Diretor Vice Presidente ora eleitos nos termos do item "(3)" abaixo, passando os Artigos Sexto e Sétimo do Estatuto Social da Sociedade a vigorarem com as seguintes redações a partir da presente data:

"ARTIGO SEXTO: A Sociedade será administrada por uma Diretoria, composta por dois (2) membros, acionistas ou não, residentes no país, eleitos pela Assembléia Geral dos Acionistas, sendo 01 (um) Diretor Presidente e 01 (um) Diretor Vice Presidente.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A investidura dos Diretores far-se-á mediante a assinatura de posse no "Livro de Atas de Reuniões de Diretoria".

PARÁGRAFO SEGUNDO: Em caso de vacância do cargo de qualquer Diretor, o substituto será eleito pela Assembléia Geral dos Acionistas.

PARÁGRAFO TERCEIRO: O prazo de gestão da Diretoria é de 02 (dois) anos, facultada a sua reeleição total ou parcial, a critério da Assembléia Geral dos Acionistas. O prazo de gestão da Diretoria se estenderá até a investidura dos novos Diretores eleitos.

PARÁGRAFO QUARTO: A Diretoria da Sociedade deverá elaborar relatórios de desempenho de suas atividades e fornecer cópia das procurações que forem outorgadas, enviando-os aos Acionistas, na forma e periodicidade por estes indicados.

PARÁGRAFO QUINTO: A Diretoria reunir-se-á sempre que necessário para tratar de assuntos relativos às operações da Sociedade. De cada reunião far-se-á ata, a qual será encaminhada aos Acionistas.

ARTIGO SÉTIMO: A Diretoria terá

os poderes que a Lei e este Estatuto lhe conferem para administração dos negócios sociais, podendo seus integrantes representar a Sociedade isoladamente em juízo e fora dele, nas relações terceiros, perante órgãos e repartições públicas, federais, estaduais e municipais, ministérios, autarquias, empresas de economia mista e paraestatais. Observadas as disposições contidas neste Estatuto, a prática de todos os atos relativos à gerência dos negócios sociais em geral, inclusive a de operações do comércio internacional, caberá ao Diretor Presidente e ao Diretor Vice Presidente, os quais poderão assinar **isoladamente** todos e quaisquer documentos pertinentes, inclusive quias de importação e exportação, certificados, faturas, duplicatas, requerimentos, recibos, quitações, saques, cheques, ordens pagamento, promissórias, cartas, petições, guias, defesas e contratos, e outros documentos não especificados, bem como abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, realizar depósitos em pagamentos, emitir cheques, duplicatas e outros documentos, endosso e caução de warrants e conhecimentos de depósitos e a celebração de empréstimos e financiamentos junto a quaisquer estabelecimentos bancários privados e oficiais. A nomeação dos procuradores obedecerá a forma estabelecida no Parágrafo Primeiro abaixo. PARÁGRAFO PRIMEIRO:

nomeação de mandatários por procuração "ad judicia" com ou sem prazo determinado, e "ad negocia", sempre com poderes expressamente declarados e prazo máximo estipulado, competirá ao Diretor Presidente e ao Diretor Vice Presidente, que poderão assinar o instrumento de mandato

isoladamente.
PARÁGRAFO SEGUNDO:

Obedecidas as demais formalidades previstas neste Estatuto. prestação de fianças e avais a empresas coligadas, a assinatura de escrituras públicas ou particulares de garantia hipotecária, fiduciária, pignoratícia ou cedular, a alienação de bens do ativo permanente e a constituição de garantias em favor de terceiros, incluídas as de "Bid Bond" e "Performance Bond", bem como a assunção de obrigações de fiel depositário e outras afins ou similares, far-se-á mediante a assinatura do Diretor Presidente ou do Diretor Vice Presidente, que poderão representar a Sociedade isoladamente em qualquer um desses atos.

PARÁGRAFO TERCEIRO: A Sociedade na forma representada no Parágrafo Primeiro supra, poderá outorgar poderes a um procurador com poderes especiais, para individualmente praticar os atos relativos aos seus negócios sociais perante repartições públicas federais, estaduais, e municipais, ministérios, autarquias, empresas de economia mista e paraestatais, bem como nomear um procurador individualmente, com poderes "ad

judicia".

PARÁGRAFO QUARTO: A representação da Sociedade, enquanto sócia, acionista ou quotista de qualquer outra Sociedade, far-se-á mediante a assinatura do Diretor Presidente ou do Diretor Vice Presidente, que poderão representar a Sociedade isoladamente.

PARÁGRAFO QUINTO: Fica expressamente proibido aos Diretores o uso da denominação social em negócios e documentos alheios ou estranhos aos interesses da Sociedade."

(3). A eleição dos novos membros

da Diretoria da Sociedade, por um

prazo de 02 (dois) anos contado

a partir da presente data, a

saber: para o cargo de **Diretor** Presidente: Sr. **OSVALDO** ANTÔNIO PAGNUNSSAT ZILLI, brasileiro, casado pelo regime da separação total de bens, natural de Xaxim/SC, nascido em 04/02/1963, empresário, portador da Carteira de Identidade com RG nº. 7281956 PCII/GO e inscrito no CPF/ME sob n° 471.846.209-68, residente e domiciliado em Goiânia, Estado de Goiás, na Rua 71, Quadra C13, Lote 12/13, Condomínio Alto da Boa Vista, apartamento nº 1001, bairro Jardim Goiás, CEP: 74810-360; e para o cargo de **Diretor Vice** Presidente: Sr. OSVALDO ANTÔNIO PAGNUNSSAT ZILLI FILHO, brasileiro solteiro, natural de Xaxim/SC, nascido 19/11/1999, empresário, aos portador da CNH com registro sob n° 07021078008 DETRAN/ GO e inscrito no CPF/ME sob nº 005.300.841-39, residente domiciliado em Goiânia, Estado de Goiás, na Rua 71, Quadra C13, Lote 12/13, Condomínio Alto da Boa Vista, apartamento 1001, bairro Jardim Goiás, CEP: 74810-360. Os Diretores ora eleitos foram investidos em suas funções mediante assinatura do Termo de Posse lavrado em livro próprio. Os Diretores ora eleitos declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da Sociedade por lei especial, nem em virtude de condenação criminal, ou ainda, por encontrarem-se sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública, ou a propriedade. Os Acionistas aceitam o pedido de renúncia de todos os membros da atual Diretoria da Sociedade, com efeito na presente data, de modo que desta data em diante, os Srs. Eduardo Mangabeira Albernaz. Fernando de Lima Menge, Felipe José Figliolini Filho e Ricardo de Assis não mais atuarão nos cargos de Diretor Presidente e de Diretores Vice Presidentes da Sociedade, respectivamente. Os Acionistas e a Sociedade agradecem os valiosos

serviços prestados por

esses

Diretores e lhes outorgam integral quitação.

(4). A autorização aos membros da Diretoria da Sociedade para tomarem todas as providências necessárias com relação às deliberações ora aprovadas.

(5). Areformulação e consolidação da nova redação do Estatuto Social da Sociedade, com as alterações acima mencionadas já refletidas, na forma do **ANEXO I** da presente Ata. **ENCERRAMENTO**: Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a presente Assembleia, da qual se lavrou esta Ata que, lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes.

ASSINATURAS: Presidente da Mesa: Sr. OSVALDO ANTÔNIO PAGNUNSSAT ZILLI. Secretário da Mesa: Sr. OSVALDO ANTÔNIO PAGNUNSSAT ZILLI FILHO.

Acionistas: TRANSPORTES E ARMAZENAGENS ZILLI LTDA., por seu representante legal; e Sr. OSVALDO ANTÔNIO PAGNUNSSAT ZILLI. A presente é cópia fiel da original lavrada em livro próprio. Cariacica, ES, 05 de abril de 2021. OSVALDO ANTÔNIO PAGNUNSSAT ZILLI, Presidente da Mesa, OSVALDO ANTÔNIO PAGNUNSSAT ZILLI FILHO, Secretário da Mesa.

ANEXO I

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDI-NÁRIA

DA TRANSZILLI GESTÃO DE ARMAZÉNS E LOGÍSTICA S.A.

ESTATUTO SOCIAL
TRANSZILLI GESTÃO DE
ARMAZÉNS E LOGÍSTICA S.A.
CAPÍTULO I
DENOMINAÇÃO SOCIAL, SEDE,
OBJETO SOCIAL E PRAZO DE
DURAÇÃO

ARTIGO PRIMEIRO: A Sociedade é denominada TRANSZILLI GESTÃO DE ARMAZÉNS E LOGÍSTICA S.A., e usará o nome de fantasia "TRANSZILLI GESTÃO". A Sociedade reger-se-á pelo presente Estatuto Social e pela legislação aplicável.

ARTIGO SEGUNDO: A Sociedade tem sede e foro na Rodovia Governador Mario Covas, nº 3101, Km 282, área 04, Bairro Padre Mathias, no Município de Cariacica, Estado do Espírito Santo, CEP 29157-100, podendo ser criadas filiais, sucursais, agências e escritórios em qualquer parte do território nacional e no exterior, por deliberacão de seus acionistas.

ARTIGO TERCEIRO: A Sociedade tem por objeto social: atividades de armazenamento e depósito, inclusive em câmaras frigoríficas e silos, de todo tipo de produto, sólidos, líquidos e gasosos por conta de terceiros, com emissão de warrants (certificado de garantia que permite a negociação da mercadoria); exercer todas as atividades inerentes a armazéns gerais, a coordenação e desenvolvimento de projetos logísticos para o transporte de carga e a coordenação e desenvolvimento de projetos para gestão de armazéns (Operador Logístico); locação máquinas, equipamentos



veículos de transporte rodoviário. aéreo e marítimo; transporte de cargas em geral e rodoviário, com a emissão de CRTC (Conhecimento de Transporte Rodoviário de Cargas); prestação de serviços na organização logística do transporte carga, gerenciamento execução de todas as partes das atividades logísticas, assim como prestar serviços pertinentes ao seu ramo de atividade; participação em outras sociedades comerciais como sócia, acionista ou quotista, demais atividades e empreendimentos relacionados com o objetivo social da Sociedade.

ARTIGO QUARTO: O prazo de duração da Sociedade é indeterminado.

CAPÍTULO II CAPITAL E AÇÕES

ARTIGO QUINTO: O Capital Social subscrito é de R\$ 37.197.605,46 (trinta e sete milhões, cento e noventa e sete mil, seiscentos e cinco reais e quarenta e seis centavos), dividido em 40.448.149 (quarenta milhões, quatrocentas e quarenta e oito mil, cento e quarenta e nove) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, representadas por cautelas. certificados ou títulos simples ou múltiplos.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: cautelas, certificados e títulos simples ou múltiplos quando emitidos serão assinados por 2 (dois) Diretores.

PARÁGRAFO SEGUNDO: ações são indivisíveis e a cada ação ordinária caberá o direito de (01) um voto nas deliberações das Assembléias Gerais.

TERCEIRO: PARÁGRAFO acionista que pretender ceder ou transferir qualquer de suas ações com as quais participa no Capital Social, deverá oferecê-las inicialmente aos demais acionistas, por escrito, através de uma notificação, estipulando o número de ações colocadas a venda, preço, condição de pagamento e um prazo, nunca inferior a 30 (trinta) dias, para que os demais acionistas exerçam o direito de preferência na aquisição. O prazo, nunca inferior a 30 (trinta) dias, será contado a partir do recebimento da notificação. A todos os acionistas será assegurado o direito de preferência na aquisição das ações, de forma proporcional a participação detida no Capital Social. Após este prazo, sem que haia interesse de qualquer dos acionistas na aquisição das ações, as mesmas poderão ser oferecidas a terceiros nas mesmas condições. dentro de até 60 (sessenta) dias, após este prazo, o procedimento indicado, deverá novamente observado, e assim sucessivamente até que todas as ações sejam vendidas, cedidas ou transferidas, em conformidade com a intenção de seu proprietário.

PARÁGRAFO QUARTO: Toda e qualquer venda, cessão ou transferência de ações, que for realizada sem a observância do estabelecido Parágrafo Terceiro desta cláusula, será considerada nula de pleno direito e sem qualquer efeito. PARÁGRAFO QUINTO: Será partes ceder e facultado às transferir suas ações a outra mesmo sociedade do arupo econômico a que pertencam, e que seia efetivamente controlada pelos atuais acionistas, desde que tal cessão não prejudique os termos e condições estabelecidos neste Estatuto. Caso ocorra a cessão. obriga-se a cessionária a aderir ao presente Estatuto, bem como subscrever todos os documentos societários necessários, condição para a efetivação da transferência das ações, sendo essa transferência excluída das normas previstas no Parágrafo Terceiro supra.

CAPÍTULO III DA ADMINISTRAÇÃO

ARTIGO SEXTO: A Sociedade será administrada por uma Diretoria, composta por dois (2) membros, acionistas ou não, residentes no país, eleitos pela Assembléia Geral dos Acionistas, sendo 01 (um) Diretor Presidente e 01 (um) Diretor Vice Presidente.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: investidura dos Diretores far-se-á mediante a assinatura de nosse no "Livro de Atas de Reuniões de Diretoria".

PARÁGRAFO SEGUNDO: Em caso de vacância do cargo de qualquer Diretor, o substituto será eleito pela Assembléia Geral dos Acionistas.

PARÁGRAFO TERCEIRO: prazo de gestão da Diretoria é de 02 (dois) anos, facultada a sua reeleição total ou parcial, a critério da Assembléia Geral dos Acionistas. O prazo de gestão da Diretoria se estenderá até a investidura dos novos Diretores eleitos.

PARÁGRAFO **QUARTO:** Diretoria da Sociedade deverá elaborar relatórios de desempenho de suas atividades e fornecer cópia das procurações que forem outorgadas, enviando-os aos Acionistas, na forma e periodicidade nor estes indicados

PARÁGRAFO OUINTO: A Diretoria reunir-se-á sempre que necessário para tratar de assuntos relativos às operações da Sociedade. De cada reunião far-se-á ata, a qual será encaminhada aos Acionistas.

ARTIGO SÉTIMO: A Diretoria terá os poderes que a Lei e este Estatuto lhe conferem para administração dos negócios sociais, podendo seus integrantes representar a Sociedade **isoladamente** еm juízo e fora dele, nas relações com terceiros, perante órgãos e repartições públicas, federais, estaduais e municipais, ministérios, autarquias, empresas de economia mista e paraestatais. Observadas as disposições contidas neste Estatuto, a prática de todos os atos relativos à gerência dos negócios sociais em geral, inclusive a de operações do comércio internacional, caberá ao Diretor Presidente e ao Diretor Vice Presidente, os quais poderão assinar <u>isoladamente</u> todos e quaisquer documentos pertinentes, inclusive guias de importação e exportação, certificados, faturas, duplicatas, requerimentos, recibos,

quitações, saques, cheques, ordens pagamento, promissórias, cartas, petições, quias, defesas e contratos, e outros documentos não especificados, bem como abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, realizar depósitos em pagamentos, emitir cheques, duplicatas e outros documentos, endosso e caução de warrants e conhecimentos de depósitos e a celebração de empréstimos e financiamentos junto a quaisquer estabelecimentos bancários privados e oficiais. A nomeação dos procuradores obedecerá a forma estabelecida no Parágrafo Primeiro abaixo.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: nomeação de mandatários por procuração "ad judicia" com ou sem prazo determinado, e "ad negocia", sempre com poderes expressamente declarados e prazo máximo estipulado, competirá ao Diretor Presidente e ao Diretor Vice Presidente, que poderão assinar o instrumento de mandato

isoladamente.

PARÁGRAFO **SEGUNDO:** Obedecidas as demais formalidades previstas neste Estatuto, a prestação de fianças e avais a empresas coligadas, a assinatura de escrituras públicas ou particulares de garantia hipotecária, fiduciária, pignoratícia ou cedular, a alienação de bens do ativo permanente e a constituição de garantias em favor de terceiros, incluídas as de "Bid Bond" e "Performance Bond" hem como a assunção de obrigações de fiel depositário e outras afins ou similares, far-se-á mediante a assinatura do Diretor Presidente ou do Diretor Vice Presidente, que poderão representar a Sociedade isoladamente em qualquer um desses atos.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Sociedade na forma representada Parágrafo Primeiro supra, poderá outorgar poderes a um procurador com poderes especiais, para individualmente praticar os atos relativos aos seus negócios sociais perante repartições públicas federais, estaduais, e municipais, ministérios, autarquias, empresas de economia mista e paraestatais, bem como nomear um procurador individualmente, com poderes "ad iudicia".

PARÁGRAFO QUARTO: A representação da Sociedade. enquanto sócia, acionista ou quotista de qualquer outra Sociedade, far-se-á mediante a assinatura do Diretor Presidente ou do Diretor Vice Presidente, que poderão representar a Sociedade <u>isoladamente</u>

PARÁGRAFO QUINTO: Fica expressamente proibido aos Diretores o uso da denominação social em negócios e documentos alheios ou estranhos aos interesses da Sociedade.

ARTIGO OITAVO: A prática, eficácia e validade dos atos e das decisões abaixo relacionados. exigirão a aprovação prévia, expressa e por escrita, de acionistas que representem a maioria do capital social, aprovação essa

formalizada através de Assembléia Geral dos Acionistas: (a) Aquisição ou alienação de bens imóveis ou da participação da Sociedade outras Sociedades; (b) Alienação de outros bens do ativo permanente em valor superior ao montante em reais, equivalentes a US\$ 1.000.000,00 (um milhão de dólares norte americanos); (c) Autorizar a constituição de ônus reais, a prestação de garantias, ambas, em favor de terceiros, inclusive as de "bid bond" e 'performance bond"; (d) Autorizar a contratação de obrigações Sociedade, contratação de empréstimos ou financiamentos com terceiros, exceto para as suas empresas coligadas ou controladas. em valor superior ao montante em reais, equivalentes a US\$ 50.000.000,00 (cinqüenta milhões de dólares norte americanos); e (e) Autorizar a assinatura de contratos de qualquer natureza a ser celebrado entre a Sociedade com quaisquer dos seus Diretores, excetuando-se aqueles relativos aos seus vínculos de trabalho. CAPÍTULO IV **CONSELHO**

FISCAL ARTIGO NONO: O Conselho

Fiscal será composto de 03 (três) membros efetivos e de igual número de suplentes, acionistas ou não, eleitos pela Assembléia Geral. PARÁGRAFO ÚNICO: O Conselho Fiscal terá seu funcionamento em caráter não permanente e será eleito e instalado a pedido dos acionistas ou nos casos previstos em Lei.

CAPÍTULO V ASSEMBLÉIAS GERAIS

ARTIGO DÉCIMO: A Assembléia Geral reunir-se-á ordinariamente dentro dos 04 (quatro) primeiros meses seguintes ao término do exercício social, e, extraordinariamente, sempre que os interesses da Sociedade o exigirem.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: As Assembléias Gerais serão convocadas pelo Diretor Presidente ou na forma da Lei.

SEGUNDO: PARÁGRAFO deliberações da Assembléia Geral, serão sempre tomadas por voto de acionistas que representem a maioria absoluta do capital votante, não se computando os votos em branco

PARÁGRAFO **TERCEIRO:** Assembléias Gerais serão As presididas pelo Diretor Presidente, ou em sua ausência pelo acionista indicado na Assembléia.

PARÁGRAFO **OUARTO:** 0 Presidente da Assembléia indicará outro acionista para secretariar os trabalhos.

PARÁGRAFO **OUINTO:** acionistas presentes se identificarão e assinarão o "Livro de Presença de Acionistas".

CAPÍTULO VI EXERCÍCIO SOCIAL E LUCROS ARTIGO DÉCIMO PRIMEIRO: O exercício social será encerrado em 31 de dezembro de cada ano.

ARTIGO DÉCIMO SEGUNDO: O Balanço Geral, a Demonstração de Lucros e Perdas e as demais Demonstrações Financeiras



exigidas pela Lei, serão encerradas regularmente no último dia útil do mês de dezembro de cada ano, podendo, no entanto, ser levantados balanços e elaboradas demonstrações financeiras intermediárias, a critério dos acionistas, para atender aos interesses dos negócios sociais e legislação pertinente.

DIÁRIO OFICIAL DOS PODERES DO ESTADO

ARTIGO DÉCIMO TERCEIRO:
Do Lucro Líquido do exercício,
5% (cinco por cento) serão
aplicados, antes de qualquer outra
destinação, na constituição de
reserva legal, que não excederá
20% (vinte por cento) do Capital
Social, e o saldo remanescente,
após deduzido o percentual de
25% (vinte e cinco por cento) para
distribuição aos acionistas a título
de dividendo mínimo obrigatório,
terá a destinação que lhe for
atribuída pela Assembléia Geral.

PARÁGRAFO ÚNICO: Os dividendos atribuídos não vencerão juros e, caso não sejam reclamados no prazo de 03 (três) anos, contados da data em que tenham sido colocados à disposição dos acionistas, reverterão em benefício da Sociedade.

CAPÍTULO VII
LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE
ARTIGO DÉCIMO QUARTO: A
Sociedade entrará em liquidação
nos casos e na forma prevista
em Lei, competindo à Assembléia
Geral eleger o liquidante e o
Conselho Fiscal, que deverá
funcionar no período da liquidação,
fixando-lhes a remuneração.

CAPÍTULO VIII DISPOSIÇÕES FINAIS ARTIGO DÉCIMO QUINTO: O

valor de reembolso das ações de eventuais acionistas dissidentes será estipulado com base no valor patrimonial da Sociedade, a ser apurado em avaliação, nos termos da Lei.

ARTIGO DÉCIMO SEXTO: Os casos omissos serão regulados pela legislação aplicável.

ARTIGO DÉCIMO SÉTIMO: Para todas as questões oriundas do presente, fica eleito o foro da Comarca de Cariacica, Estado do Espírito Santo, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Certifico o registro em 22/04/2021, sob o nº 20210351225, Protocolo 210351225 de 20/04/2021 - JUCEES: Paulo Cezar Juffo, Secretario Geral.

Protocolo 670631

PETRA STONES LTDA., torna público que Requereu da secretaria municipal de desenvolvimento rural e meio ambiente através do processo nº 3584/2021, Licença Ambiental de Regularização LAR, para atividade de Corte e acabamento / aparelhamento de rochas ornamentais e/ou polimento manual ou semi-automático quando exclusivos, na localidade de Av. Wantuil Candido dos Santos, lote 17 e 18, quadra 2, Município de Baixo Guandu - ES.

Protocolo 670853

Carnielli Ind. e Com. de Alimentos Ltda EPP torna público que obteve da SEMMAM, através do protocolo 4895/2015 Licença de Regularização (LAR) para Industrialização de com queijaria e carne com produção de embutidos, em Providência, no município de Venda Nova do Imigrante.

Protocolo 670856

GRAMOBEL MÁRMORES E GRANITOS DO BRASIL LTDA., torna público que requereu à SEMMA, através do processo nº 0120/2017, a Renovação da Licença de Operação nº 05/2017 para atividade de desdobramento e/ou polimento e/ou corte e aparelhamento de rochas ornamentais, quando associados entre si, situado na Rod. ES 289, zona rural, km 3,2, Amapá, no município de Atílio Vivácqua, ES.

Protocolo 670857

COMUNICADO

"INCOMA INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRA LTDA", torna público que Requereu da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente - SEMAGRI de Muqui, através do protocolo 014 de 29/04/2021, Licença Simplificada - LS, para Serraria e Desdobramento de Madeira e Fabricação de Estruturas de madeira e Móveis, na localidade de rua Humberto Bertassoni, bairro São Francisco, Município de Muqui - ES.

Protocolo 670864

COMUNICADO

"LEONARDO TALYULI DE AZEVEDO", torna público que Requereu da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente - SEMAGRI de Muqui, através do protocolo 013 de 29/04/2021, Licença Simplificada - LS, para Aterro de Resíduos Sólidos de construção Civil - Classe A, na localidade de Fazenda Primavera, Zona Rural, Município de Muqui - ES.

Protocolo 670866

Fredemiro Schoroeder torna público que obteve da Secretaria Mun. de Agricultura e Meio Ambiente de Santa Leopoldina SEAMA, através do processo nº 211/2021 licença LMU Nº 02/2021 para atividade Terraplenagem na localidade de Caramuru, mun. de Santa Leopoldina - ES.

Protocolo 670881

COMUNICADO

Soma-Talin Empreendimentos Imobiliários SPE LTDA, CNPJ N° 24.042.083/0001-40, torna público que obteve da Secretaria

de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente - SEDUMA.

através do processo no 32.159/2018 - Classe III, Licença Ambiental de Instalação no 002/2019, para a atividade de

loteamento residencial do Park Residencial Jardins, localizado na Rodovia BR 259, S/N, Córrego Estrela, Colatina/ ES.

Protocolo 670883

VIX LOGÍSTICA S.A

CNPJ nº 32.681.371/0001-72 -NIRE: 32.300.029.612 (Companhia Aberta de Capital Autorizado)

EXTRATO DE ATA DÉ REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINIS-TRAÇÃO

Realizada em 07/05/21, às 11:00h, na sede social da Companhia. Convocação e Presencas: Dispensadas. Presenças: 100%. Mesa: Presidente: Sr. Kaumer Chieppe; Secretário: Sr. Decio Luiz Chieppe. Ordem do Dia: 1) Autorizar as contratações de operações financeiras já aprovadas e previstas em orçamento. **Deliberações**: Os conselheiros presentes, por unanimidade de votos, sem quaisquer restrições, aprovaram a seguinte deliberação: I) Autorizar as contratações das seguintes operações financeiras: a) Contrato de Arrendamento Mercantil Financeiro nº 1300287, no valor de R\$3.127.325,73, para o Projeto Data Center. Contrato celebrado junto a CCB Brasil Arrendamento Mercantil S/A, CNPJ/ MF nº 69.720.910/0001-45; b) Contrato de Arrendamento Mercantil Financeiro nº 00A0030593, no valor de R\$3.842.130,06, para o Projeto Data Center. Contrato celebrado junto ao Daycoval Leasing - Banco Multiplo S/A, CNPJ/MF nº 43.818.780/0001-94. Os conselheiros autorizam ainda aos Diretores a celebração de quaisquer outros instrumentos e/ou contratos para efetivação da operação ora aprovada.Os conselheiros ratificam todos os atos dos diretores já realizados para cumprimento da deliberação ora aprovada. Encerramento: Nada mais. Protocolo JUCEES nº210469374, registrado em 10/05/2021.

Protocolo 670896

COMUNICADO

Sandiely Prochnow Saick, CPF: 162.320.667-74, localizado em Baixo são Sebastião, Santa Maria de Jetibá - ES torna público que obteve da SECMAM, através do processo nº 006079/2020, a Licença Municipal de Regularização, para Atividade de Classificação de ovos, na localidade de Baixo São Sebastião, Município de Santa Maria de Jetibá/ES.

Protocolo 670897

A SAMAUNA IMOVEIS E PARTI-CIPAÇOES LTDA, torna público que OBTEVE da SEMAG, por meio do processo nº 5816/2021, a Licença LMI (Licença Municipal de Instalação) Nº 005/2021 para atividade de Supermercados e Hipermercados (COD. 15.22), na localidade da Rua José Barcelos de Matos, N° 409, Parque Areia Preta, Mun. de Guarapari - ES.

Protocolo 670929

Osimar Ailton Novelli e outros, CPF n° 009.885.127-69, endereço: Localidade de São Sebastião, n° s/n, CEP: 29650-000, Distrito de Alto Santa Maria, Zona rural, Santa Teresa - ES, torna público que obteve da SMMA, através do processo n° 465/2021, a Licença Ambiental Simplificada, para Secagem Mecânica de Grãos, Associada à Pilagem, na localidade de São Sebastião, n° s/n, Distrito de Alto Santa Maria, Zona rural, Município de Santa Teresa/ES.

Protocolo 670975

Hospital Meridional S.A.

Companhia Fechada CNPJ nº 00.625.711/0001-51 NIRE 32300028608

Aviso aos Acionistas

Hospital Meridional S.A. ("Companhia") vem a público esclarecer aos seus acionistas e a quem possa interessar que o "edital de convocação" publicado nos dias 08/05/2021, 11/05/2021 e 12/05/2021 no Jornal A Tribuna e nos dias 11/05/2021, 12/05/2021 e 13/05/2021 no DOES, pelos Srs. Eliana Batista Magalhães, Sérgio Henriaue Brunelli, Graciliano Baptista Gomes Filho, Fabricio Naim Bastos e Amphilóphio de Oliveira Junior para uma pretensa Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia a ser realizada em 25 de maio de 2021 é ilegal e não representa qualquer convocação efetiva para Assembleia, por faltar legitimidade a referidos indivíduos, nos termos da lei. A Companhia solicita a seus acionistas aue desconsiderem tanto o "edital" quanto a própria eventual realização da pretensa reunião de 25 de maio de 2021, que não gerarão efeitos perante a Companhia.

Uma Assembleia da Companhia será convocada legítima e oportunamente para deliberar, dentre outras matérias, acerca da aprovação de contas, com base nas demonstrações financeiras já publicadas.

A Companhia também informa que tomará as providências necessárias para obter dos acionistas minoritários o ressarcimento pelo prejuízo causado pelos atos irregulares por eles praticados

Cariacica/ES, 18 de maio de 2021.

Hospital Meridional S.A.

Rodrigo Brandão Feitosa Presidente do Conselho de Administração

Protocolo 671011

MERIDIONAL IMOBILIÁRIA S.A CNPJ Nº 30.549.641/0001-60 Nire: 32.300.041.019 Resumo da AGO em 11/05/2021. Às 14hrs. na Av. Desembargado

Às 14hrs. na Av. Desembargador Santos Neves, 207, Praia do Canto - Vitória/ES. Presença de 89,89% dos acionistas. Ordem do dia: 1)



Exame e votação das contas da administração, acompanhadas das demonstrações contábeis do exercício encerrado 31/12/2020; 2) Destinação do resultado; 3) Os documentos que se referem o artigo 133 da lei 6.404/76 estão à disposição dos acionistas na sede da cia; 4) Reeleição da atual diretoria e remuneração para o próximo triênio. Reg Jucees 20/210491400 em 14/05/2021.

Protocolo 671019

METALOSA INDÚSTRIA METALÚRGICA S/A.

CNPJ/MF 27.485.374/0001-09 NIRE Nº. 32.3.0000420-2 Ata da Assembleia Geral Ordinária, 11/05/2021. realizada em Publicação resumida. Deliberações: Assembléia Geral Ordinária: I) Aprovada as demonstrações contábeis relativa ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020. II) Alteração da remuneração dos membros do Conselho de Administração e Diretoria. A Diretoria. Arquivamento na Jucees sob o no. 20210493356, em 17/05/2021.

Protocolo 671023

PRAIA DA COSTA PART. IMOB. S/A CNPJ Nº 30.550.158/0001-04 Nire: 32.300.041.035

Resumo da AGO em 11/05/2021. Às 15hrs. na Av. Desembargador Santos Neves, 207, Praia do Canto - Vitória/ES. Presença da totalidade dos acionistas. Ordem do dia: 1) Exame e votação das contas da administração, acompanhadas das demonstrações contábeis do exercício encerrado 31/12/2020; 2) Destinação do resultado; 3) Os documentos que se referem o artigo 133 da lei 6.404/76 estão à disposição dos acionistas na sede da cia; 4) Reeleição da atual diretoria e remuneração para o próximo triênio. Reg Jucees 20/210492821 em 14/05/2021.

Protocolo 671036

NEBRAX DO BRASIL S/A.

CNPJ: 04.409.002/0001-90. Nire: 32.300.029.914. Resumo da AGO 22/04/2021. Às 14hrs. na sede social da Presença dos acionistas

representam do capital social. Ordem do dia: I) Examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras exercício 2020; II) Destinação do lucro líquido e a distribuição dividendos exercício do acumulados. Reg. Jucees 20/210404396 em 05/05/2021.

Protocolo 671039

COMUNICADO

Vantuil Rigoni torna público que obteve da SEMAMA, através do processo nº 005119/2019, a Licença Municipal de Regularização (LMR) Nº 049/2019 para atividade de Secagem mecânica de grãos, associada à pilagem, no Córrego São Francisco, no município de Rio Bananal/ES.

Protocolo 671041

COMUNICADO

Odenir Carminati torna público que obteve da SEMAMA, através do processo nº 003338/2019, a Licença Municipal Regularização (LMR) Nº 018/2020 para atividade de Secagem mecânica de grãos e Pilagem de grãos, no município de Rio Bananal/ES.

Protocolo 671048

SÃO LUIZ IMOBILIÁRIA S/A CNPJ Nº 30.549.650/0001-51 Nire: 32.300.041.027

Resumo da AGO em 11/05/2021. Às 16hrs. na Av. Desembargador Santos Neves, 207, Praia do Canto - Vitória/ES. Presença dos acionistas que representam unanimidade do capital social. Ordem do dia: 1) Exame e votação das contas da administração, acompanhadas das demonstrações contábeis do exercício encerrado 31/12/2020; 2) Destinação do resultado; 3) Os documentos que se referem o artigo 133 da lei 6.404/76 estão à disposição dos acionistas na sede da cia; 4) Reeleição da atual diretoria e remuneração para o próximo triênio. Reg Jucees 20/210492007 em 14/05/2021.

Protocolo 671049

MADEIRAS ECOLÓGICAS S/A CNPJ Nº.12.764.418/0001-54 NIRE: 32.300.031.668

Resumo da AGO 22/04/2021. Às 16hrs. na sede social da Presença dos acionistas cia. representam unanimidade aue do capital social. Ordem do dia: I) Examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras exercício 2020; II) Destinação do lucro líquido e a distribuição dividendos do exercício Reg. acumulados. Jucees 20/210404990 em 05/05/2021.

Protocolo 671051

SÃO FRANCISCO PART. IMOB. S/A CNPJ Nº 30.550.167/0001-97 Nire: 32.300.041.043.

Resumo da AGO 11/05/2021. Às 15:30hrs. na sede social da cia. Presença dos acionistas que representam unanimidade capital social. Ordem do dia: 1) Exame e votação das contas da administração, acompanhadas das demonstrações contábeis do exercício encerrado 31/12/2020; 2) Destinação do resultado; 3) Os documentos que se referem o artigo 133 da lei 6.404/76 estão à disposição dos acionistas na sede da cia; 4) Reeleição da atual diretoria e remuneração para o próximo triênio. Reg Jucees 20/210493178 em 14/05/2021.

Protocolo 671052

JOCAP S/A - PART. E ADM. **DE IMÓVEIS PRÓPRIOS**

CNPJ Nº 22.071.714/0001-23 Nire: 32.300.034.691 Resumo AGE em 07/05/2021

Às 10hrs, na sede da cia. Presenca da totalidade dos acionistas. Ordem do dia: Às 10hrs, na sede social da cia. Presença dos acionistas tendo a totalidade do capital social. Ordem do dia: Alteração de endereço da sede social. Reg Jucees 20/210471352 em 13/05/2021.

Protocolo 671054

RESIDENCIAL RECANTO DO LAGO SPE EMPREENDIMEN-TOS IMOBILIÁRIOS LTDA torna público que obteve LMI, através Processo No.4273/2020 a

Licença Ambiental de Instalação nº 003/2021, para Loteamento Residencial, localizado à Rua Hibisco, s/n Bairro Coqueiral - Aracruz/ES, em torno das coordenadas em projeção UTM 380.675/7.796.374 (DATUM (DATUM SIRGAS 2000).

Protocolo 671059

Cidade Jardim Empreendimen-Imobiliários LTDA. 19.952.326/0001-47 torna público a obtenção da Licença de Instalação (LI Nº 01/2021) junto à Secretaria Executiva de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável SEMADS, processo Nº 6493/2018, para a atividade de Loteamento predominantemente residencial ou para unidades habitacionais populares, na sede do município de Alegre - ES.

Protocolo 671088

"CONTE - MADEIRAS E MATERIAL DE COSTRUÇÃO LTDA ME", torna público que Obteve do IEMA, através do processo nº 61132365, Licença de Operação Corretiva (LOC) nº 54/ 2020, para DEPÓSITO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO, EXCETO PRODUTOS QUÍMICOS, na localidade de AV. GETULIO VARGAS, S/N, SÃO BENEDITO, Mun. de IBIRAÇU - ES".

Protocolo 671135

Entidades Federais

Petrobrás Distribuidora S/A

COMUNICADO

Petrobras Distribuidora **S.A"** CNPJ 34.274.233/0053-25, torna público que Obteve do IEMA, através do Processo nº 29933641 a Renovação da Licença de Operação LO - GGE / COEI / N° 22 / 2021 / CLASSE II, para a atividade de operação da rede de distribuição de gás natural (RDGN) canalizado com sistema de compressão, sistema de descompressão e transporte de GNC no município de Linhares/ES.

Protocolo 669410

BALANÇO PATRIMONIAL

Publique o balanço da sua empresa no Diário Oficial do ES.

www.dio.es.gov.br



O QUE VAI ACONTECER AMANHÃ

E ØLHA QUE NEM TEM AQUELA COLUNA DE HORÓSCOPØ.

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DESDE 1890

O QUE FAZ O ESPÍRITO SANTO SE DESENVOLVER SAI PRIMEIRO AQUI.

www.dio.es.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

CADERNO DOS MUNICÍPIOS **CAPIXABAS**

www.dio.es.gov.br

Vitória (ES), quarta-feira, 19 de Maio de 2021

Edição N°25.492

CADERNO DOS MUNICIPIOS CAPIXABAS

ATOS MUNICIPAIS

Prefeituras

Conceição da Barra

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA **CONTRATO** DE **RESUMO** Nº84/2021.

Proc.: Nº 2238/2021

Emergencial

Contratante: Fundo Municipal de Educação de Conceição da Barra. Contratada AGROPAULOS PRODUTOS SANEANTES LTDA-ME, no Valor total de R\$ 11.724,00 (Onze Mil Setecentos e Vinte e Quatro Reais).

Obieto: Contratação da empresa especializada em Aquisição de inseticida e óleo mineral, para atender as demandas da Vigilância Epidemiológica no combate ao vetor no enfrentamento de doenças como Malária, Dengue, Zica Vírus e Chicungunha, neste Município de Conceição da Barra-ES.

DOTAÇÃO ORÇAMETÁRIA -

43.01.00 - Secretaria Municipal de Saúde. 43.01.50 - Bloco da Vigilância em Saúde

Classificação Funcional: 10.305.0011.2.0096 Natureza da despesa: 3.3.90.30.11

Recurso: 1.214.0000.

Protocolo 670902

PREFEITURA MUNICIPAL DE **CONCEIÇÃO DA BARRA CONTRATO RESUMO** DE Nº85/2021.

Proc.: Nº 873/2021

Emergencial

Contratante: Prefeit. Munic. de Conc. da Barra e Secret. Munic. Administração.

Contratada OPENTECH SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA, no Valor total de R\$ 99.882,00 (Noventa e Nove Mil Oitocentos e Oitenta e Dois Reais).

Objeto: Contratação da empresa especializada em Prestação de Serviço na área de Tecnologia de Informática, para atender da Secretaria necessidades Municipal de Administração, em manutenção, suporte técnico. visando atender as necessidades do prédio da PMCB.

DOTAÇÃO ORÇAMETÁRIA -20.03.00 - Secretaria Municipal de Administração. 20.03.10 - Gestão da Secretaria

Munic. Administração. Classificação Funcional

04.122.0019.2.0140 Natureza da Despesa - 3.3.90.36.15

Recurso: 1.001.0000. Protocolo 670903

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA CONTRATO RESUMO DE Nº086/2021.

Proc.: Nº 8943/2021 **Emergencial**

Contratante: Prefeit. Munic. de Conc. da Barra e Secret. Munic. de Assistência Social.

Contratada BARRA FUNERÁRIA EIRELI, no Valor total de R\$ 19.500,00 (Dezenove Ouinhentos Reais).

Objeto: Contratação da empresa especializada em Prestação de Serviço de Translado Funerário. DOTAÇÃO ORÇAMETÁRIA -

22.01.00 - Secretaria Municipal de Assistência Social. 22.01.30- Fundo Municipal de **Assistência Social**

Funcional: Classificação 08.244.0008.2.0080 Natureza da despesa: 3.3.90.39.58 1.001.0000.0000, Recurso: 1.311.0000.0000 1.390.0010.0000.

Protocolo 670904

PREFEITURA MUNICIPAL DE **CONCEIÇÃO DA BARRA CONTRATO** RESUMO DE Nº086/2021.

Proc.: Nº 8943/2021

Emergencial

Contratante: Prefeit. Munic. de Conc. da Barra e Secret. Munic. de Assistência Social.

Contratada BARRA FUNERÁRIA EIRELI, no Valor total de R\$ 19.500,00 (Dezenove Quinhentos Reais).

Objeto: Contratação da empresa especializada em Prestação de Servico de Translado Funerário. DOTAÇÃO ORCAMETÁRIA -

22.01.00 - Secretaria Municipal de Assistência Social.

22.01.30- Fundo Municipal de Assistência Social Funcional: Classificação

08.244.0008.2.0080 Natureza da despesa: 3.3.90.39.58 Recurso: 1.001.0000.0000, 1.311.0000.0000 1.390.0010.0000.

Protocolo 670905

Conceição do Castelo

CONCURSO PÚBLICO 01/2016 **EDITAL DE CONVOCAÇÃO** 003/2021

O prefeito do município de Conceição do Castelo, estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no art. 37 da Constituição

Federal, na Lei Orgânica Municipal, nas Leis Complementares números 002/1994, 004/1998, 011/2002, 021/2005 e 073/2014 e suas respectivas alterações, bem como nas demais leis que regem a espécie e, considerando a homologação do Resultado do Concurso Público objeto do Edital n.º 01/2016 pelo Decreto Municipal n.º 2.773 de 08 de setembro de 2016, TORNA PÚBLICO A CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS, relacionados no anexo II deste Edital, para o provimento de cargos do quadro efetivo da Prefeitura Municipal de Conceição do Castelo. Os candidatos relacionados no Anexo II do presente Edital deverão comparecer ao Setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, na sede da Prefeitura Municipal de Conceição do Castelo, situada na Avenida José Grilo, n.º 426 - Centro - Conceição do Castelo -ES, CEP 29.370-000, no prazo de até 30 dias a partir da publicação do presente Edital, no horário de funcionamento da prefeitura, para apresentação e entrega dos documentos. Os documentos listados no anexo I deverão. obrigatoriamente, estarem autenticados. O departamento de Recursos Humanos não autenticará documentos. 0 candidato convocado que por qualquer razão não comparecer e nem tomar posse no prazo assinalado, passará a ocupar o último lugar na lista de classificação. Por fim, apresenta aos convocados os modelos de declaração que deverão ser preenchidos adequadamente pelos mesmos, com suas informações pessoais e que deverão ser apresentadas no prazo acima descrito. As declarações dos anexos III e IV são obrigatórias e a do anexo V é facultativa, conforme decisão pessoal e espontânea do candidato. Conceição do Castelo, ES, 18 de Maio de 2021.

CHRISTIANO SPADETTO

Prefeito de Conceição do Castelo - ES

ANEXO II RELAÇÃO DE CANDIDATOS **HABILITADOS E CONVOCADOS** CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL Nº 01/2016 I) CARGO - FISCAL DE OBRAS **CLASSIFICAÇÃO - 4º** N° DE INSCRIÇÃO - 002038 NOME DO CANDIDATO - ARTUR

CASAGRANDE SOARES

Protocolo 670850

Divino de São Lourenço

DECRETO Nº 122/2021

EMENTA: CRIA A ETAPA DE ENSINO DA EDUCAÇÃO INFANTIL **FMFF** ALLAN-KARDEC **BITENCOURT** DIAS, SITUADA NO DISTRITO DO PATRIMÔNIO PENHA, NESTE MUNICIPIO DE DIVINO DE SÃO LOURENÇO, ESTADO DO ESPIRITTO SANTO.

O Prefeito Municipal de Divino de São Lourenço, Estado do Espírito Santo, Sr. **ELEARDO APARÍCIO** COSTA BRASIL, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 79, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERENDO a necessidade de regularizar por ato formal administrativo, a oferta de educação em suas várias etapas;

DECRETA:

Art. 1º. Fica criada a Etapa de Ensino da Educação Infantil, na EMEF Allan-Kardec Bitencourt Dias. com sede no distrito de Patrimônio da Penha, sob endereço, Avenida José Maria Gonçalves, Centro, S Nº, no município de Divino de São Lourenço, CEP: 29590-000, Estado do Espírito Santo, sendo essa a primeira etapa da educação básica.

Art. 2º. A referida etapa de Ensino da Educação Infantil passa a ser ofertada em conjunto ao Ensino Fundamental de 1º ao 9º ano já instalado e ofertado na escola supra mencionada:

Art. 3º. A capacidade de matrícula a ser oferecida na modalidade criada é de 168 (cento e sessenta e oito) vagas, de acordo com os artigos 127 e 174 da Resolução nº 3.777/2014 do Conselho Estadual de Educação do Espírito Santo;

Art. 4º. A modalidade de ensino criada visa atender às criancas de 00 (zero) a 05 (cinco) anos, com idade completa ou aquela criança que completar a idade supra mencionada até 31 de março do ano de efetivação da matrícula;

Art. 5°. O presente Decreto entra em vigor na da de sua publicação e retroage seus efeitos ao ano letivo do início da oferta do Ensino Fundamental II, ou seja, no ano de 1.996 (mil novecentos e noventa e



Divino de São Lourenço/ES, em 04 de maio de 2021.

ELEARDO APARÍCIO COSTA BRASIL Prefeito Municipal Protocolo 671025

Governador Lindenberg

RESUMO DE APOSTILAMNTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO, EM OBEDIÊNCIA AO ART. 61 § ÚNICO DA LEI 8.666/93

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 003 AO CONTRATO ADMINISTRA-TIVO Nº. 0100/2018.

CONTRATANTÉ: Município Governador Lindenberg CONSTRUTORA CONTRATADA: SCHMIDT EIRELI.

OBJETO: Concessão de reajuste ao Contrato no. 0100/2018.

VALOR: O valor do reajuste perfaz a importância de R\$ 112.795,19 (cento e doze mil setecentos e noventa e cinco reais e dezenove centavos).

DATA: 18/05/2021 Leonardo Prando Finco Prefeito Municipal

Protocolo 670960

Ibiraçu

AVISO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Mun. de Ibiraçu torna público que através do processo n°: 2217/2021, fez adesão à Ata de Registro de Preços n° 121/2020, proveniente do Pregão Presencial n° 047/2020 da Prefeitura Municipal De Mantena - MG, para locação de veículos de grande porte e máquinas pesadas (Retroescavadeira e caminhão caçamba), para atender a SEMDERMA. Empresa detentora do Registro de Preços: DE MAQUINAS EIRELI, nº 13.259.206/0001-82. STERCE CNPJ Data de adesão: 14/05/2021.

DIEGO KRENTZ PREFEITO MUNICIPAL Protocolo 670933

AVISO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Mun. de Ibiraçu torna público que através do processo nº: 2257/2021, fez adesão à Ata de Registro de Preços nº 138/2020, proveniente do Pregão Presencial nº 038/2020 da Prefeitura Municipal De Ibatiba, para locação de veículos de grande porte e máquinas pesadas (Motoniveladora e Caminhão truck), para atender a SEMDERMA. Empresa detentora do Registro de Preços: **STERCE MAQUINAS EIRELI**, CNPJ nº 13.259.206/0001-82. Data de adesão: 17/05/2021.

DIEGO KRENTZ PREFEITO MUNICIPAL Protocolo 670936

Resumo do Contrato Nº. 044/2021

Contratante: Município de STERCE Ibiracu. Contratado: MÁQUINAS EIRELI, CNPJ nº Иο 13.259.206/0001-82. Proc.

2257/2021. Adesão à Ata de Registro de Preços nº 138/2020, oriunda do PP nº 038/2020, Proc. nº 054/2020 da Prefeitura Municipal de Ibatiba/ES. Objeto: Contratação empresa para futura e eventual prestação de serviços de veículos de grande porte e máquinas pesadas com operador (CAMINHÃO TRUCK E MOTONIVE-LADORA), a pedido da SEMDERMA. Valor global: 257.000,00. Vigência: até 31/12/2021.

Ibiraçu, 18 de maio de 2021.

DIEGO KRENTZ

Prefeito Municipal

Protocolo 670930

ATOS MUNICIPAIS

Resumo do Contrato Nº. 045/2021

Contratante: Município de Ibiraçu. Contratado: **STERCE MÁQUINAS EIRELI,** CNPJ no 13.259.206/0001-82. Proc. Nº 2217/2021. Adesão à Ata de Registro de Preços no 121/2020, oriunda do PP nº 047/2020, Proc. nº 069/2020 da Prefeitura Municipal de Mantena/ MG. Objeto: Contratação empresa para futura e eventual prestação de serviços de veículos de grande porte e máquinas pesadas com operador (RETROESCAVADEI-CAMINHÃO CAÇAMBA), a pedido da SEMDERMA. Valor global: 233.820,00. Vigência: até 31/12/2021.

Ibiraçu, 18 de maio de 2021.

DIEGO KRENTZ Prefeito Municipal Protocolo 670931

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CT Nº 089/2020 Contratante: Município de Ibiraçu. Contratado: **POAR REFRIG. COM.** E SERV. EM GERAIS EIRELI, CNPJ nº 97.530.084/0001-07. Proc Nº 2201/2021. Objeto: Pavimentação de Trecho da Rua Arlindo Vicente, pedido da SEMOSI. prorrogado o prazo de vigência do contrato por mais 4 meses a partir de 29/05/2021". Ficam inalteradas

as demais cláusulas contratuais. **DIEGO KRENTZ** PREFEITO MUNICIPAL Protocolo 670947

Linhares

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°005, DE 18/05/2021.

Prefeito Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, aprovados em Processo Seletivo Simplificado objetivando contratação temporária pessoal para atender demanda da . Secretaria Municipal de Assistência comparecerem Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, munidos dos documentos de habilitação, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da publicação deste Edital, para assumirem o exercício da função.

DOS **CANDIDATOS CONVOCADOS**

1.1-Função: ASSISTENTE **SOCIAL**

Classificação/Nome do Candidato 16º/SARA TEIXEIRA PAPA

Função: PSICÓLOGO 1.2-Classificação/Nome do Candidato 10º/ANA CLAUDIA RODRIGUES SILVA DE FREITAS

Função: CONDUTOR DE 1.3-VEŤCULOS

Classificação/Nome do Candidato 7º/DANIEL ERMANI INTERESSADOS, EDITAL SE ENCONTRA AFIXADO, INTEGRA, NO MURAL DA DE ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AD-MINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS E DISPONÍVEL NO SITE www.linhares.es.gov.br, MENU CONCURSOS PÚBLICOS E PROCESSOS SELETIVOS.

Linhares-ES, 18/05/2021 **GUERINO LUIZ ZANON** Prefeito Municipal

Protocolo 671185

RESUMO DO CONTRATO Nº 70/2021 CONTRATANTE: Município

Linhares-ES. CONTRATADA: VIAÇÃO JOANA

D'ARC S/A DATA ASSINATURA: 17/05/2021 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

VALOR: R\$ 360.000,00 OBJETO: contratação de empresa para recarga dos cartões de va-le-transporte dos servidores e estagiários de diversas secretarias. RECŬRSO:

03.01.04.122.0100.2.344 3.3.90.39.00000 MODALIDADE: Inexigibilidade PROCESSO: 4256/2021 Cód. CidadES Contratações: 2021.042E0600002.10.0002

Protocolo 671030

RESUMO DO CONTRATO Nº 71/2021

CONTRATANTE: Município Linhares-FS CONTRATADA: VIAÇÃO JOANA D'ARC S/A

DATA ASSINATURA: 17/05/2021 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses VALOR: R\$480.000,00

OBJETO: contratação de empresa para recarga dos cartões de va-le-transporte dos servidores e estagiários da Secretaria Municipal de Assistência Social. **RECURSO:**

06 06.01.08.122.1024.2.372 3.3.90.39.00000 MODALIDADE: Inexigibilidade PROCESSO: 4256/2021 Cód. CidadES Contratações: 2021.042E0600017.10.0001

Protocolo 671034

RESUMO DO CONTRATO Nº 72/2021

CONTRATANTE: Município Linhares-ES. CONTRATADA: VIAÇÃO JOANA D'ARC S/A

DATA ASSINATURA: 17/05/2021 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses VALOR: R\$660.000,00

OBJETO: contratação de empresa para recarga dos cartões de vale-transporte dos servidores estagiários da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos. **RECURSO:**

30.01.04.1220805.2.003 3.3.90.39.00000 MODALIDADE: Inexigibilidade PROCESSO: 4256/2021 Cód. CidadES Contratações: 2021.042E0600024.10.0001

Protocolo 671035

RESUMO DO CONTRATO Nº 74/2021

CONTRATANTE: Município de Linhares-ES.

CONTRATADA: VIAÇÃO JOANA D'ARC S/A DATA ASSINATURA: 17/05/2021

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses VALOR: R\$1.700.000,00

OBJETO: contratação de empresa para recarga dos cartões de vale-transporte dos servidores e estagiários da Secretaria Municipal de Educação.

RECURSO:

09.01.12.122.1028.2.270 09.01.12.361.1028.2.271 09.01.12.365.1028.2.272 09.01.12.365.1028.2.273 09.01.12.367.1029.2.301

09.01.12.367.1029.2.302 09.01.12.367.1029.2.303 3.3.90.39.00000

MODALIDADE: Inexigibilidade PROCESSO: 4256/2021

Cód. CidadES Contratações: 2021.042E0600008.10.0001

Protocolo 671038

RESUMO DO CONTRATO FMS Nº 28/2021

CONTRATANTE: O Fundo Municipal de Saúde de Linhares-ES.

CONTRATADA: VIAÇÃO JOANA D'ARC S/A

ASSINATURA: 18/05/2021 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses VALOR:R\$ 1.200.000,00

OBJETO: contratação de empresa para recarga dos cartões de va-le-transporte dos servidores e estagiários da Secretaria Municipal de Saúde.

RECURSO N8

08.01.10.122.0100.2.224 3.3.90.39.000000 MODALIDADE: Inexigibilidade PROCESSO: 004256/2021

CidadES Contratações: 2021.042E0500001.10.0001

Protocolo 671045

RESUMO DO CONTRATO Nº 73/2021

CONTRATANTE: de Município Linhares-ES. CONTRATADA: VIAÇÃO JOANA

D'ARC S/A

DATA ASSINATURA: 17/05/2021 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses VALOR: R\$480.000,00

OBJETO: contratação de empresa para recarga dos cartões de va-le-transporte dos servidores e estagiários da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa

Social. RECURSO:

12 12.01.06.122.1035.2.003 3.3.90.39.00000

MODALIDADE: Inexigibilidade PROCESSO: 4256/2021 Cód. CidadES Contratações: 2021.042E0600022.10.0002

Protocolo 671050

RESUMO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO FMS Nº 074/2017 CONTRATANTE: Município de Linhares-ES CONTRATADA: Mecânica do Trevo Pecas e Acessórios Ltda EPP DATA ASSINATURA: 13/05/2021 OBJETIVO: Fica acrescido o valor de R\$ 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais). As demais Cláusulas e condições do contrato



supra citado, permanecerão inalteradas.

PROCESSO: 15787/2017

Protocolo 671166

Vila Valério

A Prefeitura Municipal de Vila Valério/ES celebrou o seguinte termo contratual:

2º Termo Aditivo ao Contrato nº 131/2020

Contratado: Construtora Norte Capixaba LTDA.

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução das obras de pavimentação de diversas ruas no Município, conclusão de chafariz no Destrito de São Jorge da Barra Seca e construção de gradil em nylofor na Sede do Município de Vila Valério/ES.

Alteração: Cláusula Quarta - Do Valor do Contrato: Fica acrescido ao contrato o valor de R\$ 19.942,36 (Dezenove Mil, Novecentos e Quarenta e Dois Reais e Trinta e Seis Centavos).

Amparo: Tomada De Preços Nº 004/2020 Processo Nº 1.773/2020.

Protocolo 671136

Câmaras

Linhares

PROMULGAÇÃO DA LEI Nº 3.966/2021.

Dispõe sobre a obrigatoriedade da disponibilização de carrinhos de compras adaptáveis à cadeira de rodas nos supermercados e estabelecimentos similares do Município de Linhares, Estado do Espírito Santo, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que, por lapso temporal promulga matéria de autoria da então Vereadora Rosa Ivania Euzébio dos Santos, de acordo c/c os §§ 1° e 2° do Art. 200 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Linhares, c/c os §§ 4°, 5° e 7° do Art. 34 da Lei Orgânica Municipal.

TAL

0

R %

Art. 1º Ficam os supermercados e estabelecimentos similares do Município de Linhares, Estado do Espírito Santo, obrigados a disponibilizar, até 5% (cinco por cento) do total de carrinhos para compras em suas dependências, adaptáveis às cadeiras de rodas, bem como, identifica-los para possibilitar sua utilização pelos portadores de deficiência física, necessidades especiais e com mobilidade reduzida, tanto quanto tecnicamente possível.

Parágrafo único. Considera-se pessoa com deficiência física, necessidades especiais e com mobilidade reduzida, aquela que tem impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, o qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas.

Art. 2º O não cumprimento dos dispositivos desta Lei, implicará ao infrator a imposição de multa a ser regulamentada pelo Executivo Municipal.

Parágrafo único. As determinações previstas no *caput* do art. 1º desta Lei se aplicam aos supermercados e estabelecimentos similares que possuem número superior de 15 (quinze) funcionários diretos.

Art. 3º Os supermercados e estabelecimentos similares terão o prazo de 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua publicação, para se adaptarem ao disposto na presente Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, aos doze dias do mês de maio do ano dois mil e vinte e um.

Roque Chile de Souza Presidente

Protocolo 671097

Entidades Municipais

Fundo Municipal de Saúde de Vila Valério

O Fundo Municipal de Saúde de Vila Valério/ES celebrou o seguinte termo contratual

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 043/2020

Contratado: Construtora Norte Capixaba LTDA.

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução da obra de Reforma do Pronto Atendimento "Maria do Carmo Ton Dalmagro", na Avenida Benedito Alves Soares, Bairro Santa Rita, Sede do Município de Vila Valério/ FS

Alteração: Cláusula Quarta - Do Valor do Contrato: Fica acrescido ao contrato o valor de R\$ 77.333,24 (Setenta e Sete Mil Trezentos e Trinta e Três Reais e Vinte e Quatro Centavos).

Amparo: Tomada De Preços Nº 003/2020 Processo Nº 1.603/2020.

Protocolo 671108

Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Conceição da Barra

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO CONTRATO EMERGENCIAL.

OBJETO: Prestação de Serviço. **VALOR Global:** R\$ 17.400,00 (dezessete mil, quatrocentos reais).

Processo: 216/2021 PARTES: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Mun. de Conc. da Barra -PREVICOB e Flávio José de Paula - ME. DISPOSITIVO LEGAL: Art. 24, II da Lei 8.666/93.

DECLARAÇÃO 10/05/2021 pela Sra. Thayane
Barros da Sil∨a Coitinho,
Coordenadora Administrativa

RATIFICAÇÃO: 17/05/2021, pelo Sr. Alex da Silva Moura -Diretor Presidente.

Protocolo 671114

Consórcio Público da Região Polinorte do Espírito Santo -CIM Polinorte -

RESUMO DE CONTRATO Nº 9912534439

Contratante: CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE. Contratada: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.

Conforme disposto no Art. 25, I e ART. 24, II, da lei 8.666/93.

Processo Administrativo nº 415/2021 de 20/04/2021.

Objeto: Prestação, pela ECT, de serviços e venda de produtos, que atendam às necessidades da CONTRATANTE, mediante adesão ao(s) ANEXO(s) deste instrumento contratual que, individualmente, caracteriza(m) cada modalidade envolvida.

Valor Global estimado: R\$ 8.000,00 (oito mil reais)
Vigência: 10/05/2021 a 10/05/2022

Data de Assinatura: 10/05/2021.

Alessandro Broedel Torezani Presidente do CIM Polinorte Protocolo 671098

Companhia de Melhoramento e Desenvolvimento de Guarapari - CODEG -

CODEG EDITAL DE 2ª CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA

A Codeg - Cia. de Mel. e Des. Urb. de Guarapari, convoca seus acionistas e conselheiros para Assembleia GERAL EXTRAORDINARIA a se realizar dia 26/05/2021, às 09h, e ORDINARIA AS 10H na sede da CIA, situada na Rua Professor Cici Gaigher nº 15 Bairro Sol Nascente CEP 29210-442, Guarapari - ES.

Ordem do dia: Assuntos Gerais. Guarapari (ES),18 de maio de 2021.

Luciane Nunes de Souza Diretora Presidente

Protocolo 670860

CODEG ATO DE EXONERAÇÃO

A Presidente da CODEG - Cia de Melhoramentos e Desenvolvimento Urbano de GUARAPARI-ES vem por ATO DE EXONERAÇÃO Nº 09/2021, Exonerar a servidora CAMILA VASSALLO FREIRE do cargo de SUPERVISÃO DE ALMOXARIFADO E PATRIMONIO

DE IP a partir de 18/05/2021. Guarapari 18 de maio de 2021

Luciane Nunes de Souza Diretora Presidente

www.dio.es.gov.br

Protocolo 671113

DIZEM QUE PRA VALER, A LEI TEM QUE SAIR DO PAPEL.

NÃO É À TOA QUE SOMOS 100% DIGITAL.

DESDE 1890_

O QUE FAZ O ESPÍRITO SANTO SE DESENVOLVER SAI PRIMEIRO AQUI.









DIÁRIO OFICIAL

CADERNO DOS MUNICÍPIOS CAPIXABAS

www.dio.es.gov.br

Vitória (ES), quarta-feira, 19 de Maio de 2021

Edição N°25.492

CADERNO DOS MUNICIPIOS CAPIXABAS

LICITAÇÕES

Prefeituras

Águia Branca

PREGÃO PRESENCIAL Nº008/2021

ID: 2021.003E0700001.01.0015 OBJETO: Aquisição de equipamentos de escritório (armários, estantes, mesa e longarinas).

е julgamento: 31/05/2021 às 08h00min.

O Edital e seus anexos poderão ser obtidos na sede da Prefeitura Municipal de Águia Branca - ES ou prefeituradeaguiabranca.es.gov.br. Informações: (27)3745-1357 ou licitacao@prefeituradeaguiabranca.

Águia Branca, 17/05/2021. JOÃO BATISTA REGATTIERI Pregoeiro PMAB

Protocolo 670973

PREGÃO PRESENCIAL Nº009/2021

ID: 2021.003E0700001.01.0016 OBJETO: Locação de um veículo leve. Abertura e julgamento: 31/05/2021 às 13h00min.

O Edital e seus anexos poderão ser obtidos na sede da Prefeitura Municipal de Águia Branca - ES ou prefeituradeaguiabranca.es.gov.br.

(27)3745-1357 Informações: licitacao@prefeituradeaguiabranca. es.gov.br

Águia Branca, 17/05/2021. JOÃO BATISTA REGATTIERI

> Pregoeiro PMAB Protocolo 670974

Alegre

- AVISO DE RESULTADO -Pregão Eletrônico (RP) Nº 013/2020

O Município de Alegre/ES, através Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados, nos termos do art.49 da Lei nº. 8.666/93, que a licitação em referência, foi REVOGADA por interesse público decorrente de fatos supervenientes, a licitação em epígrafe, consoante decisão da Autoridade Competente.

Demais informações poderão ser obtidas pelo e-mail licitacaoalegre@gmail.com

Alegre/ES, 18 de maio 2021. **Gustavo Silva Gusmão**

Pregoeiro Oficial Portaria nº 4.267/21

Protocolo 671149

Barra de São Francisco

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DE SÃO FRANCISCO - FS

AVISO DE LICITAÇÃO Pregão Eletrônico 000012/2021

1. Síntese do objeto: Aquisição de veiculo para atender o Setor de Saúde Mental, orgão vinculado à Secretaria Mun. de Saúde do Mun. de Barra de São Francisco/ES por meio de rec. de emenda parlamentar estadual, SESA sob o inscrita na 0005/2020 número contrapartida municipal.

2. Tipo de licitação: Pregão Eletrônico 000012/2021 MENOR PRECO POR ITEM (PREGÃO).

Sessão de abertura e julgamento das Propostas e Documentação Habilitatória: às 09:00 horas do dia 02 de junho de 2021 no portal de Compras da Bolsa de Licitações do Brasil- BLL www.bll.org.br

Local para informações e obtenção do Edital e seus anexos: site da Prefeitura Municipal de Barra de São Francisco, ES, <u>www.pmbsf.</u> es.gov.br <http://www.pmbsf. <u>es.gov.br></u> ou presencial-mente na sala da Comissão Permanente de Licitação, sito na Alameda Santa Terezinha, nº 100, Centro, na cidade de Barra de São Francisco - Estado do Espírito Santo, ou através do site www. pmbsf.es.gov.br.

Barra de São Francisco, 18 de maio de 2021.

ILZINETE FRANCISCA SILVA COUTINHO **Pregoeira Oficial** Protocolo 670961

RETIFICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO Pregão Presencial 000018/2021

O Pregoeiro Municipal de Barra de São Francisco-ES, no uso das prerrogativas que lhe confere a Lei 10.520/2002, **RETIFICA O AVISO** LICITAÇÃO do Pregão Presencial em epígrafe, que passa a vigorar com os seguintes dizeres:

Onde se lê: Pregão Presencial 000018/2021 - MENOR PREÇO POR LOTE.

Leia-se: Pregão Presencial 000018/2021 - MENOR PREÇO GLOBAL.

Barra de São Francisco-ES, 18 de maio de 2021.

ROBERTO RIBEIRO MARTINS Pregoeiro Oficial Protocolo 670999

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO - ES

AVISO DE LICITACAO Pregão Eletrônico 000015/2021 1. Síntese do objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de APARELHOS DE AR CON-DICIONADOS E MÓVEIS DE ESCRITÓRIO EM GERAL, com vistas ao atendimento das necessidades dos diversos setores da Prefeitura Municipal de Barra de São Francisco/ES, conforme Anexo I do Edital.

Tipo de licitação: Pregão Eletrônico 000015/2021.

3. Sessão de julgamento das propostas e documentação: às 09:00 horas do dia 01 de junho de 2021 Portal de Compras da BLL (Bolsa de Bolsa de Licitaçõe s do Brasil - BLL www.bll.org.br.

4. Locais para informações e obtenção do Edital e seus anexos: Portal de Compras da BLL (Bolsa de Bolsa de Licitaçõe s do Brasil - BLL www.bll.org.br.; sitio oficial da Prefeitura Municipal de Barra de São Francisco, ES pmbsf.es.gov.br; sala da Comissão Permanente de Licitação, sito na Alameda Santa Terezinha, nº 100, Bairro Centro, na cidade de Barra de São Francisco - Estado do Espírito Santo.

Barra de São Francisco, 18 de maio de 2021

Roberto Ribeiro Martins Pregoeiro Oficial

Protocolo 671146

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DE SÃO FRANCISCO DE DISPENSA PROCEDIMENTO LICITATÓRIO EXTRATO DE DISPENSA LICITAÇÃO Nº 000005/2021

1. Síntese do objeto: ratear as despesas do Consórcio Público da Região Norte- CIM NORTE/ES entre os Entes Consorciados nos termos do art. 8º da lei nº 11.107/2005, com base na Resolução Orçamentária aprovada Assembléia Geral , tendo em vista o Parecer Jurídico Nº 062/2021.

Contratado: CONSORCIO PÚBLICO DA REGIÃO NORTE ESPIRITO SANTO CIM NORTE/ES no valor total de R\$ 195.017,01(cento de noventa e cinco mil, dezessete reais e um centavo) GUSTAVO VIANA LACERDA Secretário Municipal de Saúde Barra de São Francisco, 18 de maio

Protocolo 671017

Cachoeiro de Itapemirim

AVISO DE RETIFICAÇÃO

Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES, através da CPL, torna pública a RETIFICAÇÃO Tomada de Preços nº **003/2021**, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para execução do projeto de reforma da Unidade Básica de Saúde (UBS) Francisco Leal Tosta. Fica, portanto, designada para: data/horário limite para recebimento/protocolo envelopes: 08/06/2021, de 12h às 18h. Data/horário da sessão pública: 09/06/2021 às 13h. Informamos que o certame será realizado por meio de videoconferência, conforme Decreto nº 29.408/2020. O edital retificado estará disponível na Coordenadoria Executiva de Compras Governamentais e no site www. cachoeiro.es.gov.br/licitacao. Recursos oriundos de convênio.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 18/05/2021.

Erick Moreira de Aguiar Presidente da CPL

Protocolo 671161

AVISO DE LICITAÇÃO

Município de Cachoeiro Itapemirim/ES, através Equipe de Pregão, torna pública RETIFICAÇÃO do certame licitatório: Pregão Eletrônico nº. 012/2021 - ID 870531. Objeto: RP- AQUISIÇÃO DE CAMISAS EM 100% POLIAMIDA REALIZAÇÃO PARA DAS **CORRIDAS DA MULHER, DE SÃO** PEDRO, DE SANTA RITA, DA **BONDADE, PROJETO TRILHAS** DE CACHOEIRO E TREINÃO NOS BAIRROS. Acolhimento das propostas a partir de 19/05/2021 17h45min. Abertura 01/06/2021 propostas: às 13h. Início da sessão de disputa: 01/06/2021 às 14h. Edital retificado disponível em licitacoes-e.com.br е cachoeiro.es.gov.br/licitacao.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 18/05/2021. Michelle Oliveira Massena Pregoeira Oficial

Protocolo 671164

Cariacica

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PARA ALIENAÇÃO DE

BEM IMÓVEL Nº 001/2021 Processo 3.976/2018

Objeto: Alienação de um terreno com 5.425.00m², localizado à margem da br-262, em Alto Lage, município de Cariacica/ES.

Data da entrega e abertura dos envelopes: 23 de junho de 2021. Horários: Até às 13h30min (Entrega de envelopes) - 14h00min (Abertura).

Tipo de Licitação: MAIOR OFERTA. Secretaria de origem: Secretaria Municipal de Educação.

O edital completo poderá ser obtido eletrônico www. endereco cariacica.es.gov.br. Telefone: (27) 3354-5814.

Valor mínimo estimado para o certame: R\$ 8.744.241,01 (oito milhões, setecentos e quarenta e quatro mil, duzentos e quarenta e um reais e um centavo). ID.TCE-ES: 2021.017E0600008.01.0008. Cariacica-ES, 18/05/2021

ELIZA COELHO DE OLIVEIRA **VALVASSORT** Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Protocolo 671184

Castelo

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

O Município de Castelo - ES torna público estar realizando licitação sob a modalidade de Pregão Presencial 006/2021, Retificado e Prorrogado, do tipo menor preço por item, contratação de empresa especializada manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de transmissão de sinal analógico e digital da Torre de TV do Município de Castelo-ES, com fornecimento de mão de obra. por um período de 12 meses. Data e horário do recebimento das propostas: até as 08:00 horas do dia 31/05/2021. Data e horário do início da disputa: 08:30 horas do dia 31/05/2021. Disponibilização do edital e informações no endereço eletrônico www.castelo.es.gov. br. Informações complementares poderão ser obtidas através dos telefones: (28) 35428520.

Castelo, ES, 18/05/2021 **CLEIDIANO ALOCHIO COAIOTO** Pregoeiro

Protocolo 670932

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

O Município de Castelo - ES - torna público estar realizando licitação sob a modalidade de Pregão Eletrônico Nº 050/2021 - SRP, do tipo menor preço por item, para REGISTRO DE PREÇO visando futura aquisição de tubo de concreto armado (manilhas), mata burro, bueiro celular de concreto e perfil TT (vigas de cimento) para manutenção e construção de

pontes e manutenção das estradas viciais do Município de Castelo. Data e horário do recebimento das propostas: até as 13:15 horas do dia 31/05/2021. Data e horário do início da disputa: 13:30 horas do dia 31/05/2021. Informações complementares poderão ser obtidas através dos telefones: (28) 35428520. Disponibilidade: www.castelo. es.gov.br e www.comprasbr.com.

Castelo, ES, 18/05/2021 **CLEIDIANO ALOCHIO COAIOTO** Pregoeiro

Protocolo 670977

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO CREDEN-**CIAMENTO 01/2021**

A Prefeitura Municipal de Castelo. torna público o EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO CREDEN-CIAMENTO 01/2021, oriundo processo administrativo 09.268/2020.

Objeto: credenciamento instituições financeiras prestação de serviços bancários de recolhimento de tributos municipais, dívida ativa demais receitas públicas devidas à municipalidade, através de documento de arrecadação municipal - DAM, em padrão FEBRABAN, por intermédio de suas agências, com prestação de contas por meio magnético dos valores arrecadados.

ADJUDICO E HOMOLOGO, com base nos autos do procedimento licitatório, em consequência ficam convocadas as empresas: BRADESCO BANCO S/A (CNPJ: 60.746.948/0001-12) e ITAÚ UNIBANCO S/A (CNPJ: 60.701.190/0001-04).

> Castelo-ES, 18/05/2021 João Paulo Silva Nali **Prefeito Municipal** Protocolo 671081

Conceição da Barra

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 33/2021 - SRP

Objeto: contratação de empresa especializada em locação de ambulâncias sem motorista, para atender ao Fundo Municipal de Saúde, tudo conforme termo de referência. A abertura da licitação será no dia 02 de junho de 2021 às 09h00min. Mais informações através do site www.conceicaodabarra.es.gov.br/transparencia/ licitacao ou (27)98884-7593. Conceição da Barra, 18 de maio de

2021.

REINALDO BASILEU GUARESCHI Pregoeiro Protocolo 671015

Conceição do Castelo

LICITAÇÖES

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO Pregão Presencial (SRP) nº 00006/2021

Com Item Exclusivo para Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e/ou Equiparadas e Item Destinado a Ampla Participação.

Código de Identificação Cidades -2021.021E0700001.02.0008

O Município de Conceição do Castelo, ES, por meio do Prefeito Municipal, TORNA PÚBLICO a quem possa interessar, a **REPUBLICAÇÃO** do Edital do Pregão Presencial (SRP) nº 00006/2021, que objetiva a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ES-PECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REFERENTES A DIVULGAÇÃO EM RÁDIO DE EXTREMA RELEVÂNCIA IMPACTO NA REGIÃO E MUNICÍPIOS **VIZINHOS** CONCEIÇÃO DO CASTELO, ES, em razão de alterações no Edital. Tipo Menor Preço Por item. Protocolo dos envelopes até as 08h30min, do dia 07 de junho de 2021, sendo a abertura as 08h45min do mesmo dia. Informações pelo tel.: (28) 3547-1356 de 07h00min às 13h00min, no endereço Av. José Grilo, 426, Centro ou pelo e-mail: pmcc.licita@gmail.com. **Edital** disponível no site www.conceicaodocastelo.es.gov.br

Conceição do Castelo, ES, 18 de maio de 2021.

CHRISTIANO SPADETTO Prefeito Municipal Protocolo 670938

Ecoporanga

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO 0016/2021

O Município de Ecoporanga/ES, por meio do seu Pregoeiro, torna público a todos os interessados a realização de licitação por meio do sistema eletrônico. O Edital estará disponível no sistema da BLL Compras, site: bllcompras.com, para a licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 0016/2021:

Registro de Preços para futuras aquisições de Impressoras Multifuncionais Monocromáticas.

Licitação **EXCLUSIVA** para empresas enquadradas no regime da Lei complementar 123/2006 e alterações. INÍCIO DO ACOLHIMENTO DAS

PROPOSTAS: às 08h00min do dia 19/05/2021.

DATA E HORÁRIO ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: as 09h00min do dia 01/06/2021.

Processo: 5159/2020

ID: 2021.025E0700001.02.0016 O edital deverá ser retirado no www.ecoporanga.es.gov.br, após essa publicação. Quaisquer informações poderão ser obtidas pelo e-mail:

licitacao@ecoporanga.es.gov.br Lucas Antunes de Sá

Pregoeiro Protocolo 670963

Governador Lindenberg

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021

Protocolo dos envelopes: até as 12:00 h do dia 07/06/2021. Abertura e julgamento: às 12:30 h do dia 07/06/2021.

Comissão Permanente Licitação do Município de Governador Lindenberg ES. através de seu Presidente, torna público que foi instaurada a licitação na modalidade Tomada de Preços de nº 002/2021, objetivando a contratação de empresa especializada para prestar serviços de Orientação Técnica Profissional, em atendimento aos diversos setores administrativos, objetivando promoção da agilidade e eficácia processos de aquisições dos municipais e demais rotinas administrativas, do Município Governador Lindenberg/ES. Edital poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal, situada na Rua Adelino Lubiana, s/n, Centro, Governador Lindenberg - ES, ou através do sitio eletrônico: www. governadorlindenberg.es.gov.br. Informações pelo telefone (27) 3744-5214 das 11:00h às 17:00h. Gov. Lindenberg - ES, 19.05.2021.

Edigar Casagrande Presidente da CPL Protocolo 671101

Guaçuí

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2021

Prefeitura Municipal Guaçuí-ES, através da Comissão Permanente de Licitação, torna núblico de acordo com as disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações, a Dispensa de Licitação, com base no artigo 25, caput, em favor de V.G. TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA - ME, no valor de R\$ 11.745,00 (onze mil e setecentos e quarenta e cinco reais) conforme processo administrativo nº 0537/2021.

OBJETO: Aquisição de Brita de granito/mármore para serviços nas estradas vicinais do município.

PRAZO: O contrato terá vigência de 06 (seis) meses.

Guaçuí-ES, 18 de maio de 2021.

Weriton Azevedo Soroldoni Presidente CPL - PMG Protocolo 670884

Ibatiba

Município de Ibatiba-ES torna público para ciência dos interessados, decisão а iulgamento do recurso apresentado HOSPIDROGAS pela empresa DE COMÉRCIO **PRODUTOS** HOSPITALARES LTDA, oriundo do



Processo Licitatório nº 016/2021 - Pregão Presencial nº 016/2021, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de diversos tipos de "Insumos e Materiais de Consumo" no intuito de atender a demanda do Pronto "Fliana Atendimento Municipal Saraiva Trindade e Carvalho" e das Unidades Básicas de Saúde da Estratégia Saúde da Família (ESF's) deste Município". Pregoeira decide por manter decisão quanto empresa HOSPIDROGAS COMÉRCIO PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, decidindo por não CREDENCIAR a mesma, sendo a decisão ratificada pelo Exmo. Sr. Prefeito. Comissão Permanente de Licitação de Ibatiba-ES.

Protocolo 670937

Ibiraçu

AVISO DE LICITAÇÃO Pregão Eletrônico 024/2021

O Município de Ibiraçu, torna público que realizará às **08:30** horas do dia **02/06/2021**, Licitação na modalidade de Pregão Eletrônico. **Obj.:** Contratação de empresa para fornecimento e 04 (quatro) reservatórios metálicos tipo taça, coluna cheia, para água potável, com capacidade de 50m³, a pedido da SEMOSI. Proc. 963/2021. Local de realização: www.bll.org.br. O edital deverá ser solicitado através do email licitacao@ibiracu.es.gov. br ou retirados através do site: www.ibiracu.es.gov.br.

ID: 2021.030E0700001.01.0012

Jeanny Scaquetti de Carli

Pregoeira

Protocolo 671018

Iúna

AVISO DA LICITAÇÃO Nº 023/2021 - PREGÃO PRESENCIAL EXCLUSIVA PARA ME/EPP PROCESSO Nº 0661/2021

Município de Iúna/ES, com fulcro na Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores e LC nº 123/06 e alterações, torna público para conhecimento interessados que fará dos realizar no dia 07 de junho de 2021, na sala de reuniões desta Prefeitura, situada à Rua Des. Epaminondas do Amaral, nº 58, bairro Centro, Iúna - ES, licitação nº 023/2021, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo "menor preço", para Registro de preços de prestação de serviços de locação de veículos, sem motorista e sem limite de quilometragem para atendimento às Secretarias do Poder Executivo Municipal, com o início do credenciamento às **08h10min** e abertura das propostas às 09h. ID CidadES: 2021.037E0700001.02.0016. edital e seus anexos estão disponíveis no site: www.iuna. es.gov.br. Informações poderão

ser solicitadas no endereço acima, pelo endereço eletrônico: licitacao@iuna.es.gov.br ou pelo telefone (28) 3545-4754, através do setor de licitações, de segunda à sexta-feira no horário de 08h às 11h e de 13h às 17h.

Iúna/ES, 18 de maio de 2021. Caroline Henriques de Amorim Pregoeira

Protocolo 670858

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ARP Nº 28/2021 Órgão/Entidade: Prefeitura Municipal de Iúna Processo Nº 0880/2021 Pregão Presencial Nº 021/2021 Objeto: registro de preços para

eventual prestação de serviços de publicação de atos oficiais Empresa: A Noticia do Caparaó Comunicações Ltda ME

CNPJ: 06.103.175/0001-00 Valor global: R\$280.000,00 Vigência: Doze meses a partir da publicação

ID CidadES: 2021.037E0700001.02.0014
A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço www.

iuna.es.gov.br.
Romário Batista Vieira
Prefeito
Durval D. S. Junior
Secretário de Saúde

Itarana

Protocolo 671134

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2021

O MUNICÍPIO DE ITARANA/ ES, através do Pregoeiro, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, no dia 02/06/2021 às 08h00min, através do site www.bll.org.br. Objeto: Registro de Preços para futura aquisição de material e instrumental odontológico. EDITAL através dos sites: www.itarana.es.gov.br ou www.bll.org.br.

Informações (27) 3720-4916.

Itarana/ES, 18 de maio de 2021

Marcelo Rigo Magnago Pregoeiro Oficial Protocolo 670968

Itapemirim

O MUNICIPIO DE ITAPEMIRIM - ES, através da sua Pregoeira, torna público que fará realizar licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL do tipo MENOR

PREÇO, em conformidade com as Leis nºs. 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações, conforme abaixo: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000010/2021 - REEDITADO - REGISTRO DE PRECOS **OBJETO**: Aquisição eventual de botijas vazia de gás GLP P13 Kg (gás de cozinha) e recarga de gás GLP P13 Kg para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.

DATA: 01/06/ 2021 às 09:30h.
LOCAL: Sala de licitações da CPL, na
Prefeitura Municipal de Itapemirim,
à Pç Domingos José Martins, s/
nº, centro, ITAPEMIRIM - ES. Os
interessados poderão obter o edital
através do site: www.itapemirim.
es.gov.br. Maiores informações
serão prestadas através de sua
Pregoeira, no local, através do email:licita_pmi@hotmail.com.
Itapemirim-ES, 18/05/2021

DELCINEIA R. SILVEIRAPregoeira Oficial PMI

Protocolo 671043

O MUNICIPIO DE ITAPEMIRIM

- **ES**, através da sua Pregoeira, torna público que fará realizar licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** do tipo MENOR PREÇO, em conformidade com as Leis nºs. 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações, conforme abaixo:

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000032/2021 - REGISTRO DE PREÇOS

OBJÉTO: Contratação de empresa para aquisição e instalação de Ar Condicionado

DATA: 01 de junho de 2021 às 14:00h.

LOCAL: Sala de licitações da CPL, na Prefeitura Municipal de Itapemirim, à Pç Domingos José Martins, s/ nº, centro, ITAPEMIRIM - ES. Os interessados poderão obter o edital através do site: www.itapemirim. es.gov.br. Maiores informações serão prestadas através de sua Pregoeira, no local, através do e-mail:licita_pmi@hotmail.com. Itapemirim-ES, 18/05/2021

DELCINEIA R. SILVEIRAPregoeira Oficial PMI

Protocolo 671162

RESUMO DE ATAS DE REGISTRO DE PRECOS

PROCESSO Nº.011943/2020
PREGÃO ELETRÔNICO
000001/2021 - SECRETARIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM - ES

CONTRATADA(s):

ATA Nº. 000066/2021 - CAPIXABA COMERCIAL DE VARIEDADES E PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, 36.203.060/0001-59, estabelecida na ALA PRESIDENTE WILLIAN SANTOS BORGES, S/N - Centro - Presidente Kennedy - ES - CEP: 29350000, classificada para os lotes 60, 76 e 113, no valor total de 101.628,10 (cento e um mil seiscentos e vinte e oito reais e dez centavos);

ATA Nº. 000067/2021 - SANTOS COSTA COMERCIO LTDA ME, 13.582.090/0001-18, estabelecida na RUA PROJETADA, 142 - CAMPO ACIMA - ITAPEMIRIM - ES - CEP: 29330000, classificada para os lotes nºs 68, 93,94,101 e 103, no valor total de 368.385,45 (trezentos e sessenta e oito mil

trezentos e oitenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos);

ATA Nº. 000068/2021

DESTAQUE COMERCIAL

PRODUTOS EM GERAL EIRELI

ME, 13.500.765/0001-32,
estabelecida na RUA Atílio Vivácqua

Vieira, 395 - Centro - Presidente

Kennedy - ES - CEP: 29350000,
classificada para os lotes 4, 6, 28,
38, 63, 66 e 75, no valor total de
840.393,39 (oitocentos e quarenta
mil trezentos e noventa e três reais
e trinta e nove centavos);

ATA Nº. 000069/2021 - DISTRIBUIDORA DE HORTFRUTIGRANGEIRO BERGER EIRELI, 01.027.474/0001-90, estabelecida na RUA Gilda Batista Bonadimann, 160 - São Francisco - CARIACICA - ES - CEP: 29145430, classificada para os lotes 41 e 42, no valor total de 1.034.088,00 (um milhão trinta e quatro mil oitenta e oito reais); ATA Nº. 000071/2021 - E S

NUNES COMERCIAL LTDA, 08.360.375/0002-55, estabelecida na RUA BELO HORIZONTE, 226 - ITAIPAVA - ITAPEMIRIM - ES - CEP: 29338000, classificada para os lotes nºs. 09 e 53, no valor total de 197.460,00 (cento e noventa e sete mil quatrocentos e sessenta reais);

ATA Nº. 000072/2021 - E.C SMIDER COMERCIO E TRANSPORTES EIRELI ME, 14.723.777/0001-99, estabelecida na RUA VIRGILIO SILVA, 356 - Centro - ICONHA - ES - CEP: 29280000, classificada para o item nº. 11, no valor total de 48.760,00 (quarenta e oito mil setecentos e sessenta reais);

ATA Nº. 000073/2021 - HORTO CENTRAL MARATAIZES LTDA, 39.818.737/0001-51, estabelecida na RODOVIA SAFRA X MARATAIZES, SN - MURITIBA, CANDEUS E DUAS BARRA - ITAPEMIRIM - ES - CEP: 29330000, classificada para o item nºs. 2 e 7, no valor total de 180.775,20 (cento e oitenta mil setecentos e setenta e cinco reais e vinte centavos);

ATA Nº. 000074/2021 - KENNEDY ALIMENTOS LTDA - EPP, 07.995.625/0001-80, estabelecida na RUA Atílio Vivácqua Vieira, SN - Centro - Presidente Kennedy - ES - CEP: 29350000, classificada para os lotes 32, 37, 48, 49, 59, 69 e 104, no valor total de 293.989,20 (duzentos e noventa e três mil novecentos e oitenta e nove reais e vinte centavos):

ATA Nº. 000075/2021 - M G DE OLIVEIRA MILHORATO ME, 02.396.150/0001-91, estabelecida na RUA EUGENIO AMORIM, S/N - GUANDU - CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM... - ES - CEP: 29300781, classificada para o item nº. 72, no valor total de 12.183,60 (doze mil cento e oitenta e três reais e sessenta centavos):

ATA Nº. 000076/2021 - PONTAL DISTRIBUIDORA EIRELI, 37.893.589/0001-04, estabelecida na RUA MANOEL PAIXÃO, 122 - PONTAL DA BARRA - Marataízes - ES - CEP: 29345000, classificada para os lotes nºs. 5, 10, 14, 18, 20, 30, 33, 40, 46, 55, 61, 73, 87, 90, 97 e 105, no valor total de 908.987,28 (novecentos e oito mil

novecentos e oitenta e sete reais e vinte e oito centavos);

ATA Nº. 000077/2021 - VANILDA S G LAURETT DISTRIBUIDORA - EPP, 28.071.296/0001-50, estabelecida na RUA Francisco Alves, 26 - CAMPO GRANDE - CARIACICA - - CEP: 29146440, classificada para os lotes 8, 17, 22, 31, 77, 78, 79, 95, 99, 111 e 112, no valor total de 1.043.581,60 (um milhão quarenta e três mil quinhentos e oitenta e um reais e sessenta centavos);

ATA Nº. 000078/2021 - X ALIMENTOS LTDA, 1.4 0.3 0 0.1 5 / 0.0 0.1 - 0.7

1 4 . 0 3 0 . 0 1 5 / 0 0 0 1 - 0 7 , estabelecida na RUA BERNARDO HORTA, 149 - GUANDU - CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM* - ES - CEP: 29300795, classificada para nos lotes 12, 23, 25, 50, 54, 62, 67, 70, 71, 82, 91, 96, 100, 106, 107, 108, 110 e 115, no valor total de 983.183,95 (novecentos e oitenta e três mil cento e oitenta e três reais e noventa e cinco centavos);

OBJETO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A MERENDA ESCOLAR DAS UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM..

VIGÊNCIA DA ATA: 01 (um) ano, a contar do dia posterior à data de sua primeira publicação. ITAPEMIRIM-ES, 12/05/2021

THIAGO PEÇANHA LOPES
Prefeito Municipal

Protocolo 671128

João Neiva

RESUMO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001, 002 e 003/2021

GESTOR DA ATA: O MUNICÍPIO DE JOÃO NEIVA/ES, o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e o FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

OBJETO: Registro de preços para futura Contratação de empresa especializada no fornecimento de gás de cozinha para atender a SEMAD e as diversas Secretarias desta Municipalidade, Fundo Municipal de Assistência Social.

PREGÃO Eletrônico: 010/2021 DETENTORA DA ATA: ALMEIDA COMÉRCIO DE GÁS E RAÇÕES LTDA ME

ARP Nº 001/2021 - VALOR TOTAL: R\$ 110.720,00.

ARP Nº 002/2021 - VALOR TOTAL: R\$ 21.600,00.

ARP Nº 003/2021 - VALOR TOTAL: R\$ 8.000,00.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de sua assinatura, sendo vedada sua prorrogação.

João Neiva/ES, 18 de maio de 2021.

Paulo Sérgio De Nardi Prefeito Municipal **Protocolo 671119**

Linhares

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2021.

O Município de Linhares-ES torna público, que realizará licitação modalidade de PREGÃO na ELETRÔNICO Nº 020/2021, do tipo menor preço por item, visando a contratação de empresa especializada na prestação serviços de Transporte Escolar para atendimento aos alunos da . Zona Rural e Urbana da Rede Estadual de Ensino de Linhares/ES, com o fornecimento de veículos, tripulados com dois operadores por veículo, sendo um condutor e em vezes um monitor acompanhante. Limite de acolhimento e Abertura das propostas: 01/06/2021 às 08h. Inicio da disputa: 01/06/2021 às 09h. O Edital poderá ser lido e obtido nos sítios oficias do Banco www.licitacoes-e. do Brasil com.br- e Prefeitura Municipal de Linhares -www.linhares.es.gov.brlicitações.

Cód. CidadES Contratações: 2021.042E0600008.01.0005 Linhares, 18 de maio de 2021.

Leonethe Braum Pereira Pregoeira Oficial

Protocolo 671047

PREGÃO ELETRÔNICO FMS Nº 021/2021.

Fundo Municipal de Saúde do Município de Linhares-ES torna público, que realizará licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO FMS Nº 021/2021, do tipo menor preço por item, visando a aquisição dos materiais permanentes e consumo (amplificador, armário de aço, computador, refrigerador e outros), destinados a atender necessidades da Unidade as Básica de Saúde Etelvina Loureiro Silvério do bairro Aviso e CTT- Centro de Tratamento Toxicômanos, deste Município. Limite de acolhimento e Abertura das propostas: 01/06/2021 às 8h. Inicio da disputa: 01/06/2021 às 09h. O Edital poderá ser lido e obtido nos sítios oficias do Banco do Brasil www.licitacoes-e. com.br- e Prefeitura Municipal de Linhares -www.linhares.es.gov.brlicitações.

Cód. CidadES Contratações: 2021.042E0500001.01.0009 Linhares, 18 de maio de 2021.

Gesiani Araújo Pereira Pregoeira Oficial

Protocolo 671102

Marataízes

O Município de Marataízes - ES torna público que às 13:00 horas do dia 01 de junho de 2021, fará a abertura do PREGÃO PRESENCIAL N.º 000022/2021, Processo Ad-, 054750/2021, ministrativo N.º CONTRATAÇÃO DE obieto: **EMPRESA ESPECIALIZADA** EM LOCAÇÃO DE TRATORES **AGRÍCOLAS TRACIONADO**

COM IMPLEMENTOS, em atendimento a SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, AGROPECUÁRIA, ABASTECIMENTO E PESCA. Edital pelo Link: https://marataizes.es.gov.br/transparencia/licitacao, E-mail: licitacaomarataizes@gmail.com ou no Setor de Licitações, na Avenida Rubens Rangel, 411 - Cidade Nova - Marataízes - ES.

LICITAÇÖES

Marataízes - ES, 18 de maio de 2021.

GEORGE MACEDO VIEIRA

Pregoeiro Oficial
Protocolo 671000

Marechal Floriano

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2021 SRP

ID TCE-ES 2021.045E0700001.01.0016

O Prefeito do Município de Marechal Floriano, HOMOLOGA o processo de PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2021 SRP, que tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material médico hospitalar, conforme segue:

EMPRESAS VENCEDORAS: HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA -ME nos lotes 1, 2, 3, 4, 6, 17, 18, 20, 21, 22, 25, 26, 28, 29, 33, 41, 42, 43, 45, 46, 47, 48, 49 e 50 ; HOSPSAUDE ZANELATO EIRELI-ME nos lotes 5, 7, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 27, 30, 31, 37, 39, 40 e 44; MAX MEDICAL COM. PROD. MÉD. HOSPITALARES LTDA nos lotes 32, 34, 35 e 36 e VIVAMED COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI ME nos lotes 8, 9, 10, 23, 24, 38, 51 e 52

LOTE FRACASSADO: Lote 19 **VALOR TOTAL LICITADO:** R\$
294.758,04 (duzentos e noventa e quatro mil setecentos e cinquenta e oito reais e quatro centavos)

Marechal Floriano-ES, 18 de maio de 2021.

JOÃO CARLOS LORENZONI

Prefeito

Protocolo 671118

Muniz Freire

PREGÃO ELETRONICO Nº 002/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNIZ FREIRE, torna público:
Do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para a Aqusição de Caminhão Caçamba, conforme contrato de repasse nº 1044849-89, entre a União Federal, por intermédio do MAPA e este município.. Data de abertura: 01/06/2021 às 09:30h.

Íntegra dos editais: **Sala de Licitações/**http://munizfreire.
es.gov.br/portal/index.php/
licitacoes. http://bllcompras.

com.br Expediente: 2a-6a das 12h-18h. Contatos:(28)3544-1133/1113 ou licitacao@ munizfreire.es.gov.br.

Muniz Freire-ES, 18/05/2021.

GABRIELA JORDANE FOSSE

Pregoeiro Municipal

Protocolo 671066

PREGÃO ELETRONICO Nº 003/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNIZ FREIRE, torna público: Do tipo MENOR PREÇO POR ITEM , para a Aquisição de Secador de café, conforme convênio nº 889585/2019 junto ao MAPA.. Data de abertura: 02/06/2021 às 10:00h.

Íntegra dos editais: Sala de Licitações/http://munizfreire.es.gov.br/portal/index.php/licitacoes. http://bllcompras.com.br Expediente: 2ª-6ª das 12h-18h. Contatos:(28)3544-1133/1113 ou licitacao@munizfreire.es.gov.br.

Muniz Freire-ES, 18/05/2021.

GABRIELA JORDANE FOSSE Pregoeiro Municipal

Protocolo 671067

Muqui

PREGÃO PRESENCIAL Nº 013-2021

O Município de Muqui-ES torna público que às 08:30h do dia 31/05/2021 na sede da Prefeitura realizará licitação visando aquisição de materiais gráficos para atender as Secretarias Municipais. O edital se encontra disponível no portal da transparência (Editais-documentos) e também poderá ser obtido na sede da Prefeitura, à Rua Satyro França, 95, Centro, Muqui-ES ou e-mail licitacao@muqui.es.gov.br. Informações tel 28-3554-1456. Muqui-ES, 18 de maio de 2021. Miguel Montozo Neto Pregoeiro

Protocolo 670852

Nova Venécia

PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2021

LICITAÇÃO COM ITENS EXCLUSIVOS PARA A PARTICIPAÇÃO DE MICRO-EMPRESAS - ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP, INCLUSIVE MICROEMPREEN-DEDOR INDIVIDUAL - MEI

CÓDIGO CIDADES TCE/ES Nº 2021.052E0700001.02.0006

Objeto: contratação de empresa especializada no fornecimento de recarga de gás para cozinha -



botijão 13kg, vasilhame de botijão de gás, recarga de cilindro de gás P45 e vasilhame de 20 litros de água mineral.

Encaminhamento da proposta comercial e dos documentos de habilitação: até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão nública.

Local: Portal de Compras do Governo Federal - www.comprasgovernamentais.gov.br

UASG: 985677

Data de abertura: 02/06/2021, às 08h00min (Horário de Brasília-DF). O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos www.comprasgovernamentais. gov.br e www.novavenecia.es.gov. br, e também poderá ser lido e/ou obtido através do e-mail licitacao@ novavenecia.es.gov.br ou no endereço da Prefeitura Municipal de Nova Venécia/ES, situada na Avenida Vitória, nº 347, Centro, Nova Venécia/ ES, CEP: 29.830-000, nos dias úteis, no horário de 07h00min às 13h00min. Informações pelo tel. (27) 3752-9004.

Nova Venécia-ES, 18/05/2021.

WAGNER GASPAR DADALTO PREGOEIRO Protocolo 670925

PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA Aviso de Homologação

PROCESSO Nº 546756/2021 **ELETRÔNICO** Νo **PREGÃO** 008/2021 CÓDIGO CIDADES TCE/ES Nº 2021.052E0700001.01.0007

OBJETO: contratação de empresa especializada para o gerenciamento compartilhado da frota municipal de veículos, de forma continuada, através de sistema informatizado, englobando administração, controle fornecimento de manutenção preventiva e corretiva e de peças, por meio de rede credenciada, a fim de atender as necessidades dos veículos, máquinas, tratores e equipamentos da Prefeitura Municipal de Nova Venécia/ES.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA-ES.

CONTRATADA: CARLETTO GESTAO DE FROTAS LTDA CNPJ nº 08.469.404/0001-30 Item: 01 (R\$ 5.195.269,66) Taxa Administrativa: -29,03%

Valor Total/Taxa Administrativa: R\$ 5.195.269,66 / -29,03%

ANDRÉ WILER SILVA FAUNDES Prefeito Municipal de Nova Venécia Protocolo 670978

Pancas

PROCESSO 197/2021 PREGÃO ELETRÔNICO nº 026/2021

O Município de Pancas - Estado do Espírito Santo torna público, através de seu Pregoeiro que

realizará Licitação Pública, exclusiva para MEI/MÉ/EPP, obietivando a futura e eventual aquisição de materiais esportivos, de Responsabilidade da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esportes e Lazer e de acordo com a Lei 10 520/02 Lei 8.666/93, suas alterações, e demais legislação correlata. A abertura da sessão está prevista para o dia 31 de maio de 2021, às 09:00 horas no site https://bll.org. br/. Disponibilidade do edital: dia 19 de maio de 2021. As exigências legais e a forma de apresentação das propostas estão previstas no Edital supra, que poderá ser retirado na sede da Prefeitura ou nos sites www.pancas.es.gov.br/ licitacoes ou https://bll.org.br/ Contatos Tel.: (27) 3726.1543 -Ramal 215

ID: 2021.053E0700001.02.0028 Pancas - ES, em 19 de maio de

Lucas Gomes da Silva Pregoeiro PMP

Protocolo 670843

Santa Leopoldina

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 008/2021

Código ID CIDADES: 2021.061E0500001.01.0001

Município Santa de Leopoldina torna público que irá realizar PREGÃO, na modalidade **ELETRÔNICO** nos termos da Lei nº. 10.520/02, Lei nº. 8.666/93 e Decreto Municipal 260/2019, objetivando a AQUISIÇÃO DE **EQUIPAMENTOS E MATERIAIS MÉDICO HOSPITALAR VISANDO** ATENDER ÀS NECESSIDADES MUNICÍPIO DE SANTA **LEOPOLDINA** HOSPITAL NOSSA SENHORA DA PENHA, conforme especificações constantes no Anexo VI do Edital. Processo Administrativo no. 000331/2020, oriundo da Secretaria Municipal de Saúde. Fim do recebimento das Propostas: as 08h, do dia 31/05/2021. Início da disputa: 08h30min do dia 31/05/2021. Edital completo disponível em www. santaleopoldina.es.gov.br Contato através do tel: (27) 3266-1016 ou pelo e-mail licitacao@santaleopoldina.es.gov.br._BLL: Endereço Eletrônico de Disputa: https:// bllcompras.com/Home/Login http://bll.org.br/cadastro/ Santa Leopoldina/ES, 18/05/2021

LEOMAR LAURETT Pregoeiro Oficial

Protocolo 670987

Santa Teresa

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Município de Santa Teresa - ES, através de sua Pregoeira Oficial, torna público o resultado da licitação:

Pregão Presencial nº. 018/2021 Registro de preços para contratação de locação de carro de som, spot e locução de eventos

suprir as necessidades das Secretarias Municipais de: Municipal de Meio Secretaria Ambiente (SMMA), Secretaria de Planejamento e Municipal (SMPE), Assuntos Estratégicos Secretaria Municipal de Agricultura Desenvolvimento Fconômico (SMAD), Secretaria Municipal de Assistência Social (SMAS), Secretaria Municipal de Saúde (SMSA) e Secretaria Municipal de Turismo e Cultura.

Empresa vencedora:

Lote 01: Edirlei Bras Dalmonech 05196944737 - valor da hora: R\$359,99;

Lote 02: Edirlei Bras Dalmonech 05196944737 - item 01: valor unitário R\$204,99; ítem 02: valor unitário R\$174,99;

Lote 03: Edirlei Bras Dalmonech 05196944737 - valor do km: R\$4,99;

Lote 04: Edirlei Bras Dalmonech 05196944737 - valor da hora: R\$359.99.

Santa Teresa, 18 de maio de 2021 Comissão de Pregoeiros

Oficiais - PMST Protocolo 670950

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Município de Santa Teresa ES, através de sua Comissão de Pregoeiros Oficiais, torna público o resultado do Pregão Eletrônico n^o 008/2021, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios e materiais de consumo diversos.

Empresas Vencedoras:

LOTE 01: Licita Web Comércio Eireli - R\$4.204,20;

LOTE 02: Braseiro Comércio e Serviços Ltda - R\$8.988,00; LOTE 03: Braseiro Comércio e

Serviços Ltda - R\$3.866,90; LOTE 04: Braseiro Comércio e Serviços Ltda - R\$6.689,20;

LOTE 05: Braseiro Comércio e Serviços Ltda - R\$18.749,60;

LOTE 06: Agnes Comercial Ltda ME - R\$9.139,86; LOTE 07: JB Comércio e Serviços

Eireli EPP - R\$7.190,00; LOTE 08: Moura Comércio

Atacadista e Distribuição Eireli -R\$9.493,00; LOTE 09: Moura Comércio Atacadista e Distribuição Eireli -

R\$13.590.66: LOTE 10: Licita Web Comércio

2021

Eireli - R\$8.308,86;

LOTE 11: Fracassado. Santa Teresa-ES, 18 de maio de

> Comissão de Pregoeiros **Oficiais** Protocolo 670965

São Domingos do Norte

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2021 -PMSDN SISTEMA REGISTRO DE **PREÇOS**

Objeto: A compra de Gêneros Alimentícios para Merenda Escolar Conforme Especificações Técnicas do Anexo I, com entrega parcelada por um período de 12 meses. Conforme o Edital. Os envelopes

deverão ser entregues até 8h do dia 02 de Junho 2021, no protocolo da Prefeitura Municipal, credenciamento ocorrerá partir das 8h30 e a abertura dos envelopes às 9h do mesmo dia e local. O Edital completo está à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal, no site oficial Prefeitura Municipal: www. saodomingosdonorte.es.gov.br Informações através do telefone (27) 3742-0200 das 07h às 11h e das 12h30 às 16h30. São Domingos do Norte/ES, 18 de

Maio de 2021.

Jardel Picacio Lopes Chodacki Pregoeiro PMSDN Protocolo 671120

São Mateus

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2021 ORGÃO **GERENCIADOR:**

Secretaria Municipal de Saúde **FORNECEDOR CREDENCIADO:** PONTAL DISTRIBUIDORA LTDA

(37.883.589/0001-04) VALOR TOTAL: R\$ 85.647.60 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS **EVENTUAL** AQUISIÇÃO CESTAS BÁSICAS DF PARA

ATENDER OS PROGRAMAS DE TUBERCULOSE/HANSENÍASE F O PROGRAMA MUNICIPAL IST/ AIDS E HEPATITES VIRAIS DESSA SECRETARIA, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME ES-PECIFICAÇÕES CONSTANTES NA PLANILHA BÁSICA E ANEXOS.

MOD.: PREGÃO ELETR. 011/2021 PROCESSO: 005.102/2021 **ID CIDADES CONTRATAÇÕES:**

2021.067E0500001.02.0010 São Mateus - ES, 18/05/2021

HENRIQUE LUIS FOLLADOR Secretário Municipal de Saúde

Protocolo 671087

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2021 ORGÃO **GERENCIADOR:**

Secretaria Municipal de Saúde **FORNECEDOR CREDENCIADO:**

BIOTECH OK **COMERCIO DISTRIBUIÇÃO** DE **MATERIAIS ODONTO-ME-**DICO HOSPITALARES LTDA (36.441.185/0001-17)

VALOR TOTAL: R\$ 144.000,00 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS **EVENTUAL** AOUISICÃO PARA DE MATERIAIS MÉDICOS (TIRA GLICEMIA E LANCETAS) PARA ATENDER AS UNIDADES DE SAÚDE, PROGRAMAS DESSA SECRETARIA, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME ESPECIFICA-ÇÕES CONSTANTES DA PLANILHA BÁSICA E ANEXOS.

MOD.: PREGÃO ELETR. 014/2021 PROCESSO: 000.876/2021

ID CIDADES CONTRATAÇÕES:

2021.067E0500001.02.0011 São Mateus - ES, 18/05/2021

HENRIQUE LUIS FOLLADOR Secretário Municipal de Saúde Protocolo 671091



RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2021 GERENCIADOR: ORGÃO Secretaria Municipal de Saúde

FORNECEDOR CREDENCIADO: MEDLEVENSOHN COMERCIO **REPRESENTAÇÕES** DF **PRODUTOS** HOSPITALARES

LTDA (05.343.029/0001-90)

VALOR TOTAL: R\$ 68.000,00 144.000,00 **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS (TIRA GLICEMIA E LANCETAS) PARA ATENDER AS UNIDADES DÉ SAÚDE. PROGRAMAS DESSA SECRETARIA POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME ESPECIFICA-CÕES CONSTANTES DA PLANILHA BÁSICA E ANEXOS.

MOD.: PREGÃO ELETR. 014/2021 PROCESSO: 000.876/2021 ID CIDADES CONTRATAÇÕES: 2021.067E0500001.02.0011 São Mateus - ES, 18/05/2021.

HENRIQUE LUIS FOLLADOR Secretário Municipal de Saúde

Protocolo 671095

Vila Pavão

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2021

PROCESSO Nº 001279/2021 OBJETO: contratação de empresa especializada no fornecimento de Urnas Funerárias (infantil, adolescente, adulta e adulta gorda) e de Serviço de Translado para os usuários da Secretaria Municipal de Assistência Social do município de Vila Pavão - ES, de forma emergencial em decorrência da pandemia do novo coronavírus (COVID -19).

COM PARTÍCIPAÇÃO EXCLUSIVA MICROEMPRESAS DAS MF EMPRESAS DE PEQUENO PORTE -FPP

ABERTURA: 01/06/2021, 09h00min.

Informações complementares e cópia do Edital poderão ser obtidas no setor de licitações na Rua Trav. Pavão, 80, 2º Andar, Centro, no horário de 08h00min às 11h00min em dias úteis, pelo tel. (27) 3753-1022 e/ou através do site oficial do município www. vilapavao.es.gov.br.

> Vila Pavão/ES, 18/05/2021. **Roberto Selia Pregoeiro Oficial** Protocolo 670984

Câmaras

Alegre

CAMARA MUNICIPAL DE ALEGRE AVISO DE ERRATA PP(RP) N°003/2021

A Câmara Municipal de Alegre/ES faz saber aos interessados ALTERA o edital do Pregão Presencial (RP) Nº003/2021. Data da sessão: 27/05/2021, no mesmo horário e local fixados anteriormente.

Errata e Edital disponíveis no PORTAL DA TRANSPARÊNCIA. Alegre-ES 18/05/2021. Mariângela Simão Albani Pregoeira Oficial

Protocolo 670891

Ecoporanga

RESULTADO DE LICITAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001//2021

Câmara Municipal Ecoporanga/ES, torna público, o resultado da licitação - Pregão Presencial no 001/2021 e sua Homologação, pela autoridade competente, cujo objeto é Registro de preços para aquisição de Material de Consumo: Gêneros de Alimentação, Copa e Cozinha, Eletrônico, Elétrico Limpeza e Prod. de Higieniação, Gás e Outro Materiais Engarrafados, visando a reposição do estoque do Almoxarifado da Câmara Municipal de Ecoporanga/ES.

Empresa Vencedora dos itens 2 e 14: Comercial de Gás Turini LTDA, com o valor total de R\$ 8.750,40.

Empresa Vencedora dos itens 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31 e 32: JB Comércio e Serviços EIRELLI, com o valor total de R\$ 31.658,24.

Ecoporanga/ES, 18 de maio de 2021.

GENIVALDO JOSÉ DE OLIVEIRA Presidente Protocolo 671055

Entidades Municipais

Fundo Municipal de Saúde de João Neiva

PREFEITURA MUNICIPAL DE **JOÃO NEIVA** SUSPENSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 013/2021 O MUNICIPIO DE JOÃO NEIVA, TORNA PÚBLICO a SUSPENSÃO "SINE DIE" do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2021 objetivando Registrar preços para futura aquisição de materiais médico hospitalar e de enfermagem, para atender aos diversos setores da Secretaria Municipal de Saúde no combate a pandemia do COVID-19, a fim de melhor análise do Termo de Referência, tendo em vista a impetração de impugnação. Oportunamente, será divulgada nova data para reabertura do pregão em epígrafe. João Neiva-ES, 18 de maio de 2021.

Carlos Barbosa Pereira Pregoeiro PMJN

Protocolo 671115

Fundo Municipal de Saúde de Mucurici

LICITAÇÖES

AVISO RESULTADO DE LICITAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO Pregão Eletrônico Nº 002/2021 Processo nº 365/2021

A Prefeitura Municipal de Mucurici, por intermédio de sua Pregoeira, torna público, de acordo com as disposições contidas nas Leis nº 10.520/2002, 8.666/1993 e alterações posteriores, o resultado da licitação e sua homologação referente ao Pregão Eletrônico em epígrafe, AQUISIÇÃO DE MECANIZADA, PATRULHA referente ao Convênio MAPA Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento Nº 889584/2019: Aquisição de 02 (dois) TRATORES AGRÍCOLAS.

Empresa Adjudicada: AGROVALE **MAQUINAS AGRICOLAS EIRELI** - CNPJ n° 22.865.897/0001-59, no valor Global de R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais),

Homologação: No dia maio de 2021, pelo Exm^o Prefeito Municipal, o Sr. Atanael Passos Wagmacker.

cidadES: ID 2021.049E0700001.01.0007 Mucurici/ES, 12 de maio de 2021

Aline Amaral Miranda Pregoeira Oficial

Protocolo 670989

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Itapemirim

RESULTADO DE LICITAÇÃO Pregão Presencial 000008/2021 SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO, através de seu Pregoeiro, torna público o resultado do julgamento da licitação em epígrafe, que tem como objeto a aquisição de CONTRATAÇÃO SERVIÇO DE ATENDIMENTO E SUPORTE TÉCNICO NA ÁREA DE sagrou-se vencedora a firma MARATAÍZES PLÁSTICOS LTDA no lote nº. 1 no valor total de R\$40.068,00 (quarenta mil e sessenta e oito reais). O processo licitatório encontra-se a disposição dos interessados na sede da Autarquia.

ITAPEMIRIM-ES, 17/05/2021
RONILDO HILÁRIO GOMES Pregoeiro Oficial SAAE/ITA ID 2021.035E0100001.01.0007

Protocolo 670846

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de João Neiva

AVISO DE LICITAÇÃO Pregão Presencial Nº 004/2021

O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JOÃO NEIVA/ES, torna público que realizará às 09 horas do dia 01/06/2021 Licitação na modalidade Pregão Presencial. Objeto: Aguisição de aparelhos de ar condicionado do tipo split,

visando atender as necessidades do SAAE/JN, com a desinstalação dos equipamentos antigos e a instalação dos novos, conforme proc. 149/2021. O edital e seus anexos deverão ser solicitados através do e-mail licitacao@ saaejn.com.br ou através do site https://www.saaejn.com.

João Neiva, 18 de maio de . 2021. Michele Baptista Rosa Pregoeira Protocolo 670945

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mimoso do Sul

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO PROCESSO: 078/2021 PREGÃO PRESENCIAL 004/2021 OB1FTO: AQUISIÇÃO DF ELÉTRICOS, MATERIAIS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, FERRAMENTAS E MANILHAS PARA ATENDER O SETOR ATENDER SETOR TÉCNICO DA AUTARQUIA O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MIMOSO DO SUL/ ES torna público que o PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2021, com abertura prevista para o dia 26 de maio de 2021, às 10:00h, FICA ADIADO para o dia <u>02 DE JUNHO DE 2021,</u> 10:00H. Motivo: advento de uma licitação promovida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL com obieto similar (materiais de construção) no mesmo dia (26) e com horário próximo (8:00h). Os interessados poderão no horário das 08:00h às 16:00h, nos dias normais de expediente, obter demais informações, na Sede da Autarquia, setor de Compras e Licitações situada à Rua Dr José Monteiro da Silva, 251, Bairro Pratinha, Mimoso do Sul/ES, pelo email: saaemimoso@amail.com, pelo site www.saaemimoso. com.br.

ANA BARBARA SALLES PASCINI PREGOEIRA

Protocolo 671150

Consórcio Público da Região Polinorte do Espírito Santo -CIM Polinorte -

AVISO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 010/2021

O Consórcio Público da Região Polinorte - CIM Polinorte do Estado do Espírito Santo, através da Pregoeira Oficial, torna público que às 09:30hr do dia **07/06/2021**, realizará através do portal www.bll.org. <u>br</u> a licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preco unitário, objeto. Aguisição de Medicamentos (CONTROLADOS). O Edital estará à disposição dos interessados no site do Consórcio: http://www.consorciopolinorte.

com.br/pregao.consorciocimpolinorte@gmail.com.

Demais informações: 27-3257-1338 ou 3257-1772. Ibiraçu, 18 de maio de 2021.

Erica Matos Pajehu Loureiro

Pregoeira Oficial do Consórcio CIM Polinorte

Protocolo 671079

AVISO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 011/2021

O Consórcio Público da Região Polinorte - CIM Polinorte do Estado Espírito Santo, através da Pregoeira Oficial, torna público que às 09:30hr do dia 09/06/2021, realizará através do portal www. bll.org.br a licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço unitário, objeto. <u>Aquisição de</u> <u>Medicamentos (INJETÁVEIS).</u> O Edital estará à disposição dos

http://www.consorciopolinorte. com.br/pregao.consorciocimpolinorte@gmail.com.

informações: Demais 27-3257-1338 ou 3257-1772. Ibiracu. 18 de maio de 2021.

Erica Matos Pajehu Loureiro Pregoeira Oficial do Consórcio CIM

Polinorte Protocolo 671086

AVISO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 012/2021

O Consórcio Público da Região Polinorte - CIM Polinorte do Estado do Espírito Santo, através da Pregoeira Oficial, torna público que às 09:30hr do dia 11/06/2021, realizará através do portal www. bll.org.br a licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço unitário, **objeto**. **Aquisição**

Medicamentos (TOPICOS E SOLUCÕES). O Edital estará à disposição dos interessados no site do Consórcio:

http://www.consorciopolinorte. com.br/pregao.consorciocimpolinorte@gmail.com.

Demais informações: 27-3257-1338 ou 3257-1772. Ibiraçu, 18 de maio de 2021.

Erica Matos Pajehu Loureiro

Pregoeira Oficial do Consórcio CIM Polinorte

Protocolo 671090

AVISO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 013/2021

O Consórcio Público da Região Polinorte - CIM Polinorte do Estado do Espírito Santo, através da Pregoeira Oficial, torna público que às 09:30hr do dia 15/06/2021, realizará através do portal <u>www.bll.org.br</u> a licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço unitário, objeto. Aquisição de Medicamentos (SOLIDOS E ORAIS). O Edital estará à disposição dos interessados no site do Consórcio:

http://www.consorciopolinorte.com.br/pregao.consorciocimpolinorte@gmail.com.

Demais informações: tel: 27-3257-1338 ou 3257-1772. Ibiraçu, 18 de maio de 2021.

Erica Matos Pajehu Loureiro Pregoeira Oficial do Consórcio CIM Polinorte

Protocolo 671094



DESDE 1890

O QUE FAZ O ESPÍRITO SANTO SE DESENVOLVER SAI PRIMEIRO AQUI.







J ī 0

0 0

V

Economia de água

Consumo consciente de papel e plástico

Lixo no lugar certo Economia de energia

Cidadão, faça a sua parte para um mundo melhor!







DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DA SERRA

www.dio.es.gov.br

Serra (ES), quarta-feira, 19 de Maio de 2021

www.serra.es.gov.br

Edição N°94

ATOS MUNICIPAIS

Atos Municipais

Leis

ERRATA DA LEI Nº 5.295, DE 07 DE ABRIL DE 2021

Na publicação do Diário Oficial do Município da Serra de 18/05/2021, Edição nº 93, página 1, Lei Municipal nº 5.295/2021, :: Onde se lê: "LEI Nº 5.295, DE 07 DE ABRIL DE 2021." [...]

:: Leia-se: "LEI Nº 5.295, DE 17 DE MAIO DE 2021." [...]

Palácio Municipal em Serra, aos 18 de maio de 2021.

Protocolo 671129

ERRATA DA LEI Nº 5.297, DE 14 DE ABRIL DE 2021

Na publicação do Diário Oficial do Município da Serra de 17/05/2021, Edição nº 92, página 1, Lei Municipal nº 5.297/2021, :: Onde se lê: "LEI Nº 5.297, DE 14 DE ABRIL DE 2021." [...]

:: Leia-se: "LEI Nº 5.297, DE 13 DE MAIO DE 2021." [...]

Palácio Municipal em Serra, aos 18 de maio de 2021.

Protocolo 671130

Portaria

PORTARIA P Nº 235/2021

Designa Gestor de contrato e revoga Portaria P Nº 231/2021. O Secretário Municipal de Educação do Município da Serra, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora FLAVIA LEVY ROSSONI DE OLIVEIRA, estatutária, matrícula nº 19438 para exercer a função de Gestor e CARLOS MAURÍCIO JANES, estatutário, matrícula nº 44058, para exercer a função de Fiscal do Contrato nº 241/2019, (Processo nº 22935/2019), decorrente do Pregão Eletrônico nº 167/2019, celebrado com a Empresa Prestar Service Serviços Ltda, para a prestação de serviços de controle, operação e fiscalização de portarias e edifícios.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Art. 3º Fica revogada a Portaria P Nº 231/2021. Secretaria de Educação, Serra (ES), 17 de abril de 2021. ALESSANDRO BERMUDES GOMES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Protocolo 671096

PORTARIA SEOB Nº 165, DE 18 DE MAIO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE OBRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPIRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei, e considerando a determinação do artigo nº 67 da lei nº 8666/93;

Art. 1º- Fica designado como fiscal do Contrato Nº 181/2020, Processo nº 47.453/2019, firmado com a Empresa Rocco Construtora e Incorporadora Ltda, referente à execução da obra de **DRENAGEM E** PAVIMENTAÇÃO DE DIVERSAS RUAS NO BAIRRO BICANGA, o Sr. Rodrigo Barbosa Rodrigues (matrícula nº 77.074).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Serra/ES, em 18 de Maio de 2021.

Halpher Luiggi Mônico Rosa Secretário Municipal de Obras

Protocolo 671110

Instrução de Serviço

SECRETARIA DE SAÚDE EXTRATO DO CONVÊNIO NÃO ONEROSO Nº001/2021 - SESA PROCESSO Nº 10366/2021

Partes: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SERRA E EMPRESA BRASILEIRA DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO S/A - MULTIVIX. Objeto: Cooperação Técnica com vistas à criação e regulamentação de oportunidades de estágio supervisionado de nível superior aos alunos da COMPROMISSÁRIA na rede de saúde do Sistema Único de Saúde (SUS) da COMPRO-MITENTE, visando o desenvolvimento de atividades práticas de ensino, pesquisa e extensão na área de saúde, a fim de contribuir para a formação qualificada dos alunos estagiários, estreitando as relações entre as instituições formadoras e a prática profissional nas instituições de saúde do Município. Vigência: 04 anos a partir da assinatura e posterior publicação. Data da assinatura: 10/05/2021

Serra (ES), 17 de maio de 2021

SHEILA CRISTINA DE SOUZA CRUZ

Secretária Municipal de Saúde

JORDANA SANTOS DIAS

Gerente de Gestão da Educação em Saúde

Protocolo 670935

Licitações

Prefeitura Municipal da Serra

Resultado de Licitação

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal da Serra, através da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Saúde - SESA torna público o resultado da licitação abaixo:

Pregão Eletrônico nº 08/2021 Processo nº 7725/2020 Licitação nº 86622

ID (TCEES): 2021.069E0500001.01.0003

Lote 01 Objeto: Escova de mão para expurgo.

Vencedor: Argus atacadista Ltda. Valor total: 2.286,00.

Lote 02

Objeto: Esponja de limpeza dupla face. Vencedor: JCP da Silva comercial Deskart ME.

Valor total: R\$1.309,00.

Lote 03

Objeto: Luva de borracha tamanho G. Vencedor: JCP da Silva comercial Deskart ME.

Valor total: R\$ 1.848,00.

Lote 04

Objeto: Luva de borracha tamanho M. Vencedor: Argus atacadista Ltda.

Valor total: R\$ 954,00.

Serra, 18 de Maio de 2021. Aparecida Rosimeire Rebonato da Silva PREGOEIRO OFICIAL

Protocolo 671063